



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 72

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

### PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		40
Poder Executivo.....	1	26	
Vice Governadoria.....			40
Casa Civil.....	14	26	40
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.....	14	27	40
Secretaria de Estado de Saúde.....	15	29	45
Secretaria de Estado de Educação.....		33	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	16	33	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			46
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	16	34	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	16		48
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	16	34	48
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	19	36	58
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	19	37	61
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	20	37	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		37	61
Secretaria de Estado de Turismo.....		38	
Secretaria de Estado de Cultura.....		38	62
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		39	62
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	21	39	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	22		
Ineditoriais.....			63

### SEÇÃO I

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA  
Em 09 de abril de 2019

PROCESSO: 001-000.009/2018; INTERESSADO: ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR: R\$281.443,44. FAVORECIDO: ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.; Pagamento de valor complementar da NF nº 000.001.397, às fls. 1631, referente a valor retroativo de repactuação de 2018, publicado no DCL nº 35/2019 às fls. 1620/21, do Contrato nº 014/2015-PG/CLDF para prestação de serviços de vigilância patrimonial (armada e desarmada), nas dependências da CLDF. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.6003.8517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-92. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 332.934,69. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., no valor de R\$ 281.443,44 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Publique-se.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

LEI Nº 6.290 DE 15 DE ABRIL DE 2019.  
(Autoria do Projeto: Deputado José Gomes)

Dispõe sobre as diretrizes para a Política de Proteção aos Direitos da Mulher no Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre diretrizes que devem ser seguidas no Distrito Federal para as políticas de proteção aos direitos da mulher.

Art. 2º É direito da mulher ser tratada com respeito e isonomia, sendo vedada qualquer forma de discriminação que lhe diminua a dignidade e a liberdade em razão de suas particularidades ou de gênero.

§ 1º Considera-se discriminação contra a mulher toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural, civil e trabalhista.

§ 2º Não constitui discriminação ilícita a adoção de medidas de caráter temporário destinadas a acelerar a igualdade de fato entre homem e mulher e que se configurem como ações afirmativas, observados os requisitos constitucionais.

Art. 3º Constituem diretrizes para a Política de Proteção aos Direitos da Mulher:

I - adoção de todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher, a fim de assegurar-lhe a igualdade de direitos com o homem no trabalho, na educação e na vida civil, e em particular para assegurar iguais chances, oportunidades e dignidade;

II - eliminação de todo conceito ou conduta estereotipada dos papéis masculino e feminino mediante proibição de aquisição pela Administração Pública de material didático e peças publicitárias que importem em violação a tais preceitos;

III - (V E T A D O).

IV - (V E T A D O).

V - vedação de concessão de apoio, incentivos, subsídios e patrocínios pelo Poder Público a espetáculos ou eventos desportivos, culturais e artísticos que atentem contra a dignidade da mulher ou que incitem contra ela violência ou preconceito em razão do sexo;

VI - combate à violência doméstica e contra a mulher, inclusive a violência obstétrica, eliminando-se as manobras obstétricas cientificamente contraindicadas pelos órgãos que integram o Sistema Único de Saúde, observados os preceitos da Lei nº 6.144, de 7 de junho de 2018;

VII - política pública de divulgação reiterada por sítios oficiais, por meio de comunicação escrita, de repartições públicas ou privadas de relevo social, dos canais telefônicos e de sítio eletrônico para denúncia de violência contra a mulher no modelo de disque-denúncia;

VIII - aperfeiçoamento constante e divulgação efetiva do banco de emprego para mulheres com o fim de dar real conhecimento à sociedade e às empresas sobre a sua existência;

IX - criação de cursos de capacitação profissional pelos órgãos responsáveis pelas políticas sociais, na forma da lei, à mulher de baixa-renda e àquela em situação de vulnerabilidade;

X - formação e aperfeiçoamento de servidores públicos pela Escola de Governo em curso oficial contendo disciplinas que divulguem as leis federais e distritais de proteção à mulher e as medidas de atenção básica às mulheres em situação de vulnerabilidade;

XI - gradativa expansão das unidades de Delegacia Especializada da Mulher com a presença de núcleos da Defensoria Pública para a prestação de assistência jurídica à mulher vulnerável.

Parágrafo único. As diretrizes previstas nesta Lei não derogam leis específicas que assegurem proteção à mulher em situação vulnerável ou de discriminação.

Art. 4º Os órgãos e entidades distritais competentes devem divulgar trimestralmente os dados estatísticos de ocorrências policiais que envolvam a Lei Maria da Penha e de feminicídio tentado ou consumado, nos sítios oficiais, resguardando-se a vida privada e a intimidade das pessoas.

Art. 5º As condutas administrativas que violem os preceitos desta Lei importam em infração disciplinar, na forma da lei de regência do regime jurídico do agente público responsável pela ilegalidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 2019.  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.287 DE 15 DE ABRIL DE 2019.  
(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Institui a Política Distrital de Atendimento à Gestante e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Política Distrital de Atendimento à Gestante, executada pelo poder público conforme diretrizes gerais fixadas pelo plano de atendimento à gestante, de duração decenal.

§ 1º O plano de atendimento à gestante deve ser precedido de audiências públicas.

§ 2º Após 5 anos de vigência, o poder público promoverá audiências públicas para avaliar os resultados obtidos com a execução do plano de atendimento à gestante.

§ 3º (V E T A D O).

Art. 2º A Política Distrital de Atendimento à Gestante tem por objetivo assegurar o direito à assistência à saúde e ao parto de qualidade, atendidos os seguintes princípios:

I - o respeito à dignidade humana da gestante;

II - a autonomia da vontade das gestantes e das famílias;

III - a humanização na atenção obstétrica;

IV - a transparência da equipe de saúde no sentido de fornecer à gestante todas as informações necessárias a respeito da gestação, das diversas formas de parto e da amamentação;

V - a obrigatoriedade da intervenção estatal no sentido de assegurar que todas as cautelas sejam tomadas para o bem-estar da gestante;

VI - a preferência pela utilização dos métodos menos invasivos e mais naturais;  
VII - a atenção especial às gestantes em situação de vulnerabilidade social, inclusive violência doméstica;

VIII - a educação e a informação das gestantes quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria da assistência obstétrica;

IX - a coibição e a repressão eficientes de todas as formas de arbitrariedade perpetradas contra as gestantes.

Art. 3º São direitos básicos das gestantes:

I - a proteção da saúde entendida como o desfrute do mais alto nível de bem-estar físico, psíquico e social;

II - a realização de consultas médicas periódicas;

III - a realização de exames laboratoriais periódicos;

IV - a prestação de auxílios psicológico e assistencial;

V - a presença de um acompanhante em todos os procedimentos médicos e laboratoriais relacionados à gestação e ao parto;

VI - a elaboração de plano individual de parto;

VII - a efetiva prevenção e reparação de danos causados ao bem-estar das gestantes e das famílias;

VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, assegurando-se o pleno acesso aos órgãos judiciais e administrativos.

Parágrafo único. (V E T A D O).

Art. 4º Esta Lei define o mínimo de especificações e funcionalidades da Política, de forma que o Poder Executivo regulamentará esta Lei e estabelecerá os critérios para sua implementação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 2019.

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.288 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

(Autoria do Projeto: Deputado Robério Negreiros)

Institui a política pública distrital de prevenção da violência doméstica com a estratégia de saúde da família no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a política pública distrital de prevenção da violência doméstica com a estratégia de saúde da família, voltada à proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva dos agentes comunitários de saúde do Distrito Federal.

Parágrafo único. A implementação das ações da política pública distrital da violência doméstica com a estratégia de saúde da família é realizada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, de forma articulada com o órgão público distrital responsável pelas políticas públicas para as mulheres, garantida, no que couber, a participação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º São diretrizes da política pública distrital de prevenção da violência doméstica com a estratégia de saúde da família:

I - prevenir e combater as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, conforme legislação vigente;

II - divulgar e promover os serviços que garantam a proteção e a responsabilização dos agressores e autores de violência contra as mulheres;

III - promover o acolhimento humanizado e a orientação de mulheres em situação de violência por agentes comunitários de saúde especialmente capacitados, bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário.

Art. 3º A política pública distrital de prevenção da violência doméstica com a estratégia de saúde da família é gerida pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo definir os órgãos públicos que assumem as funções voltadas à coordenação, planejamento, implementação e monitoramento da política.

§ 2º A participação nas instâncias de gestão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º A política pública distrital de prevenção da violência doméstica com a estratégia de saúde da família é executada por meio das seguintes ações:

I - capacitação permanente dos agentes comunitários de saúde envolvidos nas ações;

II - distribuição de cartilha com informações sobre o enfrentamento da violência doméstica, em todos os domicílios abrangidos pelas equipes da política;

III - visitas domiciliares periódicas pelos agentes comunitários de saúde do Distrito Federal nos domicílios abrangidos pela política, visando à difusão de informações sobre a Lei Maria da Penha e os direitos por ela assegurados;

IV - orientação sobre o funcionamento da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica no Distrito Federal;

V - realização de estudos e diagnóstico para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência contra as mulheres.

Parágrafo único. A política pública distrital pode promover, ainda, a articulação das ações definidas neste artigo com outras políticas desenvolvidas em âmbito federal.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º (V E T A D O).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2019.

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.289 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

(Autoria do Projeto: Deputado Fabio Felix)

Institui a campanha permanente de conscientização e enfrentamento do assédio e da violência sexual no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A campanha permanente de que trata esta Lei tem por objetivo a conscientização e o enfrentamento do assédio e da violência sexual no Distrito Federal.

Art. 2º Entende-se por violência sexual qualquer conduta que constranja a presenciar, manter ou a participar de relação sexual ou ato libidinoso não desejados, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, consubstanciadas nas seguintes condutas já tipificadas pelo Código Penal:

I - estupro;

II - violação sexual mediante fraude;

III - assédio sexual;

IV - estupro de vulnerável;

V - corrupção de menores;

VI - satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente;

VII - importunação ofensiva ao pudor;

VIII - demais casos previstos na legislação.

Art. 3º A campanha permanente tem como princípios:

I - o enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher;

II - a responsabilidade do Poder Público no enfrentamento do assédio e da violência sexual;

III - o empoderamento das mulheres, por meio de informações e acesso aos seus direitos;

IV - a garantia dos direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

V - o dever de assegurar às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

VI - a formação permanente quanto às questões de gênero, sexualidade e de raça ou etnia;

VII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero, sexualidade e de raça ou etnia.

Art. 4º A campanha permanente tem como objetivos:

I - enfrentar o assédio e a violência sexual nos equipamentos, espaços públicos e transportes coletivos no Distrito Federal;

II - divulgar informações sobre formas de assédio e de violência sexual;

III - incentivar a denúncia das condutas tipificadas.

Art. 5º São ações da campanha permanente de enfrentamento do assédio e da violência sexual:

I - (V E T A D O).

II - divulgação dos números de telefones dos órgãos públicos responsáveis pelo acolhimento e o atendimento das mulheres;

III - (V E T A D O).

IV - incentivo para que as vítimas denunciem as ocorrências;

V - divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas.

Art. 6º (V E T A D O).

Art. 7º (V E T A D O).

Art. 8º Para os efeitos desta Lei, as câmeras de videomonitoramento e o Sistema de Posicionamento Global - GPS (Global Positioning System) dos meios de transporte público, quando existentes, devem ser disponibilizados para que as pessoas que tenham sofrido abuso ou violência sexual possam reconhecer os infratores e identificar o exato momento da infração, podendo ser utilizados para a efetivação da denúncia das condutas junto aos órgãos de segurança do Estado.

Art. 9º (V E T A D O).

Art. 10. A formação permanente dos servidores e prestadores de serviço do Distrito Federal observa, prioritariamente, o combate ao assédio moral e sexual no local de trabalho e o acolhimento das vítimas de assédio e de violência sexual.

Art. 11. (V E T A D O).

Art. 12. As empresas de transporte coletivo podem criar mecanismos de denúncia e acolhimento das mulheres vítimas das condutas tipificadas no art. 2º desta Lei.

Art. 13. (V E T A D O).

Art. 14. (V E T A D O).

Art. 15. Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2019.

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

## DECRETO Nº 39.777, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.599.702,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 0070-001258/2017; 080.000000656/2019-52; 080.000000652/2019-74 e 080.0000206208/2018-80, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e à Secretaria de Estado de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 1.599.702,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das Fontes 177 - Transferência do FNDE no âmbito do SIMEC e 732 - Convênios com a União - Emendas Individuais.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da SEAGRI e SE, ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 2019

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## DECRETO Nº 39.778, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.784.582,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00139-00000260/2019-00, 00072-00000741/2019-00 e 00361-00005032/2019-39, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.784.582,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 2019

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1718.08.11	732		100.102	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	2418.10.21	177	1.499.600		100.102
2019AC00089					1.599.702
TOTAL					1.599.702

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						100.102
ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS						
ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	732	21.423	
	99	33.90.30	0	732	78.679	100.102
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.499.600
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	177	1.199.655	1.199.655
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	177	299.945	299.945
2019AC00089						1.599.702
TOTAL						1.599.702

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI						28.000
ADMINISTRAÇÃO DE FISSOAL						
ADMINISTRAÇÃO DE FISSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	31.90.11	0	100	28.000	28.000
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						150.000
CONVERSÃO DE LICENÇA FRÊMIO EM PECÚNIA						
CONVERSÃO DE LICENÇA FRÊMIO EM PECÚNIA- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	150.000	150.000
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						2.606.582
ADMINISTRAÇÃO DE FISSOAL						
ADMINISTRAÇÃO DE FISSOAL-EMATER- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	2.606.582	2.606.582
2019AC00081						2.784.582
TOTAL						2.784.582

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI						28.000
RESSARCIMENTOS, INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES						
RESSARCIMENTOS, INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	31.90.94	0	100	19.000	
	11	31.90.96	0	100	9.000	28.000
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						150.000
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	31.20.91	0	100	150.000	150.000
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						2.606.582
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-EMATER- DISTRITO FEDERAL	99	31.20.91	0	100	2.606.582	2.606.582
2019AC00081						2.784.582
TOTAL						2.784.582

## DECRETO Nº 39.779, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.949.131,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "b", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00392-00002341/2019-17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 5.949.131,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo produto de operação de crédito, conforme Contrato de Financiamento nº 20/00001 - Banco do Brasil.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	2112.00.11	135	5.949.131		5.949.131
2019AC00076				TOTAL	5.949.131

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - OPERAÇÃO DE CRÉDITO		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						5.949.131
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001808 9565 (***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CODHAB - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	135	5.949.131	5.949.131
2019AC00076				TOTAL		5.949.131

c

## DECRETO Nº 39.780, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 12.837.065,00 (doze milhões, oitocentos e trinta e sete mil e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 054-0000024007/2019-46, 00150-00000054/2017-00, 0070-000607/2017, 0070-000061/2017, 00070-00012162/2017-96 e 00393-00000232/2018-56, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 12.837.065,00 (doze milhões, oitocentos e trinta e sete mil e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das Fontes 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas (Convênios), 132 - Convênios com Outros Órgãos (não integrantes do GDF), e 732 - Convênios com a União - Emendas Individuais.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da SEAGRI, SECULT, SEMA e PMDF, ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2418.10.91	132	792.500		
	1718.08.11	732		177.101	
	2418.08.11	732		265.464	
					1.235.065
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	1321.00.11	121	4.000		4.000
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	1718.10.91	132	2.268.000		
	2418.10.91	132	8.730.000		
					10.998.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1321.00.11	121	600.000		600.000
2019AC00079				TOTAL	12.837.065

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						1.235.065
20.543.6210.3043 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS						
Ref. 015073 5607 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - DISTRITO FEDERAL						
ÁREA BENEFICIADA (HA) 0	99	33.90.14	0	732	8.332	
	99	33.90.30	0	732	28.629	
	99	33.90.32	0	732	14.520	
	99	33.90.37	0	732	50.000	
	99	33.90.39	0	732	163.983	
	99	44.90.51	0	132	500.000	
	99	44.90.52	0	732	177.101	
						942.565
20.606.6207.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 010365 9557 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	132	292.500	292.500
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						4.000

ANEXO I							DESPESA						R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL							
							CANCELAMENTO							
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
							ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				10.998.000								
18.541.6210.3004		CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS												
Ref. 011208	0004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	132	5.730.000							
18.541.6210.3221		IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				5.730.000								
Ref. 003901	0002	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-												
ANEXO II							DESPESA						R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO							ORÇAMENTO FISCAL							
							SUPLEMENTAÇÃO							
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
							ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL							99	33.90.39	0	132	2.268.000			
							99	44.90.52	0	132	3.000.000			
											5.268.000			
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				600.000								
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA												
Ref. 014231	9511	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - FMDF- DISTRITO FEDERAL												
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4000							99	33.90.30	0	121	180.000			
							99	44.90.52	0	121	420.000			
											600.000			
2019AC00079							TOTAL						12.837.065	

DECRETO Nº 39.781, DE 15 DE ABRIL DE 2019  
Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 13.822.514,00 (treze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 57, da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, com art. 6º da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o Decreto 39.610 de 01 de janeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Sociedade de Abastecimento de Brasília (UO 32.204) e da Casa Civil do Distrito Federal (UO 09.101) à Sociedade de Abastecimento de Brasília (UO 19.214) e à Vice Governadoria do Distrito Federal (UO 10.101), o valor de R\$ 13.822.514,00 (treze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais), conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 2019

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

090101/00001	09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
04.122.6003.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS											
Ref. 011068	5312	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							99	33.90.39	0	100	1.000		1.000
04.122.6003.2578		CERIMONIAL DO GOVERNADOR											
Ref. 003905	0006	CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL											
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1							99	33.90.30	0	100	25.000		
							99	33.90.39	0	100	10.000		
													35.000
04.122.6003.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS											
Ref. 011641	6046	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS-DISTRITO FEDERAL											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 15							99	33.90.39	0	100	1.000		1.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											
Ref. 003907	8804	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL											
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 40							99	31.90.11	0	100	11.568.613		
							99	31.90.12	0	100	100.000		
							99	31.90.13	0	100	25.000		
							99	31.90.16	0	100	8.000		
							99	31.91.13	0	100	80.000		
													11.781.613
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES											
Ref. 003908	9623	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- DISTRITO FEDERAL											
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 471							99	33.90.08	0	100	1.000		
							99	33.90.46	0	100	437.926		
							99	33.90.49	0	100	400		
													439.326
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											
Ref. 003909	9699	MANUTENÇÃO DE											



04.122.6003.2504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES					2.781.612
Ref. 017057 0068	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL					
	BENEFÍCIO CONCESSÃO (UNIDADE) 431	99	33.90.08	0	100	1.000
		99	33.90.45	0	100	437.926
		99	33.90.49	0	100	400
04.122.6003.2517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					439.326
Ref. 017049 0109	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO					

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.14	0	100	22.495	
	99	33.90.30	0	100	132.822	
	99	33.90.33	0	100	64.040	
	99	33.90.39	0	100	308.750	528.107
04.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 017050 0053 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	10.000	10.000
04.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 017051 0066 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	33.90.30	0	100	71.798	
	99	33.90.39	0	100	90	71.888
04.128.6003.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 017052 0039 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 175	99	33.90.39	0	100	10.000	10.000
14.422.6211.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 017053 0138 REALIZAÇÃO DE EVENTOS--LEVANTA DF SOCIAL--DISTRITO FEDERAL						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	7.800	7.800
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 017054 0115 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	439.000	439.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 017056 0080 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	100.000	
	99	31.90.96	0	100	200.000	

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL

	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
--	---------------	-----------------------------

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.93	0	100	27.300	327.300
320205/32205 19214 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA						170.479
28.843.0001.9037 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA						
Ref. 016480 0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-- SIA						
	29	32.90.21	0	100	47.827	
	29	46.90.71	0	100	122.652	170.479
2019AC00038					TOTAL	13.822.514

DECRETO Nº 39.782, DE 15 DE ABRIL DE 2019  
 Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.720.060,00 (quinze milhões, setecentos e vinte mil e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00391-00002288/2019-82, 00002-00004165/2018-31, 054.00004214/2019-84, 00393-00000232/2018-56, 00150-0000001652/2019-57, 060.0000077605/2019-93, 054.00050446/2018-23, 060-00045943/2019-66 e 00140-00000398/2019-15, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 15.720.060,00 (quinze milhões, setecentos e vinte mil e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 2019

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL							
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ - RA VII						15.000	SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							99	33.90.39	0	100		3.900	3.900
Ref. 016929 0102 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANÓ	7	33.90.39	0	100	15.000		18.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
						15.000	Ref. 012524 8542 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL						
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						4.300	99	33.91.39	0	100		2.382	2.382
13.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							18.451.6208.3220 PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL						
Ref. 001776 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.300		Ref. 013080 0003 PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.800	7.800
						4.300	18.541.6208.3216 IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO						
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						1.500	Ref. 011189 0001 IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL						
19.573.6207.2998 MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO							99	33.90.39	0	100		7.800	7.800
Ref. 014997 0001 MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO- PLANO PILOTO .							18.541.6210.2699 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	1.500		Ref. 011194 0001 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.800	7.800
						1.500							
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						111.227	99	33.90.39	0	100		7.800	7.800
18.122.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							18.541.6210.2701 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.						
Ref. 011185 5365 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.460		Ref. 011196 0001 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.-E MANUTENÇÃO DE SEUS REMANECENTES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.800	7.800
						5.460							
18.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							18.541.6210.2705 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS						
Ref. 011084 5174 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	10.000		Ref. 011199 0001 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.800	7.800
						10.000							
18.126.6208.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							18.541.6210.2717 GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS						
Ref. 011188 5885 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AMBIENTAL TERRITORIAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.800		Ref. 011204 0001 GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.800	7.800
						7.800							
18.128.6001.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							18.541.6210.2930 COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA						
Ref. 013115 5824 CAPACITAÇÃO DE													

ANEXO I							ANEXO II							
DESPESA							DESPESA							
R\$ 1,00							R\$ 1,00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
ORÇAMENTO FISCAL							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL							
CANCELAMENTO							CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 014383 0001							170901/17901 23901						14.884.399	
COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	7.800	7.800	10.301.6002.2396							
							CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
18.541.6210.3076							Ref. 015640 0019							
REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO							(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL							
Ref. 011214 0001							UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	3.344.879	3.344.879	
REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL - PARQUES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.800	7.800								
							10.302.6202.2145							
18.541.6210.3720							SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR							Ref. 000660 0008							
Ref. 014355 0001							SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-TERAPIA RENAL - SES-DISTRITO FEDERAL							
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.800	7.800	PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	3.817.500	3.817.500	
18.541.6210.4094							10.302.6202.2145							
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS							SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							
Ref. 015583 2257							Ref. 000668 0009							
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	11.485	11.485	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI - SES-DISTRITO FEDERAL							
							PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	3.817.500	3.817.500	
280208/28208 21208						653.134								
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL							10.304.6202.2596							
18.122.6001.8517							DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							Ref. 011137 0001							
Ref. 010755 9659							DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	653.134	653.134	EXAME, ENSAIO E ANÁLISE REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	1.564.520	1.564.520	
220103/00001 24103						50.500								
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							10.305.6202.2601							
06.181.6002.8517							DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							Ref. 011141 0001							
Ref. 015808 9685							DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FMDR-DISTRITO FEDERAL							VISITA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	2.340.000	2.340.000	
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	50.500	50.500								
2019AC00080						TOTAL	2019AC00080						TOTAL	14.884.399
						835.661							14.884.399	

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.500	DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL								
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	1.078	1.078		
Ref. 003909 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL							18.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA								
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.500	1.500	Ref. 010737 8398 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL								
190109/00001 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII						15.000	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	220	64.000	64.000		
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							18.541.6210.4094 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS								
Ref. 016929 0102 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ	7	44.90.52	0	100	15.000	15.000	Ref. 001474 0001 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL								
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						4.300	PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	40.126	40.126		
13.126.6002.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							18.542.6210.2536 SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA								
Ref. 005063 2625 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	4.300	4.300	Ref. 010819 0001 SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL								
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						111.227	FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	541.680	541.680		
18.541.6210.3004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECIKLÁVEIS							220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						50.500		
Ref. 011208 0004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECIKLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	4	100	111.227	111.227	06.128.6217.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES								
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						653.134	Ref. 015809 0012 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-PMDF-DISTRITO FEDERAL								
18.126.6208.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 300	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000		
Ref. 010957 5882 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL							06.128.6217.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES								
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	6.250	6.250	Ref. 017014 0038 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-PMDF-DISTRITO FEDERAL								
18.126.6208.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 10	99	33.90.39	4	100	500	500		
Ref. 010954 5209 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INSTITUTO							2019AC00080					TOTAL	835.661		

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						14.884.399	
10.301.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 015661 0038 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	3.344.879	3.344.879	
10.302.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 015663 0040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	7.635.000	7.635.000	
10.305.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 015662 0039 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	500.000	500.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001613 0030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.93	0	138	3.404.520	3.404.520	
2019AC00080	TOTAL					14.884.399	

DECRETO Nº 39.783, DE 15 DE ABRIL DE 2019  
 Abre crédito suplementar no valor de R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00370-00000166/2019-54, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, crédito suplementar no valor de R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 2019  
 131º da República e 59º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						39.000.000
99.999.9999.99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002927 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL						
	99	99.99.99	0	100	39.000.000	39.000.000
2019AC00086	TOTAL					39.000.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130901/13901 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE						39.000.000
04.661.6207.9061 FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS						
Ref. 009188 0018 FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS-FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO INDUSTRIAL - IDEAS INDUSTRIAL-DISTRITO FEDERAL						
FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	45.90.66	0	100	36.500.000	36.500.000
04.661.6207.9062 EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO						
Ref. 009189 0002 EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO-FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
EMPRÉSTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	45.90.66	0	100	2.500.000	2.500.000
2019AC00086	TOTAL					39.000.000

## DECRETO Nº 39.784, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 79.156.821,00 (setenta e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 072.000.001.76/2019-72, 150.000.043.19/2018-19, 150.000.000.54/2017, 150.000.000.065/2017-00, 080.000.805.24/2018-15, 080.000.356.09/2018-49, 080.000.725.96/2018-99, 080.000.561.88/2019-90, 080.000.266.38/2019-09, 080.000.568.30/2018-31, 080.000.293.59/2018-16, 080.000.435.06/2018-52, 053.000.196.13/2019-78, 055.000.058.99/2019-58, 052.000.031.97/2019-14 e 401.000.056.02/2018-68, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 79.156.821,00 (setenta e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 432 - Convênios com outros órgãos (não integrantes da estrutura do GDF) - exercícios anteriores, 390 - Contra partida de convênio - tesouro, 421 - Aplicações financeiras vinculadas (convênios) - exercícios anteriores, 431 - Convênios com órgãos do gdf - exercícios anteriores, 332 - Convênios outros órgãos-exercícios anteriores, 377 - Apoio financeiro p/ construção de unidades de educação infantil, 340 - Recursos do programa nacional de alimentação escolar, 374 - Ponatec, 437 - Multas previstas na legislação de trânsito, 317 - Alienação de bens móveis, 370 - Remuneração de depósitos bancários de fundos, 320 - Diretamente arrecadados e 321 - Aplicações financeiras vinculadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 2019  
131ª da República e 59ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						4.259.977
20.122.6210.4116 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL						
Ref. 010758 0001 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	432	97.367	
	99	33.90.36	0	432	17.420	
	99	33.90.36	4	390	2.580	
	99	33.90.37	0	432	316.800	
	99	33.90.39	0	421	130.374	
	99	33.90.39	0	432	1.770.872	
	99	33.91.93	0	421	61.361	
	99	44.90.52	0	431	51.620	
						2.448.394
20.606.6207.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 010907 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	95	33.90.14	0	432	32.347	
	95	33.90.14	4	390	10.719	
	95	33.90.30	0	432	251.660	
	95	33.90.33	0	432	25.000	
	95	33.90.36	0	432	9.600	
	95	33.90.39	0	421	108.870	
	95	33.90.39	0	432	750.670	
	95	33.90.39	4	390	1.109	
	95	33.90.93	0	421	34.091	
	95	33.90.93	4	390	31.570	
	95	44.90.52	0	421	9.721	
	95	44.90.52	0	432	158.581	
	95	44.90.52	4	390	79	
	95	44.90.93	0	421	106.633	

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	95	44.90.93	0	432	80.957	
	95	44.90.93	4	390	158.034	
						1.769.661
20.606.6207.4107 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA						
Ref. 010922 5666 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.93	0	421	12.921	
	99	44.90.93	4	390	29.001	
						41.922
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						582.916
13.392.6207.3174 BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA						
Ref. 011584 0002 BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	4	390	15.251	
	99	33.90.39	0	321	13.191	
	99	33.90.39	4	390	15.711	
	99	44.90.52	0	321	5.569	
						49.722
13.392.6219.2844 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA						
Ref. 011215 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	332	135	
	99	33.90.39	0	321	30.017	
	99	33.90.39	0	332	66.071	
	99	33.90.39	4	390	50.000	
						146.223
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002303 0076 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	321	25.971	
	99	33.90.93	0	332	361.000	
						386.971
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						9.871.820
12.122.6221.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 011392 2787 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	321	1.398	
	99	33.90.93	0	377	500.102	
						501.500
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						



ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.122.6002.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011100 9632						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	321		14.978
	99	44.90.52	0	332		19.862
	99	44.90.52	4	390		11.790
						46.630
2019AC00078					TOTAL	79.156.821

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 22 DE ABRIL DE 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de abril de 2019, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.007.636/2014, Tributo ICMS, RV 422/2015, Recorrente AMERICEL S.A., Advogada Elayne Lopes Lourenço OAB/DF 28.478, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.  
b) Processo n.º 040.000.106/2010, Tributo ICMS, RV 512/2015 e REN 50/2018, Recorrentes e Recorridas GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogada Sacha Calmon Navarro Coêlho OAB/MG 9.007 e/ou, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

c) Processo n.º 040.001.123/2011, Tributo ICMS, RV 10/2016, Recorrente VIDA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS LTDA., Advogado Albert Rabelo Limoeiro OAB/DF 21.718, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

d) Processo n.º 128.001.312/2014, Tributo ICMS, RV 284/2016, Recorrente ITATICO COMERCIAL DE ALIMENTOS, Advogada Karina Germana de Souza Andrade OAB/DF 21.506, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

e) Processo n.º 040.004.424/2011, Tributo ICMS, REN 50/2017, Recorrente Subsecretaria da Receita, Advogado Gustavo Dalla Valle Baptista da Silva OAB/SP 258.491 e/ou, Recorrida M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

Brasília/DF, em 11 de abril de 2019

CELY CURADO  
Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 24 DE ABRIL DE 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de abril de 2019, quarta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.000.422/2014, Tributo ICMS, RV 255/2016, Recorrente OMNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogado Anísio Batista Madureira OAB/DF 8.088, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 128.001.655/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 436/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

c) Processo n.º 128.000.293/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 455/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

d) Processo n.º 128.000.428/2016 SEI-DF, Tributo ICMS, RV 503/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

e) Processo n.º 040.007.752/2013 SEI-DF Tributo ICMS, RV 16/2018, Recorrente ARAUCO DO BRASIL S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogado Rafael Martins Rodrigues de Queiroz OAB/DF 35.366, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

f) Processo n.º 040.007.762/2013, Tributo ICMS, RV 90/2018, Recorrente DURO PVC LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogada Julyana Masae Kuniyoshi Sagawa OAB/GO 33.049, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

g) Processo n.º 040.002.538/2013, Tributo ICMS, RV 167/2018, Recorrente TERACOM TELEMÁTICA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogado Cristiano Roesler Barufaldi OAB/RS 55.179, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

h) Processo n.º 128.000.726/2017, Tributo ICMS, RV 238/2018, Recorrente MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogado Adriano Martins Ribeiro da Cunha OAB/DF 27.027, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Brasília/DF, em 11 de abril de 2019

CELY CURADO  
Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 23 DE ABRIL DE 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 23 de abril de 2019, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

## CASA CIVIL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/04/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, instituído através da Ordem de Serviço nº 97, de 19/12/2018, publicada no DODF nº 241, de 20/12/2018 e posteriormente republicada no DODF nº 242, de 21/12/2018, criado com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Gama-RA-II.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA GONÇALVES NAVARRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 41, de 15 de março de 2019, publicada no DODF nº 51 de 18 de março de 2019, página 14, o ato que reinstaurou a Tomada de Contas Especial em atendimento as recomendações contidas no Relatório de Inspeção nº 01/2015-DIRAG/CONGT/SUBCI/CGDF, da Controladoria Geral do DF, Processo: 00480-00006347/2017-49, nos termos do §2º do Art. 49 da Instrução Normativa nº 04, de 31 de dezembro e 2016.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 48, de 15 de março de 2019, publicada no DODF nº 51 de 18 de março de 2019, página 16, o ato que reinstaurou Tomada de Contas Especial - TCE com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo SEI nº 00138-00000116/2019-93 e relatados no RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 54/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, referente a Auditoria de Conformidade em Tomada de Contas Especial - TCA, Exercício 2013.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância nos termos dos Artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840/2011, para apurar os fatos noticiados nos Processos: 0307.000.106/2015 e 0307.000.107/2015;

Art. 2º Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela Ordem de Serviço nº 35, de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 159, de 21 de agosto de 2018, página 42, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico, responsável para apuração dos fatos;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

## 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.000.102/2011, Tributo ISS (Contencioso), RE 89/2018 e RENP 04/2018, Recorrentes e Recorridas ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A e 1.ª Câmara do TARF, Advogado

William Acácio Ayres Angola OAB/DF 38.285, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ROMILSON AMARAL DUARTE)

b) Processo n.º 00040-000.60669/2018-49 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 80/2018, Recorrente CLAUDIO PAIVA DE AGUIAR, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RUDSON DOMINGOS BUENO)

c) Processo n.º 00040-000.62192/2018-36 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 111/2018, Recorrente JOSÉ CARLOS ARAUJO SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CARLOS DAUSUKE NAKATA)

## 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo n.º 040.003.465/2015, Tributo ICMS (Contencioso), RE 31/2018, Recorrente OI MÓVEL S.A, Advogado André Mendes Moreira OAB/DF 20.107 e/ou, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

e) Processo n.º 040.004.623/2011, Tributo ICMS (Contencioso), RE 88/2018, Recorrente A & J COMERCIAL LTDA., Advogada Alba Valéria Mendonça Perfeito, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa. Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

f) Processo n.º 128.001.592/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 93/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juvenil Martins Menezes Filho.

g) Processo n.º 040.007.466/2013, Tributo ISS (Contencioso), RE 108/2018, Recorrente SIMM SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA MERCADO MÓVEL DO BRASIL S/A, Advogado Diego Veja Possebon da Silva OAB/DF 18.589, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

h) Processo n.º 00040-000.63470/2018-72 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 137/2018, Recorrente MANOEL MARQUES DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

i) Processo n.º 043.004.124/2011, Tributo ICMS (Contencioso), ED 138/2018, Recorrente VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira OAB/DF 8.088, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

j) Processo n.º 00040-000.64195/2018-12 SEI/DF, Tributo IPTU (Isenção), RJV 164/2018, Recorrente FRANCISCO GOMES DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

## PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 26 DE ABRIL DE 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 26 de abril de 2019, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

## 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 128.002.440/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 82/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

## 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 128.000.406/2015, Tributo ICMS (Contencioso), RE 11/2018 e RE 71/2018, Recorrentes e Recorridas FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e MATABOI ALIMENTOS S/A, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

c) Processo n.º 128.000.283/2016, Tributo ICMS (Contencioso), RE 80/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

d) Processo n.º 00040-000.61185/2018-17 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 92/2018, Recorrente ERONILDO SOUSA CRUZ, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

e) Processo n.º 00040-000.59185/2018-57 SEI/DF, Tributo ITBI (Não incidência), RJV 108/2018, Recorrente YUNGH PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogada Isadora França Neves OAB/DF 54.478, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

f) Processo n.º 040.002.282/2011, Tributo ISS, RE 113/2018, Recorrente CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Advogado Luiz Antonio de Vasconcelos Padrão e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

g) Processo n.º 00040-000.62509/2018-34 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 116/2018, Recorrente ALAIDE DE SOUZA AMORIM, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

h) Processo n.º 00040-000.63653/2018-98 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 156/2018, Recorrente ANGELA MARIA FALCÃO MACEDO MATOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

i) Processo n.º 00040-000.63930/2018-62 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 162/2018, Recorrente JOÃO BATISTA CARDOSO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

j) Processo n.º 00040-000.64435/2018-71 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 166/2018, Recorrente MÁRCIA MARIA DE RESENDE CRUZ, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Brasília/DF, em 11 de abril de 2019

CELY CURADO  
Gerente/GESAP/TARF

## PORTARIA Nº 350, DE 11 DE JULHO DE 2017 (\*)

Institui e regulamenta o funcionamento das Comissões Regionais de Sistemas e Informação do Câncer (CRSINC) nas Superintendências Regionais de Saúde do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018.

Considerando a Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece a obrigatoriedade de implantação do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) nas unidades de alta complexidade em oncologia no SUS habilitadas em assistência oncológica;

Considerando a Lei nº 12.732/12, que estabelece o primeiro tratamento oncológico no Sistema Único de Saúde (SUS) deve se iniciar no prazo máximo de 60 dias a partir da assinatura do laudo patológico ou em prazo menor conforme necessidade terapêutica do caso registrada no prontuário do paciente;

Considerando a Portaria nº 3.394/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que institui o Sistema de Informação de Câncer (SISCAN) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando o Plano Oncológico do Distrito Federal 2016-2019 e a necessidade de se dispor de informações sobre a incidência de câncer e atenção hospitalar ao paciente com câncer; resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, as Comissões Regionais de Sistemas e Informação do Câncer - CRSINC, que terá por finalidade a alimentação do Sistema Nacional de Informação de Câncer (SISCAN).

Art. 2º Compreende-se por Sistema de Informação do Câncer - SISCAN o sistema em plataforma web que permite a solicitação de cinco exames (mamografia, citopatológico de mama e colo do útero e histopatológico de mama e colo do útero), seguimento dos exames alterados e gerar dados que subsidiem o monitoramento e a avaliação de tempo de início do primeiro tratamento de todas as neoplasias malignas.

Art. 3º Ficam consideradas fontes executoras responsáveis por alimentar o SISCAN todas as unidades de saúde pública que solicitem e executem os exames de rastreamento e diagnóstico referente ao câncer de colo de útero e mama, unidades que realizem tratamentos de Alta Complexidade em Oncologia na rede SUS e as Comissões (CRSINC).

Art. 4º É compulsória a alimentação do SISCAN, que passará a integrar os bancos de dados desenvolvidos pelo Ministério da Saúde - MS, de acordo com o tipo de estabelecimento de saúde.

Art. 5º As Comissões Regionais de Sistemas e Informação de Câncer - CRSINC serão constituídas pelas Superintendências Regionais de Saúde, as quais permanecerão subordinadas administrativamente.

Art. 6º Os servidores que comporão as Comissões Regionais de Sistemas e Informação de Câncer - CRSINC serão indicados pelas Superintendências Regionais e designados, por portaria, pelo GAB/SAIS/SES.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo deverá ter caráter permanente, ser composta por equipe multidisciplinar e obrigatoriamente ter a supervisão de um profissional de nível superior em saúde.

Art. 7º As Comissões Regionais de Sistemas e Informação de Câncer - CRSINC serão tecnicamente subordinadas à Coordenação Estadual do Sistema de Informação de Câncer (SISCAN-DF), que está subordinada à ASSCAN/SAIS/SES/DF.

Art. 8º Caberá à Coordenação Estadual do Sistema de Informação de Câncer (SISCAN-DF) da ASSCAN/SAIS/SES/DF:

1-Utilizar as informações do SISCAN no Plano Oncológico do Distrito Federal e demais instrumentos de planejamento do Distrito Federal;

2-Apoiar, acompanhar e auxiliar a consolidação das informações sobre o câncer no Distrito Federal;

3-Capacitar e treinar recursos humanos para o funcionamento das Comissões Regionais de Sistemas e Informação do Câncer - CRSINC;

4- Autorizar os acessos para os perfis Coordenação Regional Master e Coordenação Municipal Master do Sistema de Informação do Câncer - CRSINC.

Art. 9º Caberá às Superintendências Regionais de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal:

1-Definir área física onde funcionará a Comissão Regional de Sistemas e Informação do Câncer - CRSINC, a partir do perfil epidemiológico do câncer e das necessidades de saúde, dentro de cada estabelecimento de saúde citado no Artigo 1º desta Portaria;

2-Indicar 4 servidores que comporão a Comissão Regional de Sistemas e Informação do Câncer - CRSINC, sendo 2 titulares e 2 suplentes, com liberação mínima de 20 horas semanais de cada servidor;

3- Disponibilizar condições logísticas e operacionais para o funcionamento da Comissão Regional de Sistemas e Informação do Câncer - CRSINC.

Art. 10. Caberá à Comissão Regional de Sistemas e Informação do Câncer - SRSINC:

1-Gerenciar e autorizar os acessos ao Sistema de Informação em Câncer - SISCAN;

2-Dar suporte aos Prestadores de Serviço do SISCAN (Laboratórios e Radiologias), bem como Ambulatórios, Unidades Básicas de Saúde e Unidades Especializadas;

3-Realizar pesquisa e cadastro dos pacientes diagnosticados e/ou tratados na sua área de atuação, conforme inciso VII;

4-Emitir relatórios gerenciais, visualizar e destravar laudos e exportar dados no SISCAN;

5-Gerenciar seguimento das pacientes com alterações dos exames citopatológicos do colo do útero e mamografias;

6-Manter atualizado o Sistema de Informações de Câncer - SISCAN.

7-Gerenciar o Módulo Tratamento do SISCAN:

a. 1º Membro da Comissão e respectivo suplente:

§ 1º cadastrar no SISCAN de todos os laudos histopatológicos com diagnóstico de neoplasia maligna (inclusive in situ) realizados no laboratório de anatomia patológica de sua região de saúde;

§ 2º Preencher os laudos histopatológicos acima em planilha compartilhada web que foi desenvolvida pela Comissão Estadual do SISCAN-DF, subordinada à ASSCAN.

b. 2º Membro da Comissão e respectivo suplente:

§ 1º Receber a planilha previamente preenchida pelo primeiro membro da comissão;

§ 2º Monitorar e avisar autoridades competentes referentes aos pacientes que tenham o laudo histopatológico positivo para neoplasia maligna e estejam sem seguimento em tempo hábil conforme estabelece a legislação vigente;

§ 3º Atualização da planilha assim que o primeiro tratamento for realizado;

§ 4º Cadastro no SISCAN do primeiro tratamento realizado.

Art. 11. As informações de caráter pessoal e individual dos casos notificados são sigilosas e a divulgação será proibida.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

OSNEI OKUMOTO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 136, de 18 de julho de 2017, página 03.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base na Instrução Nº 26, de 09 de março de 2017, e no uso de suas atribuições conferidas no artigo 106, inciso XXVI, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., a dar reinício à execução do Contrato 028/2016, objeto do Processo nº 0113.014964/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na datada sua publicação.  
JOSÉ LUÍS MAZZA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base na Instrução Nº 26, de 09 de março de 2017, e no uso de suas atribuições conferidas no artigo 106, inciso XXVI, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa ASTEC Engenharia LTDA., a dar reinício à execução do Contrato 029/2016, objeto do Processo nº 0113.014964/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na datada sua publicação.  
JOSÉ LUÍS MAZZA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Institui o Comitê de Gestão Estratégica do Sistema Público da Agricultura e estabelece o seu processo de planejamento estratégico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, combinado com o disposto no § 1º, incisos I e II, do art. 29, do Decreto Distrital nº 39.610/2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão Estratégica - CGE, com as seguintes atribuições:

- I - Definir as diretrizes estratégicas para o Sistema Público da Agricultura;
- II - Promover o alinhamento e a convergência do planejamento estratégico institucional com as diretrizes estratégicas;
- III - Aprovar e institucionalizar o plano de comunicação do planejamento estratégico;
- IV - Apreciar matérias diversas de relevância estratégica;
- V - Monitorar os objetivos, os indicadores, as metas e/ou as iniciativas que foram priorizados;
- VI - Apoiar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão, governança, riscos, integridade e controle interno;
- VII - Promover a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões na condução das políticas e na prestação de serviços de interesse público;
- VIII - Definir ações para estabelecer a aplicação e disseminação da cultura de boas práticas de gestão, governança, riscos, integridade e controle interno;
- IX - Promover a integração e o desenvolvimento contínuo dos agentes responsáveis pela gestão estratégica e pelos projetos nas unidades;
- X - Propiciar estruturas adequadas de gestão, governança, riscos, integridade e controle interno;
- XI - Aprovar manuais e mecanismos de monitoramento, comunicação e mapeamento de processos;
- XII - Determinar a adoção de medidas de gerenciamento dos riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos estratégicos e a prestação de serviços de interesse público;
- XIII - Emitir recomendações e orientações para o aprimoramento da gestão, riscos, integridade e controle interno; e
- XIV - Aprovar o seu regimento interno e alterações.

§ 1º - As decisões e diretrizes aprovadas pelo CGE serão formalizadas por meio de Resolução e terão aplicação para o Sistema Público da Agricultura do Distrito Federal.

§ 2º - O CGE será apoiado, quanto aos temas de gestão, governança, riscos, integridade e controle interno, pela Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI.

§ 3º - O CGE será apoiado, quanto aos temas da gestão estratégica, pela Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos da SEAGRI.

Art. 2º O CGE será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, que o presidirá;
- II - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER;
- III - Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA.

§ 1º - Nas ausências e impedimentos do Presidente, o CGE será presidido pelo Secretário-Executivo ou Secretário Adjunto da SEAGRI.

§ 2º - Nas ausências e impedimentos dos demais membros, estes serão representados por seus substitutos legais.

§ 3º - As reuniões serão ordinárias a cada quadrimestre ou extraordinárias, por convocação do Presidente.

Art. 3º Para fins desta Portaria, consideram-se:

- I - Objetivos: os desafios a que a organização se propõe para cumprir sua missão e alcançar sua visão de futuro no cumprimento do papel institucional que lhe é reservado;
- II - Indicadores: os elementos de medição do alcance dos objetivos definidos para análise da efetividade da estratégia;
- III - Metas: os resultados quantitativo ou qualitativo que a organização pretende alcançar em um prazo determinado, visando o atingimento de seus objetivos;
- IV - Iniciativas/programas: as medidas a serem adotadas para o alcance dos objetivos.
- V - Planejamento estratégico: o processo gerencial contínuo e sistemático que objetiva definir a direção a ser seguida pela organização, visando otimizar sua relação com o ambiente, por meio do alcance de objetivos propostos.

VI - Sistema Público da Agricultura do Distrito Federal: é a organização de esforços integrados realizados pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e das Centrais de Abastecimento, todas no âmbito do Distrito Federal, em prol do Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 4º Fica instituído o processo de planejamento estratégico do Sistema Público da Agricultura do Distrito Federal.

Parágrafo único - O processo de planejamento estratégico de que trata o caput inclui as etapas de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão.

Art. 5º O planejamento estratégico será materializado por meio de documento que registra o plano estratégico institucional de longo prazo.

§ 1º - O planejamento estratégico deverá ser elaborado até 30 de junho do primeiro ano da gestão governamental e buscará alinhamento com o Plano Plurianual - PPA.

§ 2º - Os membros da CGE priorizarão os objetivos, indicadores, metas e/ou iniciativas para compor o planejamento estratégico do Sistema Público da Agricultura.

Art. 6º O planejamento estratégico realizado no âmbito da SEAGRI será aprovado pelo Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

§ 1º - Os subsecretários serão responsáveis pela consecução dos objetivos, pela realização dos projetos e pelo fornecimento das informações necessárias ao acompanhamento dos indicadores, podendo designar servidores para a realização dos atos necessários ao sucesso das iniciativas.

§ 2º - Será dado tratamento administrativo adequado à gestão de projetos estratégicos e ao acompanhamento de indicadores estratégicos, conforme orientações a serem expedidas pela Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos do Gabinete.

Art. 7º O planejamento estratégico, seus desdobramentos e resultados serão avaliados e monitorados periodicamente, com o intuito de acompanhar a implementação da estratégia, de identificar possíveis desvios e de implementar ações corretivas, visando o alcance dos objetivos estratégicos.

Parágrafo único - O monitoramento do planejamento estratégico será realizado pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Projetos da SEAGRI, que poderá convocar reuniões específicas com os responsáveis pelo Planejamento Estratégico de cada unidade vinculada.

Art. 8º As entidades descritas no art. 2º deverão elaborar planejamento estratégico próprio, que deverá estar em consonância com o disposto nesta portaria, garantindo o alinhamento às diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Gestão Estratégica - CGE e ao Plano de Governo do Distrito Federal.

Art. 9º O CGE deliberará sobre eventuais revisões do planejamento estratégico, que poderá ser revisado caso haja mudança de diretrizes e convocará reuniões específicas para tanto.

Parágrafo único - As entidades vinculadas à SEAGRI poderão estabelecer ou alinhar os normativos internos sobre planejamento estratégico para dar cumprimento a esta portaria.

Art. 10. O apoio administrativo ao CGE caberá à Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos da SEAGRI, sob supervisão e apoio da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos ou de ocupante de cargo equivalente da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 11. A participação no CGE será considerada serviço público relevante, não ensejando, por si só, qualquer remuneração.

Art. 12. Casos omissos e dúvidas surgidas na aplicação da presente portaria serão dirimidos no âmbito do CGE.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o item 6.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2019 - SECTI, publicado no DODF nº 40, de 26 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa DS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.806.588/0001-99, para oferecer o serviço de conexão pública de acesso à internet, por meio de sinal Wi-Fi, sem ônus ao Poder Público ou ao usuário, nos termos e condições do Edital de Credenciamento nº 01/2019 - SECTI.

Art. 2º A Credenciada terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), conforme item 5.2.1., do Edital de Credenciamento nº 01/2019 - SECTI para comparecer à sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, localizada na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, sala 1411, CEP 70.075-900, Brasília (DF), nos dias úteis, das 09h às 12h e das 14h às 17h, para promover a assinatura do respectivo contrato.

Art. 3º O prazo de vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do Contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARCIO GALVÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 16/04/2019, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 025/2018-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 282, de 15 de agosto de 2018, publicada n.º DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, pág. 28.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

## CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas do dia 12 de março de 2019, na sala 101 do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB, iniciou-se a 18ª Reunião Ordinária, mandato 2017-2019, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente Wagner dos Santos e dos Conselheiros Bruno dos Santos Bezerra, Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira, Francisco Luiz Baptista da Costa, Hélio de Almeida Jardim, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Leandro Freitas Silva, Keldison Almeida de Sousa, Raphael Barros Dorneles, Saul Araújo da Silva, Vilagran Campos de Melo e Wilson Xavier de Camargo Filho. O Presidente abriu a Reunião para tratar dos seguintes assuntos: 1. Julgamento dos seguintes processos: processo nº: 055.011973/2014, Auto de Infração nº: S001968000, Interessado: AGNALDO JOSE DE ALMEIDA, Recorrente: AGNALDO JOSE DE ALMEIDA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017070/2016, Auto de Infração nº: I004310761, Interessado: AGUIAR COMERCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME, Recorrente: AGUIAR COMERCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018403/2016, Auto de Infração nº: SA00919455 e SA00919447, Interessado: ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA, Recorrente: ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.011908/2015, Auto de Infração nº: Y001184977, Interessado: ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA, Recorrente: ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.007351/2011, Auto de Infração nº: Y000780138, Interessado: ALEXANDRINO CARMO DE SOUSA, Recorrente: ALEXANDRINO CARMO DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027899/2016, Auto de Infração nº: CM00449587, Interessado: ALISSON CORDEIRO RODRIGUES, Recorrente: ALISSON CORDEIRO RODRIGUES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027909/2016, Auto de Infração nº: CM00447485, Interessado: ALISSON CORDEIRO RODRIGUES, Recorrente: ALISSON CORDEIRO RODRIGUES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005278/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUACAO, Interessado: ALVANI RODRIGUES PINTO, Recorrente: ALVANI RODRIGUES PINTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013735/2015, Auto de Infração nº: G000492526, Interessado: AMAURI ALVES NERY, Recorrente: AMAURI ALVES NERY, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.023295/2016, Auto de Infração nº: YE00177095, Interessado: ANDERSON DUARTE PERREIRA, Recorrente: ANDERSON DUARTE PERREIRA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.009189/2016, Auto de Infração nº: S002283899, Interessado: ANDRE LUIZ OLIVEIRA SILVA, Recorrente: ANDRE LUIZ OLIVEIRA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.123505/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ANTONIA NUNES DE LIMA REIS, Recorrente: ANTONIA NUNES DE LIMA REIS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.002196/2017, Auto de Infração nº: CM00522463, Interessado: ANTONIO CARLOS BASTOS SENA, Recorrente: ANTONIO CARLOS BASTOS SENA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007546/2017, Auto de Infração nº: CM00649140, Interessado: ANTONIO CARLOS BASTOS SENA, Recorrente: ANTONIO CARLOS BASTOS SENA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.149894/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ANTONIO CELSO DE PAULA, Recorrente: ANTONIO CELSO DE PAULA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.006221/2014, Auto de Infração nº: G000447394, Interessado: ANTONIO COELHO DA SILVA, Recorrente: ANTONIO COELHO DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.010406/2017, Auto de Infração nº: I004605167, Interessado: ANTONIO DE PADUA SOUTO, Recorrente: ANTONIO DE PADUA SOUTO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.008017/2013, Auto de Infração nº: S001730071, Interessado: ANTONIO GOMES DE MORAIS, Recorrente: ANTONIO GOMES DE MORAIS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037273/2010, Auto de Infração nº: S000952884, Interessado: ANTONIO JEFFERSON DOS SANTOS, Recorrente: ANTONIO JEFFERSON DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023681/2016, Auto de Infração nº: CM00383898, Interessado: ANTONIO JOSE GONCALVES DE JESUS, Recorrente: ANTONIO JOSE GONCALVES DE JESUS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001790/2017, Auto de Infração nº: S002618294, Interessado: ANTONIO NIVALDO DE PAIVA, Recorrente: ANTONIO NIVALDO DE PAIVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.011301/2017, Auto de Infração nº: SA00163777, SA01354416, SA01353030, Interessado: ANTONIO SABINO DE LIMA, Recorrente: ANTONIO SABINO DE LIMA, decisão: DAR PROVIMENTO PARCIAL; processo nº: 055.010531/2014, Auto de Infração nº: S001470389, Interessado: ATILA DAMASCENO BOTELHO, Recorrente: ATILA DAMASCENO BOTELHO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.125143/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: BARBARA SILVA LEO, Recorrente: BARBARA SILVA LEO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.151756/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: CARMEN LUCIA GOMES SARP, Recorrente: CARMEN LUCIA GOMES SARP, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.010612/2017, Auto de Infração nº: L051646786, Interessado: CESAR RAMOS DE SENA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.140995/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: CHARLES PIRES LUCINDO, Recorrente: CHARLES PIRES LUCINDO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.143650/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES, Recorrente: CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.010936/2017, Auto de Infração nº: I004773365, Interessado: CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, Recorrente: CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.001565/2017, Auto de Infração nº: CM00458963, CM00451019, Interessado: DAMIAO SOUSA DE OLIVEIRA, Recorrente: DAMIAO SOUSA DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002862/2017, Auto de Infração nº: S002610763, Interessado: DAMIAO SOUSA DE OLIVEIRA, Recorrente: DAMIAO SOUSA DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028335/2009, Auto de Infração nº: S000525477, Interessado: DANIEL ABREU ARAGAO, Recorrente: DANIEL ABREU ARAGAO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.132489/2018, Auto de Infração nº: S002903084, Interessado: DANIEL MEDEIROS NUNES, Recorrente: DANIEL MEDEIROS NUNES, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.016567/2016, Auto de Infração nº: S002480523, Interessado: DAVIDSON CLYNTON DAS CHAGAS, Recorrente: DAVIDSON CLYNTON DAS CHAGAS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.014627/2014, Auto de Infração nº: Y001042486, Interessado: DEOLIN MENESES CHAGAS, Recorrente: DEOLIN MENESES CHAGAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028157/2015, Auto de Infração nº: L051182294, Interessado: DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA, Recorrente: DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.001509/2011, Auto de Infração nº: Y000679398, Interessado: EDILSON BATISTA DA GUARDA, Recorrente: EDILSON BATISTA DA GUARDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032008/2016, Auto de Infração nº: ST00463435, Interessado: EDINALDO OLIVEIRA DA CONCEICAO, Recorrente: EDINALDO OLIVEIRA DA CONCEICAO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028394/2015, Auto de Infração nº: I002920986, Interessado: EDNA MARIA DE LIMA MOTA BEZERRA, Recorrente: EDNA MARIA DE LIMA MOTA BEZERRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031654/2013, Auto de Infração nº: A013125408, Interessado: EDSON BARATA BERNARDES, Recorrente: EDSON BARATA BERNARDES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000946/2017, Auto de Infração nº: ST00560692, Interessado: EDSON TELES DA SILVA, Recorrente: EDSON TELES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007626/2017, Auto de Infração nº: CM00636566, Interessado: EDUARDO DE VILHENA TOELDO, Recorrente: EDUARDO DE VILHENA TOELDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007625/2017, Auto de Infração nº: CM00623319, Interessado: EDUARDO DE

VILHENA TOLEDO, Recorrente: EDUARDO DE VILHENA TOLEDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029431/2017, Auto de Infração nº: S002636586, Interessado: EDUARDO MOTTA ANTONIO, Recorrente: EDUARDO MOTTA ANTONIO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025867/2017, Auto de Infração nº: ST00756657, Interessado: EDVALDO MIRON DA SILVA, Recorrente: EDVALDO MIRON DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031471/2014, Auto de Infração nº: S002059184, Interessado: ELIAS DA COSTA FARIAS, Recorrente: ELIAS DA COSTA FARIAS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.039152/2017, Auto de Infração nº: S002431429, Interessado: ELIAS SOARES DA COSTA, Recorrente: ELIAS SOARES DA COSTA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 113.000939/2015, Auto de Infração nº: TE00117676, Interessado: EUNICE PEREIRA NIKASSA DOS SANTOS, Recorrente: EUNICE PEREIRA NIKASSA DOS SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.000820/2015, Auto de Infração nº: Y001056458, Interessado: EURIVAL LOURENÇO RIBEIRO, Recorrente: EURIVAL LOURENÇO RIBEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021911/2013, Auto de Infração nº: S001855050, Interessado: FABIO DE OLIVEIRA PINTO, Recorrente: FABIO DE OLIVEIRA PINTO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.011812/2017, Auto de Infração nº: YE00257220, Interessado: FERNANDA DE FATIMA FERREIRA, Recorrente: FERNANDA DE FATIMA FERREIRA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.011813/2017, Auto de Infração nº: YE00257221, Interessado: FERNANDA DE FATIMA FERREIRA, Recorrente: FERNANDA DE FATIMA FERREIRA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.046273/2017, Auto de Infração nº: S002662721, Interessado: FERNANDO GONZAGA DE LUNA, Recorrente: FERNANDO GONZAGA DE LUNA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000591/2018, Auto de Infração nº: S002434077, Interessado: FERNANDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Recorrente: FERNANDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.045916/2011, Auto de Infração nº: S001261843, Interessado: FILADELFO SABINO DE AZEVEDO, Recorrente: FILADELFO SABINO DE AZEVEDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.016760/2014, Auto de Infração nº: Y001057262, Interessado: FLAVIO TOLENTINO FERNANDES, Recorrente: FLAVIO TOLENTINO FERNANDES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.132537/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: FRANCISCA ANDRADE DE MOURA, Recorrente: FRANCISCA ANDRADE DE MOURA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.001046/2017, Auto de Infração nº: ST00543026, Interessado: FRANCISCO DE PAULO COSTA DA SILVA, Recorrente: FRANCISCO DE PAULO COSTA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.019223/2017, Auto de Infração nº: YE00253855, Interessado: FRANCISCO ERNANDES RODRIGUES ROCHA, Recorrente: FRANCISCO ERNANDES RODRIGUES ROCHA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.029958/2012, Auto de Infração nº: S001504414, Interessado: FRANCISCO IZIDRO ABILIO, Recorrente: FRANCISCO IZIDRO ABILIO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000959/2015, Auto de Infração nº: Y001046427, Interessado: GEANDRE MIECIO SILVA RIBEIRO, Recorrente: GEANDRE MIECIO SILVA RIBEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020490/2011, Auto de Infração nº: S001155424, Interessado: GERALDINO SANTOS NUNES JUNIOR, Recorrente: GERALDINO SANTOS NUNES JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006076/2016, Auto de Infração nº: S002276083, Interessado: GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Recorrente: GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031368/2016, Auto de Infração nº: S002560847, Interessado: GILBERTO VACILES BILACCHI, Recorrente: GILBERTO VACILES BILACCHI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006626/2016, Auto de Infração nº: G000500237, Interessado: GIOVANNI PINTO SILVA, Recorrente: GIOVANNI PINTO SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.129964/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: GISLAINE ROSA RAMOS, Recorrente: GISLAINE ROSA RAMOS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.015324/2017, Auto de Infração nº: I005006268, Interessado: GIZELE PIRES ARRUDA PEREIRA DA SILVA, Recorrente: GIZELE PIRES ARRUDA PEREIRA DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004173/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUACAO, Interessado: GLAUCO RODRIGUES RAMALHO, Recorrente: GLAUCO RODRIGUES RAMALHO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.122103/2018, Auto de Infração nº: S002517998, Interessado: GODOFREDO GOMES DOS SANTOS NETO, Recorrente: GODOFREDO GOMES DOS SANTOS NETO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027798/2017, Auto de Infração nº: SA01105123, Interessado: GUSTAVO PESSOA DANTAS, Recorrente: GUSTAVO PESSOA DANTAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009461/2015, Auto de Infração nº: Y001188034, Interessado: HAROLDO PEREIRA SOUSA, Recorrente: HAROLDO PEREIRA SOUSA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022964/2016, Auto de Infração nº: S002562722, Interessado: HELTON SOL GONCALVES, Recorrente: HELTON SOL GONCALVES, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022302/2016, Auto de Infração nº: S002413776, Interessado: HENRIQUE RAMOS E SILVA DE SOUZA LIMA, Recorrente: HENRIQUE RAMOS E SILVA DE SOUZA LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002142/2016, Auto de Infração nº: Y001291273, Interessado: HERACLITO GOMES DE SANTANA, Recorrente: HERACLITO GOMES DE SANTANA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.032282/2016, Auto de Infração nº: S001596884, Interessado: HERMINIO OLIVEIRA LIMA, Recorrente: HERMINIO OLIVEIRA LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020198/2016, Auto de Infração nº: S002509630, Interessado: HUGO MENDES PLUTARCO, Recorrente: HUGO MENDES PLUTARCO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.008479/2017, Auto de Infração nº: S002752380, Interessado: IGOR LEONARDO TOLEDO BRAGA, Recorrente: IGOR LEONARDO TOLEDO BRAGA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010765/2016, Auto de Infração nº: Y001114637, Interessado: INACIO LOPES DE SIQUEIRA, Recorrente: INACIO LOPES DE SIQUEIRA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.147517/2018, Auto de Infração nº: ST01062807, Interessado: IRINEU SOARES, Recorrente: IRINEU SOARES, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.007569/2017, Auto de Infração nº: ST00641049, Interessado: IRLEI FERREIRA, Recorrente: IRLEI FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004226/2017, Auto de Infração nº: ST00571749, Interessado: ISAIAS PEREIRA DA SILVA, Recorrente: ISAIAS PEREIRA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005083/2017, Auto de Infração nº: S002618388, Interessado: ISMAEL MOREIRA DE SOUZA, Recorrente: ISMAEL MOREIRA DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.147533/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: IVANY DE CASTRO, Recorrente: IVANY DE CASTRO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.009047/2016, Auto de Infração nº: I004155222, Interessado: JACKCELY GOUVEIA DO CARMO, Recorrente: JACKCELY GOUVEIA DO CARMO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.010793/2017, Auto de Infração nº: S002644369, Interessado: JESSICA LOPES ALVES, Recorrente: JESSICA LOPES ALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030835/2016, Auto de Infração nº: CM00496638, Interessado: JOANDERSON DA SILVA SOUSA, Recorrente: JOANDERSON DA SILVA SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001576/2017, Auto de Infração nº: ST00575314, Interessado: JOAO BATISTA DE ARAUJO, Recorrente: JOAO BATISTA DE ARAUJO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019901/2016, Auto de Infração nº: SA00448901, Interessado: JOAO BATISTA LUCIANO DA SILVA, Recorrente: JOAO BATISTA LUCIANO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007531/2017, Auto de Infração nº: ST00496231, Interessado: JOAO CARVALHO FREITAS DE ARAUJO, Recorrente: JOAO CARVALHO FREITAS DE ARAUJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004760/2017, Auto de Infração nº: S002635104, Interessado: JOAO CLAUDIO DA SILVA SOUZA, Recorrente: JOAO CLAUDIO DA SILVA SOUZA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000970/2017, Auto de Infração nº: SA01065123, Interessado: JOAO LUIZ FRANCA BARRETO, Recorrente: JOAO LUIZ FRANCA BARRETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021673/2014, Auto de Infração nº:

SA00375676, Interessado: JOAO MARCIO GAMA FILHO, Recorrente: JOAO MARCIO GAMA FILHO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031319/2016, Auto de Infração nº: S002313272, Interessado: JONATAN DIAS CARMO, Recorrente: JONATAN DIAS CARMO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031485/2016, Auto de Infração nº: SA00941423, Interessado: JONATHAN JARDEL RICHTER, Recorrente: JONATHAN JARDEL RICHTER, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036247/2017, Auto de Infração nº: CP00091408, CP00091411, CP00091412, CP00091416, CP00091418, Interessado: JORGE LUIZ ROSA, Recorrente: JORGE LUIZ ROSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.024325/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUACAO, Interessado: JOSE CAIXERA DE MIRANDA, Recorrente: JOSE CAIXERA DE MIRANDA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.033540/2013, Auto de Infração nº: S001872622, Interessado: JOSE CARVALHO BATISTA, Recorrente: JOSE CARVALHO BATISTA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.162172/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: JOSE EDUARDO MARZAGAO, Recorrente: JOSE EDUARDO MARZAGAO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.019765/2013, Auto de Infração nº: A013050033, Interessado: JOSE FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, Recorrente: JOSE FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.017016/2016, Auto de Infração nº: YE00135643, Interessado: JOSE GERALDO DE MATOS, Recorrente: JOSE GERALDO DE MATOS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005367/2016, Auto de Infração nº: S001985373, Interessado: JOSE MACHADO SOARES, Recorrente: JOSE MACHADO SOARES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000041/2016, Auto de Infração nº: GE00210332, Interessado: JOSE MARIA PENTEADO VIEIRA, Recorrente: JOSE MARIA PENTEADO VIEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.009247/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUACAO, Interessado: JOSE OTAVIO DO PATROCINIO, Recorrente: JOSE OTAVIO DO PATROCINIO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000858/2017, Auto de Infração nº: ST00511776, Interessado: JOSE VITOR DE OLIVEIRA, Recorrente: JOSE VITOR DE OLIVEIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000859/2017, Auto de Infração nº: ST00525737, Interessado: JOSE VITOR DE OLIVEIRA, Recorrente: JOSE VITOR DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000863/2017, Auto de Infração nº: ST00516396, Interessado: JOSE VITOR DE OLIVEIRA, Recorrente: JOSE VITOR DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.026336/2015, Auto de Infração nº: S001914633, Interessado: JOSEVAL TEIXEIRA DE SOUZA PINHO, Recorrente: JOSEVAL TEIXEIRA DE SOUZA PINHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.130418/2018, Auto de Infração nº: S002385397, S002385398, Interessado: LAYRA LORRANE BARBOSA DE MORAIS, Recorrente: LAYRA LORRANE BARBOSA DE MORAIS, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.003092/2017, Auto de Infração nº: S002652466, Interessado: LEANDRO ALVES COELHO, Recorrente: LEANDRO ALVES COELHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.004894/2017, Auto de Infração nº: I004650801, Interessado: LEANDRO MENDES DE SOUZA, Recorrente: LEANDRO MENDES DE SOUZA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.029306/2011, Auto de Infração nº: S001006495, Interessado: LUCIANO DA HORA MIRANDA, Recorrente: LUCIANO DA HORA MIRANDA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.140935/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: LUCILANE CARDOZO DE ALMEIDA, Recorrente: LUCILANE CARDOZO DE ALMEIDA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.148507/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: LUIS HENRIQUE PASSOS, Recorrente: LUIS HENRIQUE PASSOS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.014858/2017, Auto de Infração nº: F001167207, Interessado: LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS, Recorrente: LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020449/2016, Auto de Infração nº: SA00180456, Interessado: LUIZ CLAUDIO ARAUJO OLIVEIRA ROSAS DE MELO, Recorrente: LUIZ CLAUDIO ARAUJO OLIVEIRA ROSAS DE MELO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.163897/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: LUIZ FAUSTINO FERNANDES, Recorrente: LUIZ FAUSTINO FERNANDES, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.043333/2017, Auto de Infração nº: S002640646, Interessado: LUIZ GUSTAVO TONIN, Recorrente: LUIZ GUSTAVO TONIN, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.143567/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: LUZIA DE FATIMA GONCALVES LIMA, Recorrente: LUZIA DE FATIMA GONCALVES LIMA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.002451/2013, Auto de Infração nº: S001582879, Interessado: MANOEL DA SILVA SANTOS, Recorrente: MANOEL DA SILVA SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.014903/2016, Auto de Infração nº: GE00236685, Interessado: MARA REJANE SEIXAS, Recorrente: MARA REJANE SEIXAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001055/2017, Auto de Infração nº: ST00571877, Interessado: MARCELO AUGUSTO KOYCHI NAKASHOJI PEREIRA, Recorrente: MARCELO AUGUSTO KOYCHI NAKASHOJI PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015758/2017, Auto de Infração nº: ST00695974, Interessado: MARCELO AUGUSTO KOYCHI NAKASHOJI PEREIRA, Recorrente: MARCELO AUGUSTO KOYCHI NAKASHOJI PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005084/2017, Auto de Infração nº: S002661446, Interessado: MARCELO JUNIOR ALMEIDA, Recorrente: MARCELO JUNIOR ALMEIDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017719/2011, Auto de Infração nº: S001160573, Interessado: MARCIA CRISTINA YUKARI DAZAI ALLGAYER, Recorrente: MARCIA CRISTINA YUKARI DAZAI ALLGAYER, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028352/2016, Auto de Infração nº: SA01012514, Interessado: MARCILENE DE ALMEIDA MARTINS, Recorrente: MARCILENE DE ALMEIDA MARTINS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.016925/2014, Auto de Infração nº: G000481316, Interessado: MARCOS CARLOS, Recorrente: MARCOS CARLOS, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.044823/2011, Auto de Infração nº: S001334472, Interessado: MARCOS FLAVIO KATSUHIKO RAMOS KADAMA, Recorrente: MARCOS FLAVIO KATSUHIKO RAMOS KADAMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009669/2015, Auto de Infração nº: GE00210061, Interessado: MARIA CLARA ADJUTO ULHOA, Recorrente: MARIA CLARA ADJUTO ULHOA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000840/2017, Auto de Infração nº: SA00960171, Interessado: MARIA DA CONCEICAO DE LIRA, Recorrente: MARIA DA CONCEICAO DE LIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.128626/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARIA DE LOURDES SILVA DE CASTRO CORTES, Recorrente: MARIA DE LOURDES SILVA DE CASTRO CORTES, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.128581/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARIA LUCIA FIGUEIREDO DE CASTRO, Recorrente: MARIA LUCIA FIGUEIREDO DE CASTRO, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 113.010777/2015, Auto de Infração nº: Y001189248, Interessado: MARIA RITA SALUSTIANO BOTELHO, Recorrente: MARIA RITA SALUSTIANO BOTELHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.116235/2018, Auto de Infração nº: SA01477012, Interessado: MARIO EDUARDO DA SILVA, Recorrente: MARIO EDUARDO DA SILVA/DETRAN-DF, decisão: ARQUIVAMENTO; processo nº: 113.012463/2015, Auto de Infração nº: G000498222, Interessado: MARLON RODRIGO ALBERTO DOS SANTOS, Recorrente: MARLON RODRIGO ALBERTO DOS SANTOS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.014119/2015, Auto de Infração nº: Y001095753, Interessado: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, Recorrente: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.147692/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MONICA PRISCILA BARBOSA BARROS MARINHO, Recorrente: MONICA PRISCILA BARBOSA BARROS MARINHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027384/2017, Auto de Infração nº: S001580810, S001209824, Interessado: MUNIRA BAHJAT ABD MUHD NASER, Recorrente: MUNIRA BAHJAT ABD MUHD NASER, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003559/2015, Auto de Infração nº: GE00205149, Interessado: NELSON ALVES DE SOUSA COURA, Recorrente: NELSON ALVES DE SOUSA COURA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.116320/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado:

NILMA DE CASTRO LOPES MAGALHAES, Recorrente: NILMA DE CASTRO LOPES MAGALHAES, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.040650/2017, Auto de Infração nº: S002501813, Interessado: NOE MENDES TEIXEIRA, Recorrente: NOE MENDES TEIXEIRA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.000965/2017, Auto de Infração nº: S002664114, Interessado: OSIRIS VARGAS PELLANDA, Recorrente: OSIRIS VARGAS PELLANDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006508/2017, Auto de Infração nº: S002677369, Interessado: PAULO DE SOUSA GONCALVES, Recorrente: PAULO DE SOUSA GONCALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000222/2018, Auto de Infração nº: S002771095, Interessado: PAULO ROBERTO BEBER SALLES, Recorrente: PAULO ROBERTO BEBER SALLES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016225/2011, Auto de Infração nº: S001117319, Interessado: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA AZEVEDO, Recorrente: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA AZEVEDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016440/2016, Auto de Infração nº: S002367173, Interessado: PIETRO FORTUNA PIMENTA, Recorrente: PIETRO FORTUNA PIMENTA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001855/2016, Auto de Infração nº: S002547422, Interessado: RAFAEL SALDANHA FERRAZ GANGANA, Recorrente: RAFAEL SALDANHA FERRAZ GANGANA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004416/2018, Auto de Infração nº: CM00917287, CM00908941, S002860972, SA01488141, Interessado: RAIMUNDO NONATO BATISTA, Recorrente: RAIMUNDO NONATO BATISTA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018676/2017, Auto de Infração nº: S003174914, Interessado: RAYNER COIMBRA PEREIRA, Recorrente: RAYNER COIMBRA PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.024888/2016, Auto de Infração nº: CM00332746, Interessado: REGINA MARIA CARNIEL, Recorrente: REGINA MARIA CARNIEL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004852/2011, Auto de Infração nº: S000952991, Interessado: RENATO OLIVEIRA RAMOS, Recorrente: RENATO OLIVEIRA RAMOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022017/2016, Auto de Infração nº: SA00884589, Interessado: RIBAMAR AQUINO DA SILVA, Recorrente: RIBAMAR AQUINO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001772/2017, Auto de Infração nº: CM00575902, Interessado: RILDO FERREIRA GONDIM JUNIOR, Recorrente: RILDO FERREIRA GONDIM JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.140017/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ROBINSON BISPO DOS SANTOS, Recorrente: ROBINSON BISPO DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022325/2016, Auto de Infração nº: CM00353293, Interessado: ROGERIO DA SILVA RIBEIRO, Recorrente: ROGERIO DA SILVA RIBEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032006/2016, Auto de Infração nº: ST00499755, Interessado: ROGERIO PEREIRA DE SOUZA, Recorrente: ROGERIO PEREIRA DE SOUZA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005924/2013, Auto de Infração nº: Y000947310, Interessado: RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Recorrente: RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040887/2017, Auto de Infração nº: S002794282, Interessado: RONY ALBERTO CAMPOS FILHO, Recorrente: RONY ALBERTO CAMPOS FILHO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.045646/2017, Auto de Infração nº: SA01537789, SA01557039, Interessado: RUY CESAR SILVA, Recorrente: RUY CESAR SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023330/2016, Auto de Infração nº: CM00380038, Interessado: SAMUEL SOARES CARDOSO, Recorrente: SAMUEL SOARES CARDOSO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019864/2016, Auto de Infração nº: SA00824857, Interessado: SAVIO BARBOSA AMANCIO, Recorrente: SAVIO BARBOSA AMANCIO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.045116/2017, Auto de Infração nº: SA01457292, Interessado: TAJUDEEN ALHASSAN, Recorrente: TAJUDEEN ALHASSAN, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037451/2017, Auto de Infração nº: S002733404, S002750130, S002786460, Interessado: TANIA MARIA LEMOS SAMPAIO XAVIER, Recorrente: TANIA MARIA LEMOS SAMPAIO XAVIER, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038187/2017, Auto de Infração nº: CM00516399, CM00309433, CM00287681, S002513118, S002512902, Interessado: TANIA MARIA LEMOS SAMPAIO XAVIER, Recorrente: TANIA MARIA LEMOS SAMPAIO XAVIER, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020831/2014, Auto de Infração nº: S002031402, Interessado: THAIS GOES MARTINS, Recorrente: THAIS GOES MARTINS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.151407/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: VALDECI ALVES RABELO, Recorrente: VALDECI ALVES RABELO, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.019902/2016, Auto de Infração nº: SA00914236, Interessado: VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, Recorrente: VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004708/2017, Auto de Infração nº: SA00765407, Interessado: VILSON FRANCISCO VASCONCELLOS MUNEIRO, Recorrente: VILSON FRANCISCO VASCONCELLOS MUNEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013377/2016, Auto de Infração nº: S002357066, Interessado: VIVIANE AVERSA FRANCO, Recorrente: VIVIANE AVERSA FRANCO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.011623/2017, Auto de Infração nº: ST00659033, Interessado: WALLACE VIANNA MARTINS JUNIOR, Recorrente: WALLACE VIANNA MARTINS JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028116/2012, Auto de Infração nº: S001538956, Interessado: WESLEY GOMES BARBOSA, Recorrente: WESLEY GOMES BARBOSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004227/2017, Auto de Infração nº: SA01098851, Interessado: WILLIAM VERAS DE SOUZA, Recorrente: WILLIAM VERAS DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022684/2016, Auto de Infração nº: S002574459, Interessado: WILLIAN ROCHA BICALHO, Recorrente: WILLIAN ROCHA BICALHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030306/2016, Auto de Infração nº: ST00475139, Interessado: WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, Recorrente: WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018195/2013, Auto de Infração nº: S001750107, Interessado: ZACARIAS JOSE DE BRITO, Recorrente: ZACARIAS JOSE DE BRITO, decisão: DAR PROVIMENTO. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, o Assessor do Conselho, Francisco Oliveira Melo, lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 18ª Reunião Ordinária do novo mandato 2017-2019 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 76, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Memo nº 42/2019-SEI do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00134513/2018-33, instaurado pela Portaria nº 21 de 07/02/2019, publicada no DODF nº 30 de 12/02/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 15 de abril de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00134513/2018-33.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 79, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre remoção de servidores da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º incisos I, VII, IX, XIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, e tendo em vista o contido no artigo 41 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspende, até a realização do concurso de remanejamento interno de servidores, as autorizações de remoção ou mudanças de lotação, de servidores da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, tendo em vista a necessidade de reorganização estrutural, estudo de força de trabalho e modulação, necessárias após a edição do Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 01 do DODF de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º As solicitações de mudança de lotação consideradas de relevante interesse público pelo órgão poderão ser submetidas à apreciação e deliberação do Secretário-Adjunto desta Pasta, que, em caráter excepcional, as poderá autorizar ou indeferir, após manifestação da chefia imediata e do superior hierárquico do servidor, bem como da Subsecretaria de Administração Geral.

§ 1º A mudança de lotação prevista no caput visa ainda atender as seguintes situações:

- I - Quando a permanência do servidor configurar risco a sua integridade física e/ou psicológica;
- II - Quando o servidor apresentar indicação da Subsecretaria de Saúde Ocupacional/SEPLAG nos termos do art. 35 do Decreto nº 34.023/2012, devendo exercer suas atividades nos limites da restrição estabelecida na mencionada indicação, e em vagas nas Unidades onde haja necessidade da Administração Pública;
- III - Nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou unidade.

§ 2º Do indeferimento, caberá pedido de reconsideração ao titular da Pasta que decidirá em última instância.

Art. 3º Poderão ainda ser removidos, mediante permuta, os servidores ocupantes do mesmo cargo, da mesma especialidade e com a mesma carga horária, conforme o disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 840/2011, por meio de requerimento protocolado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI encaminhado à área de Gestão de Pessoas e que cumpram os seguintes requisitos:

- I - Não ter solicitado aposentadoria;
- II - Concordância da chefia imediata e do superior hierárquico das Unidades Gestoras envolvidas, mediante autorização prévia.

§ 1º No caso de preenchimento de todos os requisitos elencados neste artigo, o pleito de remoção por permuta será remetido à Subsecretaria de Administração Geral, para decisão, após análise da área de Gestão de Pessoas, portando suas folhas de frequência devidamente atestadas até a data do evento.

§ 2º Em qualquer caso de permuta entre servidores, ambos terão de comparecer simultaneamente à área de Gestão de Pessoas para a retirada das respectivas cartas de apresentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 80, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre remoção de servidores da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º incisos I, VII, IX, XIII e XXII da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, e tendo em vista o contido no artigo 41º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspende, até a realização do concurso de remanejamento interno de servidores, as autorizações de remoção ou mudanças de lotação de servidores da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, tendo em vista a necessidade de reorganização estrutural, estudo de força de trabalho e modulação, necessárias após a edição do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 01 do DODF de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º As solicitações de mudança de lotação consideradas de relevante interesse público pelo órgão poderão ser submetidas à apreciação e deliberação do Secretário-Adjunto desta Pasta, que, em caráter excepcional, as poderá autorizar ou indeferir, após manifestação da chefia imediata e do superior hierárquico do servidor, bem como da Subsecretaria de Administração Geral.

§ 1º A mudança de lotação prevista no caput visa ainda atender as seguintes situações:

- I - quando a permanência do servidor configurar risco a sua integridade física e/ou psicológica;
- II - quando o servidor apresentar indicação da Subsecretaria de Saúde Ocupacional/SEPLAG nos termos do art. 35º do Decreto nº 34.023/2012, devendo exercer suas atividades nos limites da restrição estabelecida na mencionada indicação, e em vagas nas Unidades onde haja necessidade da Administração Pública;
- III - nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou unidade.

§ 2º Do indeferimento, caberá pedido de reconsideração ao titular da Pasta que decidirá em última instância.

Art. 3º Poderão ainda ser removidos, mediante permuta, os servidores ocupantes do mesmo cargo, da mesma especialidade e com a mesma carga horária, conforme o disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 840/2011, por meio de requerimento protocolado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI encaminhado à área de Gestão de Pessoas e que cumpram os seguintes requisitos:

- I - não ter solicitado aposentadoria;
- II - concordância da chefia imediata e do superior hierárquico das Unidades Gestoras envolvidas, mediante autorização prévia.

§ 1º No caso de preenchimento de todos os requisitos elencados neste artigo, o pleito de remoção por permuta será remetido à Subsecretaria de Administração Geral, para decisão, após análise da área de Gestão de Pessoas.

§ 2º Em qualquer caso de permuta entre servidores, ambos terão de comparecer simultaneamente à área de Gestão de Pessoas para a retirada das respectivas cartas de apresentação, portando suas folhas de frequência devidamente atestada até a data do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 81, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre redistribuição, cessão e disposição de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, de que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos I, VII, IX, XIII, XXII da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, e tendo em vista o contido no artigo 41º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspende, pelo prazo de 90 (noventa) dias, as autorizações de redistribuição, cessão e disposição, de que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º As solicitações de cessão e disposição consideradas de relevante Interesse Público, pelo órgão ou entidade cessionária, bem como aquelas exceções previstas no art. 4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, poderão ser submetidas à apreciação e deliberação do titular desta Pasta, que, em caráter excepcional, poderá autorizar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Aprova o Projeto de Mobilidade Ativa no Entorno da Estação de Metrô Feira do Guará, CAVE - SRIA QE 25 - Área Especial I, na Região Administrativa do Guará - RA X, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinado com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00390-00006581/2017-85, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Mobilidade Ativa no Entorno da Estação de Metrô Feira do Guará, CAVE - SRIA QE 25 - Área Especial I, na Região Administrativa do Guará - RA X, consubstanciado no projeto PSG 131/2018 e no Memorial Descritivo - MDE 131/2018.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 06, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Alterar a Portaria SEDUH nº 16, de 12 de março de 2019, que dispõe sobre a criação do Comitê de Cálculo, Avaliação e Monitoramento de Processos de Arquitetura e Grupos Temáticos de Acompanhamento Processual, no âmbito da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e com o Decreto nº 39.689, de 27 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 16, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 13 de março de 2019, página 27, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O art. 3º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos designará, em processo eletrônico específico, os servidores que comporão o Comitê e os Grupos Temáticos de Acompanhamento Processual, com vistas a dar celeridade ao andamento das atividades.

II - O art. 4º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º A participação no Comitê e nos Grupos Temáticos de Acompanhamento Processual é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração."

III - Ficam revogados os arts. 5º e 6º.

IV - O art. 7º passa a ser renumerado como art. 5º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: ANULAR a Carta de Habite-se nº 45/2019, expedida em 10 de abril de 2019, proprietário: MAURÍCIO DA SILVA DIAS, processo nº 0132.000367/2007, por falta de liberação pela Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

RICARDO AUGUSTO DE NORONHA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 01/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e de acordo com as deliberações da 147ª Reunião Ordinária da plenária do CONAM/DF, realizada no dia 26 de março de 2019, decide:

I - Eleger os membros integrantes da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJA/CONAM - exercício 2019, nos termos do art 13, § 2º do Decreto nº 38.001/2017, que será composta pelas seguintes instituições:

- a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
- b) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;
- c) SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;
- d) POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
- e) FEDERAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DF - FAPE
- f) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DF - CREA/DF;
- g) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DF - OAB/DF

II - A coordenação da ordem de votação ficará a cargo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

III - Publique-se.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do CONAM/DF

**ATA DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XI do Decreto nº 38001/2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, torna público o extrato da Ata 71ª Reunião Extraordinária do CONAM/DF, realizada no dia 18 de dezembro de 2018 e aprovada por unanimidade na 147ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 26 de março de 2019, a saber: Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, com primeira convocação para as oito horas e trinta minutos e segunda convocação para as nove horas, na sede da Adasa/DF, SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília-DF, ocorreu a 71ª Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF. Fizeram-se presentes ANDREA VULCANIS (SEMA), presidindo a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): ROSATILDE S. DE CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB); MÁRCIO FARIA JÚNIOR (SEDICT); JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR (SE); ANTONIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR (TERRACAP); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); Cel. QOBM/Com ALAN ALEXANDRE ARAUJO (CBM/DF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA/DF); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO (FECOMERCIO); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); MIGUEL VON BEHR (OCA DO SOL); CREOMAR LIMA CARVALHO DE SOUZA (UCB); RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA (SINESP); PAULO R. C. TAVARES (SINDUSCOM/DF); WILKERSON MOREIRA VAZ (PMDF). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. PAUTA e DELIBERAÇÕES: 1. Ordem do dia: 1a) Apreciação e votação do Extrato da Ata da 146ª RO do CONAM. Retirado de pauta por não ter sido concluída em tempo de envio aos Conselheiros. Item 1b) Apreciação e deliberação da Minuta de Resolução e Instrução do IBRAM que revoga e substitui a Instrução IBRAM 213/2013 e estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental de postos revendedores, pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e posto revendedor lacustre. A apresentação foi proferida pelo Sr. Paulo Bueno que esclareceu que a minuta de Resolução foi objeto de discussão no âmbito do Grupo de Trabalho, criado pela Decisão CONAM nº 04/2018, com o objetivo de realizar estudo do licenciamento ambiental de postos de combustíveis no Distrito Federal, conforme solicitado no Ofício SEI-GDF nº 117/2018 - IBRAM/PRESI, para estabelecer critérios, procedimentos, trâmites administrativo e premissas para o Licenciamento Ambiental de postos revendedores, pontos e bases de abastecimento, distribuidoras de combustíveis, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustível e postos revendedores lacustres, considerando a legislação ambiental vigente, em especial, o disposto na Resolução CONAMA nº 273 de 29/11/2000. O apresentador ressaltou que a minuta de Resolução faculta ao empreendedor a possibilidade da utilização de auditorias independente realizada por empresas ou auditores previamente cadastrados perante o órgão licenciador, conforme prevê a Lei Distrital nº 1.224/1996. O novo regulamento permite que o Ibram emita a Licença de Operação a partir da análise dos relatórios de vistoria, em conformidade com as normas técnicas. Ressaltou que a modalidade do licenciamento continua trifásico e prosseguiu com a argumentação de todos os pontos previstos na minuta de Resolução. Após debates e considerações dos Conselheiros a proposta final foi submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Item 1c - Apreciação e deliberação da Moção do Instituto Oca do Sol. O Conselheiro Miguel Von Behr (IOS) apresentou a minuta de Moção em que o CONAM apoia a criação do Mosaico de Áreas Protegidas da Serrinha do Paranoá, considerando que foram identificadas pela comunidade mais de cem nascentes na Serrinha do Paranoá, que contribuem com considerável quantidade de água limpa para o Lago do Paranoá. O Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal reconheceu a importância e manifesta seu apoio no sentido que seja estabelecido pelo Governo do Distrito Federal o Mosaico de Áreas Protegidas da Serrinha de Paranoá e aprovou por unanimidade a Moção. Vencida a pauta, a Presidente da Sessão Andréa Vulcanis, agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Este extrato de Ata após aprovado e assinado pelos Conselheiros será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XI do Decreto nº 38001/2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, torna público o extrato da Ata 146ª Reunião Ordinária do CONAM/DF, realizada no dia 27 de novembro de 2018 e aprovada por unanimidade na 147ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 26 de março de 2019, a saber: Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, no Auditório da SINESP - Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bloco A15, EPIA, ocorreu a 146ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF. Fizeram-se presentes MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE (SEMA), presidindo a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CACI); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); ANALDA LIMA DOS SANTOS (SES); PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); ALLEX DE MELO MORAES (SEDICT); DANILO COSTA MACÊDO (SEPLAG), JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR (SE); ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); ALBERTÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR (TERRACAP); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); CARLOS A. DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); DALMA MARIA CAIXETA (ABES/DF) MARIA CONSOLACION UDRY (OCA DO SOL); CARLOS BERNARDO TAVARES BOMTEMPO (CCAS). Participaram como ouvintes: Marcos Vinicius Félix (IBRAM), Julianne de Castro Pinto (AGEFIS), Edna Aires (SEGETH), Flávia de Moraes (IBRAM), Daniel Vieira Inácio (IBRAM). PAUTA e DELIBERAÇÕES: I - Ordem do dia: O Presidente da mesa iniciou à reunião dando boas vindas e seguiu com o primeiro item de pauta. Item 1a - Apreciação e votação da Ata da 70ª RE. Não houve considerações. A Ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada na reunião. O Presidente prosseguiu com o Item 1b da pauta - Apreciação e deliberação sobre o Parecer Técnico SEI-GDF nº 5/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-I que trata do enquadramento da atividade de kartódromo no Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. A apresentação foi proferida pelo Sr. Rafael (IBRAM) que explicou o procedimento autorizativo a ser aplicado à atividade de kartódromo. Esclareceu que o empreendimento já está em operação dentro de propriedade rural, local onde houve intensa atividade de exploração de cascalho. O parecer é favorável ao funcionamento da atividade de kartódromo mediante o procedimento de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, em acordo com o artigo 4º da Resolução CONAM nº 01/2018. Concluída a apresentação e considerações da Plenária a pauta foi submetida à votação e foi aprovada por unanimidade a inclusão da atividade de Kartódromo no LAS. O Item 1c - Apresentação da conclusão dos trabalhos do GT de Cortes, Podas e Paisagismo - CONAM/DF. O Presidente retirou o item de pauta, tendo em vista a ausência justificada da Presidente do GT. Seguiu com o Item 1d - Apresentação das Condicionantes da Licença de Instalação Corretiva - LIC (IBRAM e ICMBio) do Setor Habitacional Arniquireas. A pauta foi solicitada em reunião anterior pela Conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs, para que o IBRAM apresentasse o andamento do cumprimento das condicionantes impostas na LIC do Setor Habitacional Arniquireas. A apresentação foi proferida pelo Sr. Rafael Loschi Fonseca que abordou o item III - Das condicionantes, exigências e restrições do Ibram e o item II - Das condicionantes específicas do ICMBio. O Presidente prosseguiu com o item 1e da pauta: Apresentação da Minuta de Moção - Oca do Sol, sobre a proposta de criação do mosaico de áreas protegidas da Serrinha do Paranoá. A conselheira da Oca do Sol procedeu à apresentação. O presidente da mesa fez breve explanação no sentido de apoiar a moção e submeteu o pleito à votação. A moção foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Vencida a pauta e não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. ANTONIO QUEIROZ BARRETO. Presidente substituto da Sessão.

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 06, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e a Instrução Normativa TDCF Nº 03, de 14 de setembro de 2018 TORNA PÚBLICO os demonstrativos de despesas com publicidade e propaganda da Adasa, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2019, publicado no DODF Nº 28 de 08/02/2019, página 11, referente ao PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019, na forma dos ANEXOS I e II.

MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA

ANEXO I  
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Finalidade da ação	Tipo	Campanha	Agência / Credor - CNPJ	Veículo de divulgação	Período da execução	Contrato	Subcontratado	Nota Fiscal/Fatura	Bruto (R\$)	Tributos (R\$)	Comissão da Agência (R\$)	Líquido da NF (R\$)
Publicidade legal	Veiculação	Publicidade legal	Secretaria de Estado da Casa Civil/09.639.459/0001-04	DODF	Dez. 2018 (restos a pagar)	57/2015		134998	19.920,00	0		19.920,00
Publicidade legal	Veiculação	Publicidade legal	Secretaria de Estado da Casa Civil/09.639.459/0001-04	DODF	jan/19	57/2015		175541	9.870,00	0		9.870,00
Publicidade legal	Veiculação	Publicidade legal	Secretaria de Estado da Casa Civil/09.639.459/0001-04	DODF	fev/19	57/2015		183471	13.440,00	0		13.440,00
								TOTAL	43.230,00			43.230,00

ANEXO II  
RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADADA NO 1º TRIMESTRE DE 2019

RESUMO GERAL	Publicidade Institucional (R\$)	Publicidade Legal (R\$)	Publicidade de Utilidade Pública (R\$)	TOTAL (R\$)
1. Dotação Orçamentária (LOA 2019)	710.000,00	250.000,00	1.010.000,00	1.970.000,00
2. Empenhado (até o trimestre)	300.000,00	250.000,00	450.000,00	1.000.000,00
3. Liquidado (no trimestre)		23.310,00		23.310,00
3.1 Produção				
3.2 Veiculação		23.310,00		23.310,00
3.3 Criação				
4. Crédito Orç. Disponível (2019)	410.000,00		560.000,00	970.000,00
5. Saldo de empenho (no trimestre)	300.000,00	226.690,00	450.000,00	976.690,00
6. Restos à Pagar - RP (2018)		19.920,00		19.920,00
7. Total liquidado no trimestre + RP		43.230,00		43.230,00

## SUPERINTENDÊNCIA RECURSOS HÍDRICOS

## DESPACHOS DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Outorga/SRH nº 179/2019. JERÔNIMO JUHEI MURAMOTO GONÇALVES, transfere a outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial concedida a Clovis Lemes Gonçalves, por meio do Despacho/SRH nº 171, de 01 de abril de 2016, por bombeamento, um ponto, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Santos Dumont, Lote 20, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-001611/2016.

Outorga/SRH nº 271/2019. MAURO MONTEIRO DE ARAÚJO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto em tributário do Rio Alagado (nascente), para criação de animais e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Curumbá, Núcleo Rural Córrego Crispim, Chácara nº 11, Gama/DF. Processo SEI nº. 00197-00003314/2018.

Outorga/SRH nº 283/2019. ALEXANDRE TORRENT DE ANDRADE, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto Córrego Capão Comprido, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia DF 440, KM 16, Chácara 42, Sobradinho/DF. Processo SEI nº. 00197-00002248/2018-83.

RAFAEL MACHADO MELLO

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância:

I - do Processo nº 00480-00001688/2018-17, prorrogada pela Ordem de serviço nº 08, de 18 de março de 2019, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2019;

Art. 2º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial:

I - do Processo nº 00480-00004280/2018-99, prorrogada pela Ordem de serviço nº 08, de 18 de março de 2019, publicada do DODF nº 52, de 19 de março de 2019;

II - do Processo nº 00480-00000805/2018-17, prorrogada pela Ordem de serviço nº 08, de 18 de março de 2019, publicada do DODF nº 52, de 19 de março de 2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5118

Aos 9 dias de abril de 2019, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

#### EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5117, Administrativa nº 1105 e Reservada nº 1242, todas de 04.04.2019.

A Sra. Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 09/2019-GCPT, do gabinete do Conselheiro PAULO TADEU, comunicando a alteração, para data oportuna, das férias do titular daquele gabinete, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18.04.2019.

#### DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

#### CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 1691/2015-e - Despacho Nº 90/2019, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO Nº 3971/1995 - Despacho Nº 91/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 1677/2019-e - Despacho Nº 89/2019.

#### CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Solicitações de Informações: PROCESSO Nº 26955/2017-e - Despacho Nº 181/2019, Fiscalização de Pessoal: PROCESSO Nº 3632/1999 - Despacho Nº 178/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 9699/2018 - Despacho Nº 179/2019.

#### CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Representação: PROCESSO Nº 37021/2018-e - Despacho Nº 201/2019, Reforma (Militar): PROCESSO Nº 7683/2019-e - Despacho Nº 200/2019, Pensão Militar: PROCESSO Nº 7675/2019-e - Despacho Nº 199/2019, Representação: PROCESSO Nº 33176/2014 - Despacho Nº 198/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 22764/2015 - Despacho Nº 196/2019, Representação: PROCESSO Nº 14198/2014 - Despacho Nº 195/2019.

#### CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Representação: PROCESSO Nº 23074/2012 - Despacho Nº 177/2019.

#### CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 37066/2007 - Despacho Nº 125/2019, Representação: PROCESSO Nº 3597/2015-e - Despacho Nº 124/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 1693/2019-e - Despacho Nº 127/2019, Licitação: PROCESSO Nº 7438/2019-e - Despacho Nº 128/2019, Representação: PROCESSO Nº 12401/2018-e - Despacho Nº 180/2019.

#### CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Representação: PROCESSO Nº 35258/2018-e - Despacho Nº 115/2019, Representação: PROCESSO Nº 2478/2017-e - Despacho Nº 197/2019.

#### JULGAMENTO

#### RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 2023/2000 - Representação, do Ministério Público junto à Corte, solicitando a anexação aos autos de matéria publicada no Correio Braziliense do dia 28/5/00, intitulada "Roriz ajuda Grileiros". DECISÃO Nº 1179/2019 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 841/2018-MPC/PG, de 09.10.2018, fl. 470; b) da Ação de Cancelamento de Escritura e Registro Imobiliário de Compra e Venda e Divisão Amigável com Pedido de Restituição de Áreas, interposta pela TERRACAP, em trâmite na 3ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal na Justiça Federal, Processo nº 9814-65.2014.4.01.3400, e da Ação Civil Pública impetrada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Processo nº 2001.34.00.010829-6 - 3ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal na Justiça Federal; c) da Notícia Crime nº 175, remetida em 05.08.2010 ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, visando apurar as responsabilidades dos agentes públicos envolvidos na celebração do referido acordo; II - autorizar: a) o sobrestamento dos autos até o trânsito em julgado das ações judiciais referidas no item anterior; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade - Segem/TCDF, para os devidos fins. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento do parecer do Ministério Público junto à Corte, no que foi acompanhado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL.

PROCESSO Nº 29824/2013 - Razões de justificativas apresentadas pelo ex-gestor da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII em resposta à Decisão nº 3421/2016, que trata de inquérito policial instaurado pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, com vistas a apurar indício da prática de crime em contratações por inexigibilidade de licitação, para o evento denominado '3º Arrasta Pé Sem Alcool'. DECISÃO Nº 1174/2019 - O Tribunal, por unanimidade, acolhendo proposição do Conselheiro RENATO RAINHA, decidiu, em conformidade com o disposto no art. 99 do RI/TCDF, adiar a discussão da matéria tratada nos autos.

PROCESSO Nº 27790/2017-e - Pedido de prorrogação de prazo realizado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal para atendimento da Decisão 497/2019, que trata da auditoria de regularidade realizada na Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri/DF, tendo por objeto verificar a regularidade de pagamentos efetuados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. DECISÃO Nº 1180/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 925/2019 - SEFP/GAB, encaminhado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; II - conceder à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal prorrogação de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da ciência desta decisão, para cumprimento do item V da Decisão nº 497/2019; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 31240/2017 - Tomada de contas especial instaurada com intuito de apurar responsabilidade pelo prejuízo causado ao Erário do Distrito Federal, referente ao Processo nº 052.001.144/2015, em decorrência do incêndio, ocorrido nas instalações prediais da Delegacia de Repressão ao Sequestro da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Ocorrência Policial nº 11.511/2013 -5ºDP. DECISÃO Nº 1181/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE em exame, objeto dos Processos nºs 052.001.144/2015 e 052.001.935/2017; II - nos termos da Decisão nº 2.497/02, considerar encerrada a TCE em exame, com absorção do prejuízo pelo Erário Distrital, tendo em conta não ter sido identificada responsabilização pelo dano causado ao erário, a despeito das apurações levadas a efeito; III - autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes e arquivamento, bem como a devolução dos Processos nºs 052.001.144/2015 e 052.001.935/2017 à PCDF.

PROCESSO Nº 1337/2018 - Pedido de cópia e pedido de prorrogação de prazo, formulados pelo Sr. Célio René Trindade Vieira, para atendimento da Decisão nº 132/2019, que trata da tomada de contas especial instaurada para apuração de possíveis irregularidades na execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 85/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal e a empresa HWC Empreendimentos Ltda. DECISÃO Nº 1182/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos pedidos de prorrogação de prazo e do pedido de vista e cópia dos autos (e-DOC F82437B3); II - conceder um novo prazo, de 30 (trinta) dias, ao Sr. Célio René Trindade Vieira, para que apresente sua defesa, conforme determinado na Decisão nº 132/2019, a contar da ciência desta deliberação; III - autorizar: a) a vista e cópia dos autos, conforme solicitado, ao Sr. Célio René Trindade

Vieira, por meio de seu representante legal, com fulcro no art. 129 e 131 do RI/TCDF, c/c o art. 3º, inciso III da Resolução nº 128/2012, ou seja, na Sala de Atendimento ao Público, disso dando ciência ao requerente; b) o retorno dos autos à Unidade Técnica para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 13114/2018-e - Pensão militar instituída por PERISVALDO CAJÉ DE OLIVEIRA-CBMD. DECISÃO Nº 1183/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - dar por cumprida a Decisão nº 2.441/2018; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de pensão militar em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução do apenso ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 31147/2018-e - Recurso interposto pelo Sr. Paulo Roberto Avena da Cruz contra os termos da Decisão nº 5.106/2018. Houve empate na votação. Os Conselheiros RENATO RAINHA e PAULO TADEU seguiram o voto do Relator, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE. Os Conselheiros PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL acompanharam o voto do Revisor, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO. DECISÃO Nº 1197/2019 - Parte superior do formulário

O Tribunal, pelo voto de desempate da Senhora Presidente, proferido com base no art. 16, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o posicionamento do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 31/2018-Nurec (e-DOC 437E9921-e); b) do Parecer nº 81/2019-G4P (e-DOC 1A1A31FD-e); II - não conhecer do pedido de reexame de e-DOC 6C8F3517-c, por ausência de legitimidade recursal do recorrente; III - dar ciência desta decisão ao recorrente; IV - autorizar o retorno dos autos ao Núcleo de Recursos/TCDF, para adoção das providências devidas e posterior arquivamento.

#### Parte inferior do formulário

PROCESSO Nº 36637/2018-e - Análise do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2019, objetivando subsidiar a elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativos ao exercício de 2019. DECISÃO Nº 1184/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 03/19 - DICO, em conjunto com os respectivos Roteiros de Análise (eDOC 00BD09C7-e e D38CD937-e); II) reiterar o item II, "a", da Decisão nº 75/18, por meio do qual o Tribunal alertou a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão quanto à necessidade de evitar a recorrente superestimação das Receitas e Despesas de Capital, bem como do Orçamento de Investimento, na Lei Orçamentária Anual; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5559/2019-e - Aposentadoria de OSVALDO SANTANA - SERIS/DF. DECISÃO Nº 1185/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5940/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 1186/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fim de registro, as concessões em exame, a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0061737, MARIA INES DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato nº 0091119, MARIA NEIDE MARTINS CARDOSO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0123865, MARIA CARDOSO LOURENÇO DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0139112, MÁRCIO CAUVILLE, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0152779, UVERLANDO TEIXEIRA DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0153183, MARILENE LEMOS DE BARROS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0158024, ZELMA LUZ DE SOUSA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0165032, JOSÉ ULISSES DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0168368, DALMO VIEIRA SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0173741, MARIA APARECIDA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 7420/2019-e - Pregão Eletrônico nº 36/2018 - SSP/DF, objetivando a locação de 10 (dez) equipamentos de Raio X (body scan e seus periféricos), compreendendo os serviços de locação dos equipamentos, de manutenções preventivas e corretivas e de cursos de treinamento, para inspeção corporal dos internos da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal DECISÃO Nº 1169/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2018, lançado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (Peça 02, e-doc F2069EC8-e), do e-mail da Coordenação de Licitação, Contratos e Convênios/SSP, de 28/03/2019 (Peça 4, e-doc 986DDBFC-e), do Processo SEI nº 00050-00049042/2018-08 (Peça 5, e-doc FC41CA08-e); II - determinar à SSP/DF e ao pregoeiro que, nos termos do estabelecido no art. 277 do RI/TCDF, c/c o art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, deixem de homologar o certame, até ulterior manifestação da Corte, encaminhando ao Tribunal o estudo de viabilidade econômica fazendo comparativo entre aquisição e locação dos equipamentos, conforme exigido na Decisão Normativa nº 01/2011, do TCDF; III - autorizar: a) o envio à Jurisdicionada de cópia do relatório/voto do Relator, bem como da instrução, com vistas a subsidiar o cumprimento do item II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada, para os devidos fins.

#### RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 29596/2010 - Representações formalizadas pelo Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER, e, na sequência, pelo Ministério Público junto à Corte, requerendo apuração de atos e fatos envolvendo o Sr. Israel Dourado Guerra, ex-empregado da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. DECISÃO Nº 1187/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 8/2019-1ª DIACOMP/SEACOMP e dos documentos acostados às fls. 336/348; II - considerar improcedente a Representação formalizada pelo Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER (fls. 1/15), bem como a Representação nº 2/2010 - CONJUNTA-MF (fls. 16/43), por não ter sido comprovado dano ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; III - autorizar: a) a ciência desta decisão ao SINDSER, ao Ministério Público junto à Corte e à TERRACAP; b) a remessa dos autos em exame à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade - Segem/TCDF, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 12431/2017 - Tomada de contas especial instaurada pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, para a apuração de responsabilidades por possíveis irregularidades na concessão de patrocínio para a realização da exposição internacional "Brasília 50 anos - Meio Século da Capital do Brasil". DECISÃO Nº 1188/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 24/2019-SECON/3ºDICON; b) do Parecer nº 0222/2019-CF; II - considerar atendida a diligência objeto da Decisão nº 5.686/2018; III - autorizar a devolução dos autos à SECONT para expedição dos atos de chamamento em audiência dos indicados responsáveis, conforme deliberado pelo Tribunal nos termos da Decisão nº 5.686/2018, e demais providências.

PROCESSO Nº 24248/2018-e - Reforma de AGMAR GONÇALVES CORDEIRO - PMDF. DECISÃO Nº 1189/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar parcialmente atendida a diligência objeto da Decisão nº 4.399/18; II - determinar a conversão do feito em nova diligência junto à jurisdicionada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) promova a juntada de cópia do Termo de Curatela Definitiva de que trata o art. 101 da Lei nº 7.289/84 ao processo físico de reforma do militar e à Aba "Anexos e Observações" do SIRAC ou informe o andamento da Ação de Interdição na mesma Aba; b) junte cópia do laudo médico emitido pela Junta Superior de Saúde à Aba "Anexos e Observações" do SIRAC.

PROCESSO Nº 4676/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. DECISÃO Nº 1190/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0223148, TANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, APOSENTADORIA, CLDF, Consultor Legislativo; Ato nº 0224141, CARLOS ALBERTO DIAS DO LAGO, APOSENTADORIA, CLDF, Consultor Legislativo; Ato nº 0230552, JAIR CUNHA CARDOSO FILHO, APOSENTADORIA, CLDF, Consultor Técnico-Legislativo; Ato nº 0233011, JOAO DINO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, APOSENTADORIA, CLDF, Consultor Legislativo; Ato nº 0237102, CARLOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO, APOSENTADORIA, CLDF, Auxiliar Legislativo; II - autorizar a devolução do feito à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 4960/2019-e - Aposentadorias de ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA e RAIMUNDO NONATO DE SOUSA - SLU/DF. DECISÃO Nº 1191/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0202512, ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0202527, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; II - autorizar a devolução do feito à Secretaria de Fiscalização de Pessoal para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 5036/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. DECISÃO Nº 1192/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0080852, LOURIVAL FERNANDES MOREIRA FILHO, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato nº 0086994, VERA LUCIA DOS SANTOS BATISTA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0105367, HELIO JOSE DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0136480, SHEILA REIS VIDAL DONATO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0160948, VERA LÚCIA FERREIRA MILHOMENS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0171656, ZULMIRA VIEIRA EVANGELISTA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0177496, DIANA DE SOUZA RIBEIRO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - alertar a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal sobre a possibilidade de os inativos aproveitarem para fins de ATS, desde que sejam apresentadas as respectivas certidões comprobatórias, os tempos averbados conforme a seguir relacionado: a) Ato nº 0080852, período de 15.05.1978 a 09.03.1981; b) Ato nº 0086994, período de 01/03/1981 a 30/07/1989; c) Ato nº 0105367, períodos de 26.04.1974 a 17.06.1976 e 24.06.1976 a 29.04.1977; d) Ato nº 0136480, período de 01.03.1982 a 10.09.1987; e) Ato nº 0160948, período de 01.03.1981 a 30.07.1989; f) Ato nº 0171656, período de 04.01.1983 a 08.11.1987; g) Ato nº 0177496, período de 21.04.1988 a 24.01.1989; III - autorizar a devolução do feito à Secretaria de Fiscalização de Pessoal para fins de arquivamento.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 19701/2010 - Embargos de declaração interpostos pelo Sr. Ricardo Pinheiro Penna em face da Decisão nº 877/2019. DECISÃO Nº 1193/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Ricardo Pinheiro Penna, por intermédio de seu representante legal (fls. 417/425), em face da Decisão nº 877/2019, negando-lhes provimento, ante a ausência de obscuridade, omissão ou contradição na deliberação plenária recorrida; II - dar ciência do relatório/voto do Relator e desta decisão ao embargante e ao seu representante legal, consoante disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 575/2016-e - Análise do cumprimento das diligências contidas na Decisão nº 4109/2017, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab/DF. DECISÃO Nº 1194/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 08/2019-Diaud3 (e-DOC DD5BE89B-e); b) do Parecer nº 223/2019-GPIP (e-DOC 2AD578DE-e); II - considerar atendido o item VI.b da Decisão nº 4.109/2017; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade - Segem/TCDF para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 32888/2016-e - Análise do cumprimento das diligências contidas na Decisão nº 3.996/2018, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, que trata de representação formulada pela empresa Ipanema Segurança Ltda. sobre possíveis irregularidades em contratos emergenciais (nºs 80/2014, 81/2014, 82/2014 e 38/2015). DECISÃO Nº 1195/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 2.826/2018-SES/GAB e dos seus respectivos anexos (e-DOC A4220276-c), remetidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF em atenção ao item III da Decisão nº 3.996/2018; b) da Informação nº 26/2019-3º Diacomp (e-DOC B9E665A8-e); c) do Parecer nº 213/2019-GPIP (e-DOC 464C7EEA-e); II - considerar: a) cumprida a diligência constante do item III da Decisão nº 3.996/2016; b) imprudente a exordial no que tange ao pleito da empresa Ipanema Segurança Ltda. relativo ao incremento de pagamentos para fazer frente ao aumento do vale-transporte ocorrido em 2015 e à majoração dos salários dos profissionais a partir das datas-bases de 2015 e de 2016; III - dar ciência desta decisão ao representante legal da empresa Ipanema Segurança Ltda.; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - Seasp/TCDF, para adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 13750/2018-e - Razões de justificativa apresentadas em atendimento a Decisão nº 1813/2018, que trata da Representação nº 30/2014-DA, do Ministério Público junto à Corte, sobre possíveis irregularidades em convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e a Associação Ruarte de Cultura. DECISÃO Nº 1196/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativa constantes do e-DOC B762A061-c, apresentadas pela Sra. Maria de Fátima Santos de Deus em atenção ao item II da Decisão nº 1.813/2018; b) da Informação nº 168/2018-3º Diacomp (e-DOC F1AF36D6-e); c) do Parecer nº 154/2019-GPIP (e-DOC 6A769886-e); II - em homenagem aos princípios da eficiência e da segurança jurídica, sobrestar o exame de mérito das audiências determinadas mediante o item II da Decisão nº 1.813/2018 até o deslinde da Tomada de Constas Especial - TCE objeto do Processo nº 33.214/2014, tendo em vista que a referida TCE envolve, em relação ao feito em exame, os mesmos fatos e responsáveis em comum; III - dar ciência desta decisão aos representantes legais dos responsáveis nominados às fls. 261/262 do Processo nº 33.214/2014; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - Seasp/TCDF, para adoção das providências de sua alçada. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 8620/2019-e - Representação nº 06/2019-G3P, do Ministério Público junto à Corte, com pedido de medida cautelar, para que este Tribunal suspenda a ocupação, pelo Poder Executivo do Distrito Federal, do Centro Administrativo do DF - CADF e fixe prazo para que sejam adotadas as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, no sentido de decretar a nulidade da Concorrência nº 01/2008-CODEPLAN e do contrato de concessão dela decorrente, sem a necessidade de pagamento de indenização a qualquer título. Houve empate na votação. Os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE e PAIVA MARTINS seguiram o voto do Relator, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO. O Conselheiro RENATO RAINHA apresentou declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, no que foi seguido pelos Conselheiros PAULO TADEU e MÁRCIO MICHEL. DECISÃO Nº 1177/2019 - O Tribunal, pelo voto de desempate da Sra. Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, proferido com fundamento no art. 16, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o voto do Relator, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Representação nº 06/2019-G3P, formulada pelo Ministério Público que atua junto a este Tribunal - MPJTCDF (e-DOC 751F0CA9-e); b) da Informação nº 01/2019-Digem1 (e-DOC9321F7BFE-e); II - com fulcro no art. 277, § 3º, do RI/TCDF, conceder prazo de 3 (três) dias ao Exmo. Governador do Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF, à

Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF e à Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF para que se manifestem acerca dos fatos narrados na representação a que alude o item I.a; III - dar ciência desta decisão ao i. Representante, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDF-Push ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)) - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail; IV - autorizar: a) o envio de cópia da Representação nº 6/2019-G3P à CACI/DF, à SEFP/DF e à PGDF, para subsidiar o cumprimento do item II; b) o retorno dos autos à Segem/TCDF, para as providências de sua alçada.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 1705/2003 - Prestação de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis do Departamento Metropolitan de Transportes Urbanos - DMTU, atual Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, relativa ao exercício de 2002. DECISÃO Nº 1198/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das razões de justificativa apresentadas às folhas 475/488, para, no mérito, considerá-las improcedentes; II - considerar, consoante artigo 13, § 3º, da Lei Complementar nº 01/94, revel o responsável citado no § 5.1 da Informação nº 163/2018-SECONT/3ª DICONT; III - por conseguinte: a) nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94, julgar regulares as contas anuais da Sra. Marcela Alicia Alarcon Duarte, Coordenadora de Informações Técnicas, do Sr. Danilo Sérgio Cavalcanti Oliveira, Coordenador Técnico, e do Sr. Cristiano Dalton Mendes Tavares, Coordenador Técnico; b) com esteio no art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, julgar regulares, com ressalvas, as contas anuais do Sr. Artur Carlos de Moraes, Coordenador Operacional, tendo em vista a ocorrência anotada no Subitem 3.9 - Desaparecimento de selos de vistoria do Relatório de Auditoria nº 99/2003 - CONTROLADORIA; c) com fulcro no art. 17, inciso III, alínea 'b', da Lei Complementar nº 1/94, julgar irregulares as contas anuais do Sr. Adalberto Queiroz de Roure, Coordenador Administrativo-Financeiro, e do Sr. Gustavo Adolfo Moreira Marques, Diretor-Geral, tendo em vista as irregularidades confirmadas por este Tribunal, no âmbito do Processo nº 2.929/1999, relativo à pagamentos ao ICS sem cobertura contratual, e as ocorrências identificadas pelo Controle Interno, relativas ao então DMTU, nos Subitens 2.1.3 - direitos a receber não contabilizados, 2.1.5 e 3 - saldo do inventário físico-financeiro dos materiais de consumo em estoque divergente do registrado na Contabilidade, 2.1.9 - divergência entre os valores registrados na contabilidade e no inventário patrimonial do então DMTU, 2.1.10 - ausência de baixa contábil de cartas de fiança, 2.1.11 - ausência de registros contábeis de carta de fiança bancária e apólice de seguro, 2.1.12 - contratos de prestação de serviços não contabilizados, 2.2.2 - saldos registrados na rubrica Depósitos e Cauções sem identificação dos credores, 2.2.4 - ausência de pagamento de PASEP devido pelo então DMTU, 2.2.5 - saldo contábil da rubrica Outros Depósitos inconsistente, 3.1 - estoque avaliado pelo método PEPS, 3.9 - desaparecimento de selos de vistoria, 4.1 - diferença entre o saldo contábil e o de inventário de bens imóveis, 4.2 - bens imóveis não transferidos da Secretaria de Transportes para o então DMTU, 4.4 - bens recebidos em doação e não incorporados, 4.6 - falta de afixação de plaqueta de tombamento, 4.7 - ausência de emissão de termo de movimentação de bens patrimoniais, 5.1 - inexistência de declaração sobre a compatibilidade entre os preços cotados com os praticados no mercado nos Convites nºs 1 e 2/2002, 5.2 - documentos, certidões e propostas não foram rubricados pelos membros da comissão de licitação - Processo nº 096.001.219/2001, 5.3 e 5.4 - ausência de pareceres técnicos ou jurídicos, bem como da publicação das respectivas contratações, nas licitações por inexigibilidade tratadas nos Processos nºs: 096.001.499/2002, 096.001.128/2002, 096.001.715/2002, 096.001.963/2002, 096.002.373/2002, 096.002.415/2002, 096.002.495/2002 e 096.000.664/2002, 5.5 - ausência da certidão negativa de débito com o INSS e do certificado de regularidade com o FGTS na fase de liquidação da despesa referente aos Processos nºs 096.001.499/2002, 096.001.128/2002, 096.001.715/2002, 096.001.963/2002, 096.002.373/2002, 096.002.415/2002 e 096.005.642/1996, 6.1 - empregados desviados de função, 7.3 - multas de trânsito pendentes de pagamento e de registro contábil, 7.4 - falta de informações em alguns campos do documento de controle de veículos, 8.1 - recolhimento indevido de imposto de renda para a União visto nos Processos nºs 096.003.016/1999, 096.005.642/1996, 096.000.167/1996 e 096.001.238/1998, 8.2 - falta de recolhimento, na data de vencimento, da seguridade social referente à prestação de serviços concernentes às Notas Fiscais nºs 0216, 02129, 01130, 0515, 0516, 0518, 0521, 0524, 0526, 0501, 0504, 0509, 0511, 2067, 2079, 2093, 2104, 2046, 20254, 2056, 2029 e 2037, sendo que os pagamentos da referida contribuição foram feitos com atraso (relativos às Notas Fiscais nºs 2067, 2079, 2093, 2104, 2046, 2054, 2056, 2029 e 2037) e não foram acrescidos de juros de mora e multas devidos, 8.3 - faturas liquidadas sem atesto nos Processos nºs 096.001.640/2002, 096.002.629/2002, 096.004.124/2001, 096.000.192/2002, 096.000.191/2002, 096.002.631/2002, 096.000.167/1996, 096.002.495/2002, 096.002.415/2002, 096.002.373/2002, 096.001.963/2002, 096.001.715/2002 e 096.001.128/2002 e, relativas ao Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, 2.3.1.1 - saldo bancário inexistente e registrado na contabilidade, 2.3.1.2 - saldo da conta Outros Créditos a Receber pendente há longa data, 2.3.1.3 e 2.3.1.4 - direitos a receber não contabilizados, 2.3.1.6 - ausência de pagamento de PASEP e 2.3.1.8 - saldo contábil da rubrica Outros Depósitos inconsistente do Relatório de Auditoria nº 99/2003 - CONTROLADORIA; IV - em consequência, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 01/94 e nos termos da Decisão nº 50/98, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa de 15.12.98, em consonância com o artigo 24 da LC nº 01/94, considerar quites com o erário distrital, no que tange à PCA em exame, os responsáveis mencionados no item III.a e III.b; V - aplicar aos responsáveis indicados no item III.c, nos termos do acórdão apresentado pelo Relator, multa individual prevista no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 01/94, no valor de R\$ 10.434,77 (dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos); VI - autorizar o retorno do feito à Secretaria de Contas, para as providências de estilo. Decidiu mais aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator.

PROCESSO Nº 15166/2011 - Embargos de Declaração interpostos por Sr. Vilmar Ângelo Rodrigues em face da Decisão nº 5.936/2018, cumulado com pedido de parcelamento de multa. DECISÃO Nº 1200/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - com fulcro no art. 287, § 1º, do RI/TCDF, não conhecer dos Embargos de Declaração de fls. 1.657/1.658, opostos pelo Sr. Vilmar Ângelo Rodrigues, em razão da intempestividade do recurso, dando ciência ao Embargante; II - conhecer do pedido de parcelamento da multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 10 parcelas, formulado no requerimento de fls. 1.657/1.658, deferindo-o, contudo, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 1/94, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, comunicando-lhe a respeito desta decisão; III - comunicar a autorização de parcelamento à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para que, com fulcro no art. 215, parágrafo único, inciso I, do RI/TCDF, promova o desconto da multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na remuneração do nominado no item I, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente nos termos dos arts. 213 e 214 do RI/TCDF, e encaminhe os comprovantes de pagamento a este Tribunal, para fins de quitação; V - autorizar: a) o encaminhamento de cópia desta decisão, da Decisão nº 6.388/16 (fl. 1.381) e do Acórdão nº 843/2016 (fl. 1.383) à Assessoria Técnica e de Estudos Especiais-ATE, subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo, para adoção das medidas de registro e controle pertinentes; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade - Segem/TCDF, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 35640/2014 - Representação nº 30/2014-ML, do Ministério Público junto à Corte, acerca de supostas irregularidades relativas ao Contrato de Concessão nº 1/2012, que trata da prestação e exploração do serviço básico rodoviário do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal, adjudicado à sociedade empresária Viação Pioneira Ltda. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, OAB/DF nº 18.904, em nome próprio, e pelo Dr. JOSÉ CARLOS DE MATOS, OAB/DF 10.446, representante legal do Sr. RAIMUNDO LÚCIO LIMA DA SILVA. DECISÃO Nº 1175/2019 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelos defendentes, concedendo-lhes o prazo de 5 (cinco) dias para juntada de memoriais.

PROCESSO Nº 22467/2016-e - Revisão da pensão militar instituída por NILSON GOMES DE OLIVEIRA - PMDF. DECISÃO Nº 1201/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3652/18; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de revisão de pensão militar (Ato/Sirac nº 003723-9) em exame, ressalvando que a análise da regularidade da fixação do benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 32624/2016-e - Representações formulada pela empresa Apecê Serviços Gerais Ltda., arguindo supostas irregularidades praticadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, nos Contratos Emergenciais nºs 223/2014 e 034/2015, celebrados com a representante para a prestação de serviços de limpeza nos estabelecimentos de saúde daquela Pasta. DECISÃO Nº 1173/2019 - Havendo o Conselheiro PAIVA MARTINS pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 26750/2017-e - Representação do Ministério Público junto à Corte, questionando pontos do edital do Pregão Eletrônico por SRP nº 231/2017, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas daquela Pasta. DECISÃO Nº 1202/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI -GDF nº 3132/2018 - SES/GAB e anexos (e-Doc: F7B28588-c); II - considerar procedentes as razões de justificativas apresentadas pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, haja vista que, apesar do não cumprimento de determinação constante no item III da Decisão nº 5756/2017 a ele endereçada, as circunstâncias foram devidamente justificadas; III - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES/DF as determinações constantes no item III da Decisão nº 5756/2017, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, envie ao Tribunal os resultados da apuração da reponsabilidade pelo possível prejuízo causado ao erário, em face da aquisição de bens permanentes sem o devido levantamento da demanda; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Informação nº 73/2019-4º Diacomp e do relatório/voto do Relator e desta decisão à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3062/2018-e - Aposentadoria de JOAQUIM FERREIRA DE SANTANA - SES/DF. DECISÃO Nº 1203/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por satisfatória as medidas adotadas pela jurisdicionada para o cumprimento da Decisão nº 2311/18, relevando, por economia processual, os itens eventualmente não cumpridos; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 8264-5), ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 11677/2018-e - Pensão militar instituída por CLAUDIONOR GUERRA NUNES COELHO - PMDF. DECISÃO Nº 1204/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por parcialmente atendida a Decisão nº 2985/2018; II - determinar à PMDF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: 1) torne sem efeito, na Portaria DIPC/PMDF nº 725, de 15 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018, o ato que retificou a Portaria DIPC/PMDF nº 601, de 12 de março de 2010, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2012; 2) retifique a Portaria DIPC/PMDF nº 601, de 12 de março de 2010, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2012, para: a) incluir o inciso I, do artigo 36, §3º, da Lei nº 10.486/02 (c/ a redação do art. 4º da Lei nº 10.556/02); b) onde se lê "... 50% (cinquenta por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado CLAUDIONOR GUERRA NUNES COELHO, Matrícula nº 01.894/5, reformado com proventos integrais de Cabo, falecido em 07 de dezembro de 2009, para as Beneficiárias: JOSEFINA RAMOS COELHO, Matrícula nº 05307813 e MARIA ALICE COELHO GUIMARÃES Matrícula nº 05307830, respectivamente viúva e filha do extinto policial militar, a contar do óbito, no valor mensal de R\$ 2.080,44 (dois mil e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), per si; ...", leia-se "... o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado CLAUDIONOR GUERRA NUNES COELHO, Matrícula nº 01.894/5, reformado com proventos integrais de Cabo, falecido em 07 de dezembro de 2009, para as Beneficiárias: JOSEFINA RAMOS COELHO, Matrícula nº 05307813, e MARIA ALICE COELHO GUIMARÃES, Matrícula nº 05307830, respectivamente, viúva e filha maior do extinto policial militar, a contar do óbito, na proporção de 100% (integralmente) para a viúva."; c) excluir de seu contexto a sentença: "Sacar em favor das Pensionistas Militares, a contar de 1º de fevereiro de 2010, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento."; 3) inclua, no campo "Replicação/Retificação", da aba "Dados da Concessão" do SIRAC, os dados alusivos ao ato de retificação de que trata a item "II.2", em substituição àqueles registrados no mesmo campo, nos exatos termos da legislação de regência; 4) altere, na aba "Histórico" do SIRAC, os campos a seguir relacionados, todos alusivos à reforma do instituidor da pensão, da seguinte forma: Modalidade do Ato - "Implemento de idade na inatividade" (em vez de "Ex officio"); Data de Publicação - "07/02/1991" (em vez de "10/10/1974"); Data de Vigência - "16/01/1985" (em vez de "29/05/1974"); Decisão - sem lançamento; e Sessão - "2767 - 29/08/1991" (em vez de "4065 - 01/03/2007"); III - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 14226/2018-e - Aposentadoria de ANA SOARES FREITAS - SES/DF. DECISÃO Nº 1205/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3536/18; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 005170-0), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 24272/2018-e - Aposentadoria de GETULIO TORRES BRASIL - SE/DF. DECISÃO Nº 1206/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 661/2019 - SEE/GAB (e-DOC E90650B4-c); II - conceder, por 60 (sessenta) dias, a contar da data de conhecimento desta decisão, a prorrogação de prazo solicitada para cumprimento da Decisão nº 4871/18 pela SE/DF; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 36394/2018-e - Pregão Eletrônico nº 035/2017 SE/DF, lançado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visando a aquisição de equipamentos ativos de rede, para atender a demanda da implantação da GDFNET e a expansão da Rede Corporativa entre as instituições de ensino. DECISÃO Nº 1172/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo interposto pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF; II - determinar que a SE/DF, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente esclarecimentos a esta Corte de Contas da real necessidade em prosseguir com o certame licitatório em referência; III - alertar o titular da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal de que o gestor poderá ser responsabilizado em virtude de uma possível contratação emergencial sem demonstração razoável para a escolha da empresa e dos preços adotados; IV - determinar o retorno dos autos ao gabinete do Relator com os esclarecimentos apresentados pela jurisdicionada para posterior análise.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 12351/2008 - Recurso de reconsideração interpostos pelos Srs. Paulo Cezar de Albuquerque Caldas e José Silvestre Gorgulho em face da Decisão nº 5.958/17 e do Acórdão nº 482/17. DECISÃO Nº 1199/2019 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - negar provimento aos recursos de reconsideração interpostos pelos Srs. Paulo Cezar de Albuquerque Caldas (fls. 490/491) e José Silvestre Gorgulho (fls. 492/496), mantendo íntegros os termos da Decisão nº 5.958/17 e do Acórdão nº 482/17; II - dar conhecimento desta decisão aos recorrentes; III - notificar os Srs. Paulo Cezar de Albuquerque Caldas e José Silvestre Gorgulho para efetuarem e comprovarem, no prazo de 30 (trinta) dias, o recolhimento das multas que lhe foram impostas pelo Acórdão nº 482/17; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes. Vencido o Revisor, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, que manteve o seu voto. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I e II, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 25726/2014 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional de Santa Maria - RA XIII, referente ao exercício de 2013. DECISÃO Nº 1207/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Erivaldo Alves Pereira (fls. 70/81 e Anexos I e II), Ronilton Venâncio Fernandes (fls. 82/102), Rogério Rodrigues Quixabeira (fls. 103/111) e Ubiratan Brasiense Cunha (fl. 132); II - considerar: a) revés, nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 1/94, os Srs. Adilson Marques Ferreira e Neilton Pereira Júnior, por não terem atendido ao chamado da Corte (Decisão nº 2.767/17); b) improcedentes as justificativas dos Srs. Erivaldo Alves Pereira e Ronilton Venâncio Fernandes; c) parcialmente procedentes as justificativas dos Srs. Rogério Rodrigues Quixabeira e Ubiratan Brasiense Cunha; III - julgar: a) regulares, com ressalva, as contas dos Srs. Rogério Rodrigues Quixabeira (Administrador Regional-substituto no período de 10.1 a 8.2.2013 e 27.5 a 25.6.2013) e Ubiratan Brasiense Cunha (Diretor de Administração Geral no período de 21.11 a 31.12.2013) em face da irregularidade apontada

no subitem 2.1 (pagamento por itens não executados/ou não necessários contemplados no custo de aquisição de insumos e serviços), do Relatório de Auditoria nº 43/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (fls. 271/285 do Processo nº 040.001.465/14); b) nos termos do art. 17, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 1/94, irregulares, sem imputação de débito, as contas: 1) dos Srs. Adilson Marques Ferreira (Diretor de Administração Geral no período de 01.1 a 28.8.2013) e Neilton Pereira Júnior (Administrador Regional no período de 01.1 a 22.8.2013), em face das seguintes irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 43/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (fls. 271/285 do Processo nº 040.001.465/14); 1.1) subitem 2.1 - pagamento por itens não executados/ou não necessários contemplados no custo de aquisição de insumos e serviços); 1.2) subitem 2.2 - frustração ao caráter competitivo do procedimento licitatório. Realização de convite ante a obrigatoriedade de licitar na modalidade concorrência; 1.3) subitem 2.3 - ausência de interesse público somado ao direcionamento na contratação artística; 2) dos Srs. Erivaldo Alves Pereira (Administrador Regional no período de 23.8 a 31.12.2013) e Ronilton Venâncio Fernandes (Diretor de Administração Geral no período de 30.8 a 20.11.2013), em face da irregularidade apontada no subitem 2.1 (pagamento por itens não executados/ou não necessários contemplados no custo de aquisição de insumos e serviços), do Relatório de Auditoria nº 43/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (fls. 271/285 do Processo nº 040.001.465/14); IV - aplicar, com fulcro no art. 57, inciso I da Lei Complementar nº 1/94 e art. 272, inciso I do Regimento Interno: a) aos Srs. Adilson Marques Ferreira e Neilton Pereira Júnior a multa individual de R\$ 6.956,52 (seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); b) Erivaldo Alves Pereira e Ronilton Venâncio Fernandes a multa individual de R\$ 3.478,26 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos); V - considerar, em conformidade com os termos da Decisão Administrativa nº 50/98 e em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, quites com o erário distrital os responsáveis indicados no inciso III, alínea "a", no tocante ao objeto das contas anuais em apreço; VI - determinar, na forma do art. 19 da Lei Complementar nº 1/94, aos atuais administradores da Administração Regional de Santa Maria - RA XIII que adotem as medidas necessárias a fim de evitar a repetição das falhas apontadas; VII - aprovar, expedir e mandar publicar os acordões apresentados pelo Relator; VIII - determinar à Controladoria-Geral do Distrito Federal, com fulcro no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 1/94, que instaure tomada de contas especial para apurar os possíveis prejuízos relacionados às falhas registradas nos subitens 2.1 e 2.3 do Relatório de Auditoria nº 43/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (fls. 271/285 do Processo nº 040.001.465/14); IX - dar ciência desta decisão aos responsáveis pelas contas anuais em apreço e à Administração Regional de Santa Maria - RA XIII; X - autorizar: a) a devolução do apenso à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 8382/2018-e - Pregão Eletrônico nº 70/18, visando à formação de Ata de Registro e Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar (dialisadores), com o intuito de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações constantes do Edital. DECISÃO Nº 1171/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 2157/2018 - SES/GAB (e-doc EB5178F4-c); II - ter por atendido o inciso II da Decisão nº 1.336/18; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos em conformidade com o art. 153, §1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 27573/2018 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis prejuízos decorrentes da ausência de prestação de contas dos recursos repassados, por meio do Contrato nº 411/10, ao Sr. Giancarlo Rodrigues Souto para a realização do projeto "No Mundo das Fábulas". DECISÃO Nº 1208/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Tomada de Contas Especial objeto do Processo nº 480.000.209/14; II - autorizar: a) com fulcro no art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, a citação do responsável nominado no § 12 da Informação nº 16/2019 - SECONT/2ª DICONT para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente alegações de defesa quanto a omissão no dever de prestar contas dos recursos recebidos por meio do Contrato nº 411/10, firmado com a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, visando à concessão de apoio financeiro ao projeto "No Mundo das Fábulas" ou, se preferir, recorra aos cofres do Distrito Federal o montante de R\$ 167.704,20 (atualizado em 31.1.2019), ante a possibilidade de ter as suas contas julgadas irregulares, nos termos do art. 17, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 1/94; b) com fulcro no art. 23, inciso III, da Lei Complementar nº 1/94, se necessário, a realização de sua citação por edital; c) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 5320/2019-e - Aposentadoria de ADELSON SIQUEIRA DE LIMA - DETRAN/DF. DECISÃO Nº 1209/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 7438/2019-e - Pregão Eletrônico nº 10/2019, lançado pela Polícia Civil do Distrito Federal, visando à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, conforme especificações do Edital. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 128/2019-GCPM, proferido no dia 09.04.2019, para os efeitos dos arts. 277, § 1º, do RI/TCDF e 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 1176/2019 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado despacho, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Acompanhamento.

PROCESSO Nº 7560/2019-e - Pregão Eletrônico nº 85/19, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, objetivando a aquisição regular do medicamento fulvestranto solução injetável 50 mg/ml siringa preenchida 5 ml e outros. DECISÃO Nº 1170/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do e-mail encaminhado com o acesso direto aos documentos do processo (e-doc 66B430D6-e); b) da cópia do Processo SEI nº 00060-00419465/2018- 54 (e-doc. 0DDFF5C1-e); c) do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 85/2019 (e-doc 2DB2FCF6-e), lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e à pregoeira responsável pelo Pregão Eletrônico por SRP nº 85/2019 que, tendo em conta o disposto no artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 10.520/02, abstenham-se de homologar e adjudicar os itens 1, 2, 3 e 4 até ulterior deliberação desta Corte, e encaminhem ao Tribunal a cópia da ata e demais documentos que suportem o seu resultado; III - autorizar: a) envio de cópia da Informação nº 87/2019, do relatório/voto do Relator e desta decisão à pregoeira responsável pelo certame, de modo a subsidiar o cumprimento do inciso II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada, para os devidos fins. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos em conformidade com o art. 153, §1º, do RI/TCDF.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 37818/2015-e - Aposentadoria de MARIA JOSÉ DOS SANTOS - SE/DF. DECISÃO Nº 1210/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 5.974/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 37995/2016-e - Aposentadoria de ANTONIA MARIA SILVA PELEJA - SES/DF. DECISÃO Nº 1211/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar parcialmente cumprida a diligência contida na Decisão TCDF nº 670/2017, reiterada pelas Decisões TCDF nº 3.150/2017, nº 65/2018 e nº 374/2019, e prorrogada pelas Decisões TCDF nº 2.189/2018 e nº 3.968/2018; II - determinar o retorno do ato ao jurisdicionado, em diligência, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, no sentido de: a) manifestar-se sobre a compatibilidade da carga horária no período de 26/05/2005 a 25/05/2010, diante da acumulação dos dois cargos de enfermeira, exercidos na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e na Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, a fim de comprovar a licitude da acumulação no tocante à compatibilidade da carga horária em relação aos últimos 5 (cinco) anos anteriores à aposentadoria; b) anexar à aba "Anexos e Observações" documentação que comprove os esclarecimentos a serem prestados; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para as medidas de praxe.

PROCESSO Nº 12398/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.2007. DECISÃO Nº 1212/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 2641/2018 - SES/GAB e anexos (Peça 10), encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, considerando cumprida a diligência constante do item III da Decisão nº 4163/2018 (Peça 7); II - considerar legal, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a admissão de Marilene Beserra Torres no cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 18264/2018-e - Representação nº 3/2018-GPIP, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis irregularidades em benefícios fiscais concedidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF para a realização de eventos no complexo artístico denominado "Na Praia". DECISÃO Nº 1178/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos Ofícios SEI-GDF nºs 893 e 918/2018 - SEC/GAB (peças 18 e 19); II - considerar, no mérito, parcialmente procedente a Representação nº 3/2018 - GPIP (peça 3); III - determinar à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC que: a) apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, esclarecimentos quanto ao fato de o Sr. Rafael de Araújo Damas ter sido remunerado como gestor financeiro do projeto "Na Praia Cultural 1ª Edição" (Processo nº 150.001.512/2016) ao tempo em que era sócio da empresa promotora do evento principal e, portanto, já remunerado pela geração de lucros do referido empreendimento; b) adote procedimentos sumários para o ressarcimento ao erário dos valores referentes ao sobrepreço detectado nos itens "sistema de sonorização pequeno porte" e "locação de banheiro químico", cujos preços constantes das planilhas orçamentárias dos projetos culturais ora examinados mostraram-se incompatíveis com aqueles praticados no Pregão Eletrônico nº 19/2014 - SEC, dando conhecimento ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, das providências realizadas; c) estabeleça critérios uniformes para a análise de adequação e economicidade das proposta orçamentárias em relação ao valores de mercado, com a fixação de parâmetros objetivos a serem obrigatoriamente observados pelos pareceristas quando da análise técnica dos projetos, cujos valores de referência devem, preferencialmente, observar uma cesta de preços aceitáveis, tais como: valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, inclusive da própria SEC, sistemas de compras (Comprasnet), registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes; d) nos casos em que as deliberações da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP se processem em meio eletrônico, faça constar as cópias das referidas comunicações nos autos dos respectivos projetos de incentivo cultural; IV - recomendar à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC que, em razão das distorções detectadas no feito em exame, adote medidas para o aperfeiçoamento dos normativos atinentes ao Programa de Incentivo Fiscal de que trata o art. 1º da Lei nº 5.051/2013, cujos aprimoramentos devem compreender, ao menos, as seguintes questões, informando ao Tribunal as providências adotadas: a) fixação de limite de natureza territorial, adicionalmente aos limites por projeto e proponente, de modo a evitar a concessão de incentivos fiscais a eventos cuja realização esteja concentrada num mesmo espaço, complexo ou equipamento cultural, conferindo efetividade aos comandos do Tribunal nas providências adotadas: a) fixação de limite de natureza territorial, adicionalmente aos limites por projeto e proponente, de modo a evitar a concessão de incentivos fiscais a eventos cuja realização esteja concentrada num mesmo espaço, complexo ou equipamento cultural, conferindo efetividade aos comandos de equidade, desconcentração e descentralização previstos da Lei Orgânica de Cultura - LOC; b) estabelecimento de limite de abatimento fiscal por contribuinte, simultaneamente aos demais limites, tal como se dá em relação à política de subsídio cultural existente no Governo Federal (Decreto nº 5.761/2006, arts. 29, parágrafo único, e 30, § 2º), de forma a evitar a indesejada concentração de renúncias fiscais em benefício de algumas poucas empresas, bem assim a estimular a participação de outros contribuintes como incentivadores da cultura no Distrito Federal, promovendo-se, assim, a diversificação de entidades apoiadoras de ações culturais; c) revisão dos percentuais de abatimento fiscal definidos na Portaria SEC nº 50/2018, visando modificar a situação atualmente existente, em que 70% dos recursos autorizados para captação permitem o abatimento fiscal no patamar de 99% do valor transferido pelo patrocinador/contribuinte, o que representa o custeio quase integral dos mencionados patrocínios pelo Tesouro do Distrito Federal, sem que ocorra razoável contrapartida do contribuinte incentivador para atividade que lhe proporciona inequívoco ganho mercadológico; d) proibição de que servidores, mormente aqueles que tenham exercido cargos de direção, e membros da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP possam atuar, após o seu desligamento, como agentes culturais (ou sócios deles em caso de pessoa jurídica) proponentes de renúncias fiscais junto à Pasta, sugerindo-se, por analogia, a adoção do prazo de 2 (dois) anos após a exoneração, nos moldes do que consta no art. 7 do Decreto nº 37.297/2016; V - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - Seasp para a adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 32186/2018-e - Aposentadoria de PAULO ERNANI DE DEUS - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 1213/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 5.228/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - determinar à jurisdicionada que esclareça, no processo físico, a divergência entre o ATS da Aba "Tempos" e do SIGRH (37%) e aquele cadastrado na Aba "Proventos" (38%), promovendo, se for o caso, os ajustes necessários no pagamento, o que será objeto de verificação em futura auditoria; IV - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 34065/2018-e - Pensão civil instituída por FRANCISCO VANSUELIGTON VIDAL LIMA - SEJUS/DF. DECISÃO Nº 1214/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 5.444/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas a título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 34090/2018-e - Pensão militar instituída por ROMILSON CORDEIRO DA SILVA - PMDF. DECISÃO Nº 1215/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 5.446/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

O Processo nº 17013/2016-e, de relato do Conselheiro MÁRCIO MICHEL, foi retirado da pauta da sessão. Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 24/2019, publicado no DODF de 08.04.2019, página 11, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Sra. Presidente convocou, com esteio no art. 86 do RI/TCDF, sessão reservada, realizada a seguir.

Finalmente, a Sra. Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, noticiou ao Plenário o sucesso do curso de especialização em Parcerias Público-Privadas, que está sendo ministrado para servidores desta Corte, do Governo do Distrito Federal e da Companhia de Imobiliária de Brasília - TERRACAP, pelo Professor ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS, Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União. Esclareceu, ainda, que o primeiro módulo do curso será concluído sexta-feira, dia 26 de abril de 2019, e que, no próximo dia 16 do mês em curso, terá início o segundo módulo, a ser ministrado pelo Professor RENATO JOSÉ SILVEIRA LINS SUCUPIRA, sócio da empresa BF Capital, instituição privada especializada na assessoria de projetos e financiamentos estruturados, incluindo concessões e Parcerias Público-Privadas.

A Presidente anunciou, ainda, que acolheu sugestão do Conselheiro PAIVA MARTINS e curso está sendo gravado e poderá ser disponibilizado para os servidores deste Tribunal.

O Conselheiro RENATO RAINHA destacou que o Professor ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS é chefe da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos, da Presidência da República, e coordena todas as Parcerias Público-Privadas e Concessões no âmbito Federal.

Nada mais havendo a tratar, às 17h10, Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 47 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

#### ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1243 (\*)

Aos 9 dias de abril de 2019, às 17h11, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Decisão nº 61/2019, adotada no Processo nº 8515/2019-e, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO,

Nada mais havendo a tratar, às 17h15, Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 1 processo, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

(\*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

#### ACÓRDÃO Nº 79/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa, Agentes de Material e demais responsáveis da Administração Regional de Santa Maria - RA XIII, referente ao exercício de 2013. Audiência dos responsáveis (Decisão nº 2.767/17-CPM). Procedência parcial das respostas. Contas julgadas regulares, com ressalva. Quitação. Determinação de providências corretivas.

Processo TCDF: 25.726/14 (1 vol. e 3 anexos) - Apenso nº: 040.001.465/14 (2 vols.)

Nome/Função/Período: Rogério Rodrigues Quixabeira, Administrador Regional-substituto, de 10.1 a 8.2.13 e 27.5 a 25.6.13) e Ubiratan Brasiliense Cunha, Diretor de Administração Geral, de 21.11 a 31.12.13.

Orgão: Administração Regional de Santa Maria - RA XIII.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas apontadas no Relatório de Auditoria nº 43/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (fls. 271/285 do Processo nº 040.001.465/2014): subitem 2.1 - pagamento por itens não executados / ou não necessários contemplados no custo de aquisição de insumos e serviços; Determinações (LC/DF nº 1/94, art. 19): aos responsáveis, ou a quem lhes haja sucedido nos respectivos cargos a adoção das medidas necessárias a prevenir a ocorrência de falhas similares.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalva as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com as determinações de providências apontadas, para correção daquelas impropriedades/falhas identificadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5118, de 9 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral em exercício do

Ministério Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 80/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa, Agentes de Material e demais responsáveis da Administração Regional de Santa Maria - RA XIII, referente ao exercício de 2013. Audiência dos responsáveis (Decisão nº 2.767/17-CPM). Revelia. Irregularidade das contas. Aplicação de multa.

Processo TCDF: 25.726/14 (1 vol. e 3 anexos) - Apenso nº: 040.001.465/14 (2 vols.)

Nome/Função/Período: Adilson Marques Ferreira, Diretor de Administração Geral, de 1º.1 a 28.8.13 e Neviton Pereira Júnior, Administrador Regional, de 1º.1 a 22.8.13.

Orgão: Administração Regional de Santa Maria - RA XIII.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

43/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (fls. 271/285 do Processo nº 040.001.465/2014): 1) subitem 2.1 - pagamento por itens não executados / ou não necessários contemplados no custo de aquisição de insumos e serviços; 2) subitem 2.2 - frustração ao caráter competitivo do procedimento licitatório. Realização de convite ante a obrigatoriedade de licitar na modalidade concorrência; 3) subitem 2.3 - ausência de interesse público somado ao direcionamento na contratação artística.

Valor da multa individual aplicada aos responsáveis: R\$ 6.956,52 (seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea "b", 20, parágrafo único, e 57, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço e aplicar aos responsáveis a multa acima indicada, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, 26 e 29, do mesmo diploma legal.

ATA da Sessão Ordinária nº 5118, de 9 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral em exercício do

Ministério Público junto à Corte

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## RETIFICAÇÕES

No Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na EDIÇÃO EXTRA nº 4, de 14 de janeiro de 2019, páginas 2 e 3, no ato que nomeou RAYANA HELENA MAYOLINO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...NOMEAR RAYANA HELENA MAYOLINO..."; LEIA-SE: "...NOMEAR RAYANA HELENA MAYOLINO MOURA..."; o ato que nomeou TATIANE BIONDE ATHAÍDE VIEIRA DE LIMA, ONDE SE LÊ: "...NOMEAR TATIANE BIONDE ATHAÍDE VIEIRA DE LIMA..."; LEIA-SE: "...NOMEAR TATIANE BIONDE ATHAYDE VIEIRA DE LIMA...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2019, página 100, no ato que nomeou FLORENI OLIVEIRA DE NOVAES, ONDE SE LÊ: "...NOMEAR FLORENI OLIVEIRA DE NOVAES..."; LEIA-SE: "...NOMEAR FLORENI DE SOUZA OLIVEIRA...".

No Decreto de 3 de janeiro de 2019, publicado DODF nº 3, de 4 de janeiro de 2019, página 12, o ato que nomeou MARZO ENDRIGO DE ALMEIDA, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Corregedor..."; LEIA-SE "...Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Corregedor..."

No Decreto de 26 de março de 2019, publicado no DODF nº 58, de 27 de março de 2019, página 18, o ato que nomeou JUCENIR GOMES SALES FILHO, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JUCENIR GOMES SALES FILHO..."; LEIA-SE: "...JUCENI GOMES SALES FILHO..." o ato que nomeou ANDRÉ LUIZ MANSUR, ONDE SE LÊ: "...ANDRÉ LUIZ MANSUR..."; LEIA-SE: "...ANDRÉ LUIZ FAGUNDES MANSUR...", o ato que nomeou FERNANDO OSCAR LOPES GOUVÊA, ONDE SE LÊ: "...FERNANDO OSCAR LOPES GOUVEIA..."; LEIA-SE: "...FERNANDO OSCAR LOPES GOUVÊA...".

No Decreto de 12 de março de 2019, publicado no DODF nº 48, de 13 de março de 2019, página 17, o ato que exonerou, CAMILA RODRIGUES CELESTINO, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Atendimento de Veículo..."; LEIA-SE: "...do Núcleo de Atendimento de Veículo II, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal..."

No Decreto de 27 de março de 2019, publicado no DODF nº 58, de 26 de março de 2019, página 17, o ato que exonerou, DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, matrícula 67.494-X para exercer o Cargo..."; LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, Matrícula 6.7494-X, do Cargo..."; o ato que nomeou PAULO DE TARSO SOARES PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 67.494-X..."; LEIA-SE: "...matrícula 1.432-X...".

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Designar ÍTALO MACEDO DE ALMEIDA, matrícula 1.676.374-2, Assessor, símbolo DFA-17, da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA, matrícula 174.615-4, Chefe, símbolo CNE-07, da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2019, por motivo de férias da titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências legais estabelecidas no inciso XII do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.109/1994, no Decreto nº 32.598/2010, na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17 de agosto de 2015, na Decisão Normativa TCDF nº 02/1999, no artigo 4º do Decreto nº 39.610/2019 e o teor do Memorando SEI-GDF Nº 3/2019 - CACI/SUAG/CLOG/DIPAT/GCP, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Ordem de Serviço nº 08, de 14 de janeiro de 2019, republicada no DODF nº 17, de 24/01/2019, página 14, referente aos trabalhos da Comissão Extraordinária de Inventário Físico Patrimonial, instaurada em razão da transferência da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal para a Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º - Alterar a composição de membros da Comissão, incluindo a servidora Bernadete Meyre Saraiva Barbosa Costa, matrícula 269.186-8, na qualidade de membro.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 19, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 29 de março de 2019, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Apuração do Mérito de que dispõe o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para recorrerem junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito desta Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 3º O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias, conforme disposto no § 1º do Art 11 do Decreto supracitado.

Art. 4º Este ato gera efeito funcional e não gera efeito financeiro.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação da promoção anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa a Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 174.448-8; MARLENE ELIAS CARNEIRO; Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º-V; 00.00; 68.00; 40.00; 108.00; 1º-I, a contar de 05/01/2019; 174.457-7, WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º - V, 00.00, 36.00, 40.00, 1º - I, a contar de 05/01/2019; 174.462-3, JOSINALDO INOR DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º - V, 00.00, 20.00, 40.00, 60.00, 2º - V (NÃO PROMOVIDO\*).

\*Não obteve a pontuação necessária para a promoção funcional

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL  
Presidente da Comissão

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Substituir na Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS da Administração Regional do Gama, instituída através da Ordem de Serviço nº 76, de 04/09/2017, publicada no DODF nº 172, 06/09/2017, os servidores LUZENIRA RODRIGUES DE LIMA por PEDRO IVO ROCHA MIRANDA, matrícula nº 1.689.807-9, Assessor Técnico do Gabinete e VICTOR HUGO AGUIAR DOS SANTOS por CLAUDETE VIANA LAUNÉ, matrícula nº 1.689.332-8, Assessora Técnica do Gabinete.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA GONÇALVES NAVARRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE ULISSES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1.690.966-6, Gerente de Aprovação de Projetos, para realizar INSTRUÇÃO PRÉVIA, em atendimento as determinações do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, constantes do Ofício nº 4194/2018 da 6º PROREG/MPDFT, de 30 de novembro de 2018 e Ofício nº 574/2019 da 6º PROREG/MPDFT, de 22 de fevereiro de 2019, processo Administrativo nº 00138-00006129/2018-41, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica incumbido ao servidor designado, de acordo com os incisos I a VI, do Art. 10, c/c Art. 11 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal: I Apresentar relatório circunstanciado;

II Especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário;

III quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis;

IV identificar os responsáveis;

V. Expedir notificação prévia, no prazo improrrogável de cinco dias, para comparecimento do responsável com vistas ao estabelecimento do termo de composição do acordo ou a declaração da recusa em reparar o dano; e,

VI - Submeter as conclusões à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto a instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE ULISSES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1.690.966-6, Gerente de Aprovação de Projetos, para realizar INSTRUÇÃO PRÉVIA, em atendimento as determinações do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, constantes do Ofício nº 4456/2018 da 6º PROREG/MPDFT, de 18 de dezembro de 2018, processo Administrativo nº 138-000373/2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica incumbido ao servidor designado, de acordo com os incisos I a VI, do Art. 10, c/c Art. 11 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal: I Apresentar relatório circunstanciado;

II Especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário;

III quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis;

IV identificar os responsáveis;

V. Expedir notificação prévia, no prazo improrrogável de cinco dias, para comparecimento do responsável com vistas ao estabelecimento do termo de composição do acordo ou a declaração da recusa em reparar o dano; e,

VI - Submeter as conclusões à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto a instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 25, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 42 de 28 de fevereiro de 2019, página 19.

Art. 2º Designar MANOEL ALVES FURTADO - Matrícula: 158.362-X, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, SERGIO BARBOSA PIMENTA - Matrícula: 1.690.216-5, Diretor de Obras, VANESSA DE CASTRO ALMEIDA - Matrícula: 1.691.007-9, Diretora de Aprovação e Licenciamento, HENRIQUE ULISSES ALVES DE SOUZA - Matrícula: 1.690.966-6, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos e JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS - Matrícula: 91.322-7, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo das obras constantes dos processos: 138.000.371/2015, 138.000.400/2015, 0138-000322/2015, 0138-000.212/2016, 138.000.360/2016, 138.000.478/2016, 138.000.548/2016, 138.000.593/2016, 138.000.187/2017, 138.000.304/2017, 138.000.413/2017, 138.000.418/2017, 138.000.594/2017, 138.000.588/2017, 138.000.417/2017, 138.000.447/2017, 138.000.643/2017, 138.000.373/2017, 138.000.378/2017, 0138-000416/2017, 00138-00004160/2018-91, 00138-00005070/2018-18, 0138-000316/2017, bem como todas as obras em andamento e as que serão licitadas e executadas durante o exercício de 2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com fundamento no que dispõe o §1º, do artigo 1º, da Instrução Normativa 04/2012, resolve:

Art. 1º Designar ANGÉLICA BORGES CAIRÉS, matrícula 174.144-6 e ANA LÚCIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula 1569392, para proceder a investigação preliminar, sigilosa, não contraditória, destinada a reunir informações a apuração dos fatos constantes nos autos do Processo: 00143.00001616/2018-65, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com fundamento no que dispõe o §1º, do artigo 1º, da Instrução Normativa 04/2012, resolve:

Art. 1º Designar ANGÉLICA BORGES CAIRÉS, matrícula 174.144-6 e AMAURI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1677.562-7, para proceder a investigação preliminar, sigilosa, não contraditória, destinada a reunir informações a apuração dos fatos constantes nos autos do Processo: 00143-00000982/2018-05, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com fundamento no que dispõe o §1º, do artigo 1º, da Instrução Normativa 04/2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANGÉLICA BORGES CAIRES, matrícula 174.144-6 e AMAURI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1677.562-7, para proceder a investigação preliminar, sigilosa, não contraditória, destinada a reunir informações a apuração dos fatos constantes nos autos do Processo: 00143.00000994/2018-21, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANE FERREIRA MARQUES, matrícula 1691956-4 e ADRIELE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 1691345-0 como executora e suplente, respectivamente, do contrato com a empresa Cordeiro Patrimonial e Consultoria Ltda-ME, objeto do Processo: 302.000.399/2012, desta Administração Regional do Sudoeste/Octogonal- RA-XXII.

Art. 2º Compete ao executor de contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade com base no Art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 12002828, pelo nascimento de sua filha MARINA MACHADO BICUDO DE CASTRO, nascida em 10/04/2019, conforme Certidão de Nascimento, matrícula 021253 01 55 2019 1 00627 036 0278090 66. Processo SEI 00307-00000460/2019-20.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE de 30 (trinta) dias com base no Art. 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, a THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 12002828, pelo nascimento de sua dependente MARINA MACHADO BICUDO DE CASTRO, conforme Certidão de Nascimento, matrícula 021253 01 55 2019 1 00627 036 0278090 66, nascida em 10/04/2019. Processo: 00307-00000460/2019-20.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 11 de fevereiro de 1994, Regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63 de 11 de março de 2016, a GUSTAVO HENRIQUE DOURADO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.691.859-2, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã, pela dependente ESTHER GURGEL DOURADO, nascida em 05 de novembro de 2015.

ALESSANDER CARREGARI CAPALBO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de implantação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água, denominado Poupa DF, no âmbito desta Administração Regional de Vicente Pires e seus próprios, em cumprimento as determinações contidas no Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 232, de 07/12/2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: ALEXS CARDOSO BESERRA, Matrícula: 40.598-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Coordenador, MARINA TRINDADE RIBEIRO, Matrícula nº 1.689.731-5, na qualidade de membro, MARIA MARCIA GONZAGA PONTES, Matrícula nº 1.689.756-0, na qualidade de membro.

Art. 3º São atribuições da Comissão: I - Conduzir o Programa em consonância com o estabelecido neste Decreto e no Guia de Orientações Poupa DF, observando os princípios e objetivos do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H; II - Monitorar diariamente o consumo de água, por meio da coleta, registro e análise de dados. III - Promover os serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adaptação do sistema interno de abastecimento de água. IV - Propor mudanças nas redes físicas internas de abastecimento de água, objetivando a utilização de materiais, equipamentos e técnicas que garantam o uso eficiente da água. V - Empreender ações visando sensibilizar e envolver todos os servidores e funcionários quanto às boas práticas no uso eficiente da água. VI - Realizar a avaliação dos resultados obtidos após as intervenções, propondo novas metas e formulando recomendações. VII - Emitir relatórios bimestrais com base nos resultados obtidos, disponibilizando-os ao dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertence.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e, considerando o teor do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com alteração pelo Decreto nº 38.874, de 21 de fevereiro de 2018, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar SIMONE MARIA DAS NEVES, matrícula nº 1.689.872-9, como Executor e MAYARA MAHATMA GARRE, matrícula nº 1.689.890-7, como Suplente, para fiscalizarem, supervisionarem e acompanharem a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto dos Próprios desta RA-XXXI, durante o corrente exercício, consoante a 2019NE00021, na modalidade Estimativo, em favor da CAESB Companhia de Água e Esgoto de Brasília-DF. Processo nº 0304-000127/2018

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL****SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito do ARPDF, a qual, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

I - JADER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 174.818-1;

II - ELIAS MANOEL DA SILVA, matrícula 091.172-0;

III - CASSIELLY DE PAULA FREITAS, matrícula 274.365-5;

IV - JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, matrícula 174.521-2;

V - SAMARYA COSTA SILVA SOUZA MACEDO, matrícula 274.413-9;

VI - ANDREON FREY matrícula 274.601-8; e

VII - GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ, matrícula 274.038-9.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ, matrícula 274.038-9, e, em seus afastamentos e impedimentos legais, por CASSIELLY DE PAULA FREITAS, matrícula 274.365-5.

Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos deverá atuar observando as competências estabelecidas no âmbito do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 48, de 06 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 9 de novembro de 2018.

THALES MENDES FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de abril de 2019

Processo Nº: 00052-00004882/2019-68. Interessada: CLAUDIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA.

Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora CLAUDIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 47.196-8, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 12 de abril de 2019

Processo: 00052-00004415/2019-38. Interessado: RODRIGO VERGILIO DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor RODRIGO VERGILIO DE SOUZA, matrícula 59.134-3, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/03/2019.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00004387/2019-59. Interessado: ALEXANDRE JORDÃO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor ALEXANDRE JORDÃO DA SILVA, matrícula 34.120-7, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/03/2019.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00004390/2019-72. Interessado: ALMIR RIBEIRO JÚNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor ALMIR RIBEIRO JÚNIOR, matrícula 47.244-1, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Contrainteligência, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/03/2019.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00004393/2019-14. Interessado: LUIZ DE PAULA LIMA JÚNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor LUIZ DE PAULA LIMA JÚNIOR, matrícula 47.285-9, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/03/2019.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 144, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de interesse público em face à estruturação organizacional da Pasta, em decorrência do Decreto nº 39.610/2019, bem como do Decreto nº 39.611/2019, ambos de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00002433/2019-79, resolve: SUSPENDER, a contar de 08 de março de 2019, por necessidade de serviço, as férias do (a) servidor (a) ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS, matrícula 189.658-X, lotada na Coordenação de Gestão Pública e Social, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2018, marcadas de 06/03/2019 a 15/03/2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, o quantitativo de 08 (dias) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00007866/2019-11, resolve: DESIGNAR HELBER ROCHA WOLNE, matrícula nº 44.527-4, para substituir ERASMO SILVA, matrícula nº 188.939-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 22 de março de 2019 a 15 de abril de 2019, por motivo de licença médica.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 1º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00008977/2019-44, resolve: DESIGNAR ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA, matrícula nº 46.191-1, para substituir OTAVIO RUFINO DOS SANTOS, matrícula nº 109.835-7, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 06 a 15 de maio de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00008475/2019-13, resolve: DESIGNAR MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA, Empregado Público, matrícula nº 51.738-0, para substituir CIRDEMIA SANTOS DA FONSECA MONTENEGRO, matrícula nº 1.430.763-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Pagamento de Pessoal Empregado, da Gerência de Pessoal Empregado, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 13 de março de 2019 a 26 de abril de 2019, por motivo de afastamento da titular para tratamento de saúde.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00007310/2019-24, resolve: DESIGNAR LORENA DA COSTA MARQUES, matrícula nº 156.923-6, para substituir MÁRCIO CUNHA COELHO, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de abril de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETARIA ADJUNTA

Em 12 de abril de 2019

Processo: 00002-00001782/2019-66. Interessada: JULIANA RODRIGUES DE NEGREIROS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 26, inciso II, e art. 27, inciso I, c/c o Art. 152, inciso I, alínea "b", c/c o §3º, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão, em caráter excepcional, de JULIANA RODRIGUES DE NEGREIROS, matrícula nº 1.682.442-3, Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CD-CC-SP-24, de Secretária Parlamentar, no Gabinete da Deputada DANIELA DO WAGUINHO (MDB/RJ), na Câmara dos Deputados, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-SSP/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00135-00000506/2019-48. Interessado: VALDECI PEREIRA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 100.527-8, Técnico de Atividades do Hemocentro, da Fundação Hemocentro de Brasília, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, na Administração Regional de Planaltina - RA-VI, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hemocentro de Brasília, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETARIA ADJUNTA

Em 15 de abril de 2019

Processo: 00390-00001359/2019-58. Interessado: DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, matrícula 126.011-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, para as providências pertinentes.

DESPACHO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Processo: 00040-00007435/2019-54. Interessada: ALINE RODRIGUES COSTA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ALINE RODRIGUES COSTA, matrícula nº 172.169-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal - RA-XII, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal - RA-XII, para as providências pertinentes.

Processo: 0390-000151/2015. Interessado: CLEUBER FERREIRA LEITE. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso III, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor CLEUBER FERREIRA LEITE, matrícula nº 99.048-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. Fim determinado: Desempenhar atividades essenciais e reduzir tempo de espera de atendimento. Prazo certo: a contar de 01/01/2018 à 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 139, de 25 de março de 2019, publicada no DODF nº 57 de 26 de março de 2019, página 28, para ONDE SE LÊ "EDSON BRAGA DE QUEIROZ, matrícula nº 02618907, 2º quinquênio, período 08/12/2013 a 06/12/2018...", LEIA-SE: "EDSON BRAGA DE QUEIROZ, matrícula nº 02618907, 2º quinquênio, período 08/12/2013 a 14/01/2019..."; ONDE SE LÊ "DENISE LUCENA SOUSA BALBINO, matrícula nº 02639300, 2º quinquênio, período 08/12/2013 a 06/12/2018...", LEIA-SE: "DENISE LUCENA SOUSA BALBINO, matrícula nº 02639300, 2º quinquênio, período 08/12/2013 a 20/12/2018..."

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42 de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23 de 01 de fevereiro de 2019, página 01 - Suplemento; e o que consta no Processo nº 0040-001030/2016, resolve: CONCEDER ao servidor JORGE ALEXANDRE DA SILVA FREITAS, matrícula nº 109.146-8, ocupante do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, da Carreira de Auditoria Tributária, 1ª classe, Padrão V, prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos, de 28/04/2019 a 26/04/2022, conforme § 3º do Art. 144 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARLUCIA LUZIA DE ANDRADE, matrícula nº 40.669-4, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar 11 de fevereiro de 2019. Processo SEI-GDF nº. 00040-00003957/2019-87.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 013/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, conforme processo nº 00410-00012804/2017-95, a saber:

1. KÁTIA REGINA MIRANDA DE ALMEIDA, Gerente de Administração, matrícula nº 1.690.100-2 e HELOÍSA ROCHA ANTUNES, Assessora, matrícula nº 1.690.218-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII.
2. ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, Gerente de Administração, matrícula nº 1.690.386-2 e NEY LEITE ROMÃO, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula nº 91384-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional de São Sebastião - RA XIV.
3. JOEBSON DA SILVA, Diretor, matrícula nº 1.689.922-9 e FRANCISCO ALENCAR ABREU, Gerente, matrícula nº 1.690.000-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII.
4. JÚLIO CESAR SANTO DE MELO, Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 007.038-6 e ROBSON DA SILVA JORGE, Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 07.069-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Jardim Botânico de Brasília - JBB.
5. MARCUS FABIANO DE ALMEIDA BARRETO, Chefe de núcleo de transporte, matrícula nº 274.808-8 e NATAL REGINO, Gerente de Operações, matrícula nº 275.039-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB.
6. RODRIGO NUNES DE SANTANA, Gerente, matrícula nº 1.689.895-8 e JAMES DE SOUSA COSTA, Assessor, matrícula nº 1.690.759-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Park Way -RA XXIV.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 020/2013, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 0410-000630/2013, a saber:

1. MOISÉS ANTONIO DA COSTA, Assessor Especial, matrícula nº 1.690.021-9, e SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, Gerente de administração, matrícula nº 1.690.296-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Residência oficial do Lago Sul.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE ABRIL 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 20, de 26 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017, que normatiza o Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, do Edital nº 23, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017, que trata da Homologação do Resultado do Processo Seletivo e dos candidatos classificados e da Portaria nº 53, de 15 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptoría, resolve:

Art. 1º Desligar FERNANDA DE ALMEIDA VELOZO MEIRELES, matrícula 159.419-2, Enfermeira, lotada na SRS Central - HRAN - Alcon, 1º, opção de vaga nº 48, conforme estabelece o item 6.1.4 do Edital nº 20, de 26/10/2017, a partir 01/01/2019; GERUSA AMARAL DE MEDEIROS, matrícula 136.508-8, Enfermeira, lotada na SRS Central - HRAN - Centro Obstétrico, 1º, opção de vaga nº 45, conforme estabelece o item 6.1.4 do Edital nº 20, de 26/10/2017, a partir 01/01/2019; LARYSSA WANDERLEY LOPES, matrícula 1.659.053-8, Enfermeira, lotada no IBDF - Pronto Socorro/Sala Amarela, 1º, opção de vaga nº 65, conforme estabelece o item 6.1.4 do Edital nº 20, de 26/10/2017a partir 01/01/2019; MÁRCIA VITOR RIBEIRO MARTINS, matrícula 1.673.085-2, Enfermeira, lotada na SRS Sudoeste - HRSam - Pronto Socorro, 2º, opção de vaga nº 14, conforme estabelece o item 6.1.3 do Edital nº 20, de 26/10/2017, a partir 01/01/2019; OLÍVIA SOUSA SILVA, matrícula 171.433-3, Enfermeira, lotada na SRS Centro-Sul - HMIB - Centro Obstétrico, 1º, opção de vaga nº 57, conforme art. 12 da Portaria nº 20 de 31/01/2008, a partir de 01/04/2019.

Art. 2º Designar FABIANE SOUSA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 1.435.825-5, Enfermeira, lotada na SRS Centro-Sul - HMIB - Centro Obstétrico, 2º, opção de vaga nº 57, para o Exercício da Atividade de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, a partir da data de publicação.

Art. 3º Tornar sem efeito a designação da preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, ANA ANGÉLICA BARBOSA SAMPAIO, matrícula 1.435.085-8, Enfermeira, lotada na SRS Central - HRAN - Clínica Médica 6º Andar, 2º, opção de vaga nº 52, uma vez que não entrou em exercício nas atividades de preceptoría.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 226, DE 09 DE ABRIL 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 20, de 26 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017, que normatiza o Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, do Edital nº 23, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017, que trata da Homologação do Resultado do Processo Seletivo e dos candidatos classificados e da Portaria nº 53, de 15 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptoría, resolve:

Art. 1º Desligar VINICIUS LEITE PIMENTEL, matrícula 190.059-5, lotado no SRS Norte - HRS, Médico - Clínica Médica, Gastroenterologia, 1º, opção de vaga nº 97, conforme estabelece o item 6.1.5 do Edital nº 20, de 26/10/2017, a partir 28/12/2018; EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA, matrícula 1.672.971-4, lotado no SRS Norte - HRS, Médico - Cirurgia Geral, Pronto Socorro, 1º, opção de vaga nº 102, conforme estabelece o item 6.1.3 do Edital nº 20, de 26/10/2017, a partir 16/12/2018; BRUNA ILHA PEREIRA, matrícula 1.436.790-4, lotada no SRS Norte - UBS 1 Sobradinho II, Médica - Médico da Família e Comunidade, Equipe Mini-Chácara 2, 1º, opção de vaga nº 111, conforme estabelece o item 6.1.5 do Edital nº 20, de 26/10/2017, a partir 16/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 227, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve: DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora MARIA DILMA ALVES TEODORO, matrícula Fepesc nº 0012790-6, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 05 de abril de 2019.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 228, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 23, de 04 de abril de 2018, publicado no DODF nº 66 de 06 de abril de 2018, que normatiza o Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde de vagas remanescentes, do Edital nº 41, de 10 de julho de 2018, publicado no DODF nº 140 de 25 de julho de 2018, referente homologação do Resultado do Processo Seletivo e da Portaria nº 802, de 30 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptoría, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, ANA FIDELLY GUIMARÃES COSTA, matrícula 1.440.798-1, Enfermeira, lotada na SRS Central - HRAN, Alcon, 1º, opção de vaga nº 24, uma vez que não entrou em exercício nas atividades de preceptoría.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 231, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LUARA CRISTINA XAVIER RIBEIRO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16876431, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE ME, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00025267/2019-12.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 232, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, DAVID XIMENES PIRES, da Carreira de VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA À SAÚDE, cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 1ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 01842455, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - GERENCIA DE SERVICOS DE ATENÇÃO, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00061326/2019-16.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 233, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, DANILO ARAUJO GUIMARAES, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CIRURGIA GERAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16731212, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) COMPLEXO REGULADOR DO DISTRITO FEDERAL - CENTRAL DE REGULAÇÃO DA INTERN, declarando vago o referido cargo, a contar de 07 de março de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00100679/2019-31.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 234, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, HENRIQUE FREITAS ARAUJO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16886380, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de março de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00116096/2019-21.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 235, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CLEUSIMAR VIANA JACOBINA DE JESUS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 01801902, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE CARDIOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de novembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00054585/2018-00.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 236, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, INGRID FABER DE VASCONCELOS, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - NEUROLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16795385, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00045735/2019-67.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 237, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, KATYANE LARISSA ALVES, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - MASTOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16801504, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - GERENCIA DE ASSISTENCIA CIRURGICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00055370/2019-89.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 238, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RAFAEL OLIVEIRA TELLES, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1685036X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E ME, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00548457/2018-14.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 239, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1673444-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00003248/2019-27.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 240, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ALINE QUEIROZ DA SILVA FERNANDES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TECNICO LAB. PAT. CLINICA, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 01889222, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UPA SAMAMBAIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de março de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00111375/2019-07.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 241, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LUCELIA SANTANA ROCHA DANTAS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16864069, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de março de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00123164/2019-17.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 242, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, GABRIEL DE B. F. DOS SANTOS, da Carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16890426, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00079522/2019-39.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 243, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RICARDO BARROS BARRETO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - PSIQUIATRIA, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 14421526, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00225224/2018-46.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 245, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, NATHALIA MARACAJA MENDES PINHEIRO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO LAB. PAT. CLINICA, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 01929364, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLINICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00044455/2019-31.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 246, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CAMILA LIMA ALVES, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16883241, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UPA SOBRADINHO, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de março de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00092020/2019-01.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 247, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ELKA DE BARROS NAKANAMI, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TEC. HIGIENE DENTAL - THD, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1680466X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - UNIDADE DE ODONTOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de outubro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00246997/2017-85.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 248, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, THALITA SOARES CAMARGOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, AS-01, Matrícula nº. 1686663-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - UNIDADE DE GENÉTICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00058752/2019-64.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 249, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, DANIELLA ALVES CARDOSO GUADELUP, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 01433032, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de novembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00227307/2017-99.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 250, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, JESSICA ALENCAR REZENDE, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - GINECO. E OBSTÉTRICI, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 01862413, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00476759/2018-83.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 251, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LUANA PASCOAL NOGUEIRA ELUAN, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1672108-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - NUCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de março de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00108977/2019-79.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 252, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANDRESA LIMA MELO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - HEMATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16740521, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - NUCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00095666/2019-32.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 253, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTÉTRICA, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JOSE DOMINGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 0135344-6, lotado (a) na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - ADOLESCENTRO; a contar de 15 de março de 2019, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00130732/2019-28.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 254, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, THAIS CORREA DE PAIVA GONCALVES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TECNICO LAB. PAT. CLÍNICA, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 01888005, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - NUCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00071400/2019-02.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 257, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARIA ELENICE LEITE DE QUEIROZ, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD-ORT. E GESSO, AS-01, Matrícula nº. 16862635, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-000204912019-18.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 258, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, DUANNY LORENA BUENO MACHADO CAETANO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16886127, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00043472/2019-51.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 259, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARCELO DA SILVA MACEDO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16768507, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00053622/2019-35.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 260, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARA NUBIA JACINTO SOUZA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16856619, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00329666/2018-61

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 261, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, COSMO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16867211, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - GERENCIA DE SANCOES E INTERCOR, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00065887/2019-86.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 262, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, FERNANDA DE CAMPOS, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16737458, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00032714/2019-81

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 267, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TS-37, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por HELIOMAR SOUZA SANTOS, matrícula nº 01931695, lotado(a) na ADMC; a contar de 19 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00091781/2019-38.

OSNEI OKUMOTO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de abril de 2019

O Secretário Estadual de Saúde do Distrito Federal, com base no art. 20 do decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 509, inciso VII do decreto nº 39.546, de 19/12/2018, resolve RETIFICAR o Despacho de 08 de abril de 2019, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2019, página 18, do ato que autorizou a disposição do servidor MARCUS AURÉLIO KEMPER DE MELO, matrícula nº 141.324-4, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES, para que ONDE SE LÊ: "(...) para exercer suas atividades na Gerência de Estágios/EAPSUS (...)", LEIA-SE: "(...) para exercer suas atividades na PROJUR/DE/FEPECS."

Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP /DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

OSNEI OKUMOTO

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, 09 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de revisão do Protocolo de Oxigenoterapia Domiciliar da SES.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, listados em ordem "titular" e "substituto" respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: COORDENAÇÃO: CRISTIANE DEZOTI VIVANCO - matrícula 183.594-7, CARLA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO SANTANA, matrícula 1.442949-7, SRSCS/HRGU/GACL/NRAD: GISLAINE CAMPOS SOUSA, matrícula: 1432437-7, VANESSA VASCONCELOS CARVALHO, matrícula 1.680.736-7, JOELMA NEIVA SILVA, matrícula 136.454-5;

Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pela servidora indicada para coordenação, responderá como substituto por tal função a servidora JOELMA NEIVA SILVA, matrícula 136.454-5.

Art. 4º Os indicados revisarão o Protocolo de Oxigenoterapia Domiciliar existente e com validade vencida, afim de atualizar os fluxos e demandas do serviço com a inserção de novos equipamentos e formas de contratação de empresas especializadas. Periodicamente dentro do interm de 2 anos após sua publicação, será promovida a revisão para retificação e/ou ratificação de todo arcabouço normativo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.

Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Coordenação de Atenção Especializada - CATES/SAIS dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento para ato de publicação do Protocolo de Oxigenoterapia Domiciliar a ser aplicado no âmbito da Rede Pública de Saúde da SES.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Prorrogar Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de revisão do Protocolo de Desospitalização de pacientes internados em enfermarias no Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, listados em ordem "titular" e "substituto" respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: COORDENAÇÃO: VALDENÍSIA APOLINÁRIO ALÊNCAR, matrícula 174.907-2, lotada na SES/SRSLE/HRG/GACL/NRAD, PRISCILA LITTIG HARCHBART, matrícula 1.675.553-7, lotada na SES/SAIS/COAPS/DIESF/GESFAM, e BRUNA GABRIELLA BATISTA SAMPAIO, matrícula 1.441.247-0, lotada na SES/SRSOE/HRC/GACL/NRAD, VANESSA VASCONCELOS CARVALHO, matrícula 1.680.736-7, lotada na SES/SRSCE/HRAN/GACL/NRAD, FERNANDA BORGES GOULART, matrícula 182881-9, lotada na SES/SRSLE/HRG/GIR/NGINT, MIRIELEN NEIVA COSTA, matrícula 173.867-4, lotada na SES/SRSCE/HRAN/GEMERG e MARINA DA PAZ MONTE, matrícula 144.1470-8 lotada na SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESS.

Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pela servidora indicada para coordenação, responderá como substituto por tal função a servidora PRISCILA LITTIG HARCHBART;

Art. 4º Os indicados revisarão o Protocolo de Desospitalização de pacientes internados em enfermarias na SES existente e com validade a vencer em 02/01/2019, a fim de atualizar os fluxos existentes. Periodicamente dentro do interm de 2 anos após sua publicação, será promovida a revisão para retificação e/ou ratificação de todo arcabouço normativo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 05 (cinco) horas.

Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Coordenação de Atenção Especializada - CATES/SAIS dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento para ato de publicação do Protocolo de Desospitalização para pacientes internados em enfermarias a ser aplicado no âmbito da Rede Pública de Saúde da SES.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Protocolo de Serviço Hospitalar do Técnico em Nutrição da SES/ DF.

Art. 2º O GT será supervisionado pela Gerência de Serviços de Nutrição/DASIS/COASIS/SAIS/SES e coordenado por um representante escolhido pelos integrantes do referido Grupo, em sua primeira reunião.

Art. 3º O GT será composto pelos seguintes profissionais: CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA, nutricionista, Matrícula: 0147.382-4; TATIANE CARVALHO LOPES, nutricionista, Matrícula: 182.574-7; MARIA ROSA R. MARINO CRUZEIRO, nutricionista, Matrícula: 1.660.015-0; MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS, nutricionista, Matrícula: 1.665.741-1; MARTINA CELI BANDEIRA RUFINO LOPES, nutricionista, Matrícula: 1.436.559-6; LO-RUAMA MENDES DOS REIS SANTOS, técnico em nutrição, Matrícula: 1.435.620-1; JULIANA LIRA SOUSA, técnico em nutrição, Matrícula: 1.438.625-9.

Art. 4º O GT deverá reunir-se quinzenalmente durante o período de desenvolvimento dos trabalhos propostos, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias, de acordo com a necessidade em pauta.

Art. 5º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES e/ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O GT terá um prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; considerando a publicação da Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando o Anexo I da referida portaria, resolve:

Art. 1º Designar representante de Referência Técnica de UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATOLOGIA - COLABORADOR: CRISTINA LÚCIA ROCHA CUBAS ROLIM, matrícula: 131.481-5 com disponibilização de 10 horas/semanais, pelo período de 07/02/2019 a 21/04/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIAO DE SAUDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JORDANIA GOMES DE LIRA, 153.238-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.336 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de novembro de 1997 a 02 de janeiro de 1998, 04 de dezembro de 2001 a 29 de dezembro de 2001, 06 de março de 2002 a 30 de março de 2002, 1º de outubro de 2002 a 31 de março de 2003, 1º de abril de 2003 a 31 de janeiro de 2005 e 1º de fevereiro de 2005 a 12 de fevereiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00051474/2019-14. CLEZIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, 1438767-0, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 2.125 dias, ou seja, 5 anos e 10 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de abril de 2003 a 23 de maio de 2004, 1º de abril de 2005 a 31 de janeiro de 2006 e 1º de agosto de 2008 a 1º de junho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00110999/2019-07. FERNANDA DUARTE MOREIRA, 195.755-4, NUTRICIONISTA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 2.024 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de fevereiro de 2004 a 07 de setembro de 2004, 1º de março de 2005 a 08 de julho de 2005, 11 de julho de 2005 a 1º de março de 2006, 19 de junho de 2006 a 30 de junho de 2008, 1º de maio de 2006 a 31 de maio de 2006, 1º de outubro de 2008 a 31 de janeiro de 2010 e 1º de abril de 2010 a 26 de setembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00095579/2018-02. ANTONIO JUSCELINO DE LEMOS FELICIANO, 125.274-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 543 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27 de maio de 1980 a 22 de agosto de 1980 e 1º de fevereiro de 1979 a 30 de abril de 1980, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00100741/2019-94. SILVANE RAMOS BORDIN, 141.073-3, ASSISTENTE SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 3.783 dias, ou seja, 10 anos, 4 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de maio de 1990 a 31 de janeiro de 1993, 1º de fevereiro de 1994 a 31 de maio de 1994, 1º de junho de 1994 a 24 de abril de 1997 e 05 de maio de 1997 a 30 de setembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00142446/2019-13. DANIELLA GANAM ALVES, 1.686.258-9, CIRURGIÃO DENTISTA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 3.284 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 29 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no período de 06 de julho de 2009 a 02 de julho de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00517877/2018-59. ALTAMIR DE SOUZA MACEDO, 1.435.700-3, PSICOLOGO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 4.065 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1986 a 30 de agosto de 1986, 1º de março de 1987 a 30 de abril de 1987, 1º de fevereiro de 1989 a 1º de abril de 1992, 02 de junho de 1997 a 07 de julho de 1997, 10 de junho de 2002 a 26 de abril de 2007, 02 de janeiro de 2008 a 23 de outubro de 2008, 04 de agosto de 2010 a 08 de setembro de 2011 e 1º de agosto de 1999 a 31 de outubro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00150582/2019-79. ALTAMIR DE SOUZA MACEDO, 1.435.700-3, PSICOLOGO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 704 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 9 dias, prestados INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos períodos de 03 de fevereiro de 1982 a 22 de dezembro de 1982, 21 de fevereiro de 1983 a 23 de dezembro de 1983, 13 de fevereiro de 1984 a 19 de dezembro de 1984 e 11 de fevereiro de 1985 a 19 de dezembro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00150582/2019-79. CLAUDIA MARIA ROSA ALVES, 188694-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.324 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 19 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 29 de setembro de 2006 a 28 de setembro de 2008 e 1º de outubro de 2008 a 16 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00062238/2017-61. ANDREA ALVES DE ALBUQUERQUE, 150.715-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.548 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 1994 a 26 de maio de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.585/2016. ANDREA ALVES ALBUQUERQUE, 150.715-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 305 dias, ou seja, 10 meses e 5 dias, prestados FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999 e 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.585/2016. ANDREA ALVES ALBUQUERQUE, 150.715-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.337 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 2 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002, 20 de fevereiro de 2003 a 31 de julho de 2004 e 22 de outubro de 2004 a 08 de janeiro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.585/2016. RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 07 de 11 de março de 2019, publicada no DODF nº 48 de 13 de março de 2019, página 22, o ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a), MARILENE SANTOS, 1.434.966-3, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. ONDE SE LÊ: "...2.034 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de junho de 1990 a 10 de setembro de 1990 e 10 de maio de 2006 a 03 de setembro de 2011...". LEIA-SE. "1.432 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de junho de 1990 a 10 de setembro de 1990, 10 de maio de 2006 a 08 de junho de 2006 e 1º de janeiro de 2008 a 03 de agosto de 2011...". RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 07 de 11 de março de 2019, publicada no DODF nº 48 de 13 de março de 2019, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a), EDNALVA ALVES COSTA, 183.718-4, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. ONDE SE LÊ: "...6.820 dias, ou seja, 18 anos, 8 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de abril de 1987 a 06 de julho de 1988, 13 de julho de 1988 a 09 de maio de 1991, 13 de dezembro de 1991 a 1º de março de 2004, 1º de julho de 2004 a 30 de setembro de 2004 e 1º de outubro de 2007 a 23 de novembro de 2009...". LEIA-SE. "6.815 dias, ou seja, 18 anos, 8 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo

INSS, nos períodos de 15 de abril de 1987 a 06 de julho de 1988, 13 de julho de 1988 a 09 de maio de 1991, 18 de dezembro de 1991 a 1º de março de 2004, 1º de julho de 2004 a 30 de setembro de 2004 e 1º de outubro de 2007 a 23 de novembro de 2009...".

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora CLAUDIA MARIA ROSA ALVES, matrícula 188694-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, publicada no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012, pág.50, conforme solicitação da servidora nos autos do processo de averbação nº 00060-00062238/2017-61. Período de 01 de outubro de 2006 a 24 de junho de 2007 referente à certidão emitida pelo INSS.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ROSE BELLE LEMOS DUBOIS, 129.916-6, PSICÓLOGO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF nº 48 de 13 de março de 2019, pág. 22 e 23.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme as atribuições que confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como membro para compor a Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde da Atenção Primária em Saúde/SRSCS, os servidores:

I - Membro Consultor em Farmácia: ARIANE BORGONHA QUERINO- Mat: 196426-7

II - Membro Consultor em Hotelaria: NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA- Mat: 1435504-3

III- Membro Consultor - Responsabilidade Técnica: MONICA EMANUELLE GORGÔNIO DE CARVALHO- Mat: 189.210-X

IV- Membro Consultor - Responsabilidade Técnica: NERIVALDA APARECIDA DE FARIA OLIVEIRA- Mat: 173.813-5

V- Membro Consultor - Responsabilidade Técnica: ANDRÉ LUIZ DIAS- Mat: 190000-5

VI- Membro Consultor - Responsabilidade Técnica: DANIEL GOTTSCHE- Mat: 190159-1

VII- Membro Consultor - Responsabilidade Técnica: ARI RODRIGUES CARNEIROS- Mat: 173629-9

VIII- Membro Consultor - Responsabilidade Técnica: MONICA FERNANDES COELHO- Mat: 1436421-2

IX- Membro Consultor - Responsabilidade Técnica: MONICA FERNANDES COELHO- Mat: 1436421-2

X- Membro Consultor - Responsabilidade Técnica: ÂNGELA MARIA RIBEIRO- MAT: 155196-5

XI- Membro Consultor - Responsabilidade Técnica: ALMIR DE MORAIS- Mat: 134708-X

XII- Membro Consultor - Responsabilidade Técnica: MARISVALDA ABREU SOARES PARREIRA- Mat: 1445815-6

XIII- Membro Consultor - Responsabilidade Técnica: SANDRA MARIA VALE CARNEIRO- Mat: 131.929-9

XIV- Membro Consultor - Responsabilidade Técnica: IVANILDO GUEDES DA COSTA- Mat: 0139.704-4

Art. 2º Designar como COORDENADORA REGIONAL pela Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, a servidora NERIVALDA APARECIDA DE FARIA OLIVEIRA, matrícula: 173.813-5.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00153061/2019-73, resolve: DESIGNAR JOÃO LUIS SALVIANO GOMES, Matrícula 137911-9, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome / Matrícula /Cargo /Quinquênio /Período /Processo), respectivamente: MARIA DA GLORIA DA SILVA TORRES matrícula 134.012-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 5º Quinquênio 26/03/2014 a 24/03/2019.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR, a pedido, MARCELO FARINHA - Matrícula 0157071-4, Médico Ortopedista e Traumatologista, do Cargo de RTA do Trauma;

DESIGNAR, para exercer o Cargo de RTA do Trauma, OTÁVIA DANIELE SILVA ARAÚJO - Matrícula 1676445-5, Médico Ortopedista e Traumatologista, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR, para exercer o Cargo de RTA da Unidade de Medicina de Emergência, PAULA MESQUITA NUNES VASCONCELOS CLEMENTINO, Matrícula 1677772-7, Médico - Clínica Médica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR, para exercer o Cargo de RTA da Unidade de Emergência Pediátrica, LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, Matrícula 142165-4, Médico - Pediatra, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR para exercer o Cargo de Coordenadora dos AOSD - Ortopedia e Gesso, Mariana Castro Nunes, Matrícula 189083-2, Técnico de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art 1º Designar FERNANDA SANTOS ANDRADE BARROS, Matrícula 01801570, Assistente Social, para substituir a Chefia do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, no período de 14/05/2019 a 02/06/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: AUTORIZAR A DISPENSA DE PÔNTO da servidora ESTELA RIBEIRO VERSIANI, Psicólogo, Matrícula SES 135.519-8, Matrícula Fepecs 0000288-7, no período de 01 a 04.05.2019, para participar do VII Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Fibrose Cística, a realizar-se em Campinas - SP (Processo SEI 00064.00001166/2019-35).

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de Junho de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00029948/2019-77 resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIA MATINATTO SALVAGNI, matrícula 239.909-1, do cargo de Analista de Gestão Educacional- Psicologia, etapa A1-NT3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 2019.

RAFAEL PARENTE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO BRITO DOS SANTOS, matrícula 219.834-X, CPF: 923.558.461-20 e IRIS BORGES DA SILVA, matrícula 43.768-9, CPF 540.016.841-87, do quadro de pessoal desta Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Instituto Nacional do Seguro Social e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em nome da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, CNPJ 19.352.609/0001-58, informações, certidões, certificados, cadastramento ou alterações e quaisquer outros documentos ou procedimentos, inclusive alteração e baixa do referido CNPJ, podendo fazer consultas, requerer e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte o Distrito Federal, representado pela FUNAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00005017/2019-46, resolve:

Art. 1º Designar CHRISTIANE ANDRÉA DE M. L. CALDAS, matrícula 156.904-X, Diretora de Gestão de Pessoas, como Gestora Contratual Titular e Suplente, respectivamente, da nota de empenho nº 2019NE00091 emitida pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal em favor da empresa Liders Sistemas e Tecnologias da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.717.421/0001-54

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor (a) Titular e ao Gestor (a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 88 DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos art. 1º, Inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de Junho de 2018, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos, com ônus limitado, da servidora GISELA COELHO NAVES, matrícula nº 221.533-0, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - Especialidade: Arquiteta, para cursar o Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação

de Recursos Hídricos (PROFÁGUA), na Universidade de Brasília, no período entre 19/09/2018 a 30/08/2020, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo SEI nº 00390-00009929/2018-49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 89 DE 12 DE ABRIL DE 2019  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 00113-00004488/2019-02, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUSA matrícula 93.720-7, MANOEL DOS SANTOS matrícula 90.663-8, e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90 DE 12 DE ABRIL DE 2019.  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, e em conformidade com o disposto nos Artigos 60 e 84, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir comissão composta por PAULO HONÓRIO GUIMARÃES, matrícula nº 221.556-X; PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 185.732-0; AMANDA LEANDRO GENU BEZERRA, matrícula nº 195.073-8; FLÁVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula nº 182.034-6 e DENISE CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 0193490-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão de Escala de Trabalho dos servidores deste Departamento.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 2019  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve

CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: REILON LEITE DE MORAIS, matrícula nº 94.065-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 4071 (quatro mil e setenta e um) dias, correspondentes a 11 anos, 01 mês e 26 dias, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativa aos períodos de: 02/05/1981 a 11/09/1985 e 17/06/1986 a 02/04/1993, contados para somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.001782/2002.

CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: ROGÉRIO FEITOSA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 220.781-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 913 (novecentos e treze) dias, correspondentes a 02 anos, 06 meses e 03 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativa aos períodos de: 10/06/1997 a 04/03/1998, 01/02/2007 a 28/02/2007 e 01/12/2010 a 07/08/2012 contados para somente para aposentadoria, 945 (novecentos e quarenta e cinco) dias, correspondentes a 02 anos, 07 meses e 05 dias, conforme a Declaração de Tempo de Serviço expedida pela NOVACAP, relativa ao período de: 04/03/1998 a 03/10/2000 contados para aposentadoria e tempo de serviço público conforme o processo nº 113.00010372/2019-02.

FAUZI NACFUR JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2016, publicada no DODF nº 130 de 08 de julho de 2016, pág. 27, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por ANTONIO ALVES DE LIMA, matrícula 100.791-2, ONDE SE LÊ: "...85 dias...", LEIA-SE: "...83 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão, Processo Nº 070.001.456/2016.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 15 DE ABRIL DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, bem como o contido no Despacho SSP/SI 20173475, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter de homologação, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o pedido de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, mediante dispensa de ponto, em benefício da servidora LAYANNE SEVERO DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 1.686.604-0, Agente de Atividades Penitenciárias, em razão da participação no Curso de Facilitadores em Justiça Restaurativa no âmbito dos Juizados Especiais Criminais segundo a metodologia vítima-ofensor, promovido pelo Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa (NUJURES), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos períodos de 25, 26, 28 e 29 de março e 01, 02, 04, 05, 08 e 09 de abril de 2019, das 8h às 12h, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 15 DE ABRIL DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO FERNANDES PINHO, matrícula nº 1.686.054-3, como Fiscal Requisitante do Contrato de Prestação de Serviços nº n.º 016/2019-SSP-DF, oriundos do Processo nº 00050-00002789/2019-75 SSP-DF, firmado com a Empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA, tendo por objeto o fornecimento de materiais e serviços para manutenção do parque de videomonitoramento da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-SSP.

Art. 2º Dispensar LUDWIK DE OLIVEIRA BRZEZOWSKI, matrícula nº 1.677.044-7, da função de Fiscal Requisitante do Contrato de Prestação de Serviços nº n.º 016/2019-SSP-DF, oriundos do Processo nº 00050-00002789/2019-75 SSP-DF, firmado com a Empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA, tendo por objeto o fornecimento de materiais e serviços para manutenção do parque de videomonitoramento da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-SSP.

Art. 3º Ao Executor e Suplente designado nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24, de 21 de março de 2002, desta Pasta, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598/10 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 12 DE ABRIL DE 2019  
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por RODRIGO PEREIRA BORGES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.686.093-4, Processo SEI nº 00050-00010450/2019-42, sendo: 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, contados para efeito de aposentadoria.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 15 DE ABRIL DE 2019  
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor RAUL LUCIANO DE SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 187.616-3, totalizando: 1.482 dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 21 (vinte e um) dias, conforme certidão expedida pelo Comando do 7º Distrito Naval - Marinha do Brasil, contados para efeito de aposentadoria, conforme Processo SEI nº 00050-00012400/2019-08.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 195, DE 2 DE ABRIL DE 2019  
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 13 da Lei 6.477 de 01/DEZ/77, e com base na Decreto nº 3173, de 11/JUN/10, e considerando o constante do Acórdão TJDF nº 696.023, prolatado nos Autos do Processo de REPRESENTAÇÃO POR INDIGNIDADE AO OFICIAL ATO TJDF nº 2012.00.2 019952-3/RIO; resolve: EXCLUIR, ex-offício, das fileiras da Corporação, o CAP PM RR ANTÔNIO PIRES DA SILVA - Mat. 06.998/1, CPF nº 153.612.501.63, por força do Acórdão TJDF nº 696.023, proferido nos autos do Processo de REPRESENTAÇÃO POR INDIGNIDADE AO OFICIAL ATO TJDF nº 2012.00.2 019952-3/RIO, que condenou o militar a perda do cargo público e de seus proventos de aposentadoria, transitado em julgado em 27 de junho de 2018. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 2019  
A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 20486521, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 03 de abril de 2019, o Capitão YVES RAMON COELHO BORGES CARVALHO - Mat. 175.521/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA DE 0 DE ABRIL DE 2019  
A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 18/2019 - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA de 05/04/2019, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do CB QPPMC SILVERIO DE SOUZA MAIA - mat. 215.075-1, CPF nº 700.320.501-78, nas fileiras da Corporação, a contar de 15 de dezembro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0719253-83.2018.8.070016/TJDF. A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

(\*)República por ter saído com incorreção no original, publicada no DODF nº 71 de 15/04/2019 pág 38.

PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 2019 (\*)  
A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º da Lei 12.086/2009, considerando ainda o § 1º do artigo 21, inciso II do artigo 17, e o artigo 80 da Lei nº 7.289/1984 - Estatuto da PMDF, e de acordo com o Ofício SEI nº 70/2019 - PMDF/DEC/APMB/SADM/SSPES de 02/04/2019, resolve: RESTABELECER a condição de CABO QPPMC ao Ex-CAD PM MARCELO DE ALMEIDA BITTENCOURT - Mat. 195.997/2, CPF 712.688.551-20, a contar de 02 de abril de 2019, por ter pedido o seu desligamento voluntário do Curso de Formação de Oficiais, Turma 23ª - CFO/2019. Determinar à Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho a reversão do policial em lide ao respectivo Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, a contar de 02 de abril de 2019. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

(\*) República por ter saído com incorreção no original, publicada no DODF nº 71 de 15 de abril de 2019, pág. 38.

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 99, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 2º, Inciso XI do Regimento Interno do DLF, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012; resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Leilão de Projéteis de Chumbo e Coletes Balísticos Vencidos da Corporação, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, realizar todos os procedimentos administrativos preparatórios, até a execução do respectivo processo licitatório de alienação de ambos os bens, no prazo de 90 (noventa) dias, tendo em vista serem bens inservíveis à Corporação, mas com valor econômico agregado. Portaria elaborada por determinação dos Despachos PMDF/DLF 20356285, PMDF/DLF/PROT 19547364 e com base no Despacho 19626674, todos dos Processos SEI nº00054-00003188/2019-77 e 00054-00028161/2018-14. LEANDRO LIMA DA SILVA - 1º TEN QOPM - MAT. 195.773/2 - PRESIDENTE; FÁBIO CASTRO MACHADO - 2º TEN QOPMA - MAT. 23.531/8 - MEMBRO; JOSÉ ALVES PEREIRA - ST QPPMC - MAT.19.961/3 - MEMBRO; AIRTON BEZERRA RAMOS - 2º SGT QPPMC - MAT. 18.221/4 - MEMBRO; EDEN AGUIAR BATISTA - 3º SGT QPPMC - MAT. 23.428/1 - MEMBRO; CRISTIANO LINHARES AGUIAR - 3º SGT QPPMC - 73.623/6 - MEMBRO.

Art. 2º Esta portaria revoga as portarias anteriores Portaria DLF nº 63 de 27 de dezembro de 2018, Portaria DLF nº 74 de 16 de maio de 2018, Portaria DLF nº 111 de 16 julho de 2018 e a Portaria DLF nº 120 de 27 de julho de 2018. (8230510 10383749 10700317 19007574)

Art. 3º Publicar em BCG e DODF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 12 de abril de 2019  
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 101, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, alterada, dentre outras, pela Portaria PMDF nº 814, de 14 de setembro de 2012, e considerando a solicitação contida no Ofício SEI-GDF Nº 19/2019 - PMDF/DCC/DIC, de 09 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM PÚBLIO PASTROLIN CAVALCANTE, Matr. 50.936-1, da função de Executor, e o CAP QOPM PAULO DA CUNHA PASSOS, Matr. 77.197-X, da função de 1º Executor Substituto, do Termo de Cessão Gratuita de Uso nº 001/2012 - ASJUR/SAB, celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB) e a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), relacionado à ocupação, pela Ouvidoria da PMDF, do imóvel, de propriedade da SAB, situado na QI 02 Bloco "B" Lojas 05, 11, 17, 23, 29 e 37, Guará/DF, nos termos do Processo SEI/GDF nº 0054-000112/2012.

Art. 2º Designar o CAP QOPM RÓDRIGO DE LIMA COSTA CASAS, Matr. 74.665-7, para a função de Executor, e o CAP QOPM RENAN SARAIVA DA SILVA, Matr. 167.772-1, para a função de 1º Executor Substituto do ajuste supramencionado, devendo, nos afastamentos legais do Executor, o 1º Executor Substituto e, na sua ausência, o 2º Executor Substituto, CAP QOPM GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, Matr. 81.109-2, responder pela execução da avença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

## DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 593, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 054.003.169/1993, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista a senhora SANDRA SARMENTO DE SOUZA, Matrícula nº 04250176, a contar de 05 de janeiro de 2019, data do seu óbito; Transferir na forma do artigo 40, § 5º e art 42, § 10, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), c/c o artigos 7º, inciso II, art. 9º, § 1º e art. 24, Caput da Lei nº 3.765/1960, regulamentados pelo art. 26, inciso II; art. 37, § 1º; e art. 48, alínea "a" do Decreto nº 49.096/1960; art. 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/1974; art. 141 da Lei nº 7.289/84; e Portaria Interministerial nº 2.826/1994, 1/2 (um meio) do benefício a que fazia jus a senhora SANDRA SARMENTO DE SOUZA, Matrícula nº 04250176, filha maior do SD PM MANOEL SARMENTO DA SILVA, Matrícula nº 03.289/1, reformado com proventos proporcionais, falecido em 31 de agosto de 1993, integralmente para a senhora SOLANGE SARMENTO SOUZA, Matrícula nº 04250206, filha maior do instituidor, a contar de 05 de janeiro de 2019, data do falecimento da extinta pensionista militar.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 601, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00059966/2018-00, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora IVONE LIMA LOPES, Matrícula nº 04453182, a contar de 15 de fevereiro de 2019, data do óbito, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC nº 804 de 04 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 194 de 10 de outubro de 2018, para reverter na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); art. 37, Caput; art. 39, § 1º, art. 50, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM IVAN LOPES, matrícula nº 02.997/1, reformado com proventos proporcionais, falecido em 27 de maio de 2018, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiária: YONE LIMA LOPES, KÁTIA LOPES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, FÁTIMA KAREN LIMA LOPES e YVANA LIMA LOPES, filhas maiores do instituidor, a contar de 15 de fevereiro de 2019, data do óbito da genitora.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.078/1998, resolve: REFORMAR o 2º Tenente BM RRm SEBASTIÃO NUNES CAMPOS, matr. 1400507, a contar de 08 de fevereiro de 2016, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053.001.366/1996, resolve: REFORMAR o Subtenente BM RRm ROSEMAR DA COSTA LIMA, matr. 1400844, a contar de 03 de setembro de 2016, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 12 de abril de 2019

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

1- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 42,78 (quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), em favor do 3º SGT QBMG-1 - RAFAEL ROBERTO NELSON BANDEIRA DOURADO, Matr. 1920179, decorrente da diferença de pagamento de Auxílio Moradia, alusiva a 21 dias de novembro de 2017, de acordo com o Memorando nº 1333/2018 - CBMDF/DIGEP/SEPAG (14347293) citando atualização de valores, publicação em Boletim Geral da Corporação (15019796), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (19097837) e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 04.122.2110.218Z.5664, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF) ND: 33.90.92, tendo em vista a documentação constantes do Processo SEI-00053-00082391/2017-68;

2 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 342,50 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG 1 - MARCUS VINICIUS DE JESUS SOUZA, matr. 1404029, decorrente de diferença de Assistência Pré-Escolar do mês de dezembro de 2017, conforme Diligência 171 (5009474), Memorando 169 (18372946), Publicação em BG 064/2018 (20715846), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (19513680) e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 28845090300NT0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 33.90.92, tendo em vista a documentação constantes do Processo SEI-00053-00087500/2017-33;

3 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 26.511,11 (vinte e seis mil, quinhentos e onze reais e onze centavos), em favor do Soldado BM Ref Paulo Veras Feitosa, matrícula nº 1400757, decorrente de diferença de auxílio-invalidez do período de julho de 2015 a agosto de 2018, de acordo com o Parecer 60 (18631992), Publicação do Apostilamento no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2019 (18849924), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (19504422) e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 28845090300NT0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 31.90.92, tendo em vista a documentação constantes do Processo SEI-0053-000032/1985;

4 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 22.540,20 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG-2 ROGÉRIO BRANCO DE OLIVEIRA, matr. 1414814, decorrente da Promoção de Praça por Ato de Bravura a contar de 05 de julho de 2016, conforme publicação no BG nº 241/2018 (16602731), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (19635701) e a ser custeado no Programa de Trabalho 28845090300NT0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 31.90.92, tendo em vista a documentação constantes do Processo SEI-00053-00067028/2018-01;

5 - RECONHECER A DÍVIDA no valor total de R\$ 52.306,72 (cinquenta e dois mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos), em favor do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, decorrente de despesa com folha de pessoal, de acordo com o Memorando SEI-GDF nº 100/2019 - CBMDF/DIGEP/SEPAG (17713044), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (19363215) e a ser custeado no Programa de Trabalho 06.122.6002.8502.0088, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 31.90.92, tendo em vista a documentação constantes do Processo SEI-00053-00091637/2018-73

CARLOS EDUARDO BORGES

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado na Ordem de Serviço de 09 de abril de 2019 do DODF nº 67 de 09 de abril de 2019, que concedeu abono permanência ao servidor JÚLIO CESAR DA CUNHA MELO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 37.830-5, matrícula SIAPE nº 1416231, a partir de 23.09.2018, mantendo-se os demais termos da concessão.

CONCEDER abono de permanência ao servidor: JULIO CESAR DA CUNHA MELO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 37.830-5, matrícula SIAPE nº 1416231, a partir de 22.03.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052.0000.4114/2019-12, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: FABIO MACHADO DA SILVA Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 39.541-2, matrícula SIAPE nº 1409712, a partir de 09.01.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00003286/2019-61 e ADELSON SOARES DE FARIAS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 36.890-3, matrícula SIAPE nº 1409518, a partir de 14.03.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052-00003727/2019-24, ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência a servidora: MARISA FATIMA DA SILVA, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGHR nº 27.696-0, a partir de 10.12.2018, conforme processo nº 00052-00019560/2018-32, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal e na Decisão nº 20/2012 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, resolve: Conceder abono de permanência à servidora: KELLY CRISTINA FERREIRA LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 58.630-7, matrícula SIAPE nº 1412096, a partir de 12.04.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00004116/2019-01; VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.321-3, matrícula SIAPE nº 1101766, a partir de 10.04.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052-00004593/2019-69; ADELAIDE DA ROCHA GRAMACHO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 58.463-0, matrícula SIAPE nº 1411975, a partir de 12.04.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052-00004444/2019-08 e ZILNEIDE DIAS DE OLIVEIRA ROSA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.198-9, matrícula SIAPE nº 1411000, a partir de 24.02.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00004833/2019-25, todas com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, e, ainda, resolve: CONCEDER aposentadoria a ADELAIDE DA ROCHA GRAMACHO, matrícula nº 58.463-0, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00004429/2019-51.

CONCEDER aposentadoria a ADELSON SILVA MOITA, matrícula nº 47.283-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00004571/2019-07.

CONCEDER aposentadoria a ALESSANDRA LACERDA FIGUEREDO, matrícula nº 57.657-3, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00004465/2019-15.

CONCEDER aposentadoria a ARLIZA CRISTIANA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 59.000-2, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00004301/2019-98.

CONCEDER aposentadoria a GILMAR PEREIRA LIMA, matrícula nº 47.166-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00004159/2019-89.

CONCEDER aposentadoria a JOAQUIM CARDOSO FILHO, matrícula nº 47.218-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00004243/2019-01.

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ ALDO CÂMARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 58.212-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00004178/2019-13.

CONCEDER aposentadoria a JOSUE CLAUDINO SILVA, matrícula nº 57.678-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00004389/2019-48.

CONCEDER aposentadoria a LUIZ ALMADA BALBINO, matrícula nº 47.409-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00004572/2019-43.

CONCEDER aposentadoria a NADIA ISSMAIL MOHSEN, matrícula nº 57.471-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00004158/2019-34.

CONCEDER aposentadoria a RAWFF WILLYAMS GENTIL ALMEIDA, matrícula nº 33.791-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00004328/2019-81.

CONCEDER aposentadoria a VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 57.321-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00004590/2019-25.

CONCEDER aposentadoria a WATSON FONSECA DA CUNHA, matrícula nº 36.010-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00004923/2019-16.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA ADJUNTA

## PORTARIA Nº 77, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, tendo em vista o contido no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e de acordo com o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER o gozo de férias da servidora HELDYANE MENDES VILAS BOAS, matrícula 217.945-8, Técnico Socioeducativo, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, marcadas para o período de 11/03/2019 a 20/03/2019, a contar de 12/03/2019, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

## PORTARIA Nº 78, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no D.O.D.F de 14 de maio de 2013, p.12, bem como nos termos do do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ROSIMEIRE SILVA COUTO DOS SANTOS, matrícula 225.252-X, ocupante do cargo de Papiloscopista Policial, para substituir a Supervisora RIVANIA MARIA DE ARAUJO MENDES, matrícula: 230.653-0, Símbolo DFG-10, da Gerência de Unidade Taguatinga, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

## PORTARIA Nº 82, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 114, do Decreto nº. 34.320, de 26 de abril de 2013 e da Portaria nº 65 incisos I, VII, IX, XX e XXII de 13 de maio de 2013, em conformidade com o Decreto nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, e ainda conforme a Instrução Normativa nº. 01, de 17 de agosto de 2015 e a Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir excepcionalmente, em caráter emergencial, Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, composta pelos servidores: SHIRLEY DE FÁTIMA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula: 242.716-8; ROBERTO PEREIRA LOPES - matrícula: 224.622-8; RENATO RINALDI MEIRELES - matrícula: 242.562-9; APOENA DE CASTRO BORGES - matrícula: 143.0752-9; EVERALDO LIMA DE ANDRADE - matrícula: 238.702-6; ROSIVAN GONÇALVES DOS SANTOS - matrícula: 079.262-4; JALLES GONÇALVES DOS REIS - matrícula: 1431.283-2; CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA - matrícula: 103.386-7; DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA - matrícula: 242.489-4; TEODOLINA MATINS PEREIRA - matrícula: 224.607-4; JOZELIA MARIA DA SILVA - matrícula: 1431139-9; RENATA KELLY FONSECA ROBIAS - matrícula: 224.660-0; FRANCISCO WESLEY LUZ BARROS - matrícula: 118.625-6; EDERSON ANTONIO SOUZA - matrícula: 1.430.822-3; MARCO ANTONIO FAUSTINO MENDES - matrícula: 0091500-9; ANDREIA DO COUTO FRANCO DA SILVEIRA - matrícula: 1.430.771-5; DUMAS TORRES FILHO - matrícula: 02426501 e TIAGO FERREIRA DOMINGUES - matrícula: 124.836-7, para que sob a presidência do primeiro, procedam conferência, controle e levantamento do Inventário Físico, patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir seus trabalhos e entregar seu Relatório Final, o qual deverá ser encaminhado em 3 (duas) vias à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, até o dia 30 de abril de 2019, impreterivelmente, a qual adotará as providências para enviar o citado Relatório sobre o Inventário Físico, Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis da Pasta à Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, considerando a expiração do prazo e cobrança da entrega do inventário pelo ofício SEI-GDF Nº 57/2019 - SEFP/SUCON/COPAT/GAPAM.

Art. 3º Fica proibida a movimentação de todo e qualquer bem patrimonial no período de realização do citado inventário patrimonial, excetuando-se, as movimentações solicitadas pela comissão inventariante, visando o alinhamento da localização física do bem com a localização cadastrada no SISGEPAT.

Parágrafo Único - O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal poderá autorizar, excepcionalmente, movimentação patrimonial, desde que formalizada pela Gerência de Gestão Administrativa e Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, e em comum acordo com o Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial Anual de que trata a presente Portaria.

Art. 4º A Comissão de Inventário Patrimonial Anual poderá acessar qualquer imóvel ou dependências de unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para promover a verificação dos bens patrimoniais moventes e semoventes do órgão.

Parágrafo único - Caberá aos chefes, gerentes, diretores e demais responsáveis pelas unidades orgânicas facilitar o acesso e, se necessário, destacar servidores para auxiliar, em conjunto com os membros da referida Comissão, a conferência dos bens patrimoniais "in loco", em suas respectivas unidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALISSON HENRIQUE S. S. FURTADO, matrícula nº 125.295-X, em substituição a JANE SILVA PEREIRA, matrícula 1.430.955-6, para atuar como executor local, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017 - ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do processo nº 0400-00671/2015, no âmbito do NA HORA EMPRESARIAL.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SOPHIA CARNEIRO SOBREIRO GOES, matrícula 1.430.824-X, em substituição a ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO, matrícula 125.295-X, para atuar como executor titular; e o servidor ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO, matrícula 125.295-X, em substituição a FRANCISCO WESLEY LUZ BARRROS, matrícula 118.625-6, para atuar como suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017, que trata da prestação de serviços de telefonia, objeto do Processo: 0400-000708/2016, no âmbito do NA HORA EMPRESARIAL.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017, na Ordem de Serviço nº 138, de 10/07/2017, DODF nº 132, de 12/07/2017 e na Ordem de Serviço nº 206, de 05/10/2017, DODF nº 193, de 06/10/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SOPHIA CARNEIRO SOBREIRO GOES, matrícula 1.430.824-X, em substituição a ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO, matrícula 125.295-X, para atuar como executor titular, e o servidor ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO, matrícula 125.295-X, em substituição a SOPHIA CARNEIRO SOBREIRO GOES, matrícula 1.430.824-X, para atuar como suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2018, que trata da prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, objeto do Processo: 00400-00006008/2018-31, no âmbito do NA HORA EMPRESARIAL.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação -GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: FRANCIRENE AUGUSTINHO DA SILVA, Tsocio - Agente Social, matrícula 0103469-3, título: PÓS-GRADUAÇÃO, percentual: 15%, data de vigência 21/12/2011, processo 0400- 000891/2010.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação -GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: MANUELA SOARES SILVEIRA, Especialista - Assistente Social, matrícula 0238087-0, título: mestrado, percentual: 20%, data de vigência 09/04/2019, processo 00417- 00016248/2018-10; MARCOS VINICIUS NEVES DE OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 0238659-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 11/04/2019, processo 00417-00009223/2018-60; THAIS CHRISTINA GOMES BASTOS, Agente Socioeducativo, matrícula 0240267-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 11/02/2019, processo 00417-00001352/2019-91.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 DE 12 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º da Portaria Nº 139, de 04 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019041600037

Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 8 de maio de 2014, ao servidor LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 22018-3, Título: GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS, Percentual: 15%, a contar de 01/03/2019. Em conformidade com o Processo SEI: 0390-00006446/2018-11.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 191, de 05 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA, matrícula nº 22018-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 11/03/1996 a 20/08/2004, 4º quinquênio no período de 21/08/2004 a 19/08/2009 e 5º quinquênio no período 20/08/2009 a 18/08/2014; ao servidor MARCOS AURÉLIO DA SILVA, matrícula 174425-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/01/2014 a 04/03/2019.

ADRIANA ROSA SAVITE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 115, de 13 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 216, de 14 de outubro de 2014, pág. 18, no ato de averbação de tempo do servidor JONAS OLIVEIRA FIGUEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 99.041-0, ONDE SE LÊ: "...perfazendo o total de 184 (cento e oitenta e quatro) dias, para efeitos de aposentadoria...", LEIA-SE: "...perfazendo o total de 180 (cento e oitenta ) dias, conforme Certidão de tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria...". Processo SEI 0390-000624/2014.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 40, de 10 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 47, ONDE SE LÊ: "...de 10 de abril de 2018...", LEIA-SE: "...de 10 de abril de 2019...".

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE ABRIL DE 2019 (\*)

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS AUGUSTO DE CASTRO, matrícula nº 274.431-7 e LENISE APARECIDA PONTES DA COSTA GOMES, matrícula nº 273.040-5, para atuar como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019, celebrado entre JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa P&P TURISMO LTDA-EPP, tendo como objeto a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para o Jardim Botânico de Brasília, conforme processo nº 00195-0000131/2019-01.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

(\*) Republicada por ter saído com incorreção no original, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, página 41.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, tendo em vista as disposições constantes no CAPUT e § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, de acordo com a Lei nº 2.568/2000 e suas alterações, e Decreto nº 29.545/2008, resolve:

ALTERAR a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 19 de 30 de junho de 2016.

Art. 1º Excluir WALCYR DELUIZ WANICK JÚNIOR, matrícula nº 272.373-5, da função de secretário e GEFERSON ARAUJO MACHADO DE FRANÇA, matrícula nº 267.906-X, da função de membro.

Art. 2º Designar JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO, matrícula nº 07.038-6, na função de Presidente e FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula nº 272.819-2, na função de secretária.

Art. 3º Manter CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula nº 07.055-6 e LILIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA, matrícula nº 273.155-0, na função de membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, Art 6º, II, a, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

servidora DELMA SANDRA DIAS, matrícula nº 103.232-1, a contar de 05/03/2019. Processo SEI nº 00431-00003210/2019-52.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a regra geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ELIZABETE VIEIRA DE MORAES, matrícula nº 103.948-2, a contar de 03/04/2019. Processo SEI nº 00431-00003369/2019-77.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora HOZANA SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 103.251-8, a contar de 14/01/2019. Processo SEI nº 00431-00003547/2019-60.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a regra geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA SALETE ATAIDE BRAGA, matrícula nº 92.022-3, a contar de 04/01/2017. Processo SEI nº 00392-00003795/2019-13.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a regra geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor RAFAEL VICENTE GALETTI, matrícula nº 104.839-2, a contar de 23/03/2019. Processo SEI nº 00431-00003673/2019-14.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora SIRLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 103.276-3, a contar de 24/03/2019. Processo SEI nº 00431-00003660/2019-45.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 15, de 25 de fevereiro de 2019, do Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, publicado do DODF nº 41 de 27 de fevereiro de 2019, página 19, que converteu Licença Prêmio por Assiduidade de SOLANGE ALVES DE PAULA, matrícula 103.254-2, ONDE SE LÊ "...DODF Nº 247 de 28 de dezembro de 2015, página 13..." LEIA-SE: "...DODF Nº 246 de 24 de dezembro de 2015, página 61..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 08, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Extinguir o Comitê Setorial de Implantação de Gestão do SEI-GDF, instituído nesta Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, previsto na Portaria Conjunta nº 04, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Instituir o Comitê Setorial Permanente do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 3º Ficam designados os servidores lotados nesta Secretaria de Estado, abaixo discriminados, para comporem o Comitê Setorial Permanente do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Turismo do Distrito Federal:

I - DANIEL ROCHA PEREIRA, CPF: 017.552.701-60, matrícula: 273.818-X, na qualidade de COORDENADOR;

II - TIAGO MATEUS MONTEIRO RODRIGUES, CPF: 010.877.874-67, matrícula: 275.034-1, na qualidade de MEMBRO, e a quem incumbirá substituir o Coordenador em seus impedimentos legais e eventuais;

III - ALEXANDRE NAKAGAWA, CPF: 993.032.131-49, matrícula: 273.865-1, na qualidade de MEMBRO;

IV - RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, CPF: 564.969.151-72, matrícula: 274.035-4, na qualidade de MEMBRO;

V - MAYCON BRAGA IATH, CPF: 018.274.891-03, matrícula: 275.032-5, na qualidade de MEMBRO, representante da Unidade de TI da SETUR;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta nº 04, de 17 de janeiro de 2018.

VANESSA MENDONÇA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA - Matrícula nº 241.909-2 - Técnico de Atividades Culturais; BRUNO LINO ROCHA - Matrícula nº 241.291-8 - Técnico de Atividades Culturais e DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI - Matrícula nº 240522-9 - Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 03/2019, referente ao Projeto "CAVALGADA PORTAL MINAS/DF 2019 - 12º Edição" - Processo nº 150.00001607/2019-01, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 242681-1 - Gerente do Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00.150.00000982/2019-25, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO PEREIRA LINHARES - Matrícula 1650374-4 e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PRADO - Matrícula 1401670-2, como Executores para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS N.º 23/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00001530/2019-61, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LINO ROCHA - Matrícula nº 241.291-8 - Técnico de Atividades Culturais e SEBASTIÃO BIANO DA SILVA - Matrícula nº 240.518-0 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 04/2019, referente ao Projeto "VIA SACRA DE SOBRADINHO II - 2019" - Processo nº 150.00001791/2019-81, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 117, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora MARILDA DA ROS, matrícula nº 133.679-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica Iniciais de Brasília, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe artigo 45 da Lei Complementar nº 769, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, de 30/06/2008, a contar de 03 de fevereiro de 2019, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, c/c EC nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da lei nº 10.887/2004 e tendo optado por permanecer na ativa. Processo nº 00401-00002577/2019-61.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 118, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR LEANDRO GUSTAVO ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 189.814-0, para substituir ANDRÉIA SUSI LEARDINI, matrícula 182.588-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 26/04/2019 a 05/05/2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 119, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve:

DESIGNAR JOÃO CARNEIRO AIRES, matrícula 084.993-6, para substituir MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, matrícula 165.419-5, no cargo de Defensor Público-Geral, Símbolo CNP-03, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos dias 15/04/2019 e 16/04/2019, por motivo de afastamento legal da titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para a composição da Comissão de Acompanhamento do concurso para ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Distrito Federal referente ao contrato nº 02/2019, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal para realização de concurso público de provas e títulos, com vista ao provimento de 7 (sete) vagas para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria, com formação de cadastro reserva para a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo 00401-00007713/2018-28, a saber: os servidores ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 241.957-2, SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula 31.074-3, e ALESSANDRO SANTOS CARVALHO, matrícula 242.053-8.

Art. 2º - Os servidores designados e relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 133, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0360-000767/2010, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 080/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 187/192), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Converter a exoneração de EMMANOEL GLAYDSON DE ARAÚJO COSTA, matrícula n. 173.451-2, em destituição de cargo em comissão, com fundamento no art. 194, inciso IV e no art. 205, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Parágrafo único. Aplica-se também o impedimento de ocupar cargo efetivo ou em comissão pelo prazo de dez anos, nos termos do art. 206 da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Publique-se e, após, remetam-se os autos para a Pasta que na estrutura atual da Administração Pública do Distrito Federal sucedeu a Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e comunique-se ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 134, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0060-009714/2016, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 069/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 202/207), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Converter a exoneração de LÍGIA BRANDÃO VILLAR, matrícula n. 1.442.256-5, em demissão, com fundamento no art. 193, inciso I, alínea "a" e no art. 202, §2º da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Publique-se e, após, remetam-se os autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e comunique-se ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 135, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 080-029193/2003, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 0056/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 106/111), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a JOSINEIDE MARIA LEITE DE ATAÍDE, matrícula n. 201.708-3, com fundamento na alínea "a", inciso I do art. 193 da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Publique-se e, após, remetam-se os autos para a Secretaria de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e comunique-se ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

Processo: 001-001177/2017. Objeto: Contratação de serviços contínuos pré-hospitalares móveis de urgência e emergência com ambulância de suporte avançado (tipo D - UTI-móvel) para atender edifício sede e perímetro da CLDF e durante o transcurso de eventos externos. Vencedor: SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 37.142.932/0001-89. Valor total: R\$ 58.500,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650. Brasília/DF, 16 de abril de 2019. Dirceu Falcão da Mota Neto - Pregoeiro.

## VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2019-CASA CIVIL. PROCESSO SEI-GDF nº 00014-00000073/2019-70. PARTES: GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL e SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. PROCEDIMENTO: Autorização SRP nº 14/2019, da Ata de Registro de Preços nº 9008/2018, proveniente do Pregão Eletrônico nº 102/2018 - SULIC/SEPLAG, regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 39.103/2018, do Termo de Referência e da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviço de fornecimento e entrega diária de jornais impressos e em versão eletrônica, caso houver, para atender a Vice Governadoria do Distrito Federal. NOTA DE EMPENHO: 2019NE00181, de 28/03/2019. DO VALOR: R\$ 1.099,44. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal, EUMAR ROBERTO NOVACKI, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LEONARDO FELIPE GUEDES, na qualidade de Sócio.

## CASA CIVIL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018

Processo: 00143-00001263/2018-01; Das Partes: Administração Regional de Santa Maria-RA-XIII e a Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO; Fundamento Legal: Inciso VIII do art. 24 c/c art. 26, da Lei 8.666/93; Do Objeto: Emissão de Certificado Digital, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil para a Administração Regional de Santa Maria; Da Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura; Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2018; Signatários: Pela Administração Regional de Santa Maria-RAXIII, Hugo Gutemberg Correia Monteiro da Silva - Administrador Regional e pelo Serviço Federal de Processamentos de Dados - SERPRO, Jacimar Gomes Ferreira - Superintendente e Daniel Silva Antonelli - Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## EDITAL Nº 81, DE 21 DE MARÇO DE 2019(\*)

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS RESULTADO FINAL DO CONCURSO - CONSOLIDADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna público o Resultado Final Consolidado dos candidatos ao concurso público concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

## 1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. Resultado Final Consolidado dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final no concurso. 154101499, ADEMAR ERIC CORADO DOS REIS, 89.51, 211; 154137457, ADENILTON ALMEIDA DA SILVA, 86.29, 301; 154109272, ADÍLIO MAMEDE BESERRA, 80.45, 515; 154124834, ADONIS VELOSO DA SILVA, 77.65, 626; 154126528, ADRIA REGINA CUNHA PEREIRA, 107.55, 12; 154102603, ADRIANA CAETANO PEREIRA, 87.35, 274; 154129005, ADRIANA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, 79.43, 554; 154108974, ADRIANE COELHO SOARES, 85.39, 338; 154119738, AILTON PAULINO DA SILVA, 96.55, 69; 154118977, ALAIN RODRIGUES SILVA, 83.63, 380; 154126623, ALAN JORGE DE LIMA DOS SANTOS, 79.43, 555; 154128182, ALAN LIMA SANTOS, 78.33, 614; 154125438, ALANA CARLA BORGES ALVES, 84.43, 367; 154136335, ALBERTO BOMFIM DE BRITO, 84.51, 355; 154105764, ALBERTO GAIA GONZAGA JUNIOR, 94.55, 91; 154121205, ALDEMIR APIO JUNIOR, 72.43, 673; 154102338, ALESSANDRA DUARTE GUIMARAES E SILVA, 105.71, 15; 154144070, ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LEAL, 78.47, 598; 154109334, ALEXANDRE CARVALHO REGO, 107.61, 11; 154111021, ALEXANDRE DE OLIVEIRA AGUIAR, 93.57, 114; 154127232, ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA, 90.69, 186; 154117893, ALINE DA COSTA SILVA, 77.73, 623; 154115557, ALINE OLIVEIRA DE SOUZA MORENO, 89.55, 208; 154104649, ALINE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA, 96.39, 75; 154119505, AMANDA DE MEDEIROS MASCARENHAS, 81.55, 456; 154100676, AMANDA FERREIRA DA ROCHA, 85.73, 303; 154111142, AMANDA MENDES PAES, 89.47, 214; 154126488, AMANDA RODRIGUES CARLOS, 83.43, 402; 154143017, AMÉLIA ABDALA, 99.59, 44; 154135718, ANA AUGUSTA GUTERRES

SILVA, 98.47, 50; 154133406, ANA CAROLINA ALVES PEREIRA, 91.45, 178; 154136431, ANA CAROLINA CAMPOS SANTANA NASCIMENTO, 82.59, 419; 154142968, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, 103.59, 25; 154121411, ANA CAROLINA DOS SANTOS CARDOSO DE CARVALHO, 79.51, 542; 154124420, ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, 86.61, 277; 154116845, ANA LUCIA CAMPOS CARDOSO AIRES, 79.43, 556; 154129667, ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, 91.59, 163; 154144852, ANANDA ALMEIDA VIANA, 77.43, 663; 154130899, ANDERSON AUGUSTO RAIMUNDO, 94.53, 94; 154103187, ANDERSON MARQUES E SILVA, 85.63, 307; 154116415, ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA, 83.39, 411; 154113627, ANDERSON RAMOS GOMES, 92.41, 150; 154103093, ANDRE DA COSTA FERREIRA, 78.51, 592; 154119900, ANDRE FARIAS DO NASCIMENTO, 101.71, 34; 154103775, ANDRE FELIPE TOMASSINI, 78.51, 591; 154113243, ANDRE LUIZ CABRAL DE LIMA, 102.49, 31; 154115037, ANDRE LUIZ TEIXEIRA VIANA, 78.41, 605; 154102620, ANDRE ROBERTO LUZ PARREIRA, 87.65, 254; 154106819, ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUZA, 94.37, 103; 154104188, ANDREA CHAVES BORJA, 81.51, 465; 154108815, ANDREI BLOOMFIELD VAN DER BROOKE, 85.57, 312; 154124875, ANDREA DO AMARAL SILVA, 79.59, 530; 154119859, ANDRESSON ALCANTARA SILVA, 85.27, 341; 154132909, ANGELITA FABIOLA PEREIRA DA SILVA, 80.45, 517; 154113903, ANGELO FRÉCHIANI ZANELLO FRAGOMENI, 89.39, 223; 154108918, ANGELO ISMAEL GARCEZ ALMEIDA, 79.20, 581; 154112086, ANTONIA SILVA DE FRANCA, 86.37, 297; 154139690, ANTONIETA RIVIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE, 85.59, 311; 154100053, ANTONIO CARLOS DE FREITAS, 96.67, 61; 154138302, ANTONIO DE CARVALHO BRUNO, 78.41, 604; 154103992, ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS (candidato sub judge), 79.51, 537; 154118753, ARLESSON PEREIRA DA MATA, 83.39, 409; 154117071, ARTHUR BRUNO VIEIRA CARVALHO, 84.53, 354; 154120755, ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ, 87.57, 259; 154115663, ARTHUR PLA DE AVILA MENEZES, 89.67, 203; 154108154, ATAIDES LINO DE ALMEIDA NETO, 86.43, 292; 154114341, ATILIO RAMOS NETO, 96.47, 72; 154101201, AVILA DE CASIO GONCALVES, 79.39, 563; 154111097, BARBARA ALVES VASCONCELOS, 83.55, 386; 154101977, BÀRBARA BERNARDES DO NASCIMENTO, 82.59, 421; 154102427, BIANCA CORREA BORGES SCAFUTO, 92.57, 140; 154111387, BRÁULIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER, 82.41, 440; 154125722, BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, 79.51, 541; 154116748, BRUCE CHAVES DE MATOS SOUZA, 84.55, 350; 154108256, BRUNA SILVA ANSELMO, 79.51, 540; 154140897, BRUNA THAIS PENNA DE VASCONCELOS AZEREDO, 82.59, 420; 154113303, BRUNNA RAYANNE LEITE SILVA MARRA, 84.43, 366; 154140237, BRUNO ALMEIDA RODRIGUES SODRÉ, 83.49, 394; 154114290, BRUNO CESAR JORGE DOS SANTOS, 79.43, 557; 154125980, BRUNO DA SILVA, 77.45, 659; 154117253, BRUNO DE ALMEIDA JORGE (candidato sub judge), 104.63, 18; 154136117, BRUNO GABRIEL ANDRADE DE OLIVEIRA, 89.43, 219; 154107252, BRUNO HERMONES DA SILVA PEREIRA, 93.49, 120; 154119225, BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES, 89.35, 224; 154113852, BRUNO MARTINS DA SILVA MORAES, 84.47, 359; 154123851, BRUNO MONTALVÃO SANTOS, 85.59, 310; 154138764, BRUNO RODRIGUES DA SILVA, 100.45, 42; 154100377, BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA, 77.51, 642; 154112383, BRUNO TRICARICO ELIAS, 77.51, 639; 154107448, CAIO TAVARES DA CUNHA, 102.78, 29; 154109945, CAMILA ALVES LACERDA, 77.41, 665; 154133473, CAMILA ALVES MOREIRA, 78.37, 611; 154101541, CAMILA COSTA MAGALHÃES DE LACERDA, 79.45, 552; 154119384, CAMILA COSTA SILVA, 91.47, 175; 154116095, CAMILA DE ANDRADE CAMILO, 87.43, 266; 154102634, CAMILA DE CASTRO BATISTA, 88.35, 251; 154113305, CAMILA DE FREITAS ROCHA, 86.43, 294; 154102941, CAMILA GOMES DA SILVA BELTRÃO, 79.51, 539; 154126388, CAMILA QUINDERÉ LOURENÇO, 104.63, 19; 154102314, CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO, 83.49, 393; 154132902, CARLOS EDUARDO CALDAS, 77.51, 643; 154109061, CARLOS EDUARDO DE JESUS LISBOA, 83.37, 412; 154146294, CARLOS FILIPE VIANA MATOS, 96.63, 62; 154137560, CARLOS GEOVANE LIMA FREITAS, 78.22, 621; 154105756, CARLOS GUSTAVO DE ALMEIDA LEÔNICIO, 77.51, 641; 154101070, CARLOS RIBEIRO DA SILVA, 81.59, 450; 154113214, CAROLINA BOECHAT BERNARDES CARNEIRO, 78.37, 612; 154105111, CAROLINA BRANDÃO SANTOS, 94.41, 102; 154100571, CAROLINA LIMA VIANA JACOMINI, 78.45, 602; 154104094, CAROLINA SZEWINSK SOUSA, 85.49, 324; 154116711, CAROLINE ARAUJO LOPES, 114.67, 2; 154108121, CAROLINE MENESES DA SILVA, 81.57, 452; 154104334, CAROLINE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA, 83.45, 398; 154111449, CAROLINE RODRIGUES TORRES BRAGA (candidata sub judge), 81.53, 457; 154103252, CECÍLIA SILVA CAVADAS, 97.47, 59; 154143472, CESAR FELIPE AMADOR CHAGAS, 85.41, 333; 154102072, CEZAR AUGUSTO BEZERRA DA SILVA, 84.45, 363; 154117654, CHRISTIANE CAMARGO DE LIMA, 77.55, 634; 154113989, CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS, 73.27, 672; 154122729, CIBELE MATOS CAVALCANTE, 93.47, 122; 154109321, CICELY WELUMA ROSSI DE LIMA, 90.55, 192; 154107846, CICERO DIEGO ROMUALDO CARNEIRO, 81.33, 492; 154117537, CINTIA LILIAN RIK RUFINO, 95.51, 80; 154103731, CLEBER ALVES DE OLIVEIRA (candidato sub judge), 78.39, 607; 154106611, CLEBERSON BRAZ DE SOUSA, 85.41, 335; 154135950, CLEISSON BUENO DA CONCEIÇÃO, 78.27, 617; 154120321, CLEUVANI FERNANDES DOS SANTOS, 80.35, 525; 154138512, CRISTIANE ALVES GUTERRES, 85.51, 320; 154134420, DANIEL ARAUJO NOBREGA, 83.31, 416; 154149160, DANIEL CAIXETA DIAS, 88.47, 241; 154105516, DANIEL DIAS SIMIÃO, 78.51, 590; 154103409, DANIEL FERNANDES BRITO, 118.63, 1; 154101872, DANIEL ROCHA ARAUJO, 85.43, 332; 154127686, DANIEL TELES LOPES DE SOUSA, 90.63, 187; 154131495, DANIELA BARBOZA SOUSA, 93.43, 125; 154105109, DANIELA CALDAS ROSA ALVES COELHO, 80.37, 523; 154110364, DANIELA MOREIRA ALMEIDA, 77.51, 640; 154103942, DANIELLE DANTAS BARBOSA, 80.51, 510; 154132456, DANIELLE DE ANDRADE SOUSA, 83.39, 410; 154120889, DANIELLE OLIVEIRA CARVALHO LIMA, 82.51, 429; 154119104, DANILLO VÍCTOR FERREIRA DE QUEIROZ, 90.73, 185; 154124685, DANILO CARDOSO DE SOUZA, 87.55, 263; 154103777, DANILO PINHEIRO DE CARVALHO, 78.39, 608; 154108523, DANILO RODRIGUES DOURADO, 85.61, 308; 154104060, DANYELLE COUTO DE QUEIROZ, 88.69, 229; 154106049, DARLAN HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, 100.53, 39; 154102550, DAVI REBELLO VOLPI DE OLIVEIRA, 92.61, 139; 154140214, DAVID GERALD MUSIALOWSKI, 86.45, 287; 154106362, DAYANNE DE OLIVEIRA SANTOS AYUB, 77.76, 622; 154128614, DEBORA ALMEIDA SANTOS, 77.53, 635; 154134516, DEBORA MATTA SOUZA, 91.31, 183; 154111002, DEBORAH PEREIRA DE ASSIS, 78.27, 618; 154106698, DEISE DE SOUSA LIMA, 91.51, 172; 154101999, DENISE ANDREA FERNANDEZ NUNES DE OLIVEIRA, 77.49, 646; 154100408, DIANA STEPHANY RABELO, 91.53, 169; 154105820, DIEGO ADAO MAGALHAES DIAS, 89.27, 225; 154107724, DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, 81.49, 473; 154114485, DIEGO GONCALVES DE ALCANTARA E FREITAS, 88.53, 239; 154112141, DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, 92.45, 149; 154126157, DIEGO MELO MACHADO, 85.57, 313; 154105053, DIEGO MENDES DE SOUZA, 96.55, 68; 154114126, DIEGO MESSIAS DOS SANTOS SERAFIM, 93.43, 126; 154103567, DIEGO TENORIO GOMES, 91.59, 164; 154103237, DIHEGO RODRIGUES NOGUEIRA, 89.47, 215; 154105540, DOUGLADYS NUNES PESSOA, 79.37, 566; 154114738, DOUGLAS DA CUNHA SETTE, 77.43, 661; 154111110, DYEGO VINICIUS NASCIMENTO GODOI, 79.24, 579; 154120625, EDER ANTUNES CAIXETA, 89.27, 226; 154106670, EDER SANTANA OLIVEIRA, 82.57, 422; 154150656, EDIMAR ARAUJO LIMA, 77.47, 650; 154127246, EDISON DE SOUSA LEO, 87.37, 272; 154102039, EDIVAN MOURA PROCOPIO, 83.35, 414; 154106284, EDUARDO GONCALVES DA ROCHA CASTRO FILHO, 83.55, 383; 154111886, EDUARDO HENRIQUE ALVES MOREIRA, 81.31, 495; 154129660, EDUARDO MARTINS MONTES, 78.47, 596; 154109916, EDUARDO RODRIGUES NAKASHIMA, 77.53, 636; 154118236, EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, 90.41, 199; 154110001, EGNER VITOR DE SOUZA, 86.39, 295; 154135204, ELAINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS NERY, 79.41, 561; 154108189, ELANE COSTA DO AMARAL TIBA, 79.55, 533; 154102515, ELAYNE CALAZANS DA ROCHA, 84.39, 371; 154138689, ELENICE ALVES BARBOZA, 98.61, 48; 154134393, ELIANE GOMES DE OLIVEIRA SA, 84.65, 347; 154137129, ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA, 92.69, 133; 154122827, ELISANGELA GOUVEA DA SILVA ISRAEL, 90.55, 191; 154102526, ELISMAR PEREIRA DE SOUSA, 79.27, 576; 154116278, ELISON

SARAIVA DE ARAUJO, 86.53, 283; 154116576, EMANOEL ANTONIO ULISSES GALVAO, 80.47, 512; 154131320, EMANOEL WERCELENS PINHEIRO, 93.39, 128; 154108805, EMANUEL GRACA DE MELO, 89.61, 206; 154136167, EMANUELLA SOUZA NOLETO, 86.47, 286; 154132614, EMANUELLE LOPES LIMA DE GOIS, 77.39, 669; 154106695, ERASMO SOARES DOS PRAZERES, 94.35, 104; 154119554, ERICA AGUIAR SANTOS, 93.35, 130; 154112215, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA, 80.29, 528; 154103691, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS, 77.49, 649; 154106252, ERMINIO STÊNIO DA SILVA COSTA, 61.29, 681; 154122656, EUDES PEREIRA DE SOUSA (candidato sub judge), 77.37, 671; 154113029, EUZEBIO ALVARENGA SANTANA, 94.63, 86; 154126193, EVERTON COSTA E SILVA, 87.65, 255; 154130728, EVILAZO TONHA COSTA, 79.47, 545; 154126485, FABIANE ANGELA GARLET, 77.39, 668; 154124076, FABIANNE STEPHANNE PINNA, 92.55, 142; 154101307, FABIO DA SILVA, 84.29, 378; 154110711, FABIO MOREIRA DA SILVA, 102.82, 28; 154108323, FABIO SANTIAGO CLETO, 77.55, 632; 154134230, FABIOLA DE NORONHA LIMA, 78.45, 599; 154107673, FABRICIO BRITO CORADO DE SOUZA, 81.57, 451; 154138527, FABRIZIA BARBOSA MAINIER, 77.51, 637; 154115179, FELIPE BARBOSA DE TOLEDO, 80.45, 518; 154117260, FELIPE BONINI DUARTE, 91.47, 177; 154105222, FELIPE FARIAS CARNEIRO DA MOTA, 81.57, 453; 154105039, FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA, 109.80, 6; 154101860, FELIPE MAURER DE BARROS, 81.39, 489; 154100677, FELIPE SARGES DE OLIVEIRA, 85.51, 323; 154103421, FELIPE SILVA MARTINO, 97.43, 60; 154110259, FELIPE SOUSA BANDEIRA, 95.73, 76; 154128936, FELIPE WIECZOREK GRACA, 77.43, 662; 154137456, FELIX MOURA DO NASCIMENTO, 80.51, 506; 154104567, FERNANDA GARCEZ ALVES LLURDA MENEZES, 77.47, 653; 154102757, FERNANDO GODOY DE CARVALHO, 84.67, 344; 154104139, FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, 89.47, 213; 154102809, FERNANDO RÜWER DO NASCIMENTO, 85.43, 331; 154142696, FILIPE CARVALHO JAJAH, 95.59, 78; 154105302, FILIPE FURTADO, 81.39, 488; 154101420, FILIPE LIMA DE ARRUDA, 78.45, 600; 154105227, FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA (candidato sub judge), 107.76, 10; 154117295, FILIPE WILLIAM LIMA FERREIRA, 88.41, 246; 154104036, FLAÉSIO DOURADO SALES, 82.43, 438; 154101237, FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, 78.31, 615; 154115069, FLAVIA PETRY, 84.45, 360; 154114005, FLAVIO FURTADO PERLMUTTER, 91.43, 179; 154119987, FLAVIO HENRIQUE SILVA LACERDA, 85.37, 339; 154135684, FRANCINALDA OLIVEIRA CRUZ (candidata sub judge), 92.49, 146; 154124449, FRANCISCO GALVÃO DOMIENSE (candidato sub judge), 87.59, 256; 154100000, FRANCISCO MICHEL DE MELO LISBOA, 78.33, 613; 154123346, FREDERICO BARROS MENDONCA, 81.61, 448; 154103119, GABRIEL BATISTA CORREA PARENTE, 96.61, 65; 154115071, GABRIEL COSTA VILELA, 78.53, 587; 154118353, GABRIEL DE ARAUJO DOURADO, 89.41, 222; 154103126, GABRIEL DE FRANCO FERNANDES, 78.51, 593; 154111191, GABRIEL MICHAEL BORGES SMITH, 78.45, 601; 154124334, GABRIEL SILVA CHADUD DE FREITAS, 93.63, 108; 154117397, GABRIEL SOARES BATISTA, 97.71, 53; 154117984, GABRIELA DA SILVA MELO, 82.53, 426; 154116395, GABRIELA GUIMARAES FREITAS DOS SANTOS, 94.47, 97; 154108722, GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU, 77.39, 670; 154101808, GELSON CARLOS DA ROSA, 84.31, 375; 154133987, GERIVALDO DE SOUSA SILVA, 91.59, 161; 154142004, GILBERTO ROCHA PEIXOTO, 83.59, 381; 154140510, GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, 62.22, 679; 154132019, GISELE MARIA MIRANDA SILVA, 79.43, 560; 154132608, GIULIANO DE GOIS LUCAS LOPES, 109.57, 8; 154107340, GLAUCIA ARANTES FERREIRA LOPES, 85.27, 342; 154133423, GLAUCO NELSON PIAU LOPES, 78.47, 597; 154124008, GLEYCIANE MARTINS FERREIRA, 82.57, 423; 154102752, GRAZIELA CARLOS BARBOSA, 101.43, 37; 154110478, GUELTZ COSTA PINTO (candidato sub judge), 94.59, 89; 154100156, GUILHERME ALVES DE BRITO, 80.43, 519; 154101538, GUILHERME AUGUSTO BRAGA DE BRITO, 78.37, 610; 154108026, GUILHERME PALACIO JOHN, 91.55, 166; 154103910, GUSTAVO ALBERTONI MORETTO, 94.49, 96; 154137043, GUSTAVO CÉSAR LOPES DE BARROS, 79.47, 547; 154101463, GUSTAVO CHAGAS DA SILVA, 89.47, 217; 154135274, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, 81.43, 482; 154121969, GUSTAVO LOURENCO RODRIGUES, 106.73, 13; 154131358, GUSTAVO MORAIS DE ARAUJO, 98.55, 49; 154127510, GUSTAVO NERI DA SILVA, 84.31, 376; 154146695, GUSTAVO RIBEIROS LIMA, 81.51, 468; 154100354, GUTIERRE SANTOS MORAIS, 84.45, 362; 154104208, GYMENE LIRA GARIERI, 96.53, 70; 154115948, HAIDEE PEDROZA SA FORMIGA, 91.65, 158; 154123372, HANSKWYNNER GUIMARÃES CARVALHO, 83.41, 407; 154107995, HARRISSON KRAWCZYK, 84.39, 372; 154114064, HAWOHAY SANTOS NAKAHARA, 77.67, 624; 154144034, HEITOR DANIEL PAREDES LOPES, 81.31, 496; 154103851, HELBERT MORAES BEZERRA, 94.41, 101; 154105893, HELEN ALVES DURAES, 81.37, 490; 154110108, HELEN BASTOS MONTEIRO, 83.51, 390; 154101515, HELENA DE CARVALHO AMORIM, 91.67, 154; 154104546, HELIO DA COSTA MUNIZ FILHO, 87.43, 267; 154137097, HELIO RICARDO RODRIGUES, 88.57, 237; 154140207, HELTON DIAS DE ALMEIDA, 84.41, 369; 154123515, HEROS HENRIQUE LIMA PEREIRA, 81.49, 472; 154100512, HILDA TAMIRES ALMEIDA RAMOS, 79.27, 578; 154106501, HIVO ANDRADE DE FREITAS SANTOS, 81.49, 474; 154105266, HUGO ALVES DE SOUZA, 82.49, 431; 154104095, HUGO AURELIO TINOCO BARROS (candidato sub judge), 68.49, 674; 154112187, HUGO BARROS DOS SANTOS, 103.63, 24; 154132693, HUGO GONCALVES PEREIRA, 79.33, 573; 154129717, HUGO LEONARDO ALVES CANUTO, 84.53, 353; 154112061, HUGO LEONARDO BORBA KUCKELHAUS, 97.57, 55; 154149522, HUGO MARQUES DE MOURA ARRUDA, 87.37, 273; 154120478, HUGO PEREIRA MARTINS, 92.67, 134; 154109253, IGO ARAUJO DE OLIVEIRA LIMA, 78.51, 589; 154113707, IGOR AUGUSTO OLIVEIRA DE ARAUJO ALMEIDA, 89.55, 209; 154122760, IGOR ESTRELLA CEVA, 81.51, 462; 154114329, IGOR MAIA DE CASTRO, 90.31, 202; 154102015, INDIRA BEATRIZ DE OLIVEIRA COELHO E SILVA, 82.51, 430; 154112362, ISAAC DA CRUZ AGUIAR, 86.31, 299; 154125256, ISABELA NATALIA DE AQUINO FERREIRA, 85.43, 330; 154104925, ISABELA RAMALHO E SOUZA, 88.37, 247; 154104833, ISRAEL DA MOTA MENDES, 95.63, 77; 154109538, ITALO BARROS CUNHA, 86.59, 281; 154104827, ITALO CALDEIRA TEODORO, 81.39, 485; 154109112, IURI DO ESPIRITO SANTO ARAUJO, 80.51, 508; 154124266, IVANILDO MOREIRA DE SOUZA, 84.57, 348; 154112487, ISABELA BARBOSA MIGUEL (candidata sub judge), 77.49, 645; 154116381, JACQUELINE QUEIROZ CORDOVA, 82.53, 427; 154102355, JACSON DE TARSO CARNEIRO FERREIRA JUNIOR, 91.51, 173; 154149060, JADILLE MENDES CORREA, 92.53, 143; 154123409, JADSON HONORIO SILVA, 91.47, 176; 154109533, JAQUISON ROCHA DE SOUSA, 94.59, 90; 154139233, JEAN JHONNY MAXWELL QUIXABEIRA DA SILVA, 81.45, 481; 154106293, JEAN KELPY DE PONTES SOUSA, 81.33, 494; 154100568, JEAN MARCELL DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, 86.47, 285; 154110703, JEAN MICHEL GOMES MARTINS, 90.53, 194; 154113946, JEFERSON BARROS E SILVA, 82.53, 425; 154107924, JENNIFER SILVA CARVALHO, 87.45, 265; 154104636, JESSYKA APARECIDA TURISCO CARDOSO, 81.35, 491; 154100203, JOAO ALBERTO TEIXEIRA MENDES JUNIOR, 84.53, 352; 15414780, JOÃO BATISTA DE SOUZA AGUIAR JUNIOR, 93.37, 129; 154103554, JOÃO FELIPE ELIAS BATISTA, 77.51, 644; 154122749, JOÃO JUNIOR DE QUEIROZ MONTEIRO, 88.59, 236; 154112812, JOÃO LEONARDO ALVES PIMENTEL SOUZA, 85.55, 315; 154116919, JOÃO LEONARDO PIRES DE CASTRO, 92.45, 148; 154135041, JOÃO LIMA DA SILVA, 85.35, 340; 154124545, JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS, 83.49, 396; 154105250, JOÃO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO, 85.41, 334; 154140580, JOÃO PAULO FERREIRA MENDES, 100.43, 43; 154135381, JOÃO PAULO LUCAS DE PAIVA, 89.43, 220; 154110218, JOAO RENATO BORGES ABREU, 84.45, 361; 154127759, JOAO RIBEIRO BRITO CORREA (candidato sub judge), 103.67, 21; 154151180, JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO, 94.63, 87; 154113776, JOEZER ALMEIDA MOREIRA, 92.47, 147; 154101660, JOHN REIS DA SILVA GEBRIM, 94.55, 92; 154118344, JONATHAS SOUSA LIMA, 81.51, 469; 154131882, JONEVAL CORREA SOARES FILHO, 83.53, 387; 154120636, JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS, 83.41, 406; 154120030, JOSE DO CARMO CRUZEIRO, 87.39, 270; 154123532, JOSE HENRIQUE AGASSI UZZO, 88.59, 234; 154135380, JOSE PEDRO DE ALENCAR NUNES, 88.45, 243; 154134340, JOSEILSON OLIVEIRA RODRIGUES, 85.47, 326; 154101032, JOSIEL CABRAL FRANCISCO, 77.41, 664; 154119850, JOSINO CARDOSO

DE ALMEIDA FILHO, 83.31, 415; 154122882, JOSUE ALVES DE CARVALHO VITORIO, 85.39, 337; 154112611, JUAN EMANUEL DE ANDRADE SILVA, 83.51, 392; 154149330, JUCIVAN GALDINO ALVES, 93.47, 123; 154127817, JULIANA AGRÁ ENRIQUE AREAS, 82.29, 444; 154112532, JULIANA ARAUJO DO BONFIM, 77.47, 652; 154134443, JULIANA FRANÇA DA SILVA, 91.47, 174; 154130039, JULIANA MARQUES E GOMES, 84.69, 343; 154108753, JULIANA RODRIGUES DE NEGREIROS, 93.51, 117; 154103742, JULIANA ZANETTI SILVA E SOUZA, 85.53, 317; 154129390, JULIENE PEREIRA SERPA DE PAULA (candidata sub judge), 89.41, 221; 154111572, JUSCELINO CAVALCANTE MOTA JUNIOR, 92.65, 135; 154114740, KAIO HENRIQUE DA SILVA, 88.63, 231; 154118082, KALLEY DA SILVA GOMES, 92.63, 137; 154145372, KAMILLA BENICIO PAZINATO, 94.53, 95; 154136245, KARINA BARBOSA DE SOUZA, 88.35, 250; 154131909, KARINA FIGUEIREDO PRETTO, 110.57, 5; 154103413, KARINNY CRISTINE RODRIGUES DA SILVA, 91.63, 159; 154106724, KARIZIA RIBEIRO PEREIRA CAETANO, 81.53, 460; 154118932, KARYNNE MOTA BRAZ, 81.39, 486; 154130603, KÁTIA MAIARA LIMA SILVA, 91.51, 170; 154119799, KAYO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA BRITO, 88.49, 240; 154130170, KELI ROBERTA SANTOS SILVA CONSTANTINO, 80.51, 505; 154103655, KESIA DA SILVA BEZERRA, 81.49, 475; 154135125, KETULLY TAYANNE ALVES NEIVA REIS, 99.57, 45; 154104091, KLEBERSON BRUNO RIBEIRO DA SILVA, 94.55, 93; 154127895, KLEYTON DHONE SILVA COSTA, 103.65, 22; 154121931, LARISSA LOPES VIANA, 92.51, 145; 154143407, LARYSSA EMERLY DE SOUZA BORGES, 79.37, 568; 154122051, LARYSSA SOARES NEVES, 91.22, 184; 154116334, LAYANNE SEVERO DE SOUSA RODRIGUES, 89.47, 216; 154114763, LAYS MIRANDA DE OLIVEIRA FELIX, 99.49, 47; 154138344, LAYSA DE SOUSA GONCALVES PEREIRA, 88.33, 252; 154111099, LAZARO VERAS ROCHA BORGES, 83.49, 395; 154137296, LEANDRO FLORES SAMPAIO, 84.67, 346; 154119669, LEONARDO ARAUJO SANTOS, 93.65, 106; 154112115, LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 87.57, 258; 154148174, LEONARDO LEANDRO FURQUIM, 86.63, 275; 154111700, LEONARDO URCINO RIBEIRO DA SILVA (candidato sub judge), 79.37, 567; 154124607, LEONEL DE OLIVEIRA NEVES, 91.65, 155; 154126455, LETICIA DA SILVA SOARES, 77.63, 627; 154103905, LIDIANE MADEIRO DE ALMEIDA, 93.63, 107; 154103137, LILIANE OLIVEIRA SANTOS, 78.65, 583; 154114894, LILIANE RODRIGUES, 82.43, 437; 154137145, LIVIA PAIVA ROCHA, 91.55, 167; 154106904, LIVIA SARAIVA DA CRUZ TEIXEIRA, 86.45, 290; 154114787, LORENA DE AZEVEDO ALMEIDA, 81.49, 471; 154106572, LORENNA CRISTAL VALE CARDOSO, 88.47, 242; 154116763, LORRAYNE SALMONE DE MELO, 78.31, 616; 154117501, LUA PABLO SOUSA DOS SANTOS, 92.65, 136; 154129256, LUANA COSTA GONCALVES, 79.43, 558; 154116472, LUANA DE SOUZA COSTA, 86.31, 300; 154103067, LUANA GONCALVES CARDOSO, 93.63, 109; 154127027, LUCAS ARAUJO RATTON, 81.47, 478; 154100245, LUCAS AUGUSTO BORGES PEREIRA, 77.47, 656; 154126910, LUCAS DA SILVA FELIPE, 109.67, 7; 154100424, LUCAS DE PINHO CHALUB, 101.51, 36; 154135268, LUCAS DOS SANTOS COSTA SILVA, 91.65, 156; 154103646, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO, 79.55, 534; 154136876, LUCAS GUEDES PIRES, 85.47, 328; 154115633, LUCAS OLIVEIRA OTTONI, 90.63, 188; 154125742, LUCAS PINTO ARRUDA GONCALVES DE FARIA, 91.76, 153; 154103760, LUCAS SIQUEIRA COUTINHO (candidato sub judge), 81.51, 467; 154143574, LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA, 85.41, 336; 154105730, LUCIANA DA PAIXAO FARIAS, 93.61, 110; 154102537, LUCIANA RIBEIRO ALVES DE SA, 81.51, 463; 154101450, LUCIANA SANTOS LIMA, 97.71, 52; 154120723, LUCIANA TANIZAKI MARIANO, 89.43, 218; 154107431, LUCIANO ALVES CARVALHO, 85.67, 305; 154113418, LUCIANO JOSE KLIN, 87.71, 253; 154105655, LUDIENE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 77.49, 647; 154135123, LUIS CLÁUDIO ARAUJO LISBOA, 87.55, 260; 154125338, LUIS FERNANDO NOBRE MARTINS, 79.35, 571; 154101623, LUIS FILIPE ROLIM VASCONCELOS, 83.37, 413; 154100104, LUIS PAULO NOBREGA JUSTINO, 90.47, 198; 154114303, LUIZ CARLOS DA ROSA LEITAO, 85.76, 302; 154145873, LUIZ FERNANDO AMARAL DE FARIA, 86.35, 298; 154102936, LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA, 102.65, 30; 154128775, LUIZ HENRIQUE MACEDO VALOIS, 86.61, 276; 154127795, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, 98.45, 51; 154146275, LUIZ RENATO COSTA DA SILVA, 85.71, 304; 154115957, LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA, 81.47, 479; 154136406, MAGNO DA SILVA TAVARES, 79.39, 565; 154139691, MAGNO SOARES DOS SANTOS, 83.51, 389; 154133866, MAIARA GOMES DA SILVA, 93.67, 105; 154127512, MAIRA MONICA DE L MATOS (candidata sub judge), 82.49, 432; 154134855, MANOEL ALCIDES BARBOSA, 82.59, 418; 154133207, MARCELO DOS SANTOS MESQUITA CURVELLO, 88.59, 233; 154132022, MARCELLA COSTA ALVES DE LACERDA, 92.41, 152; 154128373, MARCELO DE ALMEIDA SILVA, 81.51, 461; 154136212, MARCELO LUIS VIVAN, 80.57, 503; 154126550, MARCELO LUIZ FIDELIS, 83.39, 408; 154101939, MARCELO MESQUITA PINHEIRO, 77.39, 667; 154117611, MARCIO DIOGO RODRIGUES FERREIRA, 86.59, 279; 154103727, MARCIO FARIA DE LIMA, 78.51, 588; 154114459, MARCIO IVON RODRIGUES DA COSTA, 83.67, 379; 154144762, MARCIO PAULO DO NASCIMENTO, 81.29, 497; 154111578, MARCIO VICENTE DE LIMA, 91.55, 165; 154135067, MARCO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, 78.76, 582; 154106678, MARCO LUIZ FRATTARI SILVA, 83.51, 391; 154111587, MARCO SAMUEL DA MOTA ARAUJO, 111.80, 4; 154123580, MARCONES DE ALMEIDA MURIBECA, 79.45, 553; 154119191, MARCOS ALEXANDRE TORRES LIMA, 77.45, 660; 154100348, MARCOS ANDRÉ CARVALHO MASCARENHA FERREIRA, 79.35, 570; 154106142, MARCOS VINICIUS MELO RODRIGUES, 88.61, 232; 154109593, MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM, 61.39, 680; 154137536, MARCUS VINICIUS CAMARGO DUARTE, 79.55, 532; 154101411, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE LIMA, 77.45, 657; 154121574, MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS, 78.57, 585; 154120491, MARCUS YURI DOS SANTOS ARAUJO, 84.31, 377; 154101657, MARESKA MORENA SOUTO RIBEIRO, 97.47, 58; 154116205, MARESSA BERTOLDO MENDES, 93.59, 112; 154120098, MARIA PAULA FREIRE CAMARGOS, 97.49, 57; 154100575, MARIANA DE ARANTES NOBREGA, 105.67, 16; 154141500, MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, 77.51, 638; 154106694, MARIANA VECCHI MENDES, 80.49, 511; 154104863, MARILIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 82.55, 424; 154122751, MARILISA VIEIRA DE SOUZA, 82.51, 428; 154140448, MARKUS TIAGO SONNATG, 82.45, 435; 154106659, MARRIETE ARAUJO DA SILVA (candidata sub judge), 81.51, 464; 154102748, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, 83.45, 399; 154128813, MATHEUS FERREIRA BEZERRA LIMA, 82.37, 442; 154130361, MATHEUS ROSA TEIXEIRA, 95.45, 84; 154109900, MAURICELIO DE SOUSA VAZ, 83.55, 384; 154114839, MAURICIO BORGHI MOREIRA JACINTO, 85.59, 309; 154104630, MAURICIO DOMINGOS GALANT, 103.63, 23; 154101763, MAYARA RAFAELA SILVA BARBOSA, 77.55, 633; 154109969, MAYARA VIANA MATOS, 81.53, 458; 154105257, MAYRA TEIXEIRA BRAGA, 81.53, 459; 154100300, MAYSSAA MOHAMAD KHODR, 93.51, 118; 154116555, MERCIA INGRID DA SILVA OLIVEIRA, 83.43, 400; 154122145, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS, 85.51, 322; 154103062, MIGUEL LUIS CASTANHO, 90.49, 196; 154105789, MIGUEL ROMARIO CARLOS BEZERRA, 87.41, 269; 154102471, MIRELE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, 82.41, 439; 154120977, MOISEIS MONTEIRO DE OLIVEIRA, 97.55, 56; 154126203, MONIQUE EVELYN LOPES CAETANO, 80.41, 520; 154107292, MURILO DA COSTA SILVA, 89.51, 210; 154108530, NAIARA CAIXETA GUIMARAES, 87.51, 264; 154121460, NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO, 83.47, 397; 154116346, NARELI ALVES FERREIRA, 81.51, 466; 154100212, NATALIA CRISTINA MONTE MONTEIRO, 77.55, 631; 154124210, NATALIA LOBO AMENO, 87.57, 257; 154100886, NATALIA RIBEIRO TEIXEIRA, 90.53, 195; 154124262, NATHALIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 83.55, 382; 154119032, NAYARA DOS SANTOS SIQUEIRA, 89.49, 212; 154121046, NEYLON MACIEL VIEIRA DE ALENCAR (candidato sub judge), 84.33, 373; 154105208, NICOLAS DE MELO VALLE, 101.78, 33; 154136447, NILTON MIRANDA ARAGAO, 86.43, 293; 154104906, NIZO COELHO DANTAS, 85.51, 319; 154100226, NOELSON FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, 79.53, 535; 154139893, OVERLAQUES BEZERRA DE BARROS (candidato sub judge), 84.47, 356; 154113065, PASCAL GAMA LIMA DE OLIVEIRA, 91.59, 162; 154103146, PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA, 84.43, 364; 154132916, PATRICIA PADILHA MARTINS DE SOUZA, 93.47, 121; 154106467, PAULINE MARIA RAMM ROSARIO, 78.45, 603; 154115357, PAULO CESAR ARRUDA ARAUJO,

86.45, 289; 154135016, PAULO CHRISTOPHER GONCALVES RODRIGUES, 92.55, 141; 154125717, PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, 79.27, 577; 154105887, PAULO HENRIQUE DE ARAUJO RODRIGUES, 90.63, 189; 154129991, PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO, 80.47, 513; 154139333, PAULO INACIO DE QUEIROZ FILHO, 78.24, 620; 154106591, PAULO RICARDO GUIMARAES ROCHA STORNI, 86.53, 284; 154100563, PAULO VINICIUS LEMES DE OLIVEIRA CAIXETA, 80.37, 524; 154141235, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, 85.53, 318; 154132447, PAULO VITOR DA SILVA, 85.51, 321; 154113575, PEDRO ALVES COELHO DE MESQUITA, 91.51, 171; 154113846, PEDRO AUGUSTO CORDEIRO QUEIROZ, 102.49, 32; 154107612, PEDRO HENRIQUE AMORIM DOS SANTOS, 96.57, 66; 154124957, PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO, 79.49, 544; 154121927, PEDRO HENRIQUE HALUM ELIAS, 81.41, 483; 154129321, PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO, 79.43, 559; 154106367, PETERSON DE SOUSA MELO, 79.35, 569; 154106870, PHELIPE LIMA ARAUJO, 92.63, 138; 154112485, PHILIPPE CESAR MENDES MACIEL, 86.45, 291; 154112099, PHILLIPPE MACHADO SILVA, 81.55, 454; 154124226, POLLYANA BARBARA FERREIRA CAIXETA, 82.45, 436; 154131937, POLLYANNA DE CARVALHO LOPES, 80.39, 521; 154117143, PRICILA MENDES RAUGUSTO, 96.61, 64; 154137152, PRISCILA ANDRADE DE OLIVEIRA, 80.55, 504; 154107858, PRISCILLA CARVALHO SOUSA, 81.55, 455; 154102657, RADSON RICARDO DE ALMEIDA MARTINS, 80.47, 514; 154121499, RAFAEL ALENCAR MATOS, 90.49, 197; 154147116, RAFAEL COUTINHO ZORDAN, 91.63, 160; 154127105, RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO, 96.61, 63; 154102360, RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO, 79.55, 531; 154102297, RAFAEL ELOY ARANTES, 95.39, 85; 154110645, RAFAEL MEDEIROS NASCIMENTO, 86.57, 282; 154111088, RAFAEL OLIVEIRA BEZERRA, 81.49, 470; 154130378, RAFAEL PARRON PRADO, 94.61, 88; 154106283, RAFAEL PEREIRA FERNANDES, 101.63, 35; 154102120, RAFAEL POVOA PONTES, 81.39, 487; 154130443, RAFAEL SILVA PACHECO, 91.65, 157; 154102004, RAFAELA CARBALLO MARROCOS, 86.59, 278; 154110926, RAFAELA MOREIRA DOS SANTOS, 81.59, 449; 154105338, RAFAELA ZOTTMANN MACHADO, 92.71, 132; 154129595, RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, 79.51, 538; 154105905, RAISSA VLADISLA ARAUJO SILVA, 87.55, 261; 154128506, RAMON AMORIM MARTINS, 80.27, 529; 154113842, RAONI SOARES DE SOUZA SARAIVA, 66.41, 676; 154106846, RAPHAEL MARQUES AZEVEDO, 93.51, 119; 154104587, RAQUEL CRUVINEL MATOS, 81.47, 480; 154100255, RAQUEL DE AUGUSTO BARBOSA, 91.41, 181; 154134261, RAQUEL FARIAS DOS SANTOS MENDONÇA, 80.51, 509; 154105706, RAQUEL NERIS DE SOUZA, 80.45, 516; 154132596, RAYANE FERREIRA DE ALMEIDA, 91.39, 182; 154104069, RAYRON URCINO DIAS, 78.49, 594; 154111348, RENAN SOUZA MENDES, 79.47, 546; 154105972, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO, 80.69, 500; 154120395, RENATA MOREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA, 68.43, 675; 154101318, RENATA SABOIA DA SILVA, 82.27, 445; 154130468, RENATO ANTUNES BORBA, 85.43, 329; 154101944, RENATO FONTES CONTAEFER, 95.55, 79; 154104190, RENATO LUCIANO DA SILVA, 84.43, 365; 154104333, RENATO MOREIRA DE SOUSA, 94.45, 99; 154133000, RENATO SILVA CUNHA, 84.47, 358; 154101353, RICARDO AURELIO REIS, 84.67, 345; 154139952, RICARDO COSTA STARLING DE ARAUJO (candidato sub judge), 109.55, 9; 154145444, RICARDO LUIZ DA SILVA LOPES, 79.47, 550; 154100090, RICARDO MARINHO DOS SANTOS, 64.37, 677; 154102838, RICARDO MOURA DA MOTA, 103.71, 20; 154109445, RICARDO PASSOS VIANA, 92.51, 144; 154100662, ROANY MENDES DE SOUZA, 85.57, 314; 154148906, ROBERTA VANCINI LIMA OLIVEIRA, 81.47, 477; 154123459, ROBERTO GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE, 77.47, 654; 154113165, ROBSON FARIAS DE ALMEIDA, 81.63, 447; 154123975, RODOLFO FERREIRA COUTO, 95.47, 83; 154146753, RODRIGO BRUNO BERNARDO MENEZES DIAS CARDOSO, 77.67, 625; 154119005, RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS, 80.39, 522; 154121968, RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, 83.27, 417; 154106895, RODRIGO DA SILVA GOMES, 106.59, 14; 154124201, RODRIGO DANIEL TORRES CHAGAS, 93.53, 116; 154102465, RODRIGO PEREIRA BORGES, 88.37, 248; 154117604, RODRIGO SOUSA PINHEIRO, 86.39, 296; 154124494, RODRIGO TIEZZI FURLANETTO, 78.24, 619; 154114031, ROGER DIEGO CAMARA, 82.47, 434; 154102933, ROGERIO BERNARDO DA SILVA, 83.43, 401; 154122095, ROGERIO DE PAULA DOS SANTOS, 85.47, 325; 154108775, ROGERIO LACERDA DE FARIA, 77.47, 655; 154109584, ROMARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, 78.55, 586; 154135330, ROMULO ARAUJO SOUSA FARIAS, 84.39, 370; 154104475, ROMULO CANTUARIA SALIM FEITOZA, 77.59, 628; 154101186, ROMULO PEREIRA BRANDAO NETO, 77.45, 658; 154117851, ROMULO STORCH XAVIER, 81.33, 493; 154100268, RONEY RIBEIRO AGUIAR, 104.67, 17; 154113156, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO (candidato sub judge), 78.49, 595; 154113502, RUITHER SILVA OLIVEIRA, 80.51, 507; 154139971, RUZEL MOREIRA NIZIO (candidato sub judge), 79.39, 564; 154109590, SABRINA CARVALHO DE MEDEIROS, 94.47, 98; 154133603, SABRINA LEITE PESSOTI, 88.43, 245; 154124289, SAMUEL DA MOTA CARDOSO OLIVEIRA, 94.43, 100; 154101045, SARAH ESTEVAM GOMES, 93.41, 127; 154120411, SAULO ROBERTO FREITAS PIMENTEL, 92.71, 131; 154126566, SAULO VITOR BARBOSA RODRIGUES, 93.61, 111; 154101170, SERGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO, 103.59, 26; 154102544, SERGIO RODRIGUES NUNES, 78.37, 609; 154120528, SILVANIA MALTA DA SILVA, 79.47, 549; 154116761, SILVIO LELIS VIEIRA, 83.41, 404; 154119663, SILVIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO, 93.47, 124; 154145580, SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO, 95.51, 81; 154121142, SIMONE LOPES FELIX, 80.63, 501; 154109023, SOLANGELA JOSE DA ROCHA, 77.47, 651; 154110738, STELLA CRISTINA CÂMARA, 85.53, 316; 154122327, STEPHANIE LORRANE NASCIMENTO DUARTE, 83.55, 385; 154109220, SUSANA ROCHA DE SOUZA, 81.20, 499; 154114458, SUZANE DIAS DE SOUSA BORGES, 77.55, 630; 154139412, TADEU FERREIRA GUERRA, 91.53, 168; 154133116, TAKESHI FERREIRA MARUNO, 88.71, 228; 154127308, TALLITA EDVINA COSTA XAVIER, 79.22, 580; 154143292, TALLYS HENRRY BENÍCIO DE FIGUEIREDO CARVALHO (candidato sub judge), 77.55, 629; 154101530, TASSYO XIMENES TERTO, 91.43, 180; 154117974, TATIANA SILVA PUTTINI RAMOS, 86.45, 288; 154118647, TAYANA KLEUVER JARDIM MONTEIRO, 89.57, 207; 154100612, TAYSON ALVES TERTO, 96.57, 67; 154124385, TEREZINHA DE ALMEIDA SOUZA, 84.41, 368; 154135673, THAIANE SEIXAS DE ALMEIDA OLIVEIRA, 90.41, 200; 154101151, THALES YURY CAVALCANTE SANTOS, 112.61, 3; 154131016, THIAGO CORTES DIAS, 79.51, 543; 154120187, THIAGO DA COSTA RAPOSO, 82.47, 433; 154113691, THIAGO DANTAS DE CERQUEIRA, 85.65, 306; 154127539, THIAGO DAS CHAGAS SOUZA (candidato sub judge), 78.41, 606; 154117309, THIAGO DE BRITO FERNANDES, 103.43, 27; 154108532, THIAGO DE JESUS COSTA, 82.39, 441; 154123057, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE COELHO, 84.33, 374; 154103693, THIAGO GONCALVES NIHARI, 88.73, 227; 154101728, THIAGO GONCALVES TAGLIAFERRO FONSECA, 79.33, 572; 154100588, THIAGO MARTINS DA SILVA, 96.51, 71; 154115523, THIAGO MATEUS GONCALVES CARNEIRO, 79.31, 574; 154112724, THIAGO NISTA LOMBARDI, 82.33, 443; 154106804, TIAGO DA COSTA LEAL, 88.37, 249; 154100824, TIAGO FELIX DE SOUSA, 80.29, 527; 154103259, UALISSON SILVA DOS SANTOS, 81.67, 446; 154133340, ULISSES RODRIGUES DE CARVALHO, 90.59, 190; 154108840, VALNIRIA MARQUES DE ABREU, 84.55, 351; 154117792, VANESSA DE LAZARI GALDIANO, 99.51, 46; 154116948, VANESSA GONCALVES BRANDAO SILVA, 80.31, 526; 154122957, VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA, 79.29, 575; 154129615, VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA, 87.39, 271; 154101055, VICTOR MATEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES, 81.41, 484; 154109783, VICTOR NETO COSTARROCHA, 80.61, 502; 154133086, VICTOR SIMENOV THOME, 87.55, 262; 154102884, VINICIO LUIS SILVA OLIVEIRA, 84.57, 349; 154102856, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA, 83.43, 403; 154107944, VINICIUS COSTA DA CRUZ, 86.59, 280; 154131324, VINICIUS DIAS RIOS SILVA VIANA, 90.35, 201; 154117955, VINICIUS PRUDENCIO AMOR, 100.51, 40; 154140757, VINICIUS BAGANO DE BRITO, 100.45, 41; 154107233, VITOR HUGO LIMA FERNANDES DE MELO, 81.29, 498; 154118561, WAGNER FONTES DA SILVA, 88.43, 244; 154103495, WAGNER PANERAI SCHMIDT, 85.47, 327; 154140824, WAGNER SOUZA DO NASCIMENTO, 96.45, 74; 154141349, WALERIO OLIVEIRA CAMPORES, 79.47, 548; 154118792, WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA, 77.49, 648; 154105555, WALLACE PINHEIRO

ORNELAS, 88.59, 235; 154111568, WANDERSON DE SOUSA E SILVA, 97.69, 54; 154102373, WANESSA ALLINE DE MELLO SILVA, 78.59, 584; 154109688, WELBER AYSLAN CASTRO VAZ, 88.57, 238; 154103583, WELLINGTON BELTRAO NEVES, 81.49, 476; 154150652, WELLINGTON DA SILVA BARBOZA, 83.51, 388; 154110533, WELLINGTON JOSE FERREIRA, 95.49, 82; 154112006, WELLINGTON REIS DE OLIVEIRA, 93.55, 115; 154122363, WENDELL BARBOSA DE BRITO, 87.41, 268; 154122820, WENDER AFONSO E SILVA, 62.43, 678; 154113275, WENDERSON VIRLEI COSTA DA ROCHA, 100.63, 38; 154104619, WERLON COSTA CAVALCANTI, 88.65, 230; 154106753, WESLEY BISPO SILVA, 90.53, 193; 154119267, WESLEY SIDNEI SOARES DA SILVA, 79.45, 551; 154105081, WESLEY SOARES RAMOS BASTOS, 79.53, 536; 154120002, WILDSTON DUARTE LOPES, 77.41, 666; 154105069, WILIAN DIAS FERREIRA, 79.39, 562; 154116402, WILKENS NUMERIANO TEMOTE, 84.47, 357; 154104244, WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA, 83.41, 405; 154113959, WILMILENE FAGUNDES DA CRUZ, 89.65, 204; 154103266, WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, 92.41, 151; 154113698, YURI MADEIRA AYRES, 89.65, 205; 154103080, YURI MEDEIROS SANTANA, 96.47, 73; 154137173, YURI RONDON BRASIL, 93.57, 113.

1.2. Resultado Final dos candidatos com deficiência aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final no concurso. 154105764, ALBERTO GAIA GONZAGA JUNIOR, 94.55, 1; 154121205, ALDEMIR APIO JUNIOR, 72.43, 4; 154113989, CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS, 73.27, 3; 154106252, ERMINIO STÊNIO DA SILVA COSTA, 61.29, 12; 154140510, GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, 62.22, 10; 154104095, HUGO AURELIO TINOCO BARROS (candidato sub judge), 68.49, 5; 154109593, MARCUS FABRÍCIUS AIRES DE MATOS AMORIM, 61.39, 11; 154113842, RAONI SOARES DE SOUZA SARAIVA, 66.41, 7; 154120395, RENATA MOREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA, 68.43, 6; 154100090, RICARDO MARINHO DOS SANTOS, 64.37, 8; 154105555, WALLACE PINHEIRO ORNELAS, 88.59, 2; 154122820, WENDER AFONSO E SILVA, 62.43, 9.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital nº 38, de 06 de novembro de 2017.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 67, de 09/04/2019, páginas 30 a 32.

## EDITAL Nº 81, DE 21 DE MARÇO DE 2019 (\*) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS RESULTADO FINAL DO CONCURSO - CONSOLIDADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna público o Resultado Final Consolidado dos candidatos ao concurso público concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

### 1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. Resultado Final Consolidado dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final no concurso. 154101499, ADEMAR ERIC CORADO DOS REIS, 89.51, 211; 154137457, ADENILTON ALMEIDA DA SILVA, 86.29, 301; 154109272, ADÍLIO MAMEDE BESERRA, 80.45, 515; 154124834, ADONIS VELOSO DA SILVA, 77.65, 626; 154126528, ADRIA REGINA CUNHA PEREIRA, 107.55, 12; 154102603, ADRIANA CAETANO PEREIRA, 87.35, 274; 154129005, ADRIANA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, 79.43, 554; 154108974, ADRIANE COELHO SOARES, 85.39, 338; 154119738, AILTON PAULINO DA SILVA, 96.55, 69; 154118977, ALAIN RODRIGUES SILVA, 83.63, 380; 154126623, ALAN JORGE DE LIMA DOS SANTOS, 79.43, 555; 154128182, ALAN LIMA SANTOS, 78.33, 614; 154125438, ALANA CARLA BORGES ALVES, 84.43, 367; 154136335, ALBERTO BOMFIM DE BRITO, 84.51, 355; 154105764, ALBERTO GAIA GONZAGA JUNIOR, 94.55, 91; 154121205, ALDEMIR APIO JUNIOR, 72.43, 673; 154102338, ALESSANDRA DUARTE GUIMARAES E SILVA, 105.71, 15; 154144070, ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LEAL, 78.47, 598; 154109334, ALEXANDRE CARVALHO REGO, 107.61, 11; 154111021, ALEXANDRE DE OLIVEIRA AGUIAR, 93.57, 114; 154127232, ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA, 90.69, 186; 154117893, ALINE DA COSTA SILVA, 77.73, 623; 154115557, ALINE OLIVEIRA DE SOUZA MORENO, 89.55, 208; 154104649, ALINE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA, 96.39, 75; 154119505, AMANDA DE MEDEIROS MASCARENHAS, 81.55, 456; 154100676, AMANDA FERREIRA DA ROCHA, 85.73, 303; 154111142, AMANDA MENDES PAES, 89.47, 214; 154126488, AMANDA RODRIGUES CARLOS, 83.43, 402; 154143017, AMÉLIA ABDALA, 99.59, 44; 154135718, ANA AUGUSTA GUTERRES SILVA, 98.47, 50; 154133406, ANA CAROLINA ALVES PEREIRA, 91.45, 178; 154136431, ANA CAROLINA CAMPOS SANTANA NASCIMENTO, 82.59, 419; 154142968, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, 103.59, 25; 154121411, ANA CAROLINA DOS SANTOS CARDOSO DE CARVALHO, 79.51, 542; 154124420, ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, 86.61, 277; 154116845, ANA LUCIA CAMPOS CARDOSO AIRES, 79.43, 556; 154129667, ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, 91.59, 163; 154144852, ANANDA ALMEIDA VIANA, 77.43, 663; 154130899, ANDERSON AUGUSTO RAIMUNDO, 94.53, 94; 154103187, ANDERSON MARQUES E SILVA, 85.63, 307; 154116415, ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA, 83.39, 411; 154113627, ANDERSON RAMOS GOMES, 92.41, 150; 154103093, ANDRE DA COSTA FERREIRA, 78.51, 592; 154119900, ANDRE FARIAS DO NASCIMENTO, 101.71, 34; 154103775, ANDRE FELIPE TOMASSINI, 78.51, 591; 154113243, ANDRE LUIZ CABRAL DE LIMA, 102.49, 31; 154115037, ANDRE LUIZ TEIXEIRA VIANA, 78.41, 605; 154102620, ANDRE ROBERTO LUZ PARREIRA, 87.65, 254; 154106819, ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUZA, 94.37, 103; 154104188, ANDREA CHAVES BORJA, 81.51, 465; 154108815, ANDREI BLOOMFIELD VAN DER BROOKE, 85.57, 312; 154124875, ANDREIA DO AMARAL SILVA, 79.59, 530; 154119859, ANDRESSON ALCANTARA SILVA, 85.27, 341; 154132909, ANGELITA FÁBIO PEREIRA DA SILVA, 80.45, 517; 154113903, ANGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, 89.39, 223; 154108918, ANGELO ISMAEL GARCEZ ALMEIDA, 79.20, 581; 154112086, ANTONIA SILVA DE FRANCA, 86.37, 297; 154139690, ANTONIETA RIVIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE, 85.59, 311; 154100053, ANTONIO CARLOS DE FREITAS, 96.67, 61; 154138302, ANTONIO DE CARVALHO BRUNO, 78.41, 604; 154103992, ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS (candidato sub judge), 79.51, 537; 154118753, ARLESSON PEREIRA DA MATA, 83.39, 409; 154117071, ARTHUR BRUNO VIEIRA CARVALHO, 84.53, 354; 154120755, ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ, 87.57, 259; 154115663, ARTHUR PLA DE AVILA MENEZES, 89.67, 203; 154108154, ATAÍDES LINO DE ALMEIDA NETO, 86.43, 292; 154114341, ATILIO RAMOS NETO, 96.47, 72; 154101201, AVILA DE

CASIO GONCALVES, 79.39, 563; 154111097, BARBARA ALVES VASCONCELOS, 83.55, 386; 154101977, BARBARA BERNARDES DO NASCIMENTO, 82.59, 421; 154102427, BIANCA CORREA BORGES SCAFFUTO, 92.57, 140; 154111387, BRAÚLIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER, 82.41, 440; 154125722, BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, 79.51, 541; 154116748, BRUCE CHAVES DE MATOS SOUZA, 84.55, 350; 154108256, BRUNA SILVA ANSELMO, 79.51, 540; 154140897, BRUNA THAIS PENNA DE VASCONCELLOS AZEREDO, 82.59, 420; 154113303, BRUNNA RAYANNE LEITE SILVA MARRA, 84.43, 366; 154140237, BRUNO ALMEIDA RODRIGUES SODRÉ, 83.49, 394; 154114290, BRUNO CESAR JORGE DOS SANTOS, 79.43, 557; 154125980, BRUNO DA SILVA, 77.45, 659; 154117253, BRUNO DE ALMEIDA JORGE (candidato sub judge), 104.63, 18; 154136117, BRUNO GABRIEL ANDRADE DE OLIVEIRA, 89.43, 219; 154107252, BRUNO HERMONES DA SILVA PEREIRA, 93.49, 120; 154119225, BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES, 89.35, 224; 154113852, BRUNO MARTINS DA SILVA MORAES, 84.47, 359; 154123851, BRUNO MONTALVÃO SANTOS, 85.59, 310; 154138764, BRUNO RODRIGUES DA SILVA, 100.45, 42; 154100377, BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA, 77.51, 642; 154112383, BRUNO TRICARICO ELIAS, 77.51, 639; 154107448, CAIO TAVARES DA CUNHA, 102.78, 29; 154109945, CAMILA ALVES LACERDA, 77.41, 665; 154133473, CAMILA ALVES MOREIRA, 78.37, 611; 154101541, CAMILA COSTA MAGALHÃES DE LACERDA, 79.45, 552; 154119384, CAMILA COSTA SILVA, 91.47, 175; 154116095, CAMILA DE ANDRADE CAMILO, 87.43, 266; 154102634, CAMILA DE CASTRO BATISTA, 88.35, 251; 154113305, CAMILA DE FREITAS ROCHA, 86.43, 294; 154102941, CAMILA GOMES DA SILVA BELTRÃO, 79.51, 539; 154126388, CAMILA QUINDERÉ LOURENÇO, 104.63, 19; 154102314, CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO, 83.49, 393; 154132902, CARLOS EDUARDO CALDAS, 77.51, 643; 154109061, CARLOS EDUARDO DE JESUS LISBOA, 83.37, 412; 154146294, CARLOS FILIPE VIANA MATOS, 96.63, 62; 154137560, CARLOS GIOVANE LIMA FREITAS, 78.22, 621; 154105756, CARLOS GUSTAVO DE ALMEIDA LEONCIO, 77.51, 641; 154101070, CARLOS RIBEIRO DA SILVA, 81.59, 450; 154113214, CAROLINA BOECHAT BERNARDES CARNEIRO, 78.37, 612; 154105111, CAROLINA BRANDÃO SANTOS, 94.41, 102; 154100571, CAROLINA LIMA VIANA JACOMINI, 78.45, 602; 154104094, CAROLINA SZEWINSK SOUSA, 85.49, 324; 154116711, CAROLINE ARAUJO LOPES, 114.67, 2; 154108121, CAROLINE MENESES DA SILVA, 81.57, 452; 154104334, CAROLINE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA, 83.45, 398; 154111449, CAROLINE RODRIGUES TORRES BRAGA (candidata sub judge), 81.53, 457; 154103252, CECÍLIA SILVA CAVADAS, 97.47, 59; 154143472, CESAR FELIPE AMADOR CHAGAS, 85.41, 333; 154102072, CEZAR AUGUSTO BEZERRA DA SILVA, 84.45, 363; 154117654, CHRISTIANE CAMARGO DE LIMA, 77.55, 634; 154113989, CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS, 73.27, 672; 154122729, CIBELE MATOS CAVALCANTE, 93.47, 122; 154109321, CICYLY WELUMA ROSSI DE LIMA, 90.55, 192; 154107846, CICERO DIEGO ROMUALDO CARNEIRO, 81.33, 492; 154117537, CINTIA LILIAN RIJK RUFINO, 95.51, 80; 154103731, CLEBER ALVES DE OLIVEIRA (candidato sub judge), 78.39, 607; 154106611, CLEBERSON BRAZ DE SOUSA, 85.41, 335; 154135950, CLEISSON BUENO DA CONCEIÇÃO, 78.27, 617; 154120321, CLEUVANI FERNANDES DOS SANTOS, 80.35, 525; 154138512, CRISTIANE ALVES GUTERRES, 85.51, 320; 154134420, DANIEL ARAUJO NOBREGA, 83.31, 416; 154149160, DANIEL CAIXETA DIAS, 88.47, 241; 154105516, DANIEL DIAS SIMIÃO, 78.51, 590; 154103409, DANIEL FERNANDES BRITO, 118.63, 1; 154101872, DANIEL ROCHA ARAUJO, 85.43, 332; 154127686, DANIEL TELES LOPES DE SOUSA, 90.63, 187; 154131495, DANIELA BARBOZA SOUSA, 93.43, 125; 154105109, DANIELA CALDAS ROSA ALVES COELHO, 80.37, 523; 154110364, DANIELA MOREIRA ALMEIDA, 77.51, 640; 154103942, DANIELLE DANTAS BARBOSA, 80.51, 510; 154132456, DANIELLE DE ANDRADE SOUSA, 83.39, 410; 154120889, DANIELLE OLIVEIRA CARVALHO LIMA, 82.51, 429; 154119104, DANILLO VICTOR FERREIRA DE QUEIROZ, 90.73, 185; 154124685, DANILO CARDOSO DE SOUZA, 87.55, 263; 154103777, DANILO PINHEIRO DE CARVALHO, 78.39, 608; 154108523, DANILO RODRIGUES DOURADO, 85.61, 308; 154104060, DANYELLE COUTO DE QUEIROZ, 88.69, 229; 154106049, DARLAN HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, 100.53, 39; 154102550, DAVI REBELLO VOLPI DE OLIVEIRA, 92.61, 139; 154140214, DAVID GERALD MUSIALOWSKI, 86.45, 287; 154106362, DAYANNE DE OLIVEIRA SANTOS AYUB, 77.76, 622; 154128614, DEBORA ALMEIDA SANTOS, 77.53, 635; 154134516, DEBORA MATTIA SOUZA, 91.31, 183; 154111002, DEBORAH PEREIRA DE ASSIS, 78.27, 618; 154106698, DEISE DE SOUSA LIMA, 91.51, 172; 154101999, DENISE ANDREA FERNANDEZ NUNES DE OLIVEIRA, 77.49, 646; 154100408, DIANA STEPHANY RABELO, 91.53, 169; 154105820, DIEGO ADAO MAGALHAES DIAS, 89.27, 225; 154107724, DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, 81.49, 473; 154114485, DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS, 88.53, 239; 154112141, DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, 92.45, 149; 154126157, DIEGO MELO MACHADO, 85.57, 313; 154105053, DIEGO MENDES DE SOUZA, 96.55, 68; 154114126, DIEGO MESSIAS DOS SANTOS SERAFIM, 93.43, 126; 154103567, DIEGO TENORIO GOMES, 91.59, 164; 154103237, DIEGO RODRIGUES NOGUEIRA, 89.47, 215; 154105540, DOUGLADYS NUNES PESSOA, 79.37, 566; 154114738, DOUGLAS DA CUNHA SETTE, 77.43, 661; 154111110, DYEGO VINICIUS NASCIMENTO GODOI, 79.24, 579; 154120625, EDER ANTUNES CAIXETA, 89.27, 226; 154106670, EDER SANTANA OLIVEIRA, 82.57, 422; 154150656, EDIMAR ARAUJO LIMA, 77.47, 650; 154127246, EDISON DE SOUSA LEOA, 87.37, 272; 154102039, EDIVAN MOURA PROCOPIO, 83.35, 414; 154106284, EDUARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO, 83.55, 383; 154111886, EDUARDO HENRIQUE ALVES MOREIRA, 81.31, 495; 154129660, EDUARDO MARTINS MONTES, 78.47, 596; 154109916, EDUARDO RODRIGUES NAKASHIMA, 77.53, 636; 154118236, EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, 90.41, 199; 154110001, EGNER VITOR DE SOUZA, 86.39, 295; 154135204, ELAINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS NERY, 79.41, 561; 154108189, ELANE COSTA DO AMARAL TIBA, 79.55, 533; 154102515, ELAYNE CALAZANS DA ROCHA, 84.39, 371; 154138689, ELENICE ALVES BARBOZA, 98.61, 48; 154134393, ELIANE GOMES DE OLIVEIRA SA, 84.65, 347; 154137129, ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA, 92.69, 133; 154122827, ELISÂNGELA GOUVEA DA SILVA ISRAEL, 90.55, 191; 154102526, ELISMAR PEREIRA DE SOUSA, 79.27, 576; 154116278, ELISON SARAIVA DE ARAUJO, 86.53, 283; 154116576, EMANOEL ANTONIO ULISSES GALVAO, 80.47, 512; 154131320, EMANOEL WERCELENS PINHEIRO, 93.39, 128; 154108805, EMANUEL GRACA DE MELO, 89.61, 206; 154136167, EMANUELLA SOUZA NOLETO, 86.47, 286; 154132614, EMANUELLE LOPES LIMA DE GOIS, 77.39, 669; 154106695, ERASMO SOARES DOS PRAZERES, 94.35, 104; 154119554, ERICA AGUIAR SANTOS, 93.35, 130; 154112215, ÉRICK AUGUSTO FERNANDES COSTA, 80.29, 528; 154103691, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS, 77.49, 649; 154106252, ERMINIO STÊNIO DA SILVA COSTA, 61.29, 681; 154122656, EUDES PEREIRA DE SOUSA (candidato sub judge), 77.37, 671; 154113029, EUZÉBIO ALVARENGA SANTANA, 94.63, 86; 154126193, EVERTON COSTA E SILVA, 87.65, 255; 154130728, EVILAZO TONHA COSTA, 79.47, 545; 154126485, FABIANE ANGELA GARLET, 77.39, 668; 154124076, FABIANNE STEPHANNE PINNA, 92.55, 142; 154101307, FABIO DA SILVA, 84.29, 378; 154110711, FABIO MOREIRA DA SILVA, 102.82, 28; 154108323, FABIO SANTIAGO CLETO, 77.55, 632; 154134230, FABIOLA DE NORONHA LIMA, 78.45, 599; 154107673, FABRÍCIO BRITO CORADO DE SOUZA, 81.57, 451; 154138527, FABRIZIA BARBOSA MAINIER, 77.51, 637; 154115179, FELIPE BARBOSA DE TOLEDO, 80.45, 518; 154117260, FELIPE BONINI DUARTE, 91.47, 177; 154105222, FELIPE FARIAS CARNEIRO DA MOTA, 81.57, 453; 154105039, FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA, 109.80, 6; 154101860, FELIPE MAURER DE BARROS, 81.39, 489; 154100677, FELIPE SARGES DE OLIVEIRA, 85.51, 323; 154103421, FELIPE SILVA MARTINO, 97.43, 60; 154110259, FELIPE SOUSA BANDEIRA, 95.73, 76; 154128936, FELIPE WIECZOREK GRACA, 77.43, 662; 154137456, FELIX MOURA DO NASCIMENTO, 80.51, 506; 154104567, FERNANDA GARCEZ ALVES LLURDA MENEZES, 77.47, 653; 154102757, FERNANDO GODOY DE CARVALHO, 84.67, 344; 154104139, FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, 89.47, 213; 154102809, FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, 85.43, 331; 154142696, FILIPE CARVALHO JAJAH, 95.59, 78; 154105302, FILIPE FURTADO, 81.39, 488; 154101420, FILIPE LIMA DE ARRUDA, 78.45, 600; 154105227, FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUSA (candidato sub judge),

107.76, 10; 154117295, FILIPE WILLIAM LIMA FERREIRA, 88.41, 246; 154104036, FLAÉLIO DOURADO SALES, 82.43, 438; 154101237, FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, 78.31, 615; 154115069, FLAVIA PETRY, 84.45, 360; 154114005, FLAVIO FURTADO PERLMUTTER, 91.43, 179; 154119987, FLAVIO HENRIQUE SILVA LACERDA, 85.37, 339; 154135684, FRANCIINALDA OLIVEIRA CRUZ (candidata sub judge), 92.49, 146; 154124449, FRANCISCO GALVÃO DOMIENSE (candidato sub judge), 87.59, 256; 154100000, FRANCISCO MICHEL DE MELO LISBOA, 78.33, 613; 154123346, FREDERICO BARROS MENDONÇA, 81.61, 448; 154103119, GABRIEL BATISTA CORREA PARENTE, 96.61, 65; 154115071, GABRIEL COSTA VILELA, 78.53, 587; 154118353, GABRIEL DE ARAUJO DOURADO, 89.41, 222; 154103126, GABRIEL DE FRANCO FERNANDES, 78.51, 593; 154111191, GABRIEL MICHAEL BORGES SMITH, 78.45, 601; 154124334, GABRIEL SILVA CHADUD DE FREITAS, 93.63, 108; 154117397, GABRIEL SOARES BATISTA, 97.71, 53; 154117984, GABRIELA DA SILVA MELO, 82.53, 426; 154116395, GABRIELA GUIMARAES FREITAS DOS SANTOS, 94.47, 97; 154108722, GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU, 77.39, 670; 154101808, GELSON CARLOS DA ROSA, 84.31, 375; 154133987, GERIVALDO DE SOUSA SILVA, 91.59, 161; 154142004, GILBERTO ROCHA PEIXOTO, 83.59, 381; 154140510, GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, 62.22, 679; 154132019, GISELE MARIA MIRANDA SILVA, 79.43, 560; 154132608, GIULIANO DE GOIS LUCAS LOPES, 109.57, 8; 154107340, GLAUCIA ARANTES FERREIRA LOPES, 85.27, 342; 154133423, GLAUCO NELSON PIAU LOPES, 78.47, 597; 154124008, GLEYCIANE MARTINS FERREIRA, 82.57, 423; 154102752, GRAZIELA CARLOS BARBOSA, 101.43, 37; 154110478, GUELTZ COSTA PINTO (candidato sub judge), 94.59, 89; 154100156, GUILHERME ALVES DE BRITO, 80.43, 519; 154101538, GUILHERME AUGUSTO BRAGA DE BRITO, 78.37, 610; 154108026, GUILHERME PALACIO JOHN, 91.55, 166; 154103910, GUSTAVO ALBERTONI MORETTO, 94.49, 96; 154137043, GUSTAVO CESAR LOPES DE BARROS, 79.47, 547; 154101463, GUSTAVO CHAGAS DA SILVA, 89.47, 217; 154135274, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, 81.43, 482; 154121969, GUSTAVO LOURENCO RODRIGUES, 106.73, 13; 154131358, GUSTAVO MORAIS DE ARAUJO, 98.55, 49; 154127510, GUSTAVO NERI DA SILVA, 84.31, 376; 154146695, GUSTAVO RIBEIROS LIMA, 81.51, 468; 154100354, GUTIERRE SANTOS MORAIS, 84.45, 362; 154104208, GYMENE LIRA GARIERI, 96.53, 70; 154115948, HAIDEE PEDROZA SA FORMIGA, 91.65, 158; 154123372, HANSKSWYNNER GUIMARÃES CARVALHO, 83.41, 407; 154107995, HARRISSON KRAWCZYK, 84.39, 372; 154114064, HAWOHAY SANTOS NAKAHARA, 77.67, 624; 154144034, HEITOR DANIEL PAREDES LOPES, 81.31, 496; 154103851, HELBERT MORAES BEZERRA, 94.41, 101; 154105893, HELEN ALVES DURAES, 81.37, 490; 154110108, HELEN BASTOS MONTEIRO, 83.51, 390; 154101515, HELENA DE CARVALHO AMORIM, 91.67, 154; 154104546, HELIO DA COSTA MUNIZ FILHO, 87.43, 267; 154137097, HELIO RICARDO RODRIGUES, 88.57, 237; 154140207, HELTON DIAS DE ALMEIDA, 84.41, 369; 154123515, HEROS HENRIQUE LIMA PEREIRA, 81.49, 472; 154100512, HILDA TAMIRES ALMEIDA RAMOS, 79.27, 578; 154106501, HIVO ANDRADE DE FREITAS SANTOS, 81.49, 474; 154105266, HUGO ALVES DE SOUZA, 82.49, 431; 154104095, HUGO AURELIO TINOCO BARROS (candidato sub judge), 68.49, 674; 154112187, HUGO BARROS DOS SANTOS, 103.63, 24; 154132693, HUGO GONÇALVES PEREIRA, 79.33, 573; 154129717, HUGO LEONARDO ALVES CANUTO, 84.53, 353; 154112061, HUGO LEONARDO BORBA KUCKELHAUS, 97.57, 55; 154149522, HUGO MARQUES DE MOURA ARRUDA, 87.37, 273; 154120478, HUGO PEREIRA MARTINS, 92.67, 134; 154109253, IGO ARAUJO DE OLIVEIRA LIMA, 78.51, 589; 154113707, IGO AUGUSTO OLIVEIRA DE ARAUJO ALMEIDA, 89.55, 209; 154122760, IGOR ESTRELLA CEVA, 81.51, 462; 154114329, IGOR MAIA DE CASTRO, 90.31, 202; 154102015, INDIRA BEATRIZ DE OLIVEIRA COELHO E SILVA, 82.51, 430; 154112362, ISAAC DA CRUZ AGUIAR, 86.31, 299; 154125256, ISABELA NATALIA DE AQUINO FERREIRA, 85.43, 330; 154104925, ISABELA RAMALHO E SOUZA, 88.37, 247; 154104833, ISRAEL DA MOTA MENDES, 95.63, 77; 154109538, ITALO BARROS CUNHA, 86.59, 281; 154104827, ITALO CALDEIRA TEODORO, 81.39, 485; 154109112, IURI DO ESPIRITO SANTO ARAUJO, 80.51, 508; 154124266, IVANILDO MOREIRA DE SOUZA, 84.57, 348; 154112487, IZABELA BARBOSA MIGUEL (candidata sub judge), 77.49, 645; 154116381, JACQUELINE QUEIROZ CORDOVA, 82.53, 427; 154102355, JACSON DE TARSO CARNEIRO FERREIRA JUNIOR, 91.51, 173; 154149060, JADILLE MENDES CORREA, 92.53, 143; 154123409, JADSON HONORIO SILVA, 91.47, 176; 154109533, JAQUINSON ROCHA DE SOUSA, 94.59, 90; 154139233, JEAN JHONNY MAXWELL QUIXABEIRA DA SILVA, 81.45, 481; 154106293, JEAN KELPY DE PONTES SOUSA, 81.33, 494; 154100568, JEAN MARCELL DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, 86.47, 285; 154110703, JEAN MICHEL GOMES MARTINS, 90.53, 194; 154113946, JEFERSON BARROS E SILVA, 82.53, 425; 154107924, JENNIFER SILVA CARVALHO, 87.45, 265; 154104636, JESSYKA APARECIDA TURISCO CARDOSO, 81.35, 491; 154100203, JOAO ALBERTO TEIXEIRA MENDES JUNIOR, 84.53, 352; 154114780, JOÃO BATISTA DE SOUZA AGUIAR JUNIOR, 93.37, 129; 154103554, JOÃO FELIPE ELIAS BATISTA, 77.51, 644; 154122749, JOÃO JUNIOR DE QUEIROZ MONTEIRO, 88.59, 236; 154112812, JOÃO LEONARDO ALVES PIMENTEL SOUZA, 85.55, 315; 154116919, JOÃO LEONARDO PIRES DE CASTRO, 92.45, 148; 154135041, JOÃO LIMA DA SILVA, 85.35, 340; 154124545, JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS, 83.49, 396; 154105250, JOÃO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO, 85.41, 334; 154140580, JOÃO PAULO FERREIRA MENDES, 100.43, 43; 154135381, JOÃO PAULO LUCAS DE PAIVA, 89.43, 220; 154110218, JOAO RENATO BORGES ABREU, 84.45, 361; 154127759, JOAO RIBEIRO BRITO CORREA (candidato sub judge), 103.67, 21; 154151180, JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO, 94.63, 87; 154113776, JOEZER ALMEIDA MOREIRA, 92.47, 147; 154101660, JOHN REIS DA SILVA GEBRIM, 94.55, 92; 154118344, JONATHAS SOUSA LIMA, 81.51, 469; 154131882, JONEVAL CORREA SOARES FILHO, 83.53, 387; 154120636, JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS, 83.41, 406; 154120030, JOSE DO CARMO CRUZEIRO, 87.39, 270; 154123532, JOSE HENRIQUE AGASSI UZZO, 88.59, 234; 154135380, JOSE PEDRO DE ALENCAR NUNES, 88.45, 243; 154134340, JOSEILSON OLIVEIRA RODRIGUES, 85.47, 326; 154101032, JOSIEL CABRAL FRANCISCO, 77.41, 664; 154119850, JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, 83.31, 415; 154122882, JOSUE ALVES DE CARVALHO VITORIO, 85.39, 337; 154112611, JUAN EMANUEL DE ANDRADE SILVA, 83.51, 392; 154149330, JUCIVAN GALDINO ALVES, 93.47, 123; 154127817, JULIANA AGRANIQUE AREAS, 82.29, 444; 154112532, JULIANA ARAUJO DO BONFIM, 77.47, 652; 154134443, JULIANA FRANÇA DA SILVA, 91.47, 174; 154130039, JULIANA MARQUES E GOMES, 84.69, 343; 154108753, JULIANA RODRIGUES DE NEGREIROS, 93.51, 117; 154103742, JULIANA ZANETTI SILVA E SOUZA, 85.53, 317; 154129390, JULIENE PEREIRA SERPA DE PAULA (candidata sub judge), 89.41, 221; 154111572, JUSCELINO CAVALCANTE MOTA JUNIOR, 92.65, 135; 154114740, KAILO HENRIQUE DA SILVA, 88.63, 231; 154118082, KALLEY DA SILVA GOMES, 92.63, 137; 154145372, KAMILA BENICIO PAZINATO, 94.53, 95; 154136245, KARINA BARBOSA DE SOUZA, 88.35, 250; 154131909, KARINA FIGUEIREDO PRETTO, 110.57, 5; 154103413, KARINNY CRISTINE RODRIGUES DA SILVA, 91.63, 159; 154106724, KARIZIA RIBEIRO PEREIRA CAETANO, 81.53, 460; 154118932, KARYNNE MOTA BRAZ, 81.39, 486; 154130603, KATIA MAIARA LIMA SILVA, 91.51, 170; 154119799, KAYO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA BRITO, 88.49, 240; 154130170, KELI ROBERTA SANTOS SILVA CONSTANTINO, 80.51, 505; 154103655, KESIA DA SILVA BEZERRA, 81.49, 475; 154135125, KETULLY TAYANNE ALVES NEIVA REIS, 99.57, 45; 154104091, KLEBERSON BRUNO RIBEIRO DA SILVA, 94.55, 93; 154127895, KLEYTON DHONE SILVA COSTA, 103.65, 22; 154121931, LARISSA LOPES VIANA, 92.51, 145; 154143407, LARYSSA EMERLY DE SOUSA BORGES, 79.37, 568; 154122051, LARYSSA SOARES NEVES, 91.22, 184; 154116334, LAYANNE SEVERO DE SOUSA RODRIGUES, 89.47, 216; 154114763, LAYS MIRANDA DE OLIVEIRA FELIX, 99.49, 47; 154138344, LAYS DA SOUSA GONÇALVES PEREIRA, 88.33, 252; 154111099, LAZARO VERAS ROCHA BORGES, 83.49, 395; 154137296, LEANDRO FLORES SAMPAIO, 84.67, 346; 154119669, LEONARDO ARAUJO SANTOS, 93.65, 106;

154112115, LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 87.57, 258; 154148174, LEONARDO LEANDRO FURQUIM, 86.63, 275; 154111700, LEONARDO URCINO RIBEIRO DA SILVA (candidato sub judge), 79.37, 567; 154124607, LEONEL DE OLIVEIRA NEVES, 91.65, 155; 154126455, LETICIA DA SILVA SOARES, 77.63, 627; 154103905, LIDIANE MADEIRO DE ALMEIDA, 93.63, 107; 154103137, LILIANE OLIVEIRA SANTOS, 78.65, 583; 154114894, LILIANE RODRIGUES, 82.43, 437; 154137145, LIVIA PAIVA ROCHA, 91.55, 167; 154106904, LIVIA SARAIVA DA CRUZ TEIXEIRA, 86.45, 290; 154114787, LORENA DE AZEVEDO ALMEIDA, 81.49, 471; 154106572, LORENNIA CRISTAL VALE CARDOSO, 88.47, 242; 154116763, LORRAYNE SALMONE DE MELO, 78.31, 616; 154117501, LUIA PABLO SOUSA DOS SANTOS, 92.65, 136; 154129256, LUANA COSTA GONCALVES, 79.43, 558; 154116472, LUANA DE SOUZA COSTA, 86.31, 300; 154103067, LUANA GONCALVES CARDOSO, 93.63, 109; 154127027, LUCAS ARAUJO RATTON, 81.47, 478; 154100245, LUCAS AUGUSTO BORGES PEREIRA, 77.47, 656; 154126910, LUCAS DA SILVA FELIPE, 109.67, 7; 154100424, LUCAS DE PINHO CHALUB, 101.51, 36; 154135268, LUCAS DOS SANTOS COSTA SILVA, 91.65, 156; 154103646, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO, 79.55, 534; 154136876, LUCAS GUEDES PIRES, 85.47, 328; 154115633, LUCAS OLIVEIRA OTTONI, 90.63, 188; 154125742, LUCAS PINTO ARRUDA GONCALVES DE FARIA, 91.76, 153; 154103760, LUCAS SIQUEIRA COUTINHO (candidato sub judge), 81.51, 467; 154143574, LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA, 85.41, 336; 154105730, LUCIANA DA PAIXAO FARIAS, 93.61, 110; 154102537, LUCIANA RIBEIRO ALVES DE SA, 81.51, 463; 154101450, LUCIANA SANTOS LIMA, 97.71, 52; 154120723, LUCIANA TANIZAKI MARIANO, 89.43, 218; 154107431, LUCIANO ALVES CARVALHO, 85.67, 305; 154113418, LUCIANO JOSE KLIN, 87.71, 253; 154105655, LUDIENE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 77.49, 647; 154135123, LUIS CLAUDIO ARAUJO LISBOA, 87.55, 260; 154125338, LUIS FERNANDO NOBRE MARTINS, 79.35, 571; 154101623, LUIS FILIPE ROLIM VASCONCELOS, 83.37, 413; 154100104, LUIS PAULO NOBREGA JUSTINO, 90.47, 198; 154114303, LUIZ CARLOS DA ROSA LEITAO, 85.76, 302; 154145873, LUIZ FERNANDO AMARAL DE FARIA, 86.35, 298; 154102936, LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA, 102.65, 30; 154128775, LUIZ HENRIQUE MACEDO VALOIS, 86.61, 276; 154127795, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, 98.45, 51; 154146275, LUIZ RENATO COSTA DA SILVA, 85.71, 304; 154115957, LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA, 81.47, 479; 154136406, MAGNO DA SILVA TAVARES, 79.39, 565; 154139691, MAGNO SOARES DOS SANTOS, 83.51, 389; 154133866, MAIARA GOMES DA SILVA, 93.67, 105; 154127512, MAIRA MONICA DE L MATOS (candidata sub judge), 82.49, 432; 154134855, MANOEL ALCIDES BARBOSA, 82.59, 418; 154133207, MARCELO DOS SANTOS MESQUITA CURVELO, 88.59, 233; 154132022, MARCELLA COSTA ALVARES DE LACERDA, 92.41, 152; 154128373, MARCELO DE ALMEIDA SILVA, 81.51, 461; 154136212, MARCELO LUIS VIVAN, 80.57, 503; 154126550, MARCELO LUIZ FIDELIS, 83.39, 408; 154101939, MARCELO MESQUITA PINHEIRO, 77.39, 667; 154117611, MARCIO DIOGO RODRIGUES FERREIRA, 86.59, 279; 154103727, MARCIO FARIA DE LIMA, 78.51, 588; 154114459, MARCIO IVON RODRIGUES DA COSTA, 83.67, 379; 154144762, MARCIO PAULO DO NASCIMENTO, 81.29, 497; 154111578, MARCIO VICENTE DE LIMA, 91.55, 165; 154135067, MARCO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, 78.76, 582; 154106678, MARCO LUIZ FRATTARI SILVA, 83.51, 391; 154111587, MARCO SAMUEL DA MOTA ARAUJO, 111.80, 4; 154123580, MARCONES DE ALMEIDA MURIBECA, 79.45, 553; 154119191, MARCOS ALEXANDRE TORRES LIMA, 77.45, 660; 154100348, MARCOS ANDRE CARVALHO MASCARENHA FERREIRA, 79.35, 570; 154106142, MARCOS VINICIUS MELO RODRIGUES, 88.61, 232; 154109593, MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM, 61.39, 680; 154137536, MARCUS VINICIUS CAMARGO DUARTE, 79.55, 532; 154101411, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE LIMA, 77.45, 657; 154121574, MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS, 78.57, 585; 154120491, MARCUS YURI DOS SANTOS ARAUJO, 84.31, 377; 154101657, MARESKA MORENA SOUTO RIBEIRO, 97.47, 58; 154116205, MARESSA BERTOLDO MENDES, 93.59, 112; 154120098, MARIA PAULA FREIRE CAMARGOS, 97.49, 57; 154100575, MARIANA DE ARANTES NOBREGA, 105.67, 16; 154141500, MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, 77.51, 638; 154106694, MARIANA VECCHI MENDES, 80.49, 511; 154104863, MARILIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 82.55, 424; 154122751, MARILISA VIEIRA DE SOUZA, 82.51, 428; 154140448, MARKUS TIAGO SONNTAG, 82.45, 435; 154106659, MARRIETE ARAUJO DA SILVA (candidata sub judge), 81.51, 464; 154102748, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, 83.45, 399; 154128813, MATHEUS FERREIRA BEZERRA LIMA, 82.37, 442; 154130361, MATHEUS ROSA TEIXEIRA, 95.45, 84; 154109900, MAURICELIO DE SOUSA VAZ, 83.55, 384; 154114839, MAURICIO BORGHI MOREIRA JACINTO, 85.59, 309; 154104630, MAURICIO DOMINGOS GALANT, 103.63, 23; 154101763, MAYARA RAFAELA SILVA BARBOSA, 77.55, 633; 154109969, MAYARA VIANA MATOS, 81.53, 458; 154105257, MAYRA TEIXEIRA BRAGA, 81.53, 459; 154100300, MAYSSAA MOHAMAD KHODR, 93.51, 118; 154116555, MERCIA INGRID DA SILVA OLIVEIRA, 83.43, 400; 154122145, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS, 85.51, 322; 154103062, MIGUEL LUIS CASTANHO, 90.49, 196; 154105789, MIGUEL ROMARIO CARLOS BEZERRA, 87.41, 269; 154102471, MIRELE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, 82.41, 439; 154120977, MOISEIS MONTEIRO DE OLIVEIRA, 97.55, 56; 154126203, MONIQUE EVELYN LOPES CAETANO, 80.41, 520; 154107292, MURILO DA COSTA SILVA, 89.51, 210; 154108530, NAIRA CAIXETA GUIMARAES, 87.51, 264; 154121460, NAIRARA RANI DE SOUSA BERNARDO, 83.47, 397; 154116346, NARELI ALVES FERREIRA, 81.51, 466; 154100212, NATALIA CRISTINA MONTE MONTEIRO, 77.55, 631; 154124210, NATALIA LOBO AMENO, 87.57, 257; 154100886, NATALIA RIBEIRO TEIXEIRA, 90.53, 195; 154124262, NATHALIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 83.55, 382; 154119032, NAYARA DOS SANTOS SIQUEIRA, 89.49, 212; 154121046, NEYLON MACIEL VIEIRA DE ALENCAR (candidato sub judge), 84.33, 373; 154105208, NICOLAS DE MELO VALLE, 101.78, 33; 154136447, NILTON MIRANDA ARAGAO, 86.43, 293; 154104906, NIZO COELHO DANTAS, 85.51, 319; 154100226, NOELSON FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, 79.53, 535; 154139893, OVERLAQUES BEZERRA DE BARROS (candidato sub judge), 84.47, 356; 154113065, PASCAL GAMA LIMA DE OLIVEIRA, 91.59, 162; 154103146, PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA, 84.43, 364; 154132916, PATRICIA PADILHA MARTINS DE SOUZA, 93.47, 121; 154106467, PAULINE MARIA RAMM ROSARIO, 78.45, 603; 154115357, PAULO CESAR ARRUDA ARAUJO, 86.45, 289; 154135016, PAULO CHRISTOPHER GONCALVES RODRIGUES, 92.55, 141; 154125717, PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, 79.27, 577; 154105887, PAULO HENRIQUE DE ARAUJO RODRIGUES, 90.63, 189; 154129991, PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO, 80.47, 513; 154139333, PAULO INACIO DE QUEIROZ FILHO, 78.24, 620; 154106591, PAULO RICARDO GUIMARAES ROCHA STORNI, 86.53, 284; 154100563, PAULO VINICIUS LEMES DE OLIVEIRA CAIXETA, 80.37, 524; 154141235, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, 85.53, 318; 154132447, PAULO VITOR DA SILVA, 85.51, 321; 154113575, PEDRO ALVES COELHO DE MESQUITA, 91.51, 171; 154113846, PEDRO AUGUSTO CORDEIRO QUEIROZ, 102.49, 32; 154107612, PEDRO HENRIQUE AMORIM DOS SANTOS, 96.57, 66; 154124957, PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO, 79.49, 544; 154121927, PEDRO HENRIQUE HALUM ELIAS, 81.41, 483; 154129321, PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO, 79.43, 559; 154106367, PETERSON DE SOUSA MELO, 79.35, 569; 154106870, PHELIPPE LIMA ARAUJO, 92.63, 138; 154112485, PHILIPPE CESAR MENDES MACIEL, 86.45, 291; 154112099, PHILIPPE MACHADO SILVA, 81.55, 454; 154124226, POLLYANA BARBARA FERREIRA CAIXETA, 82.45, 436; 154131937, POLLYANNA DE CARVALHO LOPES, 80.39, 521; 154117143, PRICILA MENDES RAUGUSTO, 96.61, 64; 154137152, PRISCILA ANDRADE DE OLIVEIRA, 80.55, 504; 154107858, PRISCILLA CARVALHO SOUSA, 81.55, 455; 154102657, RADSON RICARDO DE ALMEIDA MARTINS, 80.47, 514; 154121499, RAFAEL ALENCAR MATOS, 90.49, 197; 154147116, RAFAEL COUTINHO ZORDAN, 91.63, 160; 154127105, RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO, 96.61, 63; 154102360, RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO, 79.55, 531; 154102297, RAFAEL ELOY ARANTES, 95.39, 85; 154110645, RAFAEL MEDEIROS NASCIMENTO, 86.57, 282; 154111088, RAFAEL OLIVEIRA BEZERRA, 81.49, 470; 154130378, RAFAEL PARRON PRADO, 94.61, 88; 154106283, RAFAEL

PEREIRA FERNANDES, 101.63, 35; 154102120, RAFAEL POVOA PONTES, 81.39, 487; 154130443, RAFAEL SILVA PACHECO, 91.65, 157; 154102004, RAFAELA CARBALLO MARROCOS, 86.59, 278; 154110926, RAFAELA MOREIRA DOS SANTOS, 81.59, 449; 154105338, RAFAELA ZOTTMANN MACHADO, 92.71, 132; 154129595, RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, 79.51, 538; 154105905, RAISSA VLADISLA ARAUJO SILVA, 87.55, 261; 154128506, RAMON AMORIM MARTINS, 80.27, 529; 154113842, RAONI SOARES DE SOUZA SARAIVA, 66.41, 676; 154106846, RAPHAEL MARQUES AZEVEDO, 93.51, 119; 154104587, RAQUEL CRUVINEL MATOS, 81.47, 480; 154100255, RAQUEL DE AUGUSTO BARBOSA, 91.41, 181; 154134261, RAQUEL FARIAS DOS SANTOS MENDONÇA, 80.51, 509; 154105706, RAQUEL NERIS DE SOUZA, 80.45, 516; 154132596, RAYANE FERREIRA DE ALMEIDA, 91.39, 182; 154104069, RAYRON URCINO DIAS, 78.49, 594; 154111348, RENAN SOUZA MENDES, 79.47, 546; 154105972, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO, 80.69, 500; 154120395, RENATA MOREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA, 68.43, 675; 154101318, RENATA SABOIA DA SILVA, 82.27, 445; 154130468, RENATO ANTUNES BORBA, 85.43, 329; 154101944, RENATO FONTES CONTAEFER, 95.55, 79; 154104190, RENATO LUCIANO DA SILVA, 84.43, 365; 154104333, RENATO MOREIRA DE SOUSA, 94.45, 99; 154133000, RENATO SILVA CUNHA, 84.47, 358; 154101353, RICARDO AURELIO REIS, 84.67, 345; 154139952, RICARDO COSTA STARLING DE ARAUJO (candidato sub judge), 109.55, 9; 154145444, RICARDO LUIZ DA SILVA LOPES, 79.47, 550; 154100090, RICARDO MARINHO DOS SANTOS, 64.37, 677; 154102838, RICARDO MOURA DA MOTA, 103.71, 20; 154109445, RICARDO PASSOS VIANA, 92.51, 144; 154100662, ROANY MENDES DE SOUZA, 85.57, 314; 154148906, ROBERTA VANCINI LIMA OLIVEIRA, 81.47, 477; 154123459, ROBERTO GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE, 77.47, 654; 154113165, ROBSON FARIAS DE ALMEIDA, 81.63, 447; 154123975, RODOLFO FERREIRA COUTO, 95.47, 83; 154146753, RODRIGO BRUNO BERNARDO MENEZES DIAS CARDOSO, 77.67, 625; 154119005, RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS, 80.39, 522; 154121968, RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, 83.27, 417; 154106895, RODRIGO DA SILVA GOMES, 106.59, 14; 154124201, RODRIGO DANIEL TORRES CHAGAS, 93.53, 116; 154102465, RODRIGO PEREIRA BORGES, 88.37, 248; 154117604, RODRIGO SOUSA PINHEIRO, 86.39, 296; 154124494, RODRIGO TIEZZI FURLANETTO, 78.24, 619; 154114031, ROGER DIEGO CAMARA, 82.47, 434; 154102933, ROGERIO BERNARDO DA SILVA, 83.43, 401; 154122095, ROGERIO DE PAULA DOS SANTOS, 85.47, 325; 154108775, ROGERIO LACERDA DE FARIA, 77.47, 655; 154109584, ROMARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, 78.55, 586; 154135330, ROMULO ARAUJO SOUSA FARIAS, 84.39, 370; 154104475, ROMULO CANTUARIA SALIM FEITOZA, 77.59, 628; 154101186, ROMULO PEREIRA BRANDAO NETO, 77.45, 658; 154117851, ROMULO STORCH XAVIER, 81.33, 493; 154100268, RONEY RIBEIRO AGUIAR, 104.67, 17; 154113156, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO (candidato sub judge), 78.49, 595; 154113502, RUITHER SILVA OLIVEIRA, 80.51, 507; 154139971, RUZEL MOREIRA NIZIO (candidato sub judge), 79.39, 564; 154109590, SABRINA CARVALHO DE MEDEIROS, 94.47, 98; 154133603, SABRINA LEITE PESSOTI, 88.43, 245; 154124289, SAMUEL DA MOTA CARDOSO OLIVEIRA, 94.43, 100; 154101045, SARAH ESTEVAM GOMES, 93.41, 127; 154120411, SAULO ROBERTO FREITAS PIMENTEL, 92.71, 131; 154126566, SAULO VITOR BARBOSA RODRIGUES, 93.61, 111; 154101170, SERGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO, 103.59, 26; 154102544, SERGIO RODRIGUES NUNES, 78.37, 609; 154120528, SILVANIA MALTA DA SILVA, 79.47, 549; 154116761, SILVIO LELIS VIEIRA, 83.41, 404; 154119663, SILVIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO, 93.47, 124; 154145580, SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO, 95.51, 81; 154121142, SIMONE LOPES FELIX, 80.63, 501; 154109023, SOLANGELA JOSE DA ROCHA, 77.47, 651; 154110738, STELLA CRISTINA CÂMARA, 85.53, 316; 154122237, STEPHANIE LORRANE NASCIMENTO DUARTE, 83.55, 385; 154109220, SUSANA ROCHA DE SOUZA, 81.20, 499; 154114458, SUZANE DIAS DE SOUSA BORGES, 77.55, 630; 154139412, TADEU FERREIRA GUERRA, 91.53, 168; 154133116, TAKESHI FERREIRA MARUNO, 88.71, 228; 154127308, TALLITA EDVINA COSTA XAVIER, 79.22, 580; 154143292, TALLYS HENRRY BENICIO DE FIGUEIREDO CARVALHO (candidato sub judge), 77.55, 629; 154101530, TASSYO XIMENES TERTO, 91.43, 180; 154117974, TATIANA SILVA PUTTINI RAMOS, 86.45, 288; 154118647, TAYANA KLEÜVER JARDIM MONTEIRO, 89.57, 207; 154100612, TAYSON ALVES TERTO, 96.57, 67; 154124385, TEREZINHA DE ALMEIDA SOUZA, 84.41, 368; 154135673, THAIAINE SEIXAS DE ALMEIDA OLIVEIRA, 90.41, 200; 154101151, THALES YURY CAVALCANTE SANTOS, 112.61, 3; 154131016, THIAGO CORTES DIAS, 79.51, 543; 154120187, THIAGO DA COSTA RAPOSO, 82.47, 433; 154113691, THIAGO DANTAS DE CERQUEIRA, 85.65, 306; 154127539, THIAGO DAS CHAGAS SOUZA (candidato sub judge), 78.41, 606; 154117309, THIAGO DE BRITO FERNANDES, 103.43, 27; 154108532, THIAGO DE JESUS COSTA, 82.39, 441; 154123057, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE COELHO, 84.33, 374; 154103693, THIAGO GONCALVES NIHARI, 88.73, 227; 154101728, THIAGO GONCALVES TAGLIAFERRO FONSECA, 79.33, 572; 154100588, THIAGO MARTINS DA SILVA, 96.51, 71; 154115523, THIAGO MATEUS GONCALVES CARNEIRO, 79.31, 574; 154112724, THIAGO NISTA LOMBARDI, 82.33, 443; 154106804, TIAGO DA COSTA LEAL, 88.37, 249; 154100824, TIAGO FELIX DE SOUSA, 80.29, 527; 154103259, UALISSON SILVA DOS SANTOS, 81.67, 446; 154133340, ULISSES RODRIGUES DE CARVALHO, 90.59, 190; 154108840, VALNIRIA MARQUES DE ABREU, 84.55, 351; 154117792, VANESSA DE LAZARI GALDIANO, 99.51, 46; 154116948, VANESSA GONCALVES BRANDAO SILVA, 80.31, 526; 154122957, VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA, 79.29, 575; 154129615, VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA, 87.39, 271; 154101055, VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES, 81.41, 484; 154109783, VICTOR NETO COSTAROCHA, 80.61, 502; 154133086, VICTOR SIMENOV THOME, 87.55, 262; 154102884, VINICIO LUIS SILVA OLIVEIRA, 84.57, 349; 154102856, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA, 83.43, 403; 154107944, VINICIUS COSTA DA CRUZ, 86.59, 280; 154131324, VINICIUS DIAS RIOS SILVA VIANA, 90.35, 201; 154117955, VINICIUS PRUDENCIO AMOR, 100.51, 40; 154140757, VINNICIUS BAGANO DE BRITO, 100.45, 41; 154107233, VITOR HUGO LIMA FERNANDES DE MELO, 81.29, 498; 154118561, WAGNER FONTES DA SILVA, 88.43, 244; 154103495, WAGNER PANERA SCHMIDT, 85.47, 327; 154140824, WAGNER SOUZA DO NASCIMENTO, 96.45, 74; 154141349, WALERIO OLIVEIRA CAMPORES, 79.47, 548; 154118792, WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA, 77.49, 648; 154105555, WALLACE PINHEIRO ORNELAS, 88.59, 235; 154111568, WANDERSON DE SOUSA E SILVA, 97.69, 54; 154102373, VANESSA ALLINE DE MELLO SILVA, 78.59, 584; 154109688, WELBER AYSLAN CASTRO VAZ, 88.57, 238; 154103583, WELLINGTON BELTRAO NEVES, 81.49, 476; 154150652, WELLINGTON DA SILVA BARBOZA, 83.51, 388; 154110533, WELLINGTON JOSE FERREIRA, 95.49, 82; 154112006, WELLINGTON REIS DE OLIVEIRA, 93.55, 115; 154122363, WENDELL BARBOSA DE BRITO, 87.41, 268; 154122820, WENDER AFONSO E SILVA, 62.43, 678; 154113275, WENDERSON VIRLEI COSTA DA ROCHA, 100.63, 38; 154104619, WERLON COSTA CAVALCANTI, 88.65, 230; 154106753, WESLEY BISPO SILVA, 90.53, 193; 154119267, WESLEY SIDNEI SOARES DA SILVA, 79.45, 551; 154105081, WESLEY SOARES RAMOS BASTOS, 79.53, 536; 154120002, WILDSTON DUARTE LOPES, 77.41, 666; 154105069, WILIAN DIAS FERREIRA, 79.39, 562; 154116402, WILKENS NUMERIANO TEMOTE, 84.47, 357; 154104244, WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA, 83.41, 405; 154113959, WILMILENE FAGUNDES DA CRUZ, 89.65, 204; 154103266, WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, 92.41, 151; 154113698, YURI MADEIRA AYRES, 89.65, 205; 154103080, YURI MEDEIROS SANTANA, 96.47, 73; 154137173, YURI RONDON BRASIL, 93.57, 113.

1.2. Resultado Final dos candidatos com deficiência aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final no concurso. 154105764, ALBERTO GAIA GONZAGA JUNIOR, 94.55, 1; 154121205, ALDEMIR APIO JUNIOR, 72.43, 4; 154113989, CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS, 73.27, 3; 154106252, ERMINIO STÊNIO DA SILVA COSTA, 61.29, 12; 154140510, GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, 62.22, 10;

154104095, HUGO AURELIO TINOCO BARROS (candidato sub judice), 68.49, 5; 154109593, MARCUS FABRÍCIUS AIRES DE MATOS AMORIM, 61.39, 11; 154113842, RAONI SOARES DE SOUZA SARAIVA, 66.41, 7; 154120395, RENATA MOREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA, 68.43, 6; 154100090, RICARDO MARINHO DOS SANTOS, 64.37, 8; 154105555, WALLACE PINHEIRO ORNELAS, 88.59, 2; 154122820, WENDER AFONSO E SILVA, 62.43, 9.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital nº 38, de 06 de novembro de 2017.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 67, de 09/04/2019, páginas 30 a 32.

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 38878/2019

Processo: 00040-00005472/2019-28 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa prestadora de serviço de conectividade IP dedicado à Internet, com proteção contra ataques de negação de serviços do tipo DoS (Denial of Service) / DDoS (Distributed Denial of Service), incluindo instalação, manutenção e equipamentos exigidos para o perfeito funcionamento da solução, de responsabilidade da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUTIC/SEFP, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2019 - SCG/SEFP e respectivos anexos, e na Proposta da Empresa. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$2.699.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE04818, emitida em 05/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 12/04/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA - Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: LUIS ANTONIO ANDRADE LIMA e MARIA APARECIDA GARCIA, na qualidade de Diretor de Operações e Tecnologia e de Diretora de Talentos Humanos, respectivamente.

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

### COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES

### EDITAL Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1.035/2019, BOA CARNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, 07.500.451/001-37.

FÁBIO CRISTINA VENTURINI

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 00060-00347980/2018-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 043/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 043/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO, CNPJ nº 14.925.328/0001-23. OBJETO: Fornecimento de Refeição e Lanches. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 80.388,7500. DATA DA ASSINATURA 15/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 526/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200 ATA nº 526/2018 - PROCESSO SEI nº 00060-00388975/2018-72 - BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP. SORAIA MARTINS LIMA

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, NOTIFICA a empresa ALTA FARMA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. para apresentar DEFESA PRÉVIA, na forma que lhe é assegurada pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, quanto à possibilidade de aplicação das sanções administrativas de multa de mora e multa punitiva, no valor de R\$ 639,75 (seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), face o atraso na entrega do objeto da 2015NE04634, decorrente da Ata de Registro de Preços n. 250/2014A-SES/DF, nos termos dos autos do Processo n. 0060-006974/2015.

SORAIA MARTINS LIMA

## DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 107/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento DESMOPRESSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MCG/ML AMPOLA 1ML REFRIGERAÇÃO e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI: 00060.00513049/2018-41. Total de 15 itens (ampla concorrência, cotas reservadas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.165.541,67. Cadastro das Propostas: a partir de 16/04/2019. Abertura das Propostas: 29/04/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 94/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para avaliação de preços.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 72/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 72/2019, sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 15.031.173/0001-44, item 03 (R\$ 9,5800), item 10 (R\$ 1,8800); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 26.921.908/0002-02, item 04 (R\$ 0,2800); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, item 01 (R\$ 10,1000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 228.495.5000. Os itens 05, 07, 08 e 09 restaram fracassados. Os itens 02 e 06 restaram desertos. Os itens 02 e 05 foram assumidos pelas empresas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

## FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03153

PROCESSO: 00060-00149389/2019-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) POMADA (5 MG + 250 UI)/G BISNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001831 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001475. VALOR: R\$ 53.540,15 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta reais e quinze centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03156

PROCESSO: 00060-00141611/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 50MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001760 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001477. VALOR: R\$ 47.693,28 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03158

PROCESSO: 00060-00141704/2019-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001763 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001478. VALOR: R\$ 45.221,20 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03161

PROCESSO: 00060-00149734/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 120 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 221/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001474. VALOR: R\$ 11.965,44 (onze mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03162

PROCESSO: 00060-00141849/2019-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO

DE PROMETAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001771 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001497. VALOR: R\$ 3.190,72 (três mil cento e noventa reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03164  
PROCESSO: 00060-00141729/2019-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001765 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001485. VALOR: R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03166  
PROCESSO: 00060-00141729/2019-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VÁLVULA DOSIFICADORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001768 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001488. VALOR: R\$ 2.188,80 (dois mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03168  
PROCESSO: 00060-00141876/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001771 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001497. VALOR: R\$ 27.394,88 (vinte e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03169  
PROCESSO: 00060-00152677/2019-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO P/ SUSP. ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 294/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001872 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001520. VALOR: R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03170  
PROCESSO: 00060-00152546/2019-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001866 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001515. VALOR: R\$ 6.723,36 (seis mil setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03172  
PROCESSO: 00060-00150538/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S/A. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 480/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001844 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001490. VALOR: R\$ 325.760,00 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03173  
PROCESSO: 00060-00134226/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETÁVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 201/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001670 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001327. VALOR: R\$ 257.889,95 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03174  
PROCESSO: 00060-00130310/2019-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAO RETORNÁVEL (VASILHAME), conforme Ata de Registro de Preço nº 032/2018 SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001632 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001285. VALOR: R\$ 1.543,50 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 05 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019041600046

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03175  
PROCESSO: 00060-00127509/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 017/2018 SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001599 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001260. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03176  
PROCESSO: 00060-00131165/2019-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ Nº 19.806.688/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINCEL ATÔMICO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2019 SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001643 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001298. VALOR: R\$ 1.698,50 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03177  
PROCESSO: 00060-00154536/2019-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 029/2018 - G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001551. VALOR: R\$ 874.232,80 (oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 - UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do prego supracitado, informando que sagraram vencedoras às empresas: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92, Itens 03, 04 e 05, com o valor total do fornecedor de R\$ 109.860,40. IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ nº 19.723.754/0001-06, Itens 01 e 02, com o valor total do fornecedor de R\$ 87.660,00. Maiores informações no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo: 00063-00002342/2018-01.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00000912/2019-87. Contratante: METRO-DF. Contratada: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 09.639.459/0001-04. Espécie: Contrato Nº 006/2019. Objeto: Contratação de serviços de publicações de matérias do METRO-DF no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Global: R\$ 86.790,00. Vigência: De 10 anos, a contar da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.131.6001.8505.6131, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2019NE00216. Data de Assinatura: 09/04/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Eumar Novacki.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO Nº 00113-00006654/2019-05, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06, CONTRATADA: NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 26.851.678/0001-71, OBJETO: A contratação de visita, relatório de inspeção de projeto básico, através de procedimentos, critérios e padrões a serem adotados, como mínimos recomendáveis, para a elaboração de projeto de reforço de estrutura de obra de arte especial para o DER-DF, em ponte pertencente ao Sistema Rodoviário do Distrito Federal, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, VALOR: R\$ 31.125,97 (trinta e um mil cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26205, PROGRAMA DE TRABALHO: 26782621619680013, NOTA DE EMPENHO: 2019NE00459, no Valor R\$ 31.125,97 (trinta e um mil cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), de 25/03/2019, na modalidade global, VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, de 12/04/2019 a 12/05/2019, DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019, ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela SUTEC-DER/DF JOSÉ LUIS MAZZA JÚNIOR; Pela Contratada: JOÃO HENRIQUE LANNES DAMASCENO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 0011100010424/2017-27; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 08/2018, Publicado em 02/04/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MEMORA PROCESSOS INOVADORES SA; OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 104 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

sua 3323ª Sessão, realizada em 27/03/2019; DATA DE ASSINATURA: 28/03/2019; VIGÊNCIA: De 28/03/2019 até 28/03/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 1.748.000,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.126.6001.1471.5897 - Modernização do Sistema de Informação, Elemento de Despesa 4490.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Ochi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes.; P/CONTRATADA: José Marcos de Paiva; TESTEMUNHAS: Vanda Maria Costa e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.001.429/2016; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 25/2017, Publicado em 17/04/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL - CETEFE; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: em conformidade com a Decisão nº 134 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3325ª Sessão, datada de 03/04/2019, considerando o Parecer Normativo nº 203/2016-ACJUR; DATA DE ASSINATURA: 12/04/2019; VIGÊNCIA: de 12/04/2019 até 12/04/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses; VALOR: R\$ 1.013.775,43 (um milhão, treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.37; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Ochi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Romulo Junio Soares; TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Vanda Maria Costa.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

##### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00001219/2019-32
Modalidade/número:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019
Tipo:	Chamamento Público de Credenciamento
Objeto:	Credenciamento para a habilitação de Companhias Seguradoras para formalização e operacionalização de Seguro Prestamista, modalidade MIP, de acordo com o disposto no Anexo da Circular SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - nº 535 de 28 de abril de 2016, para os adquirentes, pessoas físicas, de imóveis comercializados (vendas) pela Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), tanto de novas vendas como de renegociações contratuais (PRODUTO A), bem como de imóveis oriundos de Programa de Regularização fundiária - edificados (PRODUTO B).
Taxa de Carregamento:	de 1,5% (um e meio por cento), a favor da TERRACAP
Data e hora da abertura:	21/04/2019 às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 15 de abril de 2019  
GLAUBER TEODORO FARIA

#### COMISSÃO DE VENDA DIRETA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 01/2017 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os itens a seguir: item 8 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO 001/2017, SHJB QD 03 Rua 01 LT 112, ao interessado(a) VERA MARIA MARTINI GUILAM, pelo valor de R\$ 188.180,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019961/2017-32; item 288 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI 001/2017, SHJB QD 08 Rua 03 LT 144, ao interessado(a) MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS, pelo valor de R\$ 147.010,00 (cento e quarenta e sete mil e dez reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020938/2017-91. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda a PRAZO os itens a seguir: item 7 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II 001/2017, SHJB QD 04 Rua 02 LT 64, ao interessado(a) KLERTON FERREIRA FREIRE, pelo valor de R\$ 135.260,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020859/2017-80; item 15 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II 001/2017, SHJB QD 04 Rua 04A LT 32, ao interessado(a) CLEBIO DE SOUZA MEDEIROS, pelo valor de R\$ 195.880,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020365/2017-03; item 159 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI 001/2017, SHJB QD 04 Rua 09 LT 512, ao interessado(a) VICENTE ARISTIDES DE MORAIS, pelo valor de R\$ 149.230,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020867/2017-26; item 254 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI 001/2017, SHJB QD 08 Rua 01 LT 225, ao interessado(a) LUIZ ALFREDO LIMA VIEIRA, pelo valor de R\$ 150.210,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e dez reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020300/2017-50; item 306 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI 001/2017, SHJB QD 08 Rua 03 LT 289, ao interessado(a) DIÓCLECIO XAVIER, pelo valor de R\$ 151.130,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e trinta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020805/2017-14; item 2 - A, MIRANTE DAS PAINEIRAS 001/2017, SHJB EQ 02/04 AVENIDA 02 LT 32, ao interessado(a) GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA, pelo valor de R\$ 123.850,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020242/2017-64; item 26 - A, MIRANTE DAS PAINEIRAS 001/2017, SHJB QD 02 Avenida 01 LT 97, ao interessado(a) REJANE MARTINS CASTRO DE ANDRADE, pelo valor de R\$ 127.180,00 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020554/2017-78; item 2, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI 002/2018, SHJB EQ 04/06 AV. EUCAL. LT 32, ao interessado(a) LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO, pelo valor de R\$ 254.676,83 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006900/2018-96; item 15, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI 002/2018, SHJB QD 04 Rua 08 LT 544, ao interessado(a) DIMITRIUS VALERIO DA COSTA LEITE, pelo valor de R\$ 175.334,09 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007638/2018-05. O presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para CONCESSÃO DE

USO o item a seguir: item 2 - B, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI 001/2017, SHJB QD 04 Rua 08 LT 49, ao interessado (a) ELIO MONTEZZO, pelo valor de R\$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00019111/2017-34. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.  
Brasília/DF, de 15 de abril de 2019

FÁBIO GOMES BARBOSA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 01/2018 - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA

O Presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para a venda à VISTA o ITEM a seguir: item 224, SOLAR DE BRASÍLIA 001/2018, QD 02 RUA 05 LT 28, ao interessado (a) MARIA ELISABETH FONTES FEIJÓ, pelo valor de R\$ 186.720,95 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00004348/2018-00. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2018.

Brasília/DF, de 15 de abril de 2019

FÁBIO GOMES BARBOSA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 01/2017 - VILLE DE MONTAGNE

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda a PRAZO os itens a seguir: item 5 - A, VILLE DE MONTAGNE 001/2017, SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 01 LT 06, ao interessado(a) CLÁUDIA RENATA DE PINA, pelo valor de R\$ 277.840,62 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013265/2017-12; item 234 - A, VILLE DE MONTAGNE 001/2017, SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 03 LT 03, ao interessado(a) ELIOR MARCONI FERNANDES CARVALHO PINTO, pelo valor de R\$ 193.147,22 (cento e noventa e três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00013009/2017-25; item 260 - A, VILLE DE MONTAGNE 001/2017, SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 03 LT 31, ao interessado (a) WANDERLEY CAMPOS, pelo valor de R\$ 190.899,22 (cento e noventa mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012984/2017-16; Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Brasília/DF, de 15 de abril de 2019

FÁBIO GOMES BARBOSA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2017 - VICENTE PIRES- ETAPA-3

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os itens a seguir: item 445, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 36, ao interessado (a) LUZIA BATISTA DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 23.853,24 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00017869/2017-38; item 1159, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 12, ao interessado (a) FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS, pelo valor de R\$ 44.817,72 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseite reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016782/2017-43; item 1210, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 24, ao interessado (a) ANTÔNIO VALDEMIR DUTRA, pelo valor de R\$ 173.182,20 (cento e setenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016367/2017-90; item 1224, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 39, ao interessado (a) JEVOA FRANCISCO DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 255.894,52 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019950/2017-52; item 1250, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 04, ao interessado (a) LUISA MACEDO BORGES RAMOS, pelo valor de R\$ 71.682,04 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00018568/2017-21; item 2108, SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 27, ao interessado(a) DERIC RAMOS DUCATI, pelo valor de R\$ 86.517,56 (oitenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00015943/2017-81; item 2161, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 21, ao interessado (a) MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DE ABREU LIMA, pelo valor de R\$ 41.266,36 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00016216/2017-31; item 2165, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 25, ao interessado(a) DEMERSON VIEIRA BATISTA LAET, pelo valor de R\$ 41.380,92 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017486/2017-60; item 2515, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 19, ao interessado(a) BRENNER RAFAEL ALVES, pelo valor de \$ 46.593,40 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00016744/2017-91; item 2902, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 50, ao interessado(a) SILVANIA FERREIRA MIRANDA, pelo valor de R\$ 34.450,04 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017615/2017-10. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda a PRAZO os itens a seguir: item 61, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 19, ao interessado (a) MARINETE JOSEFA SEABRA, pelo valor de R\$ 166.995,96 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018079/2017-70; item 185, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 07, ao interessado (a) EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 57.934,84 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00016345/2017-20; item 215, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 40, ao interessado (a) MARIO CELSO MANENTE, pelo valor de R\$ 161.153,40 (cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00019234/2017-75; item 299, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 39, ao interessado a) LEDA MARIA DE SOUSA, pelo valor de R\$ 214.710,20 (duzentos e quatorze mil, setecentos e dez reais e vinte centavos), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00018067/2017-45; item 309, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 11, ao interessado (a) CRISTIANE DE ANDRADE, pelo valor de R\$ 29.065,72 (vinte e nove mil e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00017354/2017-38; item 315, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 25, ao interessado (a) JACIEL MARCIO BESERRA DA SILVA, pelo valor de R\$ 70.708,28 (setenta mil, setecentos e oito reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017046/2017-11; item 331, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 42, ao interessado(a) ADÃO RODRIGUES DE CAMPOS, pelo valor de R\$ 143.453,88 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00017768/2017-67; item 511, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 07, ao interessado(a) DAVID TEIXEIRA CAVALCANTE, pelo valor de R\$ 71.166,52 (setenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo

SEI nº 00111-00017364/2017-73; item 518, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 14, ao interessado(a) MARCOS AUGUSTO PIMENTEL DAIBERT, pelo valor de R\$ 47.509,88 ( quarenta e sete mil, quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00017910/2017-76; item 670, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 10, ao interessado(a) DEMERVAL BARBOSA VIEIRA, pelo valor de R\$ 82.450,68 ( oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017742/2017-19; item 689, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 15, ao interessado(a) ANTENOR LOPES PACHECO, pelo valor de R\$ 92.703,80 ( noventa e dois mil, setecentos e três reais e oitenta centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00017240/2017-98; item 690, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 16, ao interessado(a) ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA, pelo valor de R\$ 154.451,64 ( cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00020033/2017-11; item 753, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 27, ao interessado(a) ELIZABE"É ROSA CORGOSINHO MACIEL, pelo valor de R\$ 76.493,56 ( setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016563/2017-64; item 777, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 02, ao interessado(a) LUZENITA ANTONIA ALVES, pelo valor de R\$ 32.960,76 ( trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00019222/2017-41; item 842, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 21, ao interessado(a) MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 35.939,32 ( trinta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00017063/2017-40; item 934, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 02 LT 11, ao interessado(a) LAUDO DA SILVA SOUTO, pelo valor de R\$ 59.653,24 ( cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00017501/2017-70; item 1077, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 14 LT 01, ao interessado(a) VALQUIRA DE CARVALHO MOTA, pelo valor de R\$ 162.127,16 ( cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019315/2017-75 ; item 1097, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 17 LT 05, ao interessado(a) SOLANGE RIGUETE GUIMARÃES GERALDO, pelo valor de R\$ 72.140,28 ( setenta e dois mil, cento e quarenta reais e vinte e oito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00017658/2017-03 ; item 1100, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 01, ao interessado(a) LEONARDO SILVA LUSTOSA, pelo valor de R\$ 308.878,52 ( trezentos e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00019675/2017-77; item 1134, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 02, ao interessado(a) JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, pelo valor de R\$ 175.416,12 ( cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019228/2017-18; item 1161, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 14, ao interessado(a) ANTONIO MARCOS DE MORAES PEREIRA, pelo valor de R\$ 44.531,32 ( quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00015975/2017-87 ; item 1163, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 16, ao interessado(a) LEONARDO BARBOSA JUNQUEIRA, pelo valor de R\$ 44.531,32 ( quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017298/2017-31; item 1262, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 16, ao interessado(a) LIDIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, pelo valor de R\$ 69.906,36 ( sessenta e nove mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017446/2017-18 ; item 1264, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 18, ao interessado(a) GILBERTO EUSTÁQUIO DE MORAES, pelo valor de R\$ 68.703,48 ( sessenta e oito mil, setecentos e três reais e oitenta e oito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017344/2017-01; item 1276, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 07 LT 13, ao interessado(a) BALDUINO DOS SANTOS FILHO, pelo valor de R\$ 191.339,96 ( cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017310/2017-16; item 1339, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 34, ao interessado(a) MARIÂNGELA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 52.092,28 ( cinquenta e dois mil e noventa e dois reais e vinte e oito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00016544/2017-38; item 1341, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 36, ao interessado(a) ANDRÉ LUIS BENTO, pelo valor de R\$ 51.175,80 ( cinquenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00017283/2017-73; item 1355, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 51, ao interessado(a) SALVADOR DE OLIVEIRA FRANÇA, pelo valor de R\$ 64.865,72 ( sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00016288/2017-89 ; item 1402, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 05, ao interessado(a) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PINHEIRO, pelo valor de R\$ 18.755,32 ( dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017294/2017-53; item 1408, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 11, ao interessado(a) MARIA ZERIFE FERREIRA DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 67.615,16 ( sessenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00017495/2017-51; item 1477, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 04, ao interessado(a) VANDA ALVES DA ROCHA, pelo valor de R\$ 114.241,08 ( cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e um reais e oito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016864/2017-98 ; item 1492, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 22, ao interessado(a) LAZARO MANOEL GALDINO, pelo valor de R\$ 93.563,00 ( noventa e três mil, quinhentos e sessenta e três reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016312/2017-80 ; item 1626, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 09, ao interessado(a) MARILENE DE ARAUJO SILVA, pelo valor de R\$ 69.448,12 ( sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e doze centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017355/2017-82; item 1849, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 10, ao interessado(a) WESLEY LUIZ TAVARES BATISTA, pelo valor de R\$ 72.312,12 ( setenta e dois mil, trezentos e doze reais e doze centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00020071/2017-73; item 1878, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 17, ao interessado(a) EVALDO MOREIRA DE BARROS, pelo valor de R\$ 80.388,60 ( oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017914/2017-54; item 1898, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 12, ao interessado(a) VINICIUS MACEDO DE ALMEIDA, pelo valor de R\$ 70.479,16 ( setenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017349/2017-25; item 1917, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 12, ao interessado(a) ROMILSON DE MORAIS PESSOA, pelo valor de R\$ 69.849,08 ( sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00017293/2017-17; item 1927, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 23, ao interessado(a) CARLOS EDUARDO DA SILVA BERNARDES, pelo valor de R\$ 64.178,36 ( sessenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016380/2017-49 ; item 1935, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 32, ao interessado(a) KISSILA NATANAELA JERÔNIMO VASCONCELOS, pelo valor de R\$ 67.443,32 ( sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00019225/2017-84; item 1954, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 20, ao interessado(a) APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO TORRES, pelo valor de R\$ 56.273,72 ( cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017248/2017-54; item 2139, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 16, ao interessado(a) DINARTH MAKARIOS SILVA SOUTO, pelo valor de R\$ 160.809,72 ( cento e sessenta mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00017493/2017-61; item 2163, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 23, ao interessado(a)

ROMÉRIA MAGELA MARTINS, pelo valor de R\$ 41.896,44 ( quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018027/2017-01; item 2243, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 10 LT 04, ao interessado(a) ROZENEIDE MAGALHÃES ALVES, pelo valor de R\$ 83.825,40 ( oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos ), conforme proposta de compra anexada ao Processo SEI nº 00111-00019237/2017-17; item 2257, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 09, ao interessado(a) MANUEL DA CRUZ E SOUSA, pelo valor de R\$ 149.811,96 ( cento e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016410/2017-17; item 2428, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 29 LT 09, ao interessado(a) OSMAR ROCHA DA MATA, pelo valor de R\$ 64.407,48 ( sessenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017270/2017-02; item 2619, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 12 LT 18, ao interessado(a) MARIA DO ROSARIO DIAS LEAL, pelo valor de R\$ 85.715,64 ( oitenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017935/2017-70 ; item 2768, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 09, ao interessado(a) ALEXANDRE GONÇALVES PENA PEREIRA, pelo valor de R\$ 80.904,12 ( oitenta mil, novecentos e quatro reais e doze centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019487/2017-49; item 2798, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 04, ao interessado(a) JOSÉ DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 241.173,56 ( duzentos e quarenta e um mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017690/2017-81; item 2863, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 09, ao interessado(a) RONDINELE MOTA VIEIRA, pelo valor de R\$ 134.632,76 ( cento e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019253/2017-00; item 2868, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 15, ao interessado(a) KATIA SIMONE DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 71.510,20 ( setenta e um mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019029/2017-18 ; item 2956, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 14, ao interessado(a) ILDOMAR DA ANUNCIACÃO GOMES, pelo valor de R\$ 88.064,12 ( oitenta e oito mil e sessenta e quatro reais e doze centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017380/2017-66; Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017-Vicente Pires-Trecho 3. Brasília/DF, de 15 de abril de 2019

FÁBIO GOMES BARBOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 02/2018-VICENTE PIRES-TRECHO 3

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres conclusivos inseridos nos respectivos processos, declara habilitados para venda a PRAZO os itens a seguir: item 25, VICENTE PIRES TRECHO III 002/2018, EPTG 03 CJ 02 LT 07 , ao interessado(a) MARIA DE FÁTIMA MACHADO, pelo valor de R\$ 159.091,32 ( cento e cinquenta e nove mil e noventa e um reais e trinta e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007735/2018-90 ; item 168, VICENTE PIRES TRECHO III 002/2018, Q 06 CJ 28 LT 02 , ao interessado(a) SEBASTIÃO PAULO DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 93.448,44 ( noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007030/2018-72 ; item 266, VICENTE PIRES TRECHO III 002/2018, Q 08 CJ 21 LT 11 , ao interessado(a) PEDRO GREGÓRIO FERREIRA MANÇO, pelo valor de R\$ 170.432,76 ( cento e setenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006854/2018-25. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 002/2018. Brasília/DF, de 15 de abril de 2019

FÁBIO GOMES BARBOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 006/2018 - EDITAL Nº 06/2017

Processo: 00193-00002017/2017-00. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; CARLOS HENRIQUE EÇA D'ALMEIDA ROCHA, como outorgado/coordenador; Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, como Instituição Executora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 006/2018 por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 16/04/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 20/03/2019. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2019 (\*) NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00027708/2018-69. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME. Do Objeto: prestação de serviços de manutenção de 2º nível e 3º nível em extintores de incêndio existente nas unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ARP nº 004/2019-SEPLG, demais especificações conforme Edital de PE nº 145/2018-SCG. Do valor: R\$ 67.550,70 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 339039 Fontes de Recurso:100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenhos inicial: nº 2019NE00376. Da vigência: até 22/02/2020. Da data da assinatura: 11/04/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO, Representante Legal.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 55.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 73, DE 15 DE ABRIL DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
RESULTADO PRELIMINAR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna público o resultado preliminar do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO**

1.1 Resultado preliminar com a relação dos candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFP), e dos candidatos que encontram-se em condição sub judice e com decisão judicial favorável para a continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197125930, ABRAAO GOMES DE HOLANDA LOPES, 50.30, 1682; 197133599, ACACIO QUEIROZ SANTOS, 49.41, 1859; 197134461, ADAILSON ALVES CARVALHO, 57.79, 228; 197114411, ADAILTON ROGER PIRES FERNANDES, 59.29, 113; 197110450, ADAM WILCHAER DE MELO TEIXEIRA, 50.36, 1669; 197101983, ADAUBERSON DE SANTANA REZENDE JUNIOR, 53.13, 993; 197109391, ADENIR GUSTAVO DA CUNHA COIMBRA, 53.56, 889; 197126224, ADILSON CARLOS MORAES DE CASTRO, 51.79, 1324; 197137970, ADRIALYSSON SILVA ROCHA, 49.47, 1842; 197143621, ADRIANO ARAUJO PIMENTA, 50.67, 1603; 197100794, ADRIANO BARROS DE MELO, 54.00, 781; 197124024, ADRIANO CUBAS BRIOISA, 60.79, 62; 197130071, ADRIANO DE JESUS BARBOZA, 61.66, 33; 197100279, ADRIANO LIMA DE JESUS LEMOS, 53.69, 860; 197128360, ADRIANO MARCIO DE OLIVEIRA FLAUSINO FILHO, 49.90, 1777; 197109917, ADRIANO SILVERIO VASCONCELOS, 49.00, 1957; 197144007, ADRIEL ASSUNCAO NUNES, 52.53, 1120; 197103207, ADRIEL CORDEIRO DA SILVA, 51.86, 1307; 197124644, ADRIEL MEDEIROS DE LIMA, 53.79, 838; 197101602, AGUIHUDDSON EDUARDO DOS REIS CARNEIRO, 50.00, 1761; 197130351, AIRTON JOSE VESZ JUNIOR, 54.86, 624; 197146556, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA, 54.36, 713; 197111636, ALAN BENFICA XAVIER DA SILVA, 52.02, 1265; 197103124, ALAN ESTEVAO DIAS, 53.35, 933; 197137866, ALAN KLINSMANN SOUSA FERREIRA, 50.83, 1570; 197100985, ALAN PEREIRA DE SOUSA, 51.50, 1385; 197143637, ALAN RENER BORGES NASCIMENTO, 55.50, 512; 197100083, ALAN TONINI LOPES, 53.59, 881; 197133308, ALANDER VASQUES MEDEIROS, 50.33, 1676; 197139958, ALBERT REIS DOS ANJOS, 58.41, 168; 197103631, ALDIMAR NUNES VIEIRA JUNIOR, 54.92, 611; 197118361, ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA, 51.35, 1423; 197132205, ALESSANDRO JUNIO BRITO DA SILVA, 50.70, 1597; 197104205, ALEX ALISSON COELHO GUIMARAES, 54.90, 614; 197116697, ALEX CAVALCANTE COSTA JUNIOR, 48.29, 2046; 197119334, ALEX DA COSTA DOS ANJOS, 52.73, 1081; 197137943, ALEX DE PINHO SILVA, 50.79, 1579; 197128707, ALEX DOS SANTOS BARBOSA, 56.90, 315; 197112769, ALEX FERREIRA DE SA, 54.09, 761; 197136254, ALEX MONTEIRO ABUD, 56.29, 402; 197144574, ALEX SANDRO PHILLIPE SILVA PIMENTEL, 53.43, 911; 197117923, ALEXANDRE ALVARENGA VASCONCELO REZENDE, 50.86, 1556; 197116997, ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA ABADE, 52.85, 1059; 197135211, ALEXANDRE BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, 51.33, 1427; 197106664, ALEXANDRE BEQUIMAN PITOMBO, 52.04, 1253; 197113567, ALEXANDRE CARLOS DE MELLO BARRETO, 55.30, 542; 197100123, ALEXANDRE COELHO MARQUES, 49.08, 1937; 197124805, ALEXANDRE COSTA SILVA, 58.07, 193; 197124326, ALEXANDRE DA SILVA ORMOND, 51.25, 1445; 197113004, ALEXANDRE DE ARAUJO GONCALVES, 51.06, 1503; 197116069, ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZEIRO, 52.39, 1166; 197105375, ALEXANDRE GOMIDE XAVIER, 49.84, 1786; 197106831, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO, 58.16, 191; 197114939, ALEXANDRE MATHUEO RODRIGUES SANTOS, 50.79, 1580; 197153859, ALEXANDRE MENDONCA SOUTO LOPES, 52.66, 1102; 197133237, ALEXANDRE PINTO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA, 52.36, 1175; 197106603, ALEXANDRE ROSA GRAZIANI, 53.35, 935; 197111210, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA (sub judice, Processo nº 0711158-58.2018.8.07.0018), 50.00, 1760; 197114399, ALEXANDRE VICTOR RIBEIRO PESTANA, 55.87, 464; 197110717, ALEXI GOUBEIA SODRE, 57.00, 304; 197116452, ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA, 51.00, 1519; 197133036, ALIFER BRUNO LOPES RODRIGUES, 53.40, 918; 197132974, ALISSON CASSIMIRO MENDONCA BRASIL, 52.61, 1110; 197132939, ALISSON DA SILVA CIQUEIRA, 52.14, 1231; 197131207, ALISSON DIAS DE MAGALHAES, 49.05, 1950; 197109405, ALISSON DOS REIS DE MORAIS, 49.79, 1792; 197146296, ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA, 54.60, 671; 197115208, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE, 54.37, 704; 197102244, ALISSON RICARDO MACEDO COUTO, 49.07, 1939; 197147016, ALISSON SANTIAGO DOS REIS, 50.70, 1594; 197112693, ALISSON SANTOS DE SOUZA, 55.53, 505; 197141433, ALISSON SILVA DE ANDRADE, 48.43, 2020; 197135493, ALLAN LESSA SANTANA, 53.19, 978; 197129797, ALLAN RALKER GONCALVES, 52.43, 1150; 197100430, ALLESSIO RODRIGUES NOGUEIRA DE SOUZA, 51.91, 1296; 197112032, ALLYSON RAMIRES DE LIMA ALVES, 55.14, 569; 197102457, ALLYSON DA FONSECA SILVA, 48.10, 2072; 197104978, ALLYSON OLIVEIRA SILVA PINTO, 49.40, 1863; 197115133, ALLYSSON PEREIRA OLIVEIRA DE ARAUJO, 57.92, 217; 197140081, ALLYSSON WILLIAM FERNANDES ROCHA, 50.42, 1658; 197104455, AMILCK DE SOUSA SANTOS, 53.25, 955; 197103101, AMON RAUEL PIRES MORAIS, 57.87, 219; 197130206, AMOS DE SOUZA DOMIENSE, 51.86, 1309; 197103109, ANAILDO ATAIDE SOUZA JUNIOR, 55.15, 566; 197145474, ANDERSON ARAUJO, 60.52, 70; 197119888, ANDERSON CORDOVA DE ALMEIDA CAMPOS, 56.00, 439; 197100201, ANDERSON DE ARAUJO FERREIRA, 54.73, 651; 197130899, ANDERSON DE LIMA TEIXEIRA, 57.27, 281; 197120528, ANDERSON DOUGLAS PORTILHO DA CUNHA, 54.67, 663; 197117227, ANDERSON FELIPE BANDEIRA RUFINO, 51.00, 1521; 197147613, ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA, 52.02, 1263; 197129860, ANDERSON MOITINHO ANSELMO, 55.50, 509; 197120127, ANDERSON PACHECO DOMINGUES, 50.17, 1712; 197110742, ANDERSON PEREIRA DOS REIS, 53.58, 886; 197108471, ANDERSON ROBERTO GROSSL, 57.64, 242; 197148083, ANDERSON RODRIGUES CAMPOS, 56.46, 369; 197100930, ANDERSON SANTOS ROCHA, 60.50, 71; 197108837, ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS, 55.40, 525; 197112616, ANDERSON SILVA BISPO (sub judice, Processo nº 0741999-42.2018.8.07.0016), 54.53, 677; 197112607, ANDERSON SOUSA NOGUEIRA, 50.86, 1555; 197114635, ANDRE AKIO ARANHA HIRANO (sub judice, Processo nº 0700031-89.2019.8.07.0018), 53.23, 964; 197110768, ANDRE ARAUJO ALVES, 53.73, 850; 197119489, ANDRE ARAUJO NEVES, 55.08, 575; 197123267, ANDRE BARBOSA CARNEIRO DA CUNHA BAUER, 54.69, 656; 197117641, ANDRE CAVAIGNAC RIBEIRO JORGE, 58.33, 175; 197104425, ANDRE DE AGUIAR OLIVEIRA, 49.37, 1876; 197112522, ANDRE DEL NEGRO VASCONCELOS FREITAS, 52.50, 1127; 197128266, ANDRE DO VALE OLIVEIRA, 52.67, 1097; 197108615, ANDRE DUARTE DA MATA, 49.73, 1805; 197116245, ANDRE FELIPE TOMASSINI, 52.03, 1256; 197111672, ANDRE GUILHERME SCHROEDER, 54.20, 745; 197149421, ANDRE IZAIAS RODRIGUES, 53.88, 807; 197116535, ANDRE JUNIO GOMES DE MATOS, 53.93, 797; 197123505, ANDRE LIMA DA SILVA, 52.72, 1083; 197125549, ANDRE LOPES RUIZ TALHARI, 48.23, 2051; 197128517, ANDRE LUCAS BATISTA, 53.23, 969; 197106274,

ANDRE LUIS GUIMARAES CUSTODIO, 52.17, 1222; 197144567, ANDRE LUIZ BARROS ALMEIDA, 49.22, 1905; 197104416, ANDRE LUIZ CALIMAN DE SOUSA, 52.90, 1048; 197100081, ANDRE LUIZ DOURADO DOS SANTOS, 49.27, 1898; 197113693, ANDRE LUIZ GRAMIGNA CONRADO, 49.00, 1960; 197103023, ANDRE LUIZ MACHADO PEREIRA, 53.44, 906; 197135923, ANDRE LUIZ ORNELAS FERREIRA BISPO, 49.21, 1914; 197146339, ANDRE LUIZ PEREZ NUNES JUNIOR, 56.31, 397; 197148376, ANDRE MIGUEL DO NASCIMENTO, 48.72, 1995; 197119350, ANDRE OSORIO RIBEIRO DE SOUZA GOMES, 64.85, 5; 197142104, ANDRE PAULO BOTH, 49.36, 1878; 197131974, ANDRE PEDROLO DE MATOS JUNIOR, 48.59, 2007; 197117549, ANDRE PEREIRA DA SILVA, 48.60, 2006; 197104867, ANDREI DE LIMA TEIXEIRA, 58.33, 178; 197120052, ANDREW DA CRUZ ROMANHOLI, 57.72, 233; 197139133, ANDREW FELIPE LEITE PASSOS, 56.69, 349; 197110751, ANDREW LUIZ NASCIMENTO FIRMINO, 51.70, 1342; 197115601, ANDREWS LIMA PEREIRA DA SILVA, 50.43, 1653; 197101376, ANDREY ALMEIDA LOIOLA, 60.57, 68; 197103119, ANISIO SOARES VIEIRA FILHO, 54.41, 696; 197104815, ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, 55.03, 585; 197114145, ANTONIO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA, 53.30, 944; 197129777, ANTONIO DE CARVALHO MELO NETO, 50.14, 1720; 197149263, ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR, 50.04, 1745; 197128817, ANTONIO JERONIMO DE MOURA REZENDE NETO, 50.30, 1683; 197108930, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR FILHO, 55.28, 550; 197116286, ANTONIO MENEZES BATISTA MARQUES, 49.80, 1790; 197109261, ARIEL CURADO PINHEIRO DE OLIVEIRA, 58.29, 183; 197127975, ARISTIDES DOS REIS PEREIRA, 48.30, 2039; 197113561, ARLESSON PEREIRA DA MATA, 61.29, 45; 197120179, ARMSTRONG RAMOS DE ALMEIDA, 53.18, 980; 197105763, ARTHUR ALVES MACHADO, 58.67, 148; 197108234, ARTHUR ANDERSEN PADULA CAMILLO, 57.79, 227; 197109032, ARTHUR ANTUNES DE SOUZA, 52.04, 1249; 197114570, ARTHUR ARAUJO DE SOUSA, 50.02, 1756; 197146558, ARTHUR BESERRA DE MIRANDA, 54.93, 606; 197115653, ARTHUR GUALBERTO DE FARIA, 53.56, 890; 197143958, ARTHUR HENRIQUE DE ARRUDA E FARIAS, 56.26, 407; 197112651, ARTHUR HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS, 52.43, 1154; 197139930, ARTHUR JANSSEN DA FONSECA FIGUEIREDO, 51.21, 1460; 197120079, ARTHUR LOPES DELGADO, 52.03, 1258; 197125403, ARTHUR MICHEL SALVIANO DOS SANTOS SIQUEIRA, 59.00, 127; 197134800, ARTHUR SIMOES MOREIRA, 55.72, 485; 197101718, ARTHUR VINICIUS MOURA DA SILVA, 53.90, 804; 197121607, ARTUR ADUSUMILLI CORDEIRO, 53.64, 873; 197144734, ARTUR CALDEIRA NUNES, 57.52, 246; 197142242, ARTUR GUILHERME DE ARAUJO FAGUNDES, 51.03, 1507; 197114142, ARY JUNIO DO LAGO MELO GUIMARAES, 53.14, 990; 197133904, ASAFF SILVA FREITAS, 48.47, 2017; 197101405, ATILA DA SILVA FERREIRA, 50.02, 1754; 197123755, ATILLA CHAUMERIX RODRIGUES MARTINS, 53.08, 1001; 197101329, ATOS HIAGO CORREIA CAIXETA, 51.27, 1444; 197133380, AUGENCIO ANTUNES DOS SANTOS NETO, 51.12, 1482; 197110837, AUGUSTO CEZAR ALVES BRAVO FIHO, 56.79, 331; 197114392, AUGUSTO DA FONSECA RIBEIRO, 50.06, 1740; 197114991, AUGUSTO DA SILVEIRA NETO, 50.36, 1670; 197121822, AUGUSTO FERNANDO MORAES DINIZ, 51.04, 1505; 197116047, AUGUSTO LEONE CURINGA DUARTE, 48.00, 2090; 197127985, AUGUSTO PATRIOTA DE OLIVERIA, 53.90, 805; 197120814, BERGMAN GONCALVES MENDES, 49.40, 1865; 197105392, BERNARDO PONTES NRAGA, 56.17, 429; 197103665, BLENER ARAUJO CARVALHO, 62.77, 18; 197100334, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA, 52.08, 1240; 197114542, BRAYAN RODRIGUES DA SILVA, 56.77, 336; 197111591, BRENDON GONTIJO FURTADO, 53.68, 862; 197105621, BRENO DE OLIVEIRA MONTEIRO, 49.47, 1844; 197104923, BRENO HENDRICK DA ROCHA MARQUES, 57.26, 282; 197122208, BRENO MORAIS SOUZA, 52.00, 1270; 197119358, BRENO RIBEIRO DE SOUZA, 58.90, 133; 197116843, BRUNNO GONCALVES COSTA, 48.43, 2022; 197115730, BRUNNO JORDAN SILVA NASCIMENTO, 49.38, 1872; 197110355, BRUNO ABREU SANTOS, 52.31, 1179; 197113255, BRUNO ANDRE DA SILVA, 56.92, 313; 197115190, BRUNO ANTUNES DOS SANTOS, 51.00, 1518; 197130826, BRUNO BARBOSA FERREIRA, 50.66, 1606; 197106311, BRUNO BARROS VIEIRA, 52.10, 1236; 197108565, BRUNO CAMPOS COSTA, 51.37, 1412; 197117305, BRUNO CESAR SEVERINO DE VASCONCELOS, 50.46, 1650; 197117147, BRUNO CORREIA ALVES, 49.15, 1928; 197139450, BRUNO DA SILVA CANTUÁRIO, 50.60, 1615; 197102847, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO, 60.47, 73; 197100153, BRUNO DANTAS MIRANDA, 48.36, 2031; 197103711, BRUNO DE MESQUITA MARTINS, 58.93, 129; 197104222, BRUNO DO CARMO DE ALMEIDA, 49.43, 1849; 197132462, BRUNO DOS SANTOS SILVA, 50.54, 1624; 197104243, BRUNO EDUARDO COSTA FREITAS, 50.17, 1713; 197117500, BRUNO FERREIRA COUTINHO, 52.40, 1165; 197103979, BRUNO FERREIRA NUNES, 49.87, 1782; 197114659, BRUNO GABRIEL PIMENTEL NEGREIROS, 56.33, 396; 197123319, BRUNO GONCALVES DE ANDRADE, 55.20, 560; 197111186, BRUNO GONCALVES DOS SANTOS, 50.29, 1688; 197131734, BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA, 52.23, 1206; 197146056, BRUNO HENRIQUE MARTINS LEITE, 56.36, 388; 197132788, BRUNO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO, 51.24, 1447; 197107151, BRUNO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO, 55.87, 461; 197155679, BRUNO KOLLIKER WERNECK, 53.25, 958; 197108160, BRUNO LEITE DE SOUSA, 56.36, 390; 197116082, BRUNO LUIS DE OLIVEIRA BRITO, 50.40, 1660; 197101265, BRUNO LUIZ DA SILVA FREITAS, 48.31, 2036; 197100980, BRUNO MIRANDA PIRES, 53.67, 866; 197100097, BRUNO MONTEIRO FIUZA, 51.00, 1524; 197158392, BRUNO MOREIRA CORREA, 48.63, 2004; 197128847, BRUNO OLIVEIRA DE MORAES, 59.20, 117; 197117431, BRUNO PABLO PACHECO DA SILVA, 55.63, 499; 197117588, BRUNO PRADO SOUZA, 57.94, 209; 197103255, BRUNO SAMPAIO SANTOS, 58.63, 149; 197161801, BRUNO SILVEIRA LOPES PEREIRA, 55.79, 475; 197113203, BRUNO SOTERO DA SILVA, 53.70, 856; 197133121, BRUNO VIGORITO DA SILVA, 53.92, 800; 197123748, BRUNO VILELA DA SILVA, 50.83, 1568; 197121058, BRUNO XAVIER DA FONSECA, 59.60, 99; 197123214, CAIO CALHEIROS PARENTE, 55.50, 511; 197128362, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES, 59.46, 103; 197130903, CAIO CESAR DO NASCIMENTO WANDERLEY, 58.23, 185; 197103649, CAIO CESAR HONORIO DE ALBUQUERQUE, 60.13, 84; 197118327, CAIO CESAR NOGUEIRA CLAUDINO, 48.98, 1968; 197101724, CAIO CEZAR GOMES DE SOUZA, 54.26, 734; 197108174, CAIO DA SILVA ALMEIDA BARBOSA, 50.93, 1540; 197141658, CAIO DAS NEVES FERNANDES, 57.34, 274; 197100453, CAIO DINIZ DE BARROS COELHO, 56.92, 314; 197126384, CAIO FELIPE TEIXEIRA SOARES, 52.93, 1034; 197122994, CAIO FREITAS DA SILVA VIDIGAL, 54.87, 619; 197139633, CAIO FREITAS RABER, 56.47, 368; 197137038, CAIO HENRIQUE LIMA DE MEDEIROS, 54.00, 786; 197108999, CAIO HENRIQUE ROSENDO DA FONSECA, 58.00, 200; 197120577, CAIO JUNIOR LINO VIEIRA, 48.07, 2076; 197106790, CAIO LIMA LOPES, 55.39, 527; 197152880, CAIO MIRANDA DE OLIVEIRA ALVE, 50.09, 1733; 197136744, CAIQUE CEZAR FIDELIS RIBEIRO, 51.50, 1382; 197101755, CALEB HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, 54.79, 638; 197148397, CALMON RAFAEL OLIVEIRA TEIXEIRA, 51.62, 1359; 197125340, CARLOS ALBERTO BARRETO JUNIOR, 57.50, 249; 197125953, CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, 49.07, 1938; 197118859, CARLOS ALBERTO HOTE MACHADO FILHO, 52.25, 1196; 197111024, CARLOS ALBERTO TIMBO RODRIGUES, 58.00, 201; 197121908, CARLOS AMERICO BORGES MARINHO, 55.93, 450; 197131678, CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO, 55.00, 589; 197100400, CARLOS ANDRE VIANA GONCALVES, 50.95, 1534; 197136464, CARLOS AUGUSTO ARAGAO DO AMARAL, 51.79, 1326; 197107969, CARLOS AUGUSTO FRAGA SOARES, 57.00, 303; 197129716, CARLOS AUGUSTO PAGLIA DURAN, 52.50, 1126; 197100417, CARLOS AUGUSTO SOARES CARONI DE ANDRADE, 52.43, 1149; 197111117, CARLOS CRISTIANO DE SOUSA FEITOSA, 55.50, 513; 197105853, CARLOS DE LIMA ROCHA, 51.93, 1287; 197117616, CARLOS EDUARDO ALMEIDA FERREIRA, 56.36, 391; 197154401, CARLOS EDUARDO BACCINI, 53.92, 799; 197106486, CARLOS EDUARDO CARDOSO DE LIMA, 55.18, 563; 197151615, CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA, 54.41, 697; 197127688, CARLOS EDUARDO NORONHA GUIDA, 56.70, 347; 197144954, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FLOR, 50.07, 1738; 197115488, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, 50.83, 1569; 197102275, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, 50.79, 1578; 197151445, CARLOS HENRIQUE DA SILVA REIS, 58.50, 159; 197146660,

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA, 51.00, 1527; 197101811, CARLOS LEONARDO TAGARRO CORREA, 49.50, 1839; 197108448, CARLOS MAGNO CARVALHO PINHEIRO, 57.86, 223; 197101925, CARLOS MAGNO MACEDO CARDOSO, 54.22, 740; 197103933, CARLOS MAGNO RODRIGUES, 51.72, 1340; 197128490, CARLOS RIBEIRO DA SILVA, 51.90, 1298; 197109898, CARLOS ROBERTO DE CARVALHO NETO, 54.79, 636; 197100216, CARLOS RYAN BARBOSA DE JESUS, 51.83, 1317; 197106423, CASSIO DA CONCEICAO SANTOS, 53.27, 952; 197125532, CASSIO MENDES DAVID DE SOUZA FILHO, 55.50, 515; 197109059, CESAR HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, 51.50, 1380; 197144627, CHARLES ETROS PEREIRA DA SILVA, 52.23, 1201; 197125298, CHARLES SOARES DOS SANTOS, 52.03, 1257; 197101671, CHARLES MYLLER SANTANA MACHADO, 54.07, 767; 197117589, CHARLYSON WILLIAN FREITAS LUCIO, 57.67, 236; 197118413, CHRISTIAN CARLOS ARAUJO MOURA, 50.36, 1671; 197106379, CHRISTIAN DOUGLAS MUNER, 51.85, 1311; 197119911, CHRISTOPHER BEZERA ALENCAR, 49.90, 1775; 197145044, CICERO RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS, 49.83, 1787; 197144174, CIRO AUGUSTO CUBAS BRIOA, 58.00, 197; 197104695, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS, 53.37, 926; 197109676, CLAUDIO OGAWA BATISTA, 50.93, 1538; 197134088, CLEBER TEIXEIRA, 55.00, 591; 197111108, CLEBERSON ABDON ESQUERDO DE LIMA, 53.91, 802; 197103028, CLEITON TEIXEIRA JUSTINO, 50.98, 1531; 197111434, CLERISTON MONTEIRO BARBOSA, 51.20, 1465; 197144463, CLESIO FERREIRA DA SILVA, 55.86, 465; 197130160, CLEVERTON GALDINO RIBEIRO, 53.52, 897; 197109130, CLEYDSON OLIVEIRA MENEZES, 56.60, 358; 197148983, CLEYTON CASTRO DE MAGALHAES DE SA, 48.23, 2054; 197161021, CRISTIANO CAPOREZZO ARAUJO PIRES FERREIRA, 53.29, 946; 197128571, CRISTIANO DE LUCENA NUNES, 49.17, 1921; 197117052, CRISTIANO HENRIQUE MENESES ALVES, 55.03, 580; 197102674, CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA, 52.38, 1167; 197139678, DALVAN DOS SANTOS CUNHA, 48.25, 2048; 197111518, DAN GOMES SALES, 55.93, 453; 197101260, DANIEL ALVES DE SOUZA, 54.70, 655; 197136292, DANIEL ALVES DOS SANTOS, 54.10, 760; 197123235, DANIEL ANDRADE CARVALHO FERREIRA, 53.23, 963; 197126354, DANIEL BRANT LLORENTE BARRIO, 53.93, 796; 197107721, DANIEL BRAZ DE SOUZA MENDES, 55.66, 496; 197115613, DANIEL CAVALLARE PIRES, 52.48, 1137; 197147475, DANIEL COSTA MAGALHAES, 52.02, 1264; 197143623, DANIEL DE ALMEIDA SILVA, 51.17, 1471; 197111859, DANIEL DE SOUSA BARBOSA, 54.76, 640; 197100050, DANIEL DIAS DURAES, 57.43, 262; 197137738, DANIEL DOS REIS DE SOUSA, 50.58, 1618; 197101564, DANIEL FELLIPE SILVA ALMEIDA, 50.88, 1549; 197131212, DANIEL FREDERICO KREWER, 48.47, 2015; 197121986, DANIEL FREITAS FERREIRA, 50.76, 1584; 197103515, DANIEL GOMES PEREIRA JUNIOR, 53.30, 942; 197111474, DANIEL HENRIQUE AMORIM PAULINO, 55.71, 489; 197103355, DANIEL LOPES DA SILVA, 53.70, 858; 197144357, DANIEL LUCAS MENEZES MARINHO, 59.00, 128; 197108137, DANIEL MONTENEGRO ELESBAO, 56.74, 338; 197100460, DANIEL NOLETO DA SILVA, 54.67, 657; 197107863, DANIEL PALHARES ROCHA, 53.50, 900; 197119791, DANIEL PASSARELLA ROPPA ARANTES, 51.47, 1388; 197129146, DANIEL PAULO XAVIER ALVES, 50.86, 1554; 197105148, DANIEL RESENDE PEREIRA, 55.28, 551; 197113413, DANIEL RODRIGUES FRANCA, 63.37, 11; 197105535, DANIEL SERRA MASCARENHAS, 54.00, 783; 197140324, DANIEL SOUZA SANTOS, 48.62, 2005; 197103521, DANIEL UILSON FARIAS MENDES, 49.78, 1794; 197139729, DANIEL VOGADO DE FARIA, 49.41, 1861; 197107426, DANILLO FONTES CARVALHO, 62.43, 20; 197156222, DANILO ALVES DE CARVALHO LOPES, 51.91, 1295; 197105801, DANILO BALDAN DE FIGUEIREDO, 52.17, 1227; 197108781, DANILO BORGES DOS SANTOS ASSUNCAO, 62.92, 14; 197109692, DANILO CHAVES CARDOSO, 63.53, 9; 197114858, DANILO DA SILVA NASCIMENTO, 53.02, 1009; 197123297, DANILO DAVID RODRIGUES GONCALVES, 48.20, 2059; 197119496, DANILO DIAS DE OLIVEIRA, 54.00, 779; 197109127, DANILO DONATO DE SOUSA, 55.00, 598; 197133490, DANILO FERREIRA BEZERRA, 51.77, 1328; 197101617, DANILO GUIMARAES DE CARVALHO, 55.30, 546; 197150073, DANILO HENRIQUE GOMES DA SILVA, 52.70, 1091; 197102652, DANILO JALES DA SILVA, 50.00, 1763; 197141629, DANILO MARCOS FERRAZ DE MORAES, 50.86, 1553; 197131088, DANILO MARTINS PEREIRA, 53.27, 951; 197101751, DANILO MENDES DE VASCONCELOS, 54.86, 625; 197110368, DANILO NUNES DA ROCHA, 53.39, 920; 197125145, DANILO RICARDO RIBEIRO, 53.77, 840; 197108115, DANILO ROCHA DA SILVA, 54.24, 735; 197119818, DANILO SANTIAGO RODRIGUES, 53.52, 898; 197133034, DANILO TORRES MELLO, 62.79, 17; 197107806, DANILO VIDAL DE OLIVEIRA, 52.29, 1186; 197110108, DANYEL WILLIAN SANTOS TEOFILO, 51.33, 1426; 197115715, DANYLLO CARDOSO COSTA, 52.50, 1130; 197127587, DARLAN LOURENCO PIRES, 50.50, 1641; 197120067, DAVI ALVES DE SOUSA, 56.00, 447; 197111668, DAVI ALVES MORAES DE ALMEIDA, 52.59, 1113; 197139748, DAVI ARAUJO MAGALHAES, 57.73, 231; 197125744, DAVI FELIPE DA SILVA MARQUES, 55.60, 503; 197107035, DAVI PEREIRA DA CRUZ, 57.00, 298; 197135537, DAVI SA MENDES DOS SANTOS, 49.24, 1902; 197108036, DAVID DE SA FONTES JUNIOR, 55.30, 545; 197122545, DAVID JUDSON DOS SANTOS, 57.98, 205; 197105596, DAVID LESSA BARBOSA, 53.10, 1000; 197139359, DAVID RUTHMIR MIRANDA JUNIOR, 57.50, 250; 197140341, DAVID VIANNA DA SILVA JUNIOR, 54.65, 665; 197128281, DAVIDSON ANDRADE TEIXEIRA, 49.23, 1903; 197125495, DEIVISON GEORGE FERREIRA DOS SANTOS, 55.72, 487; 197140145, DENIS ALVES MENDES, 52.69, 1093; 197109659, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA, 54.31, 721; 197144423, DENNER FERNANDES LOPES TRISTAO, 57.35, 273; 197139116, DENNIS ROCHA TOSCANO DE LIMA, 52.00, 1277; 197115826, DEYGLES HENRIQUE DE LIMA E SILVA, 52.66, 1100; 197121772, DEYPSON GONCALVES CARVALHO FILHO, 58.42, 166; 197100457, DHENNER VICTOR FERREIRA DE MORAIS AMARO, 52.87, 1054; 19712997, DIAN FRANCHESCO DE MOURA LUCCA, 51.41, 1406; 197140912, DIDIO PEREIRA DE CAMPOS FILHO, 51.50, 1379; 197114585, DIEGO ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA, 54.50, 679; 197126128, DIEGO AMARAL SOARES, 50.26, 1696; 197107023, DIEGO AUGUSTO FERNANDES DIAS, 49.76, 1800; 197110999, DIEGO BATISTA DE MORAIS, 50.76, 1585; 197104163, DIEGO BORGES DE MELO, 52.84, 1061; 197136625, DIEGO BRAGA SIMOES, 53.23, 965; 197107870, DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO, 54.79, 632; 197126016, DIEGO COELHO DO NASCIMENTO, 50.17, 1716; 197111417, DIEGO DA CRUZ OLIVEIRA, 53.67, 864; 197101585, DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, 59.93, 89; 197132467, DIEGO DO NASCIMENTO MONTEIRO, 53.28, 949; 197139462, DIEGO DOUDEMANT CAMPOS JOAQUIM PEREIRA, 55.00, 588; 197106764, DIEGO DUARTE CURSINO, 49.59, 1828; 197154856, DIEGO DUARTE DOS SANTOS, 49.25, 1900; 197110363, DIEGO FELIPE PEREIRA COSTA, 50.50, 1633; 197126566, DIEGO FERRARI MARCOLAN, 52.93, 1031; 197144424, DIEGO GARCEZ DE OLIVEIRA, 59.46, 102; 197119570, DIEGO GONCALVES DOS SANTOS, 55.83, 468; 197142576, DIEGO HENRIQUE BAVUTTI, 52.00, 1271; 197114597, DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS HONORIO, 51.14, 1475; 197109929, DIEGO HENRIQUE VIEIRA FERNANDES, 51.90, 1297; 197137925, DIEGO JUNQUEIRA BORGES, 49.24, 1901; 197134778, DIEGO LENARDO SILVA LIMA, 54.73, 645; 197114973, DIEGO MATEUS FONSECA BORGES, 52.23, 1202; 197106944, DIEGO MENDES DA SILVA, 60.87, 58; 197143777, DIEGO NICOLAS RODRIGUES MUNOZ, 52.31, 1178; 197116864, DIEGO PIASSI BRAGA, 55.73, 483; 197122521, DIEGO RAMOS AZEVEDO, 53.77, 841; 197114106, DIEGO ROBERTO LARANJA, 53.88, 808; 197103685, DIEGO ROCHA PORTO, 50.81, 1573; 197106401, DIEGO RODRIGO LIMA DO BONFIM, 55.43, 519; 197115084, DIEGO RODRIGUES MANGABERIA DA SILVA, 50.12, 1726; 197114430, DIEGO SANTOS DE BRITO, 52.27, 1193; 197100496, DIEGO SANTOS VITOR, 52.50, 1134; 197114364, DIEGO SARAIVA MENDES BARCELOS, 57.43, 261; 197123565, DIEGO TENORIO GOMES, 51.67, 1349; 197104993, DIEGO VASQUEZ NEVES MELLO, 52.43, 1146; 197102740, DIEGO VIEIRA ROCHA GOBIRA, 54.30, 722; 197103367, DIEGON FIETZ, 52.71, 1087; 197105106, DIEISSON DE ALMEIDA CARDOSO, 57.93, 214; 197113126, DIEKSON COELHO PERES, 58.29, 182; 197100063, DIOGO DE FARIA PEREIRA, 51.36, 1415;

197113675, DIOGO GOMES TIAGO, 52.66, 1101; 197124385, DIOGO HENRIQUE SILVA, 53.37, 927; 197106071, DIOGO WORISCH REBELO LOPES, 56.23, 412; 197103522, DIONLAN ALVES DE JESUS, 53.22, 971; 197117885, DOMINIQUE HERON DA SILVA LORENZI, 49.33, 1888; 197112231, DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA, 54.36, 709; 197101906, DOUGLAS ASSUMPCAO SILVA DE OLIVEIRA, 50.53, 1625; 197134878, DOUGLAS BARBOSA DE ALMEIDA, 55.28, 552; 197140910, DOUGLAS CUNHA AVELAR, 48.14, 2070; 197118622, DOUGLAS DA COSTA ARAUJO, 50.09, 1734; 197149393, DOUGLAS DA SILVA, 52.43, 1151; 197113220, DOUGLAS DERKIAN SANTANA SILVA, 50.03, 1747; 197115978, DOUGLAS FELIX LEITE, 51.33, 1430; 197113134, DOUGLAS FERNANDES DA CRUZ, 48.23, 2052; 197118759, DOUGLAS FERRAZ SILVA, 49.36, 1883; 197146363, DOUGLAS HALLYSMANN JOSE RAPOSO LIMA ALVES, 54.79, 634; 197101531, DOUGLAS MARTINS LOPES, 50.23, 1701; 197127955, DOUGLAS NUNES DA SILVA, 53.52, 896; 197114934, DOUGLAS NUNES LACERDA, 53.36, 932; 197107216, DOUGLAS PEREIRA ALASTICO, 50.73, 1590; 197128447, DOUGLAS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 55.06, 579; 197157525, EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO, 51.47, 1390; 197135008, EDILEIS DJULEYGOR SILVA MIRANDA, 54.50, 681; 197102768, EDILSON RAMOS MAGALHAES, 54.58, 673; 197110853, EDMAR LOURENCO COELHO JUNIOR, 52.10, 1234; 197101425, EDSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR, 53.53, 892; 197124704, EDSON GOMES NERIS JUNIOR, 57.04, 292; 197102107, EDSON RICARDO VIEIRA JUNIOR, 52.00, 1280; 197133984, EDUARDO CAPPELLARI FELTRACO, 52.48, 1141; 197105390, EDUARDO COUTINHO SOUZA, 49.36, 1881; 197144977, EDUARDO DA SILVA ORMOND, 49.27, 1897; 197133465, EDUARDO DE FIGUEIREDO, 52.83, 1065; 197106851, EDUARDO DE MELO LEMBI, 51.46, 1391; 197109443, EDUARDO DUARTE TEIXEIRA, 53.03, 1006; 197122478, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS, 49.27, 1899; 197115108, EDUARDO LOBATO MOREIRA, 50.00, 1759; 197147068, EDUARDO MAGALHAES MOREIRA, 55.10, 571; 197140071, EDUARDO MENDONCA DE LIMA, 53.30, 941; 197126215, EDUARDO REIS PACHECO, 58.50, 155; 197126330, EDUARDO SOARES FERNANDES, 53.74, 848; 197112853, EDUARDO VIEIRA DE SOUZA, 53.84, 817; 197146342, EDUARDO MATEUS LIMA ORNELAS, 52.90, 1051; 197129457, ELADIO RODRIGUES SILVA FILHO, 51.10, 1494; 197102849, ELIAS CARVALHO PORTUGAL NETO, 52.17, 1221; 197153660, ELIAS DE CARVALHO RODRIGUES, 52.53, 1118; 197104025, ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA, 55.43, 522; 197100855, ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO, 57.36, 270; 197101856, ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, 51.37, 1411; 197146403, ELLIONAY SOUSA DE FREITAS, 49.04, 1953; 197101793, ELSON PEREIRA BRAGA JUNIOR, 48.33, 2034; 197140577, EMERSON BENEVIDES VALENCA, 55.39, 526; 197111770, EMERSON CARDOSO DE SOUSA, 52.03, 1259; 197117684, EMERSON COSTA VIANA EMERSON, 51.83, 1312; 197119599, EMILIO DE Omena MORITZ, 54.74, 643; 197127727, EMILIO MOTA GUIMARAES ROCHA, 51.92, 1290; 197144120, EMMANUEL FERREIRA DE MACEDO FONSECA, 51.42, 1402; 197137545, EMMANUEL VITOR CARVALHO DOS SANTOS, 49.07, 1942; 197101634, ENISMAR JUNIO LINO VIEIRA, 51.31, 1432; 197106568, ERCINEI DIAS RIBEIRO, 51.88, 1304; 197129559, ERIC ALEXANDER DE MATOS FERRAZ, 56.23, 415; 197143051, ERIC ANDRE SOBRAL DURAO, 51.92, 1293; 197117543, ERIC DOUGLAS DE SOUSA ROCHA, 53.42, 913; 197100194, ERIC FERREIRA DE ALMEIDA, 48.65, 2002; 197137702, ERIC GIL COELHO, 50.00, 1757; 197152211, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA, 57.13, 287; 197131532, ERICK CARLOS LOPES BORGES, 57.67, 238; 197123899, ERICK COSTA VIANA, 52.12, 1233; 197110551, ERICK DOS SANTOS BRANDAO, 55.76, 481; 197120230, ERICK GABRIEL RIBEIRO NUNES, 49.75, 1801; 197111127, ERICK LIMA RODRIGUES, 51.57, 1367; 197102831, ERICK SILVESTRE FERREIRA, 54.87, 618; 197103466, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS, 58.33, 176; 197119206, ERISMAR ARNALDO DE SOUSA, 54.67, 659; 197103681, ERMESON ALVES DE MORAES, 48.14, 2069; 197101174, ERYCK DE OLIVEIRA SILVA, 53.40, 919; 197101711, ESTEFANO AMORIM DA SILVA, 53.02, 1012; 197127269, EUDES PEREIRA DE SOUSA, 55.93, 452; 197114561, EULLER ENRIQUE DE SOUSA ALEXANDRE, 57.00, 300; 197112601, EVANDO DOS REIS TEIXEIRA, 52.45, 1144; 197110732, EVERTON ALVES GONCALVES DA SILVA, 50.70, 1593; 197132270, EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DA COSTA, 49.16, 1925; 197100762, EWERTON RENAN AGUIAR DE SAMPAIO, 49.90, 1774; 197111303, FAAHD HASSIF GUERREIRO SOLANO, 49.67, 1820; 197108758, FABIANO DE FREITAS DE SOUSA, 50.67, 1599; 197147216, FABIANO LIMADE DE OLIVEIRA, 53.20, 976; 197108571, FABIANO TURISCO CARDOSO, 53.53, 894; 197113074, FABIO AUGUSTO SILVA DINIZ DE ARAUJO, 51.87, 1305; 197125517, FABIO BRUNO DA SILVA CUNHA, 50.39, 1661; 197122168, FABIO DE OLIVEIRA MOURA GOMES, 51.79, 1322; 197131431, FABIO GOMES DA ROCHA, 55.50, 508; 197141609, FABIO HENRIQUE DA SILVA XAVIER, 53.06, 1004; 197100606, FABIO LOURENCO DA SILVA FREITAS, 53.76, 847; 197115537, FABIO NERIS PEREIRA, 51.03, 1509; 197144421, FABRICIO AIRES RIBEIRO, 49.96, 1769; 197144530, FABRICIO NERES COSTA, 59.20, 118; 197115729, FABRICIO PAZ DE ALMEIDA, 50.50, 1635; 197132351, FABRICIO SILVA ANDRADE, 51.90, 1300; 197109296, FABRICIO SOUSA CUNHA, 50.60, 1616; 197101169, FELIPE AGOSTINHO DA SILVA, 61.31, 44; 197133539, FELIPE ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, 51.00, 1525; 197107939, FELIPE ALMEIDA ANDRADE, 56.71, 345; 197130909, FELIPE ALVES GENUINO, 48.00, 2093; 197139582, FELIPE BEZERRA DA CRUZ, 56.54, 361; 197160940, FELIPE CAMPOS ALVES, 52.66, 1105; 197106395, FELIPE CESAR MACHADO DE CARVALHO, 51.50, 1381; 197113786, FELIPE CESAR RODRIGUES, 48.07, 2080; 197137401, FELIPE DA CRUZ CASTRO, 58.07, 192; 197101804, FELIPE DA SILVA PASSOS, 59.70, 98; 197141332, FELIPE DE MELO TIMO, 52.15, 1230; 197103161, FELIPE DE OLIVEIRA ARAGAO, 54.36, 711; 197119235, FELIPE DE OLIVEIRA MARQUES, 49.40, 1864; 197143092, FELIPE EMANUEL DE JESUS SILVA ANTUNES, 51.73, 1336; 197103990, FELIPE FERNANDES CARDOSO DE VASCONCELOS, 59.23, 115; 197129394, FELIPE FERNANDES GONCALVES, 49.20, 1915; 197113351, FELIPE GOMES SIQUEIRA, 51.62, 1357; 197102319, FELIPE JACOB SALERNO, 60.10, 86; 197133667, FELIPE LOPES DE SOUSA, 48.79, 1988; 197112247, FELIPE MARQUES FIGUEIRA BARBOSA, 52.67, 1098; 197130930, FELIPE MATHEUS LIMA MENDES, 49.07, 1940; 197117862, FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA, 49.64, 1822; 197151918, FELIPE MENDES LIMA, 53.80, 828; 197124823, FELIPE MOREIRA DA SILVA, 54.14, 755; 197110257, FELIPE NUNES SOARES, 48.00, 2091; 197105225, FELIPE OLIVEIRA DE GOIS LIMA, 57.08, 290; 197106970, FELIPE OLIVEIRA DOS REIS, 58.50, 154; 197107408, FELIPE PETINI DE ALMEIDA, 54.18, 748; 197116146, FELIPE PINHEIRO SILVA, 58.80, 140; 197140128, FELIPE RACAZY NASCIMENTO DA SILVA, 53.58, 884; 197119204, FELIPE RIBEIRO OLIVEIRA, 54.92, 608; 197120504, FELIPE RODRIGUES BARBOSA, 55.08, 576; 197145058, FELIPE VIEIRA CORREIA, 50.05, 1743; 197113835, FELIPE GUTEMBERG DE JESUS TOSATTE GOMES, 53.63, 874; 197132649, FELIPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA, 57.97, 207; 197139491, FELIX MEDEIROS FERNANDES, 51.95, 1286; 197114629, FELLIPE DANTAS NERIS, 51.00, 1529; 197101201, FELLIPE HENRIQUE MALAQUIAS CALASAN, 59.47, 101; 197129780, FELLIPE RAFAEL SANTOS DE SOUZA, 51.00, 1520; 197104024, FELYPE EDUARDO RIBEIRO BOLELI CORTE, 59.00, 125; 197128749, FENELON FERNANDES DA SILVA NETO, 50.88, 1547; 197129965, FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO, 53.23, 966; 197103715, FERNANDO CARLOS DA SILVA FILGUEIRAS, 49.67, 1818; 197100049, FERNANDO FURTADO DE MENDONCA, 51.67, 1351; 197123864, FERNANDO GARCIA LOURENCO, 50.93, 1536; 197127882, FERNANDO GUIMARAES DE FREITAS, 51.16, 1472; 197109811, FERNANDO HENRIQUE FEITOSA, 50.29, 1686; 197129133, FERNANDO HENRIQUE TEREZO DE JESUS, 51.48, 1387; 197132666, FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS, 50.87, 1550; 197118104, FERNANDO OLIVEIRA GUTERRES, 55.36, 535; 197119946, FERNANDO RIBEIRO CARDOSO, 54.22, 741; 197130104, FILIPE ALENCAR FERNANDES, 51.52, 1377; 197121183, FILIPE BARBOSA DA CONCEICAO, 61.87, 26; 197102675, FILIPE BIEDA ESPINDOLA, 51.77, 1327; 197127474, FILIPE BORGES MOREIRA MOURA, 51.28, 1441; 197137131, FILIPE CARNEIRO PINHEIRO, 53.66, 869; 197140496, FILIPE CORREA DIAS, 48.86, 1980; 197100579, FILIPE DE

CASTRO BORGESDA SILVEIRA, 49.37, 1877; 197120047, FILIPE FERNANDES APOLINARIO, 52.86, 1056; 197128429, FILIPE FERNANDES LOPES, 59.93, 90; 197100887, FILIPE FRANCA MACHADO, 50.60, 1612; 197111382, FILIPE LEONARDO DE SOUZA ALVES, 52.67, 1095; 197104276, FILIPE LIMA DE ARRUDA, 54.37, 702; 197144963, FILIPE NOGUEIRA SANTANA, 59.50, 100; 197119732, FILIPE OLIVEIRA DE MELO ROSA, 53.23, 961; 197162002, FILIPE PEREIRA PATTO, 48.69, 1996; 197100585, FILIPE POVOA PEREIRA, 60.67, 66; 197157077, FILIPE RAFAEL DE VARGAS, 53.45, 904; 197117369, FILIPE RIBEIRO GOMES CURADO, 50.10, 1729; 197113564, FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA, 53.90, 803; 197102392, FILIPE VIEIRA CEDRO, 56.74, 339; 197116004, FILIPE AVILA BRIGUENTE, 56.24, 409; 197124919, FILLIPE DORNELAS MARQUES, 50.57, 1620; 197118076, FLAVIO DE LIMA DANTAS, 57.50, 252; 197100573, FLAVIO MORENO FILHO, 55.37, 534; 197124630, FLAVIO SILVA SALES, 50.27, 1694; 197116888, FLAVIO VILAS BOAS DE SOUZA, 49.21, 1911; 197116281, FRANCISCO BRUNO FERNANDES DO NASCIMENTO, 58.30, 180; 197105241, FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA, 54.33, 716; 197125410, FRANCISCO BURJACK MARANHÃO GOMES DE SA, 48.78, 1991; 197107058, FRANCISCO EDIMAR BARROS DE SOUZA JUNIOR, 54.04, 769; 197142521, FRANCISCO GLEISON FERREIRA DE FRANCA, 52.92, 1038; 197142819, FRANCISCO JONATHAS GUILHERME OLIVEIRA, 52.40, 1160; 197127753, FRANCISCO KLEYVON SOUSA DE FREITAS, 52.27, 1194; 197109604, FRANCISCO LOPES RIBEIRO NETO, 54.43, 690; 197118237, FRANCISCO RENATO DE ARAUJO DANTAS, 50.73, 1589; 197131870, FRANCISCO WANDERSON PEREIRA DE ARAUJO, 49.00, 1964; 197143549, FRANCISCO ZILDEVAN DE LIMA JUNIOR, 48.19, 2061; 197101142, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA, 52.91, 1045; 197135361, FRANKLIN LUCAS DE LIMA PAIVA, 50.19, 1709; 197121068, FRANCISCO JOSE PEREIRA FAGUNDES, 51.60, 1363; 197107174, FREDERICO SILVA MONTEIRO, 51.52, 1376; 197115264, GABRIEL AGUIAR DE MOURA MELO, 52.09, 1237; 197125189, GABRIEL ALMEIDA MARTINS, 48.42, 2023; 197112251, GABRIEL ALVES DA SILVA, 54.17, 751; 197101880, GABRIEL ANTONIOLO DA SILVA, 49.14, 1930; 197123830, GABRIEL ARTHUR CARNEIRO DA COSTA, 60.23, 81; 197145513, GABRIEL AUGUSTO COSSI DA SILVA, 48.86, 1981; 197100121, GABRIEL AUGUSTO GONCALVES DA SILVA, 51.13, 1478; 197102684, GABRIEL BARBOSA SALES, 49.88, 1780; 197106033, GABRIEL BARBOZA LUDOLF RIBEIRO, 52.04, 1248; 197111730, GABRIEL BARROSO ROCHA, 53.27, 953; 197121056, GABRIEL COSTA SOARES, 50.25, 1697; 197105245, GABRIEL COSTA VILELA, 55.00, 593; 197125125, GABRIEL CURSINO BRITO, 51.43, 1399; 197129882, GABRIEL DA COSTA RODRIGUES, 52.63, 1108; 197126691, GABRIEL DE OLIVEIRA GODINHO, 52.30, 1182; 197103129, GABRIEL DOS SANTOS MARACAIPA, 52.00, 1278; 197130866, GABRIEL ELIAS PEREIRA DE QUEIROGA, 57.43, 258; 197116877, GABRIEL IGOR SANTOS, 52.23, 1210; 197129873, GABRIEL IVAN ZARDO E SILVA, 49.72, 1807; 197104049, GABRIEL JORDAO NIOLA RIBEIRO, 52.69, 1094; 197110788, GABRIEL MAGALHAES CUSTODIO, 54.73, 650; 197109579, GABRIEL MARRA MENEGAZ, 50.00, 1762; 197109583, GABRIEL MENDES ROSA GALE, 58.30, 181; 197110034, GABRIEL MURICI PEQUENO, 50.85, 1565; 197122404, GABRIEL NUGOLI COSTA, 49.86, 1784; 197102635, GABRIEL PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO, 54.93, 607; 197142132, GABRIEL RODRIGUES PIRES, 48.05, 2082; 197136845, GABRIEL SABINO DOS SANTOS, 50.58, 1619; 197121706, GABRIEL SALGADO DE MEDEIROS, 53.78, 839; 197135430, GABRIEL SARDINHA DE LISBOA, 52.42, 1158; 197101450, GABRIEL SILVA FERREIRA, 50.97, 1532; 197112892, GABRIEL SOARES DA SILVA, 52.93, 1035; 197143516, GABRIEL SOUSA SANTANA, 48.29, 2045; 197101099, GABRIEL TAVARES DOS SANTOS, 60.43, 74; 197122082, GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA SILVA, 53.57, 888; 197155569, GABRIEL VELOSO BARRETO, 49.27, 1896; 197117371, GABRIEL VITOR DA SILVA AURELIANO, 52.90, 1050; 197126359, GARIBALDI DEVOTI JUNIOR, 50.67, 1601; 197118641, GAVIN JACOME, 52.70, 1090; 197125542, GEISSON MAXIMO PEREIRA, 57.17, 284; 197120197, GENESIO ALYSSON BELCHIOR PINTO, 52.93, 1036; 197113302, GENNER WYGH OLIVEIRA LOURENCO, 64.67, 6; 197133921, GEORGE MARQUES VARELA JUNIOR, 55.00, 600; 197124293, GEORGE WASHINGTON FERREIRA DE PAULA, 49.07, 1941; 197125891, GEOVANE DA SILVA BOAVENTURA, 53.84, 818; 197103241, GERALDO NUNES CARVALHO, 56.24, 410; 197103982, GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR, 51.02, 1515; 197112197, GEZIEL MARQUES LIRA, 56.36, 385; 197103486, GILBERTO DINIZ ALEIXO E SILVA, 50.14, 1721; 197102334, GILMAR CESAR RODRIGUES FILHO, 55.37, 533; 197102114, GILSON DE CARVALHO COSTA JUNIOR, 57.70, 234; 197107744, GILSON GUEDES DE OLIVEIRA, 54.38, 700; 197104136, GILSON LUIZ DE CARVALHO LOPES FILHO, 50.52, 1629; 197138465, GILSON NERES DE FREITAS, 48.10, 2073; 197110402, GIOMARIO DINIZ DE SOUZA, 51.97, 1284; 197112712, GIOVANNI KLEBER ALMEIDA DE SOUSA JUNIOR, 56.36, 392; 197101485, GIOVANNI SILVEIRA MIRANDA, 51.07, 1501; 197135446, GLAUBER DOS SANTOS CARVALHO, 49.36, 1879; 197142968, GLAUBER LOPES ADELINO, 51.90, 1299; 197108559, GLAUBER WINCLER DOS SANTOS, 49.52, 1834; 197108340, GLEIDSON BRUNO NUNES DA SILVA, 48.79, 1986; 197140064, GLEIDSON DE MEDEIROS DUARTE, 61.87, 25; 197149806, GLEIDSON MIRANDA DUARTE, 53.86, 812; 197120779, GLEISER WELDESON LIMA DOS SANTOS, 52.27, 1195; 197100645, GLEISON GOMES DE OLIVEIRA, 51.42, 1404; 197115916, GREGORY PACHECO ALVES FERREIRA DE LIMA, 57.00, 306; 197100526, GUILHERME ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS, 57.08, 291; 19711951, GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DE MENDONCA, 54.02, 776; 197127729, GUILHERME AUGUSTUS CUNHA DE OLIVEIRA, 59.02, 122; 197113156, GUILHERME AZEVEDO PERES, 52.16, 1228; 197108206, GUILHERME BATISTA GOMES, 48.57, 2009; 197150216, GUILHERME CAMARGO ALVES, 58.87, 134; 197128804, GUILHERME DA SILVA CARVALHO, 49.29, 1894; 197113003, GUILHERME DE ANDRADE VALADAO, 58.93, 130; 197121633, GUILHERME DE MORAIS BORGES, 56.66, 354; 197107746, GUILHERME DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS, 52.50, 1124; 197111488, GUILHERME DOS SANTOS ECHAMENDE, 60.10, 85; 197123155, GUILHERME FONSECA COELHO ANDRADE, 55.30, 543; 197123202, GUILHERME FONTINELE PINTO PEREIRA, 57.52, 247; 197105688, GUILHERME FRAGOSO CARNEIRO, 49.36, 1880; 197114020, GUILHERME GUIMARAES ARAUJO, 52.82, 1066; 197121695, GUILHERME HENRIQUE DIENER FONSECA, 53.11, 996; 197135778, GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA, 55.60, 502; 197119144, GUILHERME JUSTINIANO NOBRE, 52.92, 1041; 197104875, GUILHERME LUCAS MACIEL FERNANDES, 51.69, 1344; 197120222, GUILHERME MARQUES CAMELO, 52.00, 1276; 197106605, GUILHERME MARTINS NUNES, 54.33, 718; 197101409, GUILHERME PATRICK FERNANDES DE ARAUJO, 51.67, 1345; 197113513, GUILHERME PEIXOTO FIGUEIREDO, 59.43, 106; 197109452, GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, 56.30, 399; 197102258, GUILHERME SILVA UCHOA, 51.25, 1446; 197147389, GUILHERME VASCONCELOS MUNIZ, 50.08, 1735; 197120054, GUSTAVO ARAUJO LOPES DA SILVA, 53.83, 822; 197119816, GUSTAVO BARBOSA RANGEL, 49.79, 1791; 197109077, GUSTAVO BRANDAO DA SILVA, 51.85, 1310; 197101988, GUSTAVO CARRILHO BENTES BEZERRA VALE, 55.30, 548; 197120200, GUSTAVO CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA, 49.61, 1825; 197109671, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES, 53.17, 984; 197130137, GUSTAVO CRUZEIRO BRANDAO, 48.83, 1983; 197107862, GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS, 49.42, 1858; 197100146, GUSTAVO DE CARVALHO ARCELINO, 53.36, 930; 197133632, GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS, 52.28, 1189; 197106045, GUSTAVO DE PAIVA FERREIRA, 58.36, 173; 197102473, GUSTAVO DO NASCIMENTO MOURA, 56.67, 352; 197139020, GUSTAVO EVARISTO DE SOUSA, 53.72, 851; 197112592, GUSTAVO GOMES CASTRO, 54.86, 623; 197117983, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, 59.43, 105; 197126474, GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA, 60.00, 88; 197151784, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, 54.90, 615; 197101036, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA, 57.45, 256; 197115686, GUSTAVO JOSE GUEDES ROCHA, 53.42, 916; 197116914, GUSTAVO LOPES DE CARVALHO, 57.67, 241; 197123048, GUSTAVO MARCELINO LIMA, 59.35, 109; 197141384, GUSTAVO MIGUEL DE LIMA SILVA, 53.93, 793; 197143509,

GUSTAVO MONTEIRO DIAS, 51.43, 1401; 197100266, GUSTAVO MOREIRA DO PRADO, 53.10, 999; 197124650, GUSTAVO OLIVEIRA BARBOZA DA SILVA, 54.10, 759; 197118914, GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA, 61.50, 37; 197105936, GUSTAVO PAZ DE LIMA LIBERAL, 55.64, 497; 197105759, GUSTAVO PRADO HANG, 50.91, 1543; 197136797, GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI, 61.50, 36; 197149380, GUSTAVO RIBEIROS LIMA, 52.92, 1040; 197104637, GUSTAVO RODRIGUES CAVALCANTE, 53.47, 903; 197130474, GUSTAVO SANTOS GARCIA, 52.83, 1062; 197135684, GUSTAVO SIQUEIRA VIANA, 54.84, 628; 197108542, GUSTAVO SOUZA DORNELAS, 50.50, 1639; 197119083, GUSTAVO SOUZA PEIXOTO, 50.10, 1731; 197107141, GUSTAVO VIEIRA DE ALMEIDA, 53.17, 985; 197123246, GUSTAVO YOSHIMITSU KUBA, 53.25, 956; 197114365, GUTEMBERG FERREIRA ALVES, 59.00, 123; 197134182, HALISSON MAGRI DE QUEIROZ, 56.77, 334; 197110199, HALLEF LOPES VIEIRA, 52.23, 1205; 197118224, HALON UBIRAJARA BRITO DOS SANTOS, 49.67, 1821; 197104210, HANDERSON FERNANDO NUNES MOURA, 53.00, 1020; 197114032, HANDERSON JOSE DOS SANTOS, 54.50, 684; 197101295, HAROLDO DE ALENCAR FEITOSA JUNIOR, 52.21, 1213; 197130486, HARY STARLEY OLIVEIRA GOMES DUARTE, 51.57, 1371; 197117329, HEBERT FELLIPE DEA SILVA, 50.47, 1647; 197146251, HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONCA, 48.91, 1976; 197106954, HEITOR DE MELLO BARRIOLLI BICHO, 49.79, 1793; 197100368, HELIO FERNANDES GALINDO NETO, 54.72, 653; 197140365, HELIO GUILHERME DE ALMEIDA LARA, 50.93, 1539; 197147261, HELTON DIAS DE ALMEIDA, 51.02, 1514; 197119141, HELTON ISAMU CARVALHO TUTIDA, 56.83, 323; 197127594, HENILTON DOS SANTOS ARARA, 51.46, 1392; 197112187, HENRIQUE AGUIAR CAVAGNOLI, 51.20, 1463; 197106125, HENRIQUE ALVES FARIAS, 51.12, 1486; 197135138, HENRIQUE DA CUNHA MENEZES, 50.50, 1636; 197113660, HENRIQUE DA ROSA GRINGS, 53.22, 973; 197126073, HENRIQUE DE ARAUJO SEIXAS, 54.07, 766; 197137690, HENRIQUE DE SANTANA RIBEIRO, 54.10, 758; 197100487, HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTO, 56.67, 353; 197121599, HENRIQUE DUTRA DA SILVA, 57.50, 251; 197125895, HENRIQUE GABRIEL CASSIMIRO DA SILVA, 50.52, 1628; 197116723, HENRIQUE HARRISON DA COSTA, 56.87, 316; 197109801, HENRIQUE LUIS COSTA GONZAGA, 50.93, 1541; 197137086, HENRIQUE RODRIGUES DE MELLO CORREA, 57.00, 307; 197116985, HENRIQUE VALENCA VALERIO, 55.00, 594; 197102480, HENRIQUE BASILIO MOURA, 51.17, 1469; 197120038, HERBERT OLIVEIRA ALVES, 54.73, 647; 197115757, HERBERT SILVA MELO DE LIMA, 54.50, 683; 197134678, HERICK MESSIAS SOARES DE PAULA, 54.81, 629; 197101341, HERICK STANLEY PACHECO ALVES, 55.92, 457; 197108209, HERICLES MONTE CARVALHO, 50.54, 1622; 197105331, HERISSON CLEITON RODRIGUES DA SILVA, 56.41, 379; 197108140, HERISSON NEVES DE CARVALHO, 56.00, 446; 197141631, HERIVELTON DE SOUZA DUTRA FREITAS, 49.29, 1893; 197114714, HERLANDSON CARVALHO REIS, 54.64, 667; 197104380, HESTEVE SOARES LIMA, 53.79, 836; 197129674, HIAGO ALVES DE FARIA FERNANDES, 53.34, 937; 197104753, HIAGO LOPES DOS SANTOS, 57.40, 265; 197152347, HIAGO VIDAL BATISTA SANTANA, 55.03, 582; 197107629, HIEGER DA SILVA FREITAS, 51.36, 1414; 197149011, HIGOR BATISTA LUSTOSA, 52.50, 1128; 197102969, HIGOR GOMES PALHA BESSA, 54.79, 635; 197133547, HIGOR REIS DE SANTANA, 58.38, 171; 197100941, HIGOR SAMUEL DE SOUZA, 51.10, 1491; 197110169, HILDOGLAS BOTELHO CHAVES, 59.87, 92; 197104577, HUDISON TALEZ SILVA, 55.30, 544; 197107499, HUDSON DE SENA CORREA, 50.50, 1643; 197105448, HUDSON PATRICK CAVALCANTE CARVALHO, 51.18, 1467; 197128518, HUGO ANDRADE MIRANDA, 53.77, 843; 197109360, HUGO BARQUETTE ALVES, 49.19, 1918; 197107136, HUGO CELEDONIO DE MORAES, 52.00, 1274; 197102205, HUGO DE SOUZA GOMES QUEIROZ, 54.86, 622; 197100386, HUGO DE SOUZA MARTINS, 52.30, 1181; 197107749, HUGO EDUARDO DIAS BRAZ, 53.83, 821; 197122094, HUGO FERREIRA DE ARAUJO, 54.74, 642; 197140080, HUGO GOMES DE SOUZA, 51.36, 1420; 197103607, HUGO LOBO FAVORETTO BATISTA DE PRADO, 53.86, 811; 197148698, HUGO MACHADO BASTOS, 50.80, 1576; 197120140, HUGO MARQUES DO NASCIMENTO, 54.54, 676; 197141196, HUGO RAYMONDI SOARES CARVALHO, 54.40, 699; 197129946, HUGO RODRIGUES OLIVEIRA, 61.16, 50; 197111584, HUGO SOUSA PEREIRA, 56.43, 377; 197110149, HUGO VICTOR DE OLIVEIRA, 51.33, 1425; 197135545, HUNTER GONCALVES BOECHAT, 57.03, 294; 197116388, IAGO MARTINS ELOI RODRIGUES, 50.43, 1657; 197102199, IAGO SOARES DA SILVA, 50.36, 1672; 197149848, IAN ANDRADE REZENDE, 49.04, 1952; 197107918, IAN RODRIGO FONSECA SILVA, 56.20, 422; 197108318, IGGOR RODRIGUES FERREIRA TAVARES, 55.23, 558; 197126511, IGOR ALECSANDER LIMA DA SILVA (sub judge, Processo nº 0712455-03.2018.8.07.0018), 49.00, 1967; 197141964, IGOR CAMPOS SILVA, 58.50, 160; 197111970, IGOR CARVALHAL RIBEIRO, 52.24, 1200; 197126383, IGOR CAVALCANTI ANDRADE MAGALHAES, 49.00, 1962; 197125019, IGOR DA SILVA RODRIGUES, 58.23, 186; 197133235, IGOR DLUCA RAMOS DE MENEZES, 50.67, 1602; 197101800, IGOR FERNANDES DE MIRANDA, 50.77, 1583; 197126815, IGOR FERRAZ PINTO, 48.45, 2019; 197119243, IGOR FERREIRA QUEIROZ DA SILVA, 52.03, 1254; 197100177, IGOR JOSE DA SILVA SOUZA, 52.31, 1180; 197146454, IGOR MULLER DE MORAES, 52.10, 1235; 197118824, IGOR RODRIGUES VALIM FERREIRA, 53.17, 982; 197116011, IGOR VILELA DA SILVA, 54.00, 782; 197139467, IGOR WALANF DA SILVA MILHOMEM, 50.33, 1677; 197104564, IGOR WILLIAM ARIGONE DE ARRUDA, 53.48, 902; 197133677, INACIO VIRACAO DA SILVA JUNIOR, 49.63, 1824; 197137070, ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES, 53.83, 820; 197135111, ISAAC NEWTON CANABRVA JUNIOR, 51.86, 1308; 197163177, ISAC ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ, 53.00, 1016; 197118996, ISIDRO JANIO MENESES SILVA, 52.07, 1242; 197142792, ISMAEL COUTINHO DA MOTA, 50.27, 1692; 197108171, ISMAIL MOSA I A R JADALLAH, 49.00, 1958; 197114460, ISRAEL ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA, 52.46, 1143; 197147763, ISRAEL MASCARENHAS JACINTHO, 50.54, 1623; 197116922, ITALO BARROS CUNHA, 53.30, 943; 197120056, ITALO CESAR LIMA SANTANA, 51.43, 1397; 197112209, ITALO DA SILVA VIEIRA, 52.20, 1217; 197111599, ITALO DANIEL RIBEIRO ALVES DA SILVA, 60.71, 63; 197126268, ITALO JUNIO NOGUEIRA DA SILVA, 53.71, 855; 197105477, ITALO SA DE OLIVEIRA, 52.00, 1269; 197135797, ITALO VENTURA MAXIMO, 55.60, 500; 197100189, IURE FERREIRA ARANTES, 52.22, 1212; 197109005, IURI BATISTA DE OLIVEIRA, 52.87, 1052; 197151282, IURI CURCIO NUNES, 50.00, 1758; 197107050, IURI EDSON AZEVEDO GOMES, 54.60, 672; 197133578, IURY CASSIO MARQUES, 62.50, 19; 197138826, IURY DIAS LIMA, 51.72, 1341; 197102867,IVALDO LEITE DA SILVA FILHO, 60.23, 82; 197111740, IVAN HAMAMOTO MARQUES DA SILVA, 50.93, 1537; 197102692, IVAN MARCOS ALVES DE SOUSA, 50.72, 1591; 197146387, IVAN ZAWADZKI DE SOUSA, 53.90, 806; 197125415, IVO NATHAN DA COSTA SILVA, 59.00, 124; 197112688, IVOR DEIVE LEITE AREBA, 57.96, 208; 197133733, JABES GILIADES RODRIGUES DA MOTA, 49.00, 1966; 197134268, JACKSON JUNIO FRANCA CARVALHO, 51.12, 1483; 197121689, JACKSON PORTUGAL DE FRANCA, 54.58, 674; 197152631, JADERSON BEZERRA CARNEIRO, 54.62, 669; 197155756, JAERLEY DE SOUSA E SILVA, 57.00, 301; 197135104, JAILSON JONATHAN MARTINS DA SILVA, 53.80, 833; 197152322, JAIR LUCAS DA SILVA LOPES, 50.31, 1681; 197113493, JAIR VINICIUS PONTE LOIOLA, 53.36, 931; 197143135, JAMES DANIEL DE SOUTO ROMANZINI, 60.00, 87; 197136051, JAMISON SALES PEREIRA, 51.02, 1513; 197149337, JARDEL BATISTA PATRIOTA, 55.37, 531; 197118917, JASTON ALVES TEIXEIRA, 51.50, 1384; 197119097, JEAN BATISTA BRENTANO, 58.62, 150; 197108608, JEAN CARLOS SILVA MEDEIROS, 51.75, 1330; 197109951, JEAN CARLOS VICENTE MENDES MARTINS, 50.36, 1667; 197124178, JEAN GUILHERME ARNAUD DEON, 57.00, 296; 197153116, JEAN KELPY DE PONTES SOUSA, 55.87, 462; 197144649, JEAN LEITE BRAGA, 53.67, 863; 197128111, JEAN MARCOS DE LIMA DANTAS, 54.70, 654; 197139445, JEANDERSON MAGALHAES ARRUDA, 53.84, 819; 197116017, JEFFERSON DO NASCIMENTO MORAIS DE JESUS, 49.42, 1856; 197132880, JEFFERSON FERNANDO SILVA, 54.20, 744;

197118065, JEFFERSON LIMA PEREIRA, 51.22, 1458; 197124602, JEFFERSON LUAN FERREIRA PRIMO, 48.31, 2037; 197114828, JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS, 56.23, 413; 197103094, JEHUDIEL ALVES VENTURA DE MOURA, 52.92, 1042; 197146429, JEREMIAS MAIA DE SA, 50.53, 1626; 197147318, JESIEL BORGES EUSTAQUIO, 54.27, 733; 197139676, JESSE MATEUS NASCIMENTO SILVA, 48.17, 2066; 197134518, JHONATA LIMA DE OLIVEIRA, 48.04, 2083; 197127385, JHONATA VIEIRA DE ANDRADE, 49.43, 1855; 197117312, JHONATAN CESARIO DA SILVA MACAMBIRA, 52.53, 1119; 197133324, JHONATHAN RODRIGUES VASCONCELOS, 57.67, 239; 197113168, JOAILSON ALVES DE OLIVEIRA, 50.02, 1755; 197114783, JOANIR CARNEIRO MANETA JUNIOR, 53.59, 880; 197109682, JOAO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA, 52.00, 1273; 197125198, JOAO ESDRAS DE JESUS MARTINS, 50.37, 1665; 197115140, JOAO FELIPE CHAVES DA SILVEIRA, 55.03, 581; 197138709, JOAO FELLIPE ROCHA NOGUEIRA, 49.52, 1835; 197100653, JOAO FILLIPE CIPRIANO JACINTO, 58.50, 157; 197126826, JOAO GABRIEL DE PINHO MATOS, 57.42, 263; 197106286, JOAO GUILHERME MUNIZ GOMES, 52.07, 1241; 197139360, JOAO GUSTAVO ALENCAR VERAS, 54.93, 602; 197140722, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA, 57.40, 266; 197107383, JOAO HENRIQUE ORTIZ, 56.00, 444; 197129767, JOAO KLEBER OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS, 54.43, 693; 197100733, JOAO LUCAS ANTUNES CORREA, 49.59, 1829; 197114961, JOAO LUCAS FERREIRA DA SILVA, 59.42, 107; 197120204, JOAO LUCAS MAGALINI ZAGO, 58.50, 156; 197109836, JOAO LUCAS SENA RAPOSO DE MELO, 56.43, 376; 197113571, JOAO MARCOS MARINS DA SILVA, 49.88, 1778; 197107665, JOAO MARCOS VASCONCELOS CAMARGO, 51.02, 1511; 197129952, JOAO MATHEUS GOULART DE ABREU CATTIA PRETA, 50.91, 1545; 197131469, JOAO PAULO ABRANTES FONSECA, 54.07, 764; 197124501, JOAO PAULO ALVES FERREIRA GOMES, 52.43, 1157; 197148325, JOAO PAULO CARDOSO ROSA NETO, 53.38, 922; 197106920, JOAO PAULO CARNEIRO ALVIM, 54.35, 715; 197114224, JOAO PAULO CORREIA DE ARAUJO, 51.00, 1522; 197132428, JOAO PAULO COSTA, 52.06, 1247; 197108285, JOAO PAULO DE SOUZA FERREIRA, 52.48, 1136; 197142016, JOAO PAULO FERREIRA MATTEI, 54.00, 785; 197109649, JOAO PAULO HOLANDA RORIZ, 56.16, 431; 197117045, JOAO PAULO LEAO SILVESTRE, 53.35, 934; 197111389, JOAO PAULO LOPES ANGELO, 51.12, 1484; 197128773, JOAO PAULO MACIEL LOBATO, 48.07, 2079; 197106506, JOAO PAULO MENDES DO NASCIMENTO, 56.30, 398; 197102618, JOAO PAULO MENDONCA LIMA, 55.87, 460; 197112591, JOAO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO, 55.77, 480; 197128851, JOAO PAULO VAZ MENDES, 51.22, 1457; 197115332, JOAO PEDRO CUNHA DANIEL, 56.28, 405; 197120437, JOAO PEDRO DE PAIVA DIAS, 54.36, 712; 197124118, JOAO PEDRO MARQUES AGUIAR, 55.50, 514; 197117025, JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA, 56.37, 382; 197140643, JOAO PEDRO SERRATE BARREIRA BESSA, 50.50, 1644; 197129874, JOAO PEDRO VIEIRA GURGEL, 51.00, 1530; 197125800, JOAO PEREIRA BESSA, 56.29, 403; 197102627, JOAO RICARDO ARAUJO SILVA, 48.03, 2086; 197115624, JOAO RICARDO NOGUEIRA DE ALMEIDA, 52.02, 1261; 197147017, JOAO RODRIGUES DE SOUSA NETO, 49.19, 1916; 197129127, JOAO TAVARES DA SILVA NETO, 56.68, 350; 197127618, JOAO VICTOR ALVES BARROS, 53.04, 1005; 197119239, JOAO VICTOR DEUSDARA BIANCHI, 48.86, 1979; 197108945, JOAO VICTOR PIRES DOS SANTOS, 58.87, 135; 197114840, JOAO VICTOR RODRIGUES SANTOS, 49.50, 1841; 197107820, JOAO VICTOR VOGADO DANTAS, 60.37, 75; 197135093, JOARILLENEO FERRAZ DE ARAUJO, 48.21, 2056; 197118034, JOARLISON BARBOZA BEZERRA, 50.13, 1724; 197131593, JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS, 61.86, 27; 197131836, JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 52.79, 1075; 197116014, JOELSON JUNIOR, 51.10, 1490; 197101741, JOHNSON VIEIRA DE OLIVEIRA, 53.14, 989; 197100347, JONAS FERNANDES CARVALHO, 48.20, 2060; 197104406, JONAS PEREIRA DE SIQUEIRA, 58.83, 139; 197144235, JONAS SANTANA, 57.30, 279; 197101544, JONATAN MARTINS DE ARAUJO, 53.02, 1010; 197116478, JONATHAS DE LACERDA RAMOS, 58.37, 172; 197105885, JONATHAS DE OLIVEIRA LEITE, 52.00, 1272; 197106019, JONATHAS ELIENAY PACHECO PORTUGAL, 55.50, 510; 197132606, JONATHAN DA SILVA DE MESQUITA, 54.93, 605; 197144417, JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA, 51.24, 1448; 197147050, JONATHAN ESTEVAM ALVES, 52.92, 1043; 197101077, JONATHAN FELIPE DA CRUZ NICOLAU, 56.00, 448; 197100345, JONATHAN HENRIQUE WANDERLEY DOS SANTOS, 53.93, 795; 197131845, JONATHAN MELO FONSECA, 59.80, 96; 197104535, JONATHAN MENDES DE SOUSA, 60.69, 64; 197127644, JONATHAN NUNES CASTRO, 49.70, 1815; 197141370, JONATHAS DE SOUSA BARBOZA, 56.65, 355; 197124234, JONATHAS SOUSA LIMA, 60.93, 55; 197137676, JONATHAS TEIXEIRA GONCALVES, 51.79, 1323; 197106480, JONILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 49.33, 1885; 197120909, JORGE HENRIQUE DA SILVA LOIOLA, 54.42, 694; 197133515, JORGE HENRIQUE LOPES QUERIDO, 55.23, 556; 197103213, JORGE LUIZ ARAUJO SILVA JUNIOR, 54.16, 754; 197106205, JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, 53.32, 940; 197159689, JOSE ARMANDO RODRIGUES DE SOUS NETO, 49.58, 1831; 197103325, JOSE CARLOS NOGUEIRA FERREIRA, 56.71, 346; 197115156, JOSE CARLOS REZENDE JUNIOR, 48.29, 2042; 197100043, JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS, 61.93, 23; 197132172, JOSE FERREIRA GONCALVES NETO, 54.36, 710; 197158083, JOSE FLORENTINO LEAL BASILIO, 52.81, 1067; 197112845, JOSE IRAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, 48.07, 2078; 197133691, JOSE LUCAS XAVIER PEREIRA, 55.00, 597; 197153036, JOSE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS, 52.00, 1266; 197124863, JOSE LUISMAR MUNIZ DOS SANTOS, 57.50, 253; 197117489, JOSE MAELTON DA SILVA, 54.23, 736; 197111840, JOSE MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR, 54.23, 737; 197127717, JOSE MATHEUS REZENDE CARVALHO, 54.29, 726; 197125434, JOSE MAURICIO DA SILVA LINHARES, 49.90, 1776; 197140621, JOSE PAULO DE JESUS JUNIOR, 49.43, 1848; 197115060, JOSE RICARDO SILVA DA FONSECA, 52.80, 1068; 197127737, JOSE SERGIO DA CUNHA NETO, 54.02, 774; 197102245, JOSEILDO FRANCISCO DA SILVA, 52.92, 1039; 197104652, JOSEQUE DA SILVA CAMELO, 49.07, 1943; 197118661, JOSIEL CABRAL FRANCISCO, 53.40, 917; 197128836, JOSIMAR CALAZANS DE SOUSA, 49.67, 1819; 197112394, JOSIMAR MENDES ARAUJO, 54.43, 691; 197142533, JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA, 50.85, 1564; 197120974, JOUBERT ALMADA CORREA FILHO, 54.07, 765; 197150115, JOWBERT ELIOENAI LIMA MENDES, 56.47, 366; 197113319, JOYNER JOVIO BATISTA, 49.06, 1949; 197101677, JUANN SPINOLA NASCIMENTO, 49.40, 1866; 197112063, JUCA DAVI SOBRAL, 53.13, 991; 197108975, JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS, 52.43, 1152; 197116942, JULIO CESAR DA NOBREGA MENESES, 61.50, 35; 197108787, JULIO CESAR FAUSTINO ABDALA, 53.85, 815; 197104022, JULIO CESAR MARTINS VAZ, 49.88, 1781; 197110930, JULIO CESAR ROLIM, 58.00, 196; 197111794, JULIO GONZALEZ RODRIGUES BEZERRA, 49.10, 1936; 197151415, JULIO RIBEIRO ROSALINO, 48.50, 2014; 197102533, JUNIO CESAR SOUZA DOS SANTOS, 49.76, 1799; 197126501, JUSSAN HENRIQUE BACELAR, 51.53, 1375; 197115204, KAILO VINICIUS DIAS NERES SANTANA, 58.42, 167; 197128859, KAIRON LUCIANO PEREIRA, 49.85, 1785; 197112870, KAUAN MILHOMEM MENEZES, 56.33, 394; 197113366, KAYDHER FELIPE LASMAR BARBOSA VIEIRA, 49.43, 1854; 197126810, KAYO LUAN ESPINDOLA GIBRAM PIMENTA, 58.43, 163; 197134972, KAYO SOUZA E SILVA, 49.07, 1948; 197116393, KELSON ARAUJO MELO, 52.09, 1238; 197104902, KELVIN EVERTON RIBEIRO DIAS, 57.67, 237; 197107548, KELVIN FLOR GONCALVES, 51.91, 1294; 197118426, KENIE ELVIS SOUSA MARTINS, 52.17, 1225; 197110485, KENNEDY ALVES DE AGUIAR, 53.17, 986; 197129792, KENNO JOHN MACHADO JANES DIAS, 57.79, 226; 197122316, KEVEN BELO DE SOUZA, 56.43, 378; 197106312, KLINSMAN BARBOSA MOREIRA, 55.00, 592; 197115248, LAERCIO SILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR, 57.30, 278; 197145484, LAURO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, 50.50, 1632; 197123544, LAURO SILVA EVANGELISTA, 51.23, 1452; 197129074, LAVOISIER RODRIGUES RIBEIRO, 49.40, 1867; 197153154, LEANDER CAVALCANTE CAMPOS, 51.10, 1495; 197147070, LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES, 52.24, 1197; 197101225, LEANDRO ALVES DE AMORIM, 49.77, 1795; 197103338, LEANDRO DA CRUZ PASCHOAL, 57.88, 218; 197115273, LEANDRO DA SILVA REIS, 51.31, 1431; 197133711, LEANDRO DE BRITO GONCALVES, 51.19, 1466; 197105075, LEANDRO DE QUEIROZ BISPO, 51.50, 1378; 197137478, LEANDRO DORNELES LOPES, 48.41, 2024; 197127983, LEANDRO FARDIN JAVARIS, 53.39, 921; 197109455, LEANDRO FERREIRA DA MATA, 52.36, 1172; 197123278, LEANDRO GEORGE BARBOSA VIEIRA CRUCIOL,

49.60, 1826; 197115878, LEANDRO GROSSI SIQUEIRA LEANDRO, 53.00, 1022; 197106625, LEANDRO HENRIQUE GARCIA, 50.75, 1586; 197103399, LEANDRO LOPES DE SOUSA, 48.33, 2033; 197135609, LEANDRO MACIEL ALVES, 50.27, 1693; 197118962, LEANDRO MEDRADO SANTIAGO, 55.66, 495; 197115748, LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA, 49.97, 1767; 197100571, LEANDRO NOGUEIRA CARVALHO COSTA DE ARAUJO, 56.23, 414; 197139858, LEANDRO PEREIRA PACHECO, 49.47, 1843; 197118992, LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO, 52.04, 1251; 197131493, LEIDSON PEREIRA DE SOUZA, 50.36, 1666; 197112173, LEONAM DIVINO RODRIGUES AFONSECA, 61.80, 28; 197141451, LEONARDO ARAUJO DE LIMA, 51.60, 1365; 197125236, LEONARDO BARRETO DE VASCONCELOS, 52.24, 1198; 197117495, LEONARDO BEZERRA BERSAN DOS REIS, 50.87, 1551; 197133868, LEONARDO BISPO LEMES, 55.33, 540; 197104246, LEONARDO BORGES DE LIMA, 50.28, 1691; 197122512, LEONARDO BORGES MENDONCA, 51.10, 1489; 197147657, LEONARDO BOTELHO RESENDE, 50.13, 1723; 197120066, LEONARDO CAMPOS DE SOUSA, 56.23, 416; 197103514, LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, 55.43, 520; 197102767, LEONARDO CRONER DE ABREU CORREA, 53.26, 954; 197101244, LEONARDO DA NATIVIDADE DE FREITAS, 54.89, 616; 197103803, LEONARDO DA SILVA SANTOS, 49.60, 1827; 197126161, LEONARDO DANTAS ORELLI, 50.37, 1663; 197145380, LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR, 52.73, 1082; 197120243, LEONARDO DE FRANCA CARUSO, 53.62, 875; 197126904, LEONARDO DE MESQUITA SVIECH, 52.80, 1070; 197131147, LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, 61.00, 52; 197109716, LEONARDO DE SOUZA ARREUDA, 53.95, 789; 197146016, LEONARDO DO AMARAL BRAGA, 53.67, 865; 197106829, LEONARDO DOS SANTOS SOUZA, 56.93, 309; 197137983, LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA, 55.83, 470; 197110733, LEONARDO GONTIJO PRUDENCIO, 59.30, 110; 197111780, LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO, 52.43, 1148; 197141338, LEONARDO LANINI LOPES, 49.69, 1816; 197112364, LEONARDO LUCAS CORREA, 49.19, 1917; 197112221, LEONARDO MACHADO DE ARAUJO, 51.07, 1499; 197107737, LEONARDO MARTINS, 52.83, 1064; 197101413, LEONARDO MARTINS AMORIM SILVA, 52.97, 1029; 197120033, LEONARDO MELO SPINOZA, 61.67, 31; 197131347, LEONARDO MENDONCA SILVA, 57.00, 305; 197100244, LEONARDO MONTALVAO DE ARAUJO, 57.36, 268; 197119798, LEONARDO NUNES, 55.93, 456; 197121919, LEONARDO PATROCINIO VERAS, 52.90, 1047; 197134371, LEONARDO PINHO GOMES, 54.80, 631; 197106002, LEONARDO RAFAEL DE JESUS, 55.19, 561; 197101869, LEONARDO SOUZA GUEDES DE ARAUJO, 57.43, 259; 197118762, LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA, 54.17, 750; 197105262, LEONARDO VINICIUS SILVA RIBEIRO, 54.03, 772; 197101074, LEONARDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, 56.04, 437; 197114360, LEONE MEIRELES CARDOSO, 53.84, 816; 197106488, LEONASSANDRO ANTUNES DE AQUINO, 50.70, 1595; 197126723, LINCOLN GOMES TEIXEIRA, 52.17, 1224; 197105021, LINCOLN MOREIRA DA SILVA, 48.24, 2050; 197122293, LINCOLN VIEIRA DAS MERCES TEIXEIRA, 50.17, 1711; 197123888, LINEKER ARAUJO MENEZES DA SILVA, 49.00, 1961; 197130851, LINEKER GOMES CORNELIO, 56.47, 367; 197101971, LINIKER FERREIRA GUIMARAES, 49.42, 1857; 197128871, LINILDO LOUIDIVAN ANDRADE DE SOUSA, 52.23, 1208; 197100340, LUIZ COSTA DE LIMA, 49.13, 1932; 197105551, LUIZ MAZILLE VIEIRA VARANDA, 54.87, 617; 197102611, LUAN ALMEIDA DE QUADROS, 53.38, 923; 197116335, LUAN CARLOS DIAS QUEIROZ, 48.04, 2085; 197122997, LUAN CLEYTON DE ARAUJO VIEIRA, 52.21, 1214; 197114190, LUAN DE OLIVEIRA SILVA, 51.75, 1331; 197124520, LUAN DUARTE DO PRADO, 52.80, 1071; 197104232, LUAN FELLIPE ANSELMO GONCALVES, 51.03, 1510; 197118210, LUAN JUNIO COUTINHO SILVA, 54.56, 675; 197128073, LUAN LUCAS MOTA GOMES, 57.33, 275; 197109068, LUAN MACHADO LEITE, 49.38, 1874; 197120578, LUCA GABRIEL MACHADO ARAUJO, 49.33, 1890; 197111511, LUCA VINICIUS CANDIDO COSTA, 50.17, 1715; 197150660, LUCAS ALENCAR GUIMARAES, 53.00, 1021; 197110964, LUCAS ALMEIDA ALVES DO MONTE, 52.48, 1139; 197112147, LUCAS ALVARENGA DOS SANTOS, 53.67, 868; 197122350, LUCAS ALVES GUIMARAES, 58.00, 204; 197133947, LUCAS ALVES NUNES, 52.43, 1156; 197103857, LUCAS ALVES VIEIRA, 52.07, 1244; 197103936, LUCAS ANDRADE MESQUITA, 60.50, 72; 197130032, LUCAS BARBOSA DA ROCHA, 55.27, 553; 197144710, LUCAS BARBOSA DA SILVA, 54.77, 639; 197153142, LUCAS BARRETO DE OLIVEIRA FONSECA, 51.23, 1450; 197139938, LUCAS BEBER TEIXEIRA, 58.23, 184; 197142222, LUCAS BORGES MARIANI, 55.47, 517; 197114904, LUCAS CAMPOS DE CARVALHO, 50.17, 1714; 197119969, LUCAS CARVALHO DA SILVA, 53.30, 945; 197104524, LUCAS CARVALHO DE FARIA, 48.92, 1974; 197106652, LUCAS CAVALCANTE BATISTA, 57.74, 229; 197157489, LUCAS CAVALCANTE DE FARIA, 56.17, 426; 197137409, LUCAS DA COSTA URTIGA, 58.40, 169; 197112029, LUCAS DA SILVA FARIAS, 49.71, 1812; 197133485, LUCAS DA SILVA LEMES, 48.79, 1987; 197118640, LUCAS DA SILVA LIMA, 50.43, 1655; 197126380, LUCAS DA SILVA MOREIRA, 57.10, 288; 197120185, LUCAS DAVID BEZERRA, 56.77, 335; 197110211, LUCAS DE ALMEIDA PASSOS, 52.50, 1133; 197129100, LUCAS DE ANDRADE FERNANDES, 60.88, 57; 197137185, LUCAS DE MELO MANZI, 53.02, 1013; 197108880, LUCAS DE OLIVEIRA CUTRIM DRUMOND, 54.37, 706; 197131452, LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENA, 54.32, 719; 197101662, LUCAS DE SOUZA COSTA, 63.73, 8; 197110396, LUCAS DE SOUZA RODRIGUES, 50.60, 1614; 197114283, LUCAS DE SOUZA TRINDADE VIEIRA, 48.52, 2013; 197139035, LUCAS DE SOUZA VIANA, 54.28, 729; 197146991, LUCAS DO NASCIMENTO SILVA, 52.17, 1226; 197134178, LUCAS DOS SANTOS CARVALHO PEREIRA, 51.08, 1498; 197120835, LUCAS DOS SANTOS DAVID RIBEIRO, 58.40, 170; 197100955, LUCAS DURAES DA SILVA, 59.29, 114; 197138601, LUCAS ESTEVAO SOARES NAVA, 56.83, 325; 197101278, LUCAS FARIAS MACEDO, 56.20, 423; 197112141, LUCAS FERNANDES BRAGA MOURA, 52.40, 1162; 197104929, LUCAS FERREIRA DE SOUZA SOARES DA CUNHA, 52.43, 1155; 197136811, LUCAS FREITAS MARTINS, 57.35, 272; 197112539, LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA MOURA, 55.93, 451; 197124016, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO, 53.60, 878; 197105557, LUCAS GALDINO DE ANDRADE, 53.43, 909; 197108305, LUCAS GOMES RAMOS, 61.72, 30; 197101226, LUCAS GONCALVES DE AGUIAR (sub giudice, Processo nº 0709265-32.2018.8.07.0018), 48.19, 2063; 197101694, LUCAS GONCALVES DE FARIAS, 52.98, 1027; 197134048, LUCAS HENRIQUE CUNHA TEIXEIRA, 51.30, 1438; 197113546, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA, 54.23, 739; 197100336, LUCAS LEON ANTUNES BARENSE LATERCA DE ALMEIDA, 50.36, 1668; 197113210, LUCAS LIMA ALENCAR, 49.43, 1847; 197120108, LUCAS LIMA DANTAS, 54.33, 717; 197159298, LUCAS MALTA LOPES, 49.40, 1868; 197122465, LUCAS MARCAL DOS PASSOS, 48.79, 1990; 197104180, LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO, 59.80, 97; 197125838, LUCAS MARTINS BONFIM, 50.03, 1752; 197126774, LUCAS MARTINS GONTIJO SOARES, 65.00, 3; 197126507, LUCAS MARTINS MONTEIRO COSTA, 51.36, 1422; 197108600, LUCAS MATEUS SIQUEIRA RIOS, 51.73, 1337; 197132822, LUCAS MELO COSTA, 53.28, 950; 197103345, LUCAS MELO DE MOURA CORREIA, 57.63, 244; 197144756, LUCAS MILHOMEM BARBOSA GONCALVES, 48.36, 2028; 197143089, LUCAS MONTE CARNEIRO, 53.67, 867; 197100215, LUCAS NIKERSON HONORIO FERNANDES, 48.43, 2021; 197104568, LUCAS OLIVEIRA GIRAÓ, 56.83, 324; 197102088, LUCAS PAULINO XIMENES CARMO, 49.97, 1768; 197134135, LUCAS PAULO DA SILVA SANTOS, 48.36, 2030; 197133383, LUCAS PEDRO DA SILVA, 49.22, 1906; 197129962, LUCAS PEIXOTO ARAUJO, 57.09, 289; 197110378, LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, 55.83, 471; 197132495, LUCAS PEREIRA MACHADO, 53.00, 1024; 197125937, LUCAS PINHO CHACON DE AZEVEDO, 51.33, 1428; 197143792, LUCAS PORTO DE SALES TELES, 55.60, 501; 197112441, LUCAS PRINCIPE MORENO, 49.43, 1852; 197131480, LUCAS QUEIROZ MADUREIRA, 54.50, 682; 197100318, LUCAS REIS DE OLIVEIRA, 61.43, 40; 197113807, LUCAS RIBEIRO FARIAS DE ALMEIDA, 58.92, 131; 197149879, LUCAS RICKEN DE ABREU, 48.67, 1999; 197161409, LUCAS ROCHA MARTINS, 55.36, 536; 197144904, LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO LEDO, 52.67, 1099; 197124473, LUCAS RODRIGUES DE SOUZA, 52.23, 1207; 197152420, LUCAS RODRIGUES LIMA, 56.80, 327; 197104965, LUCAS SANTOS GOES, 54.37, 705; 197127667, LUCAS SEIJI INAGAKI DO NASCIMENTO, 52.50, 1135; 197111539, LUCAS SILVA DE FREITAS, 54.41, 698; 197146849, LUCAS SILVA DO NASCIMENTO, 48.19, 2062; 197110184, LUCAS SOARES BRAGA, 58.86, 136; 197113186, LUCAS TAROUCO

ALVES DE MOURA, 55.48, 516; 197105233, LUCAS TEIXEIRA DA ROCHA, 53.22, 972; 197116038, LUCAS TEZELLI BARBOSA, 60.29, 78; 197123597, LUCAS VIDIGAL BRAGA, 53.00, 1025; 197130869, LUCAS VIEIRA DE SANTANA SILVA, 58.00, 202; 197137849, LUCAS VIEIRA LOBO DE ARAUJO, 58.33, 177; 197139190, LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA, 49.38, 1873; 197105127, LUCAS VINICIUS MENDES DA SILVA PEDROSA, 54.22, 742; 197102665, LUCIANO DOS SANTOS AMORIM, 50.07, 1736; 197100993, LUCIANO DOS SANTOS BRAZ, 52.98, 1026; 197102060, LUCIANO FARAH VEIGA MOHAMMAD, 52.83, 1063; 197140385, LUCIANO GONCALVES MARIZ, 48.73, 1993; 197132463, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, 59.43, 104; 197101027, LUDSON KEYLIN LIMA SILVA, 51.57, 1370; 197147200, LUIDESON MACIEL DE ARAUJO, 54.27, 732; 197119787, LUIS EDUARDO DA SILVA FRAZAO, 56.00, 442; 197106377, LUIS EDUARDO DA SILVA SOUSA, 51.67, 1352; 197140261, LUIS FELIPE GUIDA SANTOS, 50.23, 1703; 197126020, LUIS FELIPE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA, 49.16, 1924; 197100143, LUIS FELIPE SANTO DA SILVA, 48.13, 2071; 197163513, LUIS FERNANDO ARAMIS DE MATOS RAMOS, 54.45, 688; 197104009, LUIS FERNANDO GUIMARAES SIQUEIRA, 56.17, 430; 197130311, LUIS FERNANDO MENDES MARTINS, 50.79, 1581; 197108222, LUIS FERNANDO MOREIRA DE PAIVA, 49.33, 1887; 197130015, LUIS FERNANDO SALES SILVA, 55.22, 559; 197101666, LUIS FERNANDO SOARES SAMPAIO, 57.23, 283; 197126137, LUIS MIGUEL AMORIM ARANTES DE SOUZA, 54.72, 652; 197101282, LUIS MIGUEL FRUCTUOSO FERREIRA, 52.19, 1220; 197108364, LUIS MIGUELALBERTO TEIXEIRA ALBERTO, 52.70, 1089; 197100499, LUIS RICARDO ARRUDA DOS SANTOS, 53.68, 861; 197103552, LUIZ ARTHUR OLYMPIO DE OLIVEIRA, 57.73, 230; 197138852, LUIZ ARTHUR VEIGA BATISTA BENTES, 55.67, 493; 197120302, LUIZ AUGUSTO DOURADO SALES, 55.06, 578; 197120552, LUIZ CLAUDIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR, 50.24, 1699; 197109705, LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, 56.14, 432; 197109398, LUIZ EDUARDO RODRIGUES SILVA, 53.21, 974; 197150874, LUIZ FELIPE BEZERRA DE OLIVEIRA, 52.08, 1239; 197125416, LUIZ FELIPE LIMA GOMES PINTO, 56.58, 359; 197106111, LUIZ FERNANDO ALVES PORFIRIO, 52.87, 1055; 197131978, LUIZ FERNANDO SILVA PESSOA, 54.13, 756; 197126613, LUIZ FILIPE DE MELO CRUZ, 53.86, 814; 197100619, LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE FERNANDES DE SANTANNA, 52.93, 1037; 197147773, LUIZ GUSTAVO DE SOUZA JESUS, 52.23, 1203; 197103716, LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA, 51.53, 1374; 197139163, LUIZ HENRIQUE DOS REIS CARVALHO, 52.86, 1057; 197114432, LUIZ HENRIQUE TELES SANTANA, 48.92, 1970; 197145924, LUIZ HENRIQUE TOMAZ PEREIRA, 50.10, 1728; 197109961, LUIZ PAULO DE REZENDE RAMOS BARROS, 50.33, 1674; 197148839, LUIZ PAULO MATHAUS DE ALENCAR CARVALHO, 51.23, 1451; 197108879, LUIZ ROBERTO FERNANDES MAZZILLI, 50.85, 1563; 197149158, MACKSON BRUNO ROCHA QUEIROZ, 51.30, 1434; 197140831, MAGNO CARVALHO DE SOUSA, 51.22, 1459; 197145487, MAGNO DA SILVA TAVARES, 57.50, 248; 197134281, MAICK WILLIAN MUNIZ CARIRI, 48.03, 2087; 197138454, MAICKUS VINICIUS PEREIRA CARVALHO, 50.91, 1544; 197126772, MAICON DE SOUZA SILVA, 51.57, 1368; 197123372, MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO, 52.04, 1250; 197122452, MAICON DOUGLAS DE SOUZA, 59.16, 119; 197122323, MAICON FIGUEIREDO CARVALHO MARQUES, 52.93, 1032; 197144814, MAICON RODRIGUES BRIGIDA, 52.77, 1078; 197139431, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHAES GUERRA, 53.19, 977; 197155625, MARCELLO ANACLETO OLIVEIRA (sub judge, Processo nº 0709241-04.2018.8.07.0018), 50.71, 1592; 197160004, MARCELO AGNELLO DIAMANTINO, 58.00, 198; 197106428, MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES, 49.07, 1947; 197124587, MARCELO CARNEIRO PEREIRA, 56.30, 400; 197126264, MARCELO CASTILHO TEIXEIRA ALVES (sub judge, Processo nº 0717869-36.2018.8.07.0000), 50.29, 1689; 197152013, MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR, 52.50, 1125; 197138352, MARCELO DA SILVA ARAUJO JUNIOR, 61.67, 32; 197108562, MARCELO DINIZ DE CARVALHO RESENDE, 61.43, 38; 197120745, MARCELO HENRIQUE SOUSA FERREIRA, 48.92, 1972; 197123887, MARCELO LAMIM DE ALMEIDA, 51.72, 1339; 197107607, MARCELO MARQUES PORTELA, 55.87, 463; 197130653, MARCELO NOGUEIRA LONDE, 53.00, 1019; 197108942, MARCELO RABELO MARIANO, 59.81, 93; 197106996, MARCELO RODRIGUES DE LIMA, 56.00, 441; 197137124, MARCELO SAOUAYA, 53.50, 899; 197102058, MARCELO SOUZA DA SILVA, 54.50, 686; 197134524, MARCELO TEIXEIRA VIANA, 52.40, 1163; 197101392, MARCIANO CUNHA RIBEIRO (sub judge, Processo nº 0709041-94.2018.8.07.0018), 50.63, 1609; 197101469, MARCIEL RIBEIRO DE SOUZA, 54.28, 728; 197104630, MARCIO CONRADO DO NASCIMENTO, 49.13, 1933; 197105266, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL, 51.53, 1372; 197110002, MARCIO MIGUEL EUSTAQUIO CORDEIRO, 54.73, 648; 197110605, MARCO ANTONIO LIMA DE BARROS, 55.67, 491; 197126860, MARCO AURELIO CARDOSO SANTOS, 53.10, 997; 197128740, MARCO LUIZ FRATTARI SILVA, 52.00, 1267; 197103126, MARCO TULIO COELHO DE SOUZA, 53.43, 910; 197133429, MARCONI FERREIRA COELHO, 53.81, 825; 197124230, MARCOS ALEXANDRE SPERANDIO SABINO, 56.87, 317; 197136721, MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS MELO NETO, 56.93, 312; 197108871, MARCOS ANTONIO RIBEIRO ALVES JUNIOR, 50.90, 1546; 197147257, MARCOS ANTONIO ROCHA, 56.21, 420; 197134854, MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, 51.64, 1353; 197104743, MARCOS DA NATIVIDADE RIBEIRO, 50.52, 1630; 197115552, MARCOS DANIEL ALIXANDRE DE BARROS, 57.93, 213; 197134977, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO, 54.20, 743; 197113036, MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVA, 56.27, 406; 197107982, MARCOS MARQUES PORTELA, 55.80, 473; 197102517, MARCOS MATEUS COSTA DE BRITO LIRA, 58.23, 187; 197103687, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CUNHA, 51.77, 1329; 197120456, MARCOS PAULO ELIAS DE MOURA, 51.14, 1477; 197146385, MARCOS PAULO RODRIGUES DA COSTA, 53.79, 835; 197107140, MARCOS REIS LOUSEIRO, 59.21, 116; 197127645, MARCOS SOARES DA SILVA JUNIOR, 49.50, 1836; 197131853, MARCOS THADEU DUARTE GUEDES, 61.16, 49; 197103786, MARCOS VINICIUS CUNHA DA SILVA PEREIRA, 54.17, 749; 197128104, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 49.41, 1860; 197101253, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARREIRO, 52.98, 1028; 197100088, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA, 55.14, 568; 197136961, MARCOS VINICIUS FERNANDES LEITE, 51.30, 1436; 197114639, MARCOS VINICIUS MOREIRA DE AGUIAR, 54.04, 770; 197141119, MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO, 54.91, 612; 197133708, MARCOS VINICIUS SOARES SANTOS MENEZES LIMA, 49.72, 1808; 197100862, MARCUS DE ABREU MONTE, 49.38, 1870; 197110588, MARCUS LUCAS MELO RODRIGUES, 55.80, 474; 197137534, MARCUS VINICIUS BRANDAO DUARTE, 52.07, 1245; 197105864, MARCUS VINICIUS DA SILVA MAXIMO, 50.38, 1662; 197138940, MARCUS VINICIUS MATOS DA HORA, 55.91, 458; 197100142, MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MARTINS, 50.03, 1749; 197114215, MARCUS VINICIUS SOARES DA CONCEICAO, 49.07, 1946; 197130386, MARCUS VINICIUS SOUZA DE JESUS, 49.17, 1923; 197127272, MARCUS VINICIUS GOMES LOPES, 52.00, 1275; 197124338, MARIO AUGUSTO PAULINO DE LIMA FILHO, 49.93, 1771; 197104808, MARIO CEZAR BEZERRA RODRIGUES, 52.03, 1255; 197108855, MARIO JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (sub judge, Processo nº 0700021-45.2019.8.07.0018), 50.86, 1561; 197130612, MARIO SERGIO LOPES LUZ JUNIOR, 57.50, 254; 197142832, MARIO SERGIO PINHEIRO RODRIGUES, 56.73, 342; 197100287, MARLON BRUNO SILVEIRA DE ARAUJO, 53.00, 1015; 197100205, MARTIN ALVES KERRY PICANCO, 56.37, 383;

197112705, MATEUS ALVES DOS SANTOS, 57.14, 286; 197127768, MATEUS BARBOSA SOUZA, 50.23, 1702; 197113387, MATEUS BORGES DE FARIA BALTHAZAR, 52.07, 1243; 197133957, MATEUS CEZAR DA SILVA DE ASSIS, 60.86, 60; 197110043, MATEUS CHAGAS DE PAIVA SOARES, 49.22, 1908; 197129044, MATEUS CORREA MACEDO AMARAL (sub judge, Processo nº 0741614-94.2018.8.07.0016), 51.09, 1497; 197110059, MATEUS DE MENESES ANDRADE, 50.62, 1611; 197103211, MATEUS DE SOUSA COSTA, 55.75, 482; 197129521, MATEUS FREITAS GALVAO, 48.17, 2065; 197106668, MATEUS HIPOLITO DE ALMEIDA CORREIA, 51.27, 1443; 197128910, MATEUS JOSE DE MATOS LOSCHA, 51.06, 1502; 197102100, MATEUS MARTINS EVANGELISTA DA COSTA, 50.21, 1707; 197101184, MATEUS MELO SOUZA, 52.60, 1112;

197121461, MATEUS MOURA CAMPOS, 51.03, 1508; 197125281, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, 49.93, 1770; 197146477, MATEUS SAMPAIO GUIMARAES CORREA, 48.73, 1994; 197102678, MATEUS SANTOS BRANDAO, 51.39, 1408; 197132688, MATHEUS AGUIAR ARAGO, 51.46, 1393; 197120016, MATHEUS ANDRADE SILVA, 54.07, 763; 197138169, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO, 53.43, 912; 197110736, MATHEUS AUGUSTO SENA MARQUES SILVA, 51.00, 1528; 197113065, MATHEUS AZEVEDO DA CRUZ, 52.45, 1145; 197116730, MATHEUS BARENBAUM CAMPOS, 48.18, 2064; 197107974, MATHEUS BARROS DOS SANTOS SOUZA, 56.29, 401; 197100741, MATHEUS BENTO DE OLIVEIRA, 51.04, 1506; 197120295, MATHEUS BEZERRA FERREIRA, 51.17, 1468; 197146207, MATHEUS BOLELLI COSTA, 58.17, 190; 197127137, MATHEUS BOTELHO RABELO, 51.63, 1356; 197119537, MATHEUS CAMILO MACEDO, 52.91, 1046; 197122497, MATHEUS COSTA CABRAL, 49.43, 1850; 197104402, MATHEUS CRUZ DE FREITAS OLIVEIRA, 50.50, 1642; 197106823, MATHEUS DA SILVA CARVALHO DE MELO, 48.66, 2001; 197146756, MATHEUS DA SILVA CERQUEIRA, 48.85, 1982; 197118213, MATHEUS DA SILVA VIANA ALVES, 55.10, 573; 197139050, MATHEUS DE LACERDA MACIEL, 61.43, 41; 197124267, MATHEUS DE LIMA SOUZA, 51.12, 1487; 197154168, MATHEUS DE PAULA PESSOA ARAUJO, 51.05, 1504; 197123996, MATHEUS DE SOUSA MEDEIROS, 49.07, 1945; 197133050, MATHEUS DE SOUSA REDUZINO, 55.90, 459; 197134430, MATHEUS DO REGO ARAUJO, 57.84, 225; 197113470, MATHEUS EURIPEDES CARDOSO DE ALCANTARA, 50.37, 1664; 197105252, MATHEUS FERNANDES DA SILVA, 49.22, 1909; 197121127, MATHEUS FERNANDES DE SOUSA, 48.67, 2000; 197100391, MATHEUS FERREIRA DA SILVA (sub judge, Processo nº 0741389-74.2018.8.07.0016), 53.70, 859; 197133285, MATHEUS FILIPE ALVES, 51.45, 1394; 197131755, MATHEUS GALHARDO CORDEIRO, 48.21, 2057; 197132202, MATHEUS GASPARD DIONIZIO COUTO, 56.22, 417; 197114210, MATHEUS GOIS AMERICO, 53.93, 798; 197102157, MATHEUS GOMES BARBOSA, 50.00, 1766; 197110628, MATHEUS GRAZZIANI BARBOSA, 54.85, 627; 197125960, MATHEUS HENRIQUE FERNANDES FURTADOS SANTOS, 51.53, 1373; 197105339, MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA, 55.02, 586; 197104102, MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO ALVES, 60.80, 61; 197147550, MATHEUS JACOB DA SILVA FERREIRA, 49.77, 1798; 197136994, MATHEUS LOTHAR DA SILVA ARAUJO, 52.38, 1169; 197121090, MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA, 54.17, 753; 197150706, MATHEUS LUIZ DE LIMA SILVA, 51.12, 1485; 197128526, MATHEUS MACHADO RAMIRO, 52.29, 1187; 197122100, MATHEUS MARTINS BONFIM, 59.30, 111; 197161833, MATHEUS MATTOS SILVA WANDERLEY, 54.27, 731; 197104369, MATHEUS NORONHA DA SILVA, 51.63, 1355; 197146644, MATHEUS NUNES DOS SANTOS, 50.80, 1575; 197109891, MATHEUS PAIXAO DE OLIVEIRA, 64.00, 7; 197127439, MATHEUS PATROCINIO GUEDES RIOS, 59.37, 108; 197125313, MATHEUS PEDRO LIMA MENDES, 57.97, 206; 197105302, MATHEUS QUEIROZ DE MOURA, 52.24, 1199; 197111472, MATHEUS RAULINO MENDES, 55.80, 472; 197118066, MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA PONCIANO (sub judge, Processo nº 0709292-15.2018.8.07.0018), 54.67, 662; 197121612, MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS, 58.00, 203; 197146702, MATHEUS SANTANA DO NASCIMENTO MATOS, 55.69, 490; 197125678, MATHEUS SANTOS DE SOUZA, 53.29, 948; 197138602, MATHEUS SILVA DANTAS, 55.64, 498; 197133414, MATHEUS SOUTO DE OLIVEIRA, 61.22, 47; 197136137, MATHEUS TAVARES PINTO, 50.86, 1559; 197146148, MATHEUS TEODORO DA SILVA, 57.36, 271; 197105567, MATHEUS TIAGO BALDUINO RIOS, 60.93, 56; 197123608, MATHEUS WILKERSON DE OLIVEIRA REIS, 50.45, 1652; 197121188, MATTHEW SOUSA DE LUCENA, 53.00, 1023; 197129186, MAURICE LOPES VALENTE, 51.67, 1348; 197149896, MAURICIO AGUIAR SANTOS, 57.73, 232; 197129430, MAURICIO ALVES CIQUEIRA (sub judge, Processo nº 0710762-81.2018.8.07.0018), 56.78, 333; 197147605, MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA SOUZA, 49.88, 1779; 197100111, MAURICIO DE ARAUJO CONCEICAO, 53.23, 962; 197109495, MAURICIO DE ARAUJO MATOS, 48.59, 2008; 197145210, MAURICIO MATOS DE SOUZA, 54.87, 620; 197129272, MAURICIO SINICIO MOLINA, 53.93, 794; 197108874, MAURICIO TELES DE SOUSA, 51.30, 1433; 197125663, MAX SOUZA BARBOSA, 60.23, 80; 197152060, MAXIMILIANO COUTINHO FIRMINO, 57.86, 222; 197112459, MAXLANDER DAVID ARAUJO ALVES, 51.88, 1303; 197112061, MAXWEL ARAUJO SOARES, 59.29, 112; 197131154, MAXWELL GOMES DE FREITAS, 63.43, 10; 197134455, MAXWELL GOMES DE MORAES, 50.58, 1617; 197112996, MAYDSON FILIPE FERNANDES DA SILVA RAMOS, 50.07, 1737; 197127884, MAYKON ANDERSON DA SILVA, 53.70, 857; 197143735, MERICK WEILLER ROCHA SOARES, 51.79, 1325; 197132228, MICAEL CONORING DASSUMPCAO ALVES, 61.00, 53; 197102773, MICHAEL DE MATOS FONSECA, 55.18, 562; 197129279, MICHAEL DOUGLAS LACERDA RIBEIRO, 50.46, 1651; 197150712, MICHAEL HENRIQUE FLOES, 55.00, 590; 197102255, MICHAEL OTAVIO VIEIRA GONCALVES, 61.43, 39; 197112848, MICHAEL SANDY VITORINO MOREIRA (sub judge, Processo nº 0700041-36.2019.8.07.0018), 48.64, 2003; 197105061, MICHEL GONCALVES GOULART, 51.12, 1481; 197134327, MICKAEL ANGELO ARAUJO DA COSTA, 50.97, 1533; 197101021, MIKE ONEIL FERREIRA ALMEIDA, 58.33, 179; 197163039, MILDO DIAS JUNIOR, 52.48, 1138; 197125025, MILER HENRIQUE ROMAO SANTOS, 52.63, 1107; 197100082, MIQUEIAS PEREIRA ALVES, 56.70, 348; 197122632, MIRCIO GABRIEL ALVES AZEVEDO, 56.17, 428; 197104912, MIRO JOSE SERAFIM RODRIGUES, 49.22, 1907; 197129879, MISAEL FERREIRA DE FARIAS, 51.41, 1405; 197140148, MOISES GONCALVES BERNARDO, 54.50, 680; 197139836, MOUZAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, 49.36, 1882; 197124841, MURILLO CANDIDO DE CARVALHO BAHIA, 56.79, 332; 197157591, MURILLO FERNANDES FERREIRA, 52.00, 1279; 197110913, MURILLO TELES ROQUETE, 57.37, 267; 197111658, MURILO ALVES DA ROSA, 54.00, 784; 197120235, MURILO BARCELOS BERNARDES, 55.43, 518; 197106948, MURILO MARCAL MEIRELES, 56.83, 322; 197131551, MURILO OLIVEIRA COMBY, 56.38, 381; 197131835, MURILO PERES DE MORAES, 54.00, 777; 197135849, MURILO SOARES DOS SANTOS, 51.36, 1417; 197160789, NATAL DE OLIVEIRA M NETO, 52.85, 1060; 197134829, NATAN ALVES MACEDO, 50.66, 1605; 197101699, NATAN DA SILVA RIBEIRO, 54.19, 746; 197118352, NATHAN DANTAS DE LIRA, 56.86, 319; 197107032, NATHAN RODRIGUES DA SILVA, 50.23, 1704; 197108501, NATHAN SOARES BOMFIM LEITE, 52.43, 1153; 197143318, NAYRON HENRIQUE DA SILVA LIMA GONCALVES, 51.93, 1288; 197116184, NEMIAS MARQUES LIMA COSTA, 53.42, 914; 197137454, NERI VIEIRA BORGES JUNIOR, 57.00, 302; 197129370, NEWITON MEDEIROS JUNIOR, 51.97, 1283; 197124175, NEWTON FLAVIO DE OLIVEIRA TEMOTEO, 53.80, 832; 197101675, NEWTON WAGNER SOUSA LACERDA, 57.93, 210; 197102451, NICHOLAS JHONSON MOTA FERNANDES, 52.50, 1132; 197132124, NICOLAS FERREIRA CARDOSO, 56.73, 341; 197127473, NICOLAS SOUSA E SILVA, 52.00, 1268; 197114873, NIXON DA SILVA LEMOS, 52.79, 1072; 197146816, NYCKSSON LORRAN RODRIGUES ARAUJO SOUSA, 50.86, 1557; 197135382, OCOZIAS DE SOUSA NETO, 53.86, 813; 197107668, OLIMPIO DE OLIVEIRA DANTAS, 53.79, 837; 197122813, OSMAR ARIEL OLHER XIMENES, 50.07, 1739; 197114161, OSMAR COSTA SANTOS, 50.73, 1588; 197113361, PABLO RODRIGUES CARDOSO, 51.43, 1396; 197100325, PABLO BORGES COUTO, 57.00, 295; 197115799, PABLO OLIVEIRA TAVARES, 51.69, 1343; 197100290, PABLO PARAISO DOS SANTOS, 50.06, 1741; 197127873, PABLO PASSOS CARNEIRO, 57.43, 260; 197120283, PATRICK DENNER COSTA DE SIQUEIRA, 50.80, 1577; 197120710, PATRICK SANTAANNA NUNES, 57.00, 299; 197101211, PAULO ACES DE ALMEIDA JUNIOR, 55.78, 476; 197141102, PAULO AIRTON NOGUEIRA SANTOS, 56.83, 326; 197126746, PAULO CEZAR SANTANA JUNIOR, 51.67, 1350; 197101272, PAULO DE SENA BITTENCOURT, 56.43, 373; 197100152, PAULO DIOGO DE JESUS LOPES, 51.88, 1302; 197102770, PAULO EDUARDO DE CAMPOS MENESES, 64.93, 4; 197131478, PAULO EDUARDO DE SOUZA FURTADO, 57.87, 220; 197118813, PAULO EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA, 58.33, 174; 197121472, PAULO FABRICIO DORNELES DE OLIVEIRA, 52.41, 1159; 197123454, PAULO GUILHERME MIRANDA BARBOSA, 54.93, 604; 197125737, PAULO GUILHERME PEREIRA DE SOUZA, 49.15, 1927; 197133126, PAULO HENRIQUE ALVES VIEIRA, 53.37, 928; 197101156, PAULO HENRIQUE BISPO DE MELO ALVARES, 55.77, 478; 197109817, PAULO HENRIQUE COTRIM DE CARVALHO, 53.54, 891; 197117636, PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES, 50.27, 1695; 197103741, PAULO

HENRIQUE DA SILVA PONTE, 56.50, 365; 197113058, PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, 55.37, 529; 197112306, PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, 56.09, 434; 197132546, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA, 49.02, 1956; 197151128, PAULO HENRIQUE FERNANDES MARINHO, 54.00, 780; 197124327, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 51.20, 1464; 197129787, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 53.92, 801; 197137196, PAULO HENRIQUE GOMES BEZERRA, 56.72, 343; 197121346, PAULO HENRIQUE GOMES SIQUEIRA, 49.56, 1832; 197106027, PAULO HENRIQUE MORAES VIEIRA, 54.28, 727; 197127527, PAULO HENRIQUE PRADO DE SOUZA, 59.00, 126; 197102807, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, 50.05, 1742; 197124375, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE, 51.83, 1313; 197150042, PAULO IGOR MOREIRA DANTAS SILVA, 49.31, 1891; 197102952, PAULO RICARDO DE MELO ALVARES, 50.47, 1646; 197104609, PAULO RICARDO FERREIRA BARBOSA, 49.14, 1929; 197110613, PAULO ROBERTO DOS SANTOS CHAVEIRO, 51.38, 1410; 197114997, PAULO ROBERTO RODRIGUES FERNANDES, 52.73, 1079; 197148075, PAULO ROBERTO SANTOS, 49.17, 1920; 197109110, PAULO SERGIO BEZERRA, 53.23, 968; 197110344, PAULO THIAGO BOTELHO CARDOSO, 55.00, 596; 197102497, PAULO VICTOR BATISTA SILVA LIMA, 52.66, 1103; 197129485, PAULO VICTOR DA SILVA RODRIGUES, 51.16, 1473; 197121522, PAULO VICTOR DE GODOI LOPES, 58.83, 138; 197130219, PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES, 53.14, 988; 197108461, PAULO VICTOR MEDEIROS SCHARNBERG, 54.00, 788; 197105209, PAULO VITOR RIBEIRO FERREIRA, 50.47, 1648; 197101442, PEDRO AFONSO MARTINS MENDES, 60.30, 77; 197140860, PEDRO ANTUNES RIBEIRO NETO, 50.75, 1587; 197104265, PEDRO AUGUSTO DA SILVEIRA BANDEIRA, 50.33, 1675; 197103840, PEDRO BARBOSA VALENTE CHAVES, 50.65, 1608; 197143295, PEDRO BORGES, 48.03, 2088; 197117436, PEDRO COUTINHO DE CASTRO, 53.02, 1014; 197131338, PEDRO DANTAS NOGUEIRA, 49.33, 1889; 197101398, PEDRO DE GUSMAO DOS REIS, 61.29, 46; 197110987, PEDRO FARAL CARVALHO, 54.93, 603; 197117597, PEDRO FILIPE BOSCO DOS SANTOS, 49.23, 1904; 197126725, PEDRO HENRIQUE ALVES DE MATOS, 51.43, 1398; 197125683, PEDRO HENRIQUE BESSA DOS SANTOS, 58.91, 132; 197129698, PEDRO HENRIQUE BORIN SCUTTI, 50.50, 1634; 197150514, PEDRO HENRIQUE CABRAL DE MELO, 52.66, 1104; 197142736, PEDRO HENRIQUE CASTRO FEITOZA, 53.43, 907; 197100578, PEDRO HENRIQUE COELHO DA SILVA, 48.54, 2010; 197110996, PEDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA, 53.76, 846; 197160090, PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS, 55.02, 587; 197100919, PEDRO HENRIQUE COUTO, 54.07, 768; 197124681, PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA, 55.53, 506; 197127508, PEDRO HENRIQUE DA FONSECA BARROS, 49.71, 1809; 197100627, PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SOUZA JUNIOR, 62.93, 13; 197116782, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA, 53.17, 983; 197100972, PEDRO HENRIQUE DE LIMA XAVIER, 52.19, 1219; 197129795, PEDRO HENRIQUE DIAS GONCALVES, 58.53, 153; 197115647, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, 55.97, 449; 197103902, PEDRO HENRIQUE FRAZAO DA SILVA, 53.42, 915; 197101536, PEDRO HENRIQUE LIMA MOREIRA, 51.36, 1421; 197140625, PEDRO HENRIQUE LOPES LAURENTINO, 49.87, 1783; 197152247, PEDRO HENRIQUE MARINHO CARVALHO, 52.59, 1114; 197108939, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA, 50.10, 1730; 197121915, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MACIEL, 53.95, 790; 197137083, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA, 51.20, 1461; 197110933, PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, 50.10, 1732; 197139197, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOPES, 50.03, 1748; 197119765, PEDRO HENRIQUE SILVA E SOUZA, 56.33, 395; 197102398, PEDRO HENRIQUE SILVA MARIZ, 51.81, 1319; 197106529, PEDRO HENRIQUE TORQUATO DA CRUZ, 52.78, 1077; 197127029, PEDRO LEVERGER COSTA, 55.67, 492; 197124583, PEDRO LIMA MOREIRA, 50.35, 1673; 197103771, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS, 57.93, 212; 197117676, PEDRO LUCAS FERREIRA DE FIGUEIREDO, 52.70, 1092; 197140441, PEDRO MARTINS DE ARAUJO, 50.70, 1598; 197143864, PEDRO PAULO PINTO ARAUJO RIBEIRO, 51.73, 1333; 197110231, PEDRO RUBENS DA SILVA, 49.83, 1788; 197111390, PEDRO VICTOR DE SOUZA, 57.60, 245; 197125734, PEDRO VICTOR DIAS DE ARAUJO, 49.43, 1853; 197108902, PETERSON ALVES PEREIRA, 54.30, 723; 197101292, PETERSSON QUEIROZ DE BARROS, 55.86, 467; 197116120, PHELLIPE SALOMAO GODOI CASCARDO, 52.87, 1053; 197119281, PHILIPPE FARIAS DA COSTA, 52.36, 1173; 197152489, PHILIPPE OLIVEIRA DA COSTA, 50.86, 1552; 197148404, PHILIPPE ESTEVES OLIVEIRA EVANGELISTA, 51.57, 1369; 197114240, PHILIPPE CESAR PACHECO DA MOTA, 50.53, 1627; 197106494, PHILIPPE CAYAN FERNANDES DOS SANTOS, 50.81, 1572; 197104288, RABY NATAGORAS AMANDO DE ALBUQUERQUE, 51.50, 1383; 197130144, RAFAEL ALVES COELHO, 60.35, 76; 197105357, RAFAEL ARAGO DA SILVA, 52.72, 1084; 197134746, RAFAEL ARAUJO DE SOUSA BEZERRA, 56.80, 329; 197162492, RAFAEL ARAUJO PROCOPPIO, 49.27, 1895; 197159442, RAFAEL ARUJO DE CASTRO FERREIRA, 55.16, 565; 197127168, RAFAEL BISPO COSTA, 49.14, 1931; 197148082, RAFAEL BRAGA DE LIMA, 51.79, 1321; 197113045, RAFAEL CESAR DE ARRUDA, 56.36, 387; 197125422, RAFAEL CHAVES TORATANI, 50.86, 1558; 197107013, RAFAEL CINTRA CORREIA, 48.15, 2067; 197103306, RAFAEL DA SILVA GUERREIRO, 61.17, 48; 197109936, RAFAEL DE MELO GOMES DOS SANTOS, 53.71, 854; 197118850, RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES, 52.62, 1109; 197104456, RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA, 55.37, 530; 197110209, RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, 51.10, 1492; 197108671, RAFAEL FERREIRA DE CASTRO, 52.36, 1174; 197136219, RAFAEL FRANCA RODRIGUES SOARES, 56.80, 328; 197126296, RAFAEL GONCALVES MARQUES, 48.53, 2011; 197106653, RAFAEL HENRIQUE CORREA, 56.50, 363; 197146043, RAFAEL JHONATAN DE ARAUJO, 52.43, 1147; 197108053, RAFAEL JUNIO FERREIRA, 49.41, 1862; 197122045, RAFAEL LEWKOWICZ, 60.67, 65; 197123035, RAFAEL LIMA DA SILVA, 48.32, 2035; 197112812, RAFAEL LOPES LIMA, 57.30, 277; 197137812, RAFAEL MARQUES SIQUEIRA, 51.13, 1480; 197120509, RAFAEL MARTINS FORTES AQUINO, 51.00, 1526; 197119282, RAFAEL MIRANDA TORRES DE AZEVEDO, 55.00, 595; 197127513, RAFAEL PEREIRA FERNANDES, 62.80, 16; 197120989, RAFAEL PEREIRA MARTINS, 58.22, 188; 197107022, RAFAEL POMPEU MAGALHAES CASTANHEIRA, 56.00, 440; 197124113, RAFAEL RAMOS COUTINHO, 50.15, 1719; 197111623, RAFAEL SANTOS SENA, 56.50, 364; 197130323, RAFAEL SILVA BARBOSA, 59.93, 91; 197110156, RAFAEL SOARES DA SILVA, 53.02, 1011; 197113175, RAFAEL SORATO SANTOS DE PAIVA, 49.46, 1845; 197103682, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO, 56.38, 380; 197113335, RAFAEL VAZ TEIXEIRA MAZOCHI, 50.43, 1654; 197120683, RAFAEL VIANA MENDES BANDEIRA, 54.38, 701; 197111544, RAINER DO BONFIM FONSECA, 54.62, 670; 197109232, RAMI DIAS AQUINO DE OLIVEIRA, 65.00, 1; 197136334, RAMON CAMPOS NUNES DE ALMEIDA, 48.91, 1975; 197100397, RAMON DA COSTA CARVALHO, 53.57, 887; 197100687, RAMON DA SILVA GAMA, 62.87, 15; 197125910, RAMON DAVID DOS SANTOS, 53.29, 947; 197117886, RAMON JONAS MENEZES DOS SANTOS, 50.04, 1744; 197133516, RAMON LIRA DOS ANJOS, 51.00, 1523; 197118626, RAMON MEDEIROS SANTANA, 51.67, 1347; 197129910, RAMON RUDA CARDOSO DE SOUZA, 51.63, 1354; 197134231, RAMON SANTORO ROMERO, 52.52, 1121; 197125536, RAMON LEAL SABOIA DE OLIVEIRA, 52.30, 1184; 197102503, RAMSES NASCIMENTO RANGEL, 51.80, 1320; 197102479, RANDSON ANDRADE SILVEIRA, 51.36, 1419; 197102994, RAONI RODRIGO DA SILVA, 57.48, 255; 197101737, RAPHAEL ALMEIDA DE CASTRO, 54.45, 689; 197141387, RAPHAEL ALMEIDA FEITOZA, 58.80, 141; 197110479, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, 49.03, 1955; 197102501, RAPHAEL BARBOSA ROCHA, 53.38, 924; 197100882, RAPHAEL COSTA GUERRA, 49.50, 1840; 197138263, RAPHAEL DANNY CORADO DA SILVA, 52.06, 1246; 197125287, RAPHAEL EDILSON VIANA DA SILVA, 51.33, 1429; 197140475, RAPHAEL GARCIA DA SILVA LUIZ PEREIRA, 50.50, 1640; 197102082, RAPHAEL PEREIRA DE MORAIS, 51.60, 1361; 197114296, RAPHAEL VIANA XAVIER, 52.33, 1177; 197117134, RAUL LENNON ARAUJO IBIAPINA, 53.53, 893; 197144636, RAUL LUIZ GONCALVES PAMPLONA, 55.33, 539; 197119093, RAUL MONTEIRO LISA, 53.25, 959; 197126004, RAUL VICTOR PEREIRA SILVA ALVESNN, 52.64, 1106; 197120307, RAWILSON SILVA MARTINS LIMA, 56.83, 321; 197119363, RAYAN TOMAZ DE SOUZA FAGUNDES, 52.57, 1115; 197107927, RAYFRAN NERES DE OLIVEIRA, 51.22, 1456; 197121426, RAYLDON RIBEIRO DA SILVA, 50.67,

1600; 197134406, RAYMESSON RIBEIRO DA SILVA, 56.33, 393; 197150736, RAYNNER CURSINO DE OLIVEIRA LOPES, 48.67, 1998; 197102354, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, 57.67, 240; 197101608, REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS, 53.00, 1018; 197103240, RENAN COELHO LINS, 49.00, 1963; 197111175, RENAN COUTINHO CARVALHO NICOLA, 58.62, 151; 197106816, RENAN DE MELO SANTOS SPAVIER, 58.03, 194; 197101981, RENAN DE MELO SOUSA, 54.03, 773; 197136734, RENAN DE SOUSA OLIVEIRA, 52.02, 1262; 197125561, RENAN DE SOUSA RODRIGUES FRUTUOSO, 50.19, 1710; 197116072, RENAN DIEGO DOS SANTOS BRAULIO, 53.59, 879; 197115644, RENAN FERNANDES DE SOUZA, 56.20, 424; 197123733, RENAN HENRIQUE SANTOS PEREIRA, 51.72, 1338; 197100923, RENAN IZIDORO BITTENCOURT, 50.93, 1542; 197110824, RENAN LIMA ALVES, 53.81, 826; 197119399, RENAN PRADO GIROTO, 57.17, 285; 197149505, RENAN REZENDE MATTOS, 53.93, 792; 197113411, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO, 56.22, 418; 197114933, RENATO ALMEIDA SILVA, 52.19, 1218; 197104004, RENATO ALMEIDA SOUSA, 53.07, 1002; 197121364, RENATO BARBOSA DE SOUSA, 50.32, 1679; 197126866, RENATO BATISTA PIRES NETO, 50.13, 1722; 197101239, RENATO LOPES DA SILVA, 52.60, 1111; 197104623, RENATO MENEZES DE ASSIS, 53.36, 929; 197153680, RENATO MENEZES PEREIRA, 54.75, 641; 197121076, RENATO MIRANDA COSTA ALVES, 55.38, 528; 197101426, RENATO MOURA FREITAS, 51.36, 1416; 197134821, RENATO NEVES DE CARVALHO, 53.03, 1007; 197105479, RENATO PAULINO DE BRITO, 52.80, 1069; 197110430, RENATO RODRIGUES DE DEUS, 51.60, 1362; 197138350, RENATO SILVA BARBOSA, 55.10, 570; 197153303, RENATO SILVA COUTO CAVALCANTI, 49.07, 1944; 197122115, RENATO SILVA CUNHA, 56.97, 308; 197112535, RENATO TEODORO NUNES, 55.41, 523; 197122003, RENATO VAZ DA SILVA, 53.34, 936; 197114044, RENNER AUGUSTO NUNES DA SILVA, 50.12, 1725; 197113813, REYLLIAN MENDES TAVARES, 56.45, 370; 197119041, REYNALDO MONTEIRO DE QUEIROZ, 52.79, 1073; 197121537, RHAONI SCOFIELD TAYLOR DA CUNHA E MELLO, 52.36, 1171; 197113976, RHAONNY LUIZ LINO, 49.71, 1810; 197136346, RHENNER JOSE FREITAS DE CASTRO LIMA VIANNA BITTAR, 50.60, 1613; 197101496, RHOMENIG DE SOUZA E SILVA, 50.66, 1607; 197139018, RICARDO CESAR DA SILVA LOURENCO, 53.33, 939; 197141016, RICARDO CESAR SOUSA NASCIMENTO, 56.28, 404; 197124576, RICARDO DA SILVA LUCAS, 55.33, 538; 197108777, RICARDO DE AGUIAR FERNANDES DELDUQUE, 49.73, 1806; 197121341, RICARDO FRANCA DA CUNHA, 51.81, 1318; 197151956, RICARDO GONCALVES DA SILVA, 49.03, 1954; 197128582, RICARDO GONCALVES NOVAES, 52.30, 1183; 197107663, RICARDO MAURER RAMOS, 52.22, 1211; 197121565, RICARDO MOURA SALDANHA, 60.53, 69; 197110552, RICARDO NASCIMENTO ALVES, 52.38, 1168; 197109914, RICARDO PEIXOTO COSTA, 53.73, 849; 197115323, RICARDO ROCHA CAMPOS PEREIRA, 59.81, 94; 197126991, RICARDO SIQUEIRA DOMINGOS, 54.10, 757; 197144126, RICARDO SOUZA ALVES, 50.81, 1574; 197100322, RICARDO VINICIUS DE ARAUJO, 48.08, 2074; 197100917, RICHARD LUIZ DA MATA, 56.79, 330; 197128655, RISHI TORRES RIGAMONTI, 62.26, 21; 197132619, ROBERLAN JOSE RESENDE BELINATI, 56.43, 372; 197106441, ROBERT FERNANDO MAGALHAES GOMES, 49.93, 1773; 197121552, ROBERT NEVES DE ANDRADE, 50.03, 1750; 197107865, ROBERT WAGNER CAMPELO AGUIAR, 51.37, 1413; 197104552, ROBERTO ALES ARAUJO GOMES, 51.83, 1314; 197114092, ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, 49.37, 1875; 197108123, ROBERTO DE SOUSA SANTOS, 55.73, 484; 197131255, ROBERTO FILIPPELLI ARAUJO BIDO, 53.19, 979; 197106350, ROBERTO MIRANDA NOGUEIRA, 50.84, 1566; 197119352, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO, 52.47, 1142; 197101499, ROBSON CAMARGO DE SOUZA, 49.15, 1926; 197143754, ROBSON FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, 56.09, 435; 197111266, ROBSON GALENO RODRIGUES, 53.58, 885; 197150984, ROBSON JEFFERSON CAMELO MORAES, 48.81, 1985; 197140031, ROBSON LUIZ LELES JUNIOR, 50.22, 1706; 197115628, ROBSON MORENO DE SOUZA, 52.34, 1176; 197125176, ROBSON SANTOS SILVA BERGO, 50.32, 1680; 197114475, RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES, 54.07, 762; 197123595, RODRIGO ALMEIDA BUENO, 51.93, 1289; 197113586, RODRIGO ALVES DE FREITAS, 55.17, 564; 197125852, RODRIGO ANTONIO XAVIER DE ANDRADE, 52.29, 1188; 197160704, RODRIGO ARAUJO DE SOUZA, 50.67, 1604; 197100961, RODRIGO ASSUNCAO DIAS, 56.22, 419; 197146704, RODRIGO BELIZARIO MELO, 56.93, 311; 197106093, RODRIGO BRANT LLORENTE BARRIO, 52.91, 1044; 197120289, RODRIGO CARVALHO BAYMA, 48.29, 2044; 197100191, RODRIGO CATAO SOUZA DE OLIVEIRA, 54.50, 687; 197115736, RODRIGO CHAVES LIMA SILVA, 55.03, 583; 197102137, RODRIGO CLEMENTINO CAVALCANTI, 49.00, 1959; 197118373, RODRIGO CURADO PELLICANO, 50.02, 1753; 1971141410, RODRIGO DA SILVA ALMEIDA, 51.29, 1440; 197111010, RODRIGO DE ALMEIDA GONCALVES, 55.67, 494; 197125091, RODRIGO DE FREITAS CAETANO, 51.43, 1400; 197139913, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA, 55.93, 454; 197136192, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA, 51.02, 1512; 197118651, RODRIGO DE SOUSA RODRIGUES, 48.06, 2081; 197139868, RODRIGO DIAS GOMES MIQUILITO, 49.83, 1789; 197115187, RODRIGO DIDIMO LACERDA DA SILVA, 53.03, 1008; 197120982, RODRIGO DOS SANTOS DE SOUSA, 58.50, 158; 197105538, RODRIGO FELIX CUNHA MAIA, 52.72, 1085; 197102407, RODRIGO FERNANDES DA SILVA, 53.43, 908; 197111174, RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE, 61.52, 34; 197131956, RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA, 54.73, 646; 197105539, RODRIGO FORTUNATO ANDRADE GONCALVES, 51.60, 1364; 197154391, RODRIGO JORDAO DIAS (sub judice, Processo nº 0709299-07.2018.8.07.0018), 60.93, 54; 197106550, RODRIGO JOSE MAFRA SANTANA LEITE, 54.79, 633; 197148967, RODRIGO KASTER SILVA VARGAS DE SOUZA, 50.33, 1678; 197101822, RODRIGO LUCAS MIRANDA RODRIGUES, 53.25, 957; 197118277, RODRIGO LUCINDO LEITE, 57.87, 221; 197104567, RODRIGO MATOS DE PAULA, 54.50, 685; 197162418, RODRIGO MIURA DE OLIVEIRA, 57.67, 235; 1971141417, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA, 49.55, 1833; 197106832, RODRIGO RODRIGUES BRAGA DA SILVA, 53.76, 845; 197116439, RODRIGO SIMOES DE CARVALHO COSTA, 50.00, 1765; 197137438, RODRIGO SOBREIRA STIGERT, 56.23, 411; 197146577, RODRIGO VIEIRA SANTANA, 56.86, 320; 197113719, RODRIGO WESLEY NASCIMENTO DE MELO, 48.25, 2049; 197108870, ROGER AUGUSTO DE LIMA AVELAR, 53.77, 842; 197158849, ROGERIO DE MORAES SILVA JUNIOR, 50.00, 1764; 197116944, ROGERIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR, 53.50, 901; 197137665, ROGERIO LACERDA DE FARIA, 49.38, 1871; 197115637, ROMULO RODRIGUES DE ARAUJO FERREIRA, 56.08, 436; 197114948, RONALDO DE REZENDE GREGORIO, 53.33, 938; 197137356, RONALDO MARIANO DA SILVA, 50.29, 1685; 197108131, RONAN SILVA DE ALMEIDA, 50.16, 1718; 197105332, RONEY GOMES DE SOUZA, 48.07, 2077; 197139447, RONIEL SANTANA TELES, 53.76, 844; 197109314, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO, 54.67, 658;

197148163, RONNEY SAVIO BICALHO AGUIAR, 48.73, 1992; 197147364, ROPSON LAGEMANN, 54.66, 664; 197114925, RUAN HENRIQUE RIBEIRO MACHADO DA CUNHA, 48.23, 2055; 197113708, RUAN SIDNEY MARTINS DE ARAUJO, 56.76, 337; 197136560, RUDISON TAYLOR DIAS SILVESTRE, 58.03, 195; 197143450, RUDNEY GOMES RIBEIRO, 56.93, 310; 197108404, RUI DE SOUSA OLIVEIRA, 56.36, 389; 197127108, SALOMAO VINICIUS DA CRUZ FERREIRA, 56.20, 421; 197120072, SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA, 49.22, 1910; 197129796, SAMUEL ALMEIDA BATISTA, 50.50, 1637; 197116198, SAMUEL ALVES CARREIRO DE ARAUJO, 51.33, 1424; 197140482, SAMUEL BORGES DE MIRANDA MARQUES, 48.29, 2043; 197103925, SAMUEL BORGES SALGADO, 58.73, 144; 197113972, SAMUEL DA SILVA MACIEL, 51.14, 1476; 197100984, SAMUEL DE MORAIS ALVES, 51.97, 1285; 197106813, SAMUEL DE SOUZA PRADO, 58.43, 164; 197108321, SAMUEL GUEDES DOS SANTOS, 51.10, 1496; 197125425, SAMUEL SOARES DE SA, 54.79, 637; 197102622, SANCLERIO JUSTINO DA SILVA, 54.97, 601; 197133926, SANDERSON MELO BRITO, 49.50, 1837; 197114413, SANDRO DE OLIVEIRA GOMES, 50.29, 1690; 197101281, SAULLO RICCARDO THELES, 51.02, 1516; 197120032, SAULO BRANDAO DOS SANTOS, 52.30, 1185; 197106804, SAULO DA SILVA SANTANA, 49.46, 1846; 197115146, SAULO HENRIQUE SILVA BEZERRA, 59.06, 121; 197129067, SAULO KAYQUE MARTINS, 55.30, 547;

197119309, SAVIO SALOMAO BATISTA GONCALVES MONTEIRO, 61.93, 24; 197142376, SEBASTIAO MENDES DA COSTA, 54.31, 720; 197109245, SERGIO WILLIAN SILVA FILHO, 53.13, 992; 197141273, SIDNEY HENRIQUE MARTINS SANTOS, 57.93, 215; 197146665, SILAS BRANDAO DOS SANTOS, 55.78, 477; 197139928, SILAS DANTAS SILVA, 52.50, 1131; 197125613, SILVANO NORONHA GONCALVES, 55.77, 479; 197102030, SILVESTRE FERREIRA LUZ MACIEL, 51.59, 1366; 197124655, SILVIO EDUARDO BARBOSA ALENCAR, 51.07, 1500; 197128044, SOSTHENY LEANDRO DOS SANTOS, 52.50, 1129; 197116032, STANLEY HIXEL PERES LIMA, 52.40, 1164; 197115411, SUZUKI CORREA COSTA, 48.88, 1978; 197150476, TADEU TOTUGUI DE MIRANDA, 63.00, 12; 197101298, TAINAN REGES DIAS SANTOS TORRES, 55.14, 567; 197134807, TALES ANTONIO SILVA RESENDE, 54.42, 695; 197121378, TALYSSON JOHNSON FERREIRA BRITO, 49.43, 1851; 197113509, TARCIO TAKANORI TAKAKI, 53.24, 960; 197138461, TARCIZO PEREIRA SOARES, 54.67, 661; 197130184, TASSIO RENAM SOUZA BOTELHO, 49.74, 1804; 197132401, TEMISTOCLES SOUZA DE OLIVEIRA, 51.30, 1439; 197102083, TEODOMIRO GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUSA, 56.00, 443; 197130757, THAAN RAMOS VIANA, 51.61, 1360; 197107153, THALES PINHEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, 52.36, 1170; 197105743, THALISON FERREIRA DOS SANTOS, 57.44, 257; 197139652, THALLES MORAIS FARIA, 54.92, 609; 197107556, THALYSSON BARRETO DE MELO, 52.00, 1281; 197107532, THIAGO ALMEIDA RODRIGUES, 50.29, 1687; 197103249, THIAGO ANDRADE PORTO, 51.38, 1409; 197113518, THIAGO ARÚA RAZZOLINI, 51.28, 1442; 197114806, THIAGO BARROS DINIZ, 48.79, 1989; 197112642, THIAGO BERTOLDO MAIA, 52.23, 1204; 197100432, THIAGO BERTOLIN MARTINS FERREIRA, 49.35, 1884; 197112589, THIAGO CORTES DIAS, 56.17, 425; 197112710, THIAGO DA SILVA, 51.47, 1389; 197105522, THIAGO DE ALARCAO ROMERO E MENDONCA, 53.80, 830; 197108252, THIAGO DE ARAUJO PAREJAS, 51.50, 1386; 197117578, THIAGO DE GOIS GONCALVES, 50.47, 1649; 197103318, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS, 56.43, 375; 197123997, THIAGO DE SOUSA ALVES, 49.77, 1797; 197131023, THIAGO DE SOUZA MUNIZ, 51.23, 1455; 197149887, THIAGO DIVINO FERNANDES RABELO, 49.33, 1886; 197102450, THIAGO DOS SANTOS SHIBATA, 51.36, 1418; 197105032, THIAGO EMANUEL SAMPAIO DUARTE, 52.93, 1033; 197118384, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCANTARA, 51.16, 1474; 197106070, THIAGO FERREIRA FARIAS, 62.17, 22; 197108643, THIAGO FRANCO SILVA, 53.12, 994; 197118179, THIAGO GABRIEL DA SILVA XAVIER, 54.80, 630; 197101787, THIAGO GONCALVES DA SILVA, 53.10, 998; 197100019, THIAGO HENRIQUE LIMA, 48.39, 2027; 197109617, THIAGO HENRIQUE SILVA SANTIAGO, 61.79, 29; 197107692, THIAGO HONORIO CUNHA, 55.40, 524; 197109752, THIAGO JORGE BARBOSA PEREIRA, 54.85, 626; 197145766, THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS, 51.20, 1462; 197133249, THIAGO JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 54.18, 747; 197129421, THIAGO LÚZ MARTINS, 51.30, 1435; 197134325, THIAGO MARTINS FERNANDES DE ARAUJO, 52.71, 1088; 197135186, THIAGO MARTINS SILVA, 54.00, 778; 197108819, THIAGO QUEIROZ SANTOS, 51.39, 1407; 197104224, THIAGO ROCHA OTTONI RIBEIRO, 54.91, 613; 197100933, THIAGO RODRIGUES ALVES, 57.92, 216; 197112321, THIAGO ROSENDO GOMES DOS SANTOS, 48.14, 2068; 197121796, THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA, 56.73, 340; 197112296, THIAGO SANTOS DUTRA, 48.92, 1971; 197129728, THIAGO SANTOS RIBEIRO, 48.40, 2025; 197120855, THIAGO SERRA DE FREITAS, 57.36, 269; 197102161, THIAGO SOARES AMARAL, 52.17, 1223; 197113452, THIAGO TAYLLOR TEIXEIRA, 51.23, 1454; 197127212, THIAGO TORRES DO NASCIMENTO, 55.58, 504; 197102339, THIAGO VIGORITO DE GODOIS, 50.86, 1560; 197136928, THOMAS MARTINS GOMES, 58.79, 142; 197115661, THIAGO BARBOZA DE CARVALHO, 51.30, 1437; 197116842, THIAGO CLARIMUNDO LUIZ DE SOUSA SANTOS, 52.93, 1030; 197106122, THIAGO ANDRADE SOUZA, 51.23, 1449; 197129685, THIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO, 53.00, 1017; 197117842, THIAGO ASSIS DE FREITAS, 52.40, 1161; 197105777, THIAGO AUGUSTO CAMARGO DE SOUZA, 50.16, 1717; 197148323, THIAGO LIMA PARAIZO, 51.73, 1335; 197100832, THIAGO MARTINS RAMALHO, 52.67, 1096; 197114072, THIAGO MARVILA GOMES, 54.23, 738; 197104755, THIAGO MATHEUS LOPES, 53.37, 925; 197100172, THIAGO NEIVA DOS SANTOS, 48.36, 2032; 197125857, THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 54.37, 703; 197122837, THIAGO RODRIGUES FERREIRA, 52.28, 1191; 197144117, THIAGO SEABRA OLIVEIRA, 49.64, 1823; 197105660, THIAGO SIMOES DE OLIVEIRA, 50.23, 1700; 197101802, THIAGO SOTERO GOMES MARTINS, 55.37, 532; 197123490, THIAGO WESLEY NUNES DE CARVALHO AMORIM, 50.24, 1698; 197114653, THIAGO FERREIRA DE PAULA, 50.85, 1562; 197134703, UDSON MORGADO, 51.83, 1315; 197140990, UELITON RIBEIRO DA SILVA, 49.21, 1912; 197131519, ULYSSES DE OLIVEIRA BARBOSA, 55.00, 599; 197111724, ULYSSES DOS SANTOS OLIVEIRA, 58.43, 162; 197160011, UMBERTO VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA, 51.92, 1291; 197125577, VAGNER ARAUJO FALCAO CORTE REAL, 51.23, 1453; 197128553, VAGNER FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA, 48.00, 2092; 197146368, VAGNER GABRIEL BRAUNA DOS SANTOS, 54.00, 787; 197120024, VALCLECIO ALVES VELOSO, 55.72, 486; 197101732, VALDECIO NEIVA COSTA, 56.57, 360; 197102090, VALDEMILSON NUNES DA SILVA, 58.21, 189; 197143914, VALDIR FERREIRA ROCHA NETO, 49.71, 1811; 197144497, VALDISON ALVES DE SOUZA, 54.92, 610; 197114722, VALTER GERALDO FERNANDES JUNIOR, 52.48, 1140; 197106797, VALTER MOREIRA DE BARROS JUNIOR, 57.86, 224; 197102648, VANBASTER GOMES DA SILVA, 49.74, 1803; 197120246, VANDER AUGUSTO DA SILVA, 50.56, 1621; 197113431, VANDER GOMES DA COSTA JUNIOR, 55.86, 466; 197101533, VANDER LUIS DA SILVA RIBEIRO, 54.73, 644; 197114451, VANDERLEI DA SILVA DOS SANTOS, 53.60, 876; 197133236, VANDERSON LOPES MACEDO, 53.22, 970; 197127003, VENICIUS DA SILVA SOUSA, 52.52, 1122; 197122403, VESIO RIBEIRO MARINHO, 56.71, 344; 197103579, VICTOR AUGUSTO SERPA DE JESUS, 56.64, 356; 197101683, VICTOR BRENDON BATISTA NUNES, 48.45, 2018; 197116056, VICTOR BUENO REZENDE ASSUMPCAO, 60.87, 59; 197132855, VICTOR DAMASCENO NUNES, 57.00, 297; 197135726, VICTOR DE SOUZA LIMA, 49.50, 1838; 197109638, VICTOR DUTRA HARGER, 51.62, 1358; 197149720, VICTOR FERNANDES DE ANDRADE, 53.81, 827; 197109045, VICTOR HENRIQUE FLORENCIO SANTOS LIMA, 52.55, 1116; 197105140, VICTOR HUGO BATISTA LIMA MARQUES, 58.47, 161; 197119713, VICTOR HUGO DO NASCIMENTO MARANHÃO, 59.81, 95; 197123258, VICTOR HUGO FERREIRA LIMA, 55.43, 521; 197124521, VICTOR HUGO MELO MENDES, 55.72, 488; 197112887, VICTOR HUGO SILVA CAMPOS, 50.41, 1659; 197114599, VICTOR HUGO SIQUEIRA LOPES, 52.73, 1080; 197135820, VICTOR LOPES DOS SANTOS, 53.65, 871; 197140658, VICTOR MACEDO SOARES, 52.04, 1252; 197107805, VICTOR MARCANDIER DAVID GONCALVES, 53.60, 877; 197149115, VICTOR MATTIOLI CORREA, 49.13, 1934; 197108164, VICTOR NELSON SAMPAIO DE OLIVEIRA, 48.04, 2084; 197116374, VICTOR REIS DE SANTANA, 55.27, 554; 197123120, VICTOR RODRIGUES GOBBI, 54.73, 649; 197101746, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA, 60.27, 79; 197110896, VINICIUS ALMEIDA DA COSTA RAMOS, 48.91, 1977; 197101430, VINICIUS ALVES ARRAES DE ALENCAR, 49.19, 1919; 197138078, VINICIUS AZEVEDO ARRUDA DA SILVA, 52.86, 1058; 197128340, VINICIUS BOARETO RODRIGUES SILVA, 52.23, 1209; 197144328, VINICIUS CARVALHO PEDROSA, 50.48, 1645; 197132651, VINICIUS CARVALHO RODRIGUES, 57.04, 293; 197113998, VINICIUS CAVALCANTE MEDINA, 50.03, 1746; 197111099, VINICIUS CESAR DE JESUS, 49.21, 1913; 197101708, VINICIUS DA CUNHA SETTE, 56.17, 427; 197123646, VINICIUS DE ARAUJO PALMEIRA, 51.98, 1282; 197116399, VINICIUS DE CASTRO DOMINGUES, 52.79, 1074; 197104309, VINICIUS DE FREITAS BEZERRA, 51.87, 1306; 197117891, VINICIUS DE OLIVEIRA REGIS, 53.87, 810; 197103588, VINICIUS DE SOUZA MOURA, 53.58, 883; 197126706, VINICIUS DUQUE ARARUNA, 55.93, 455; 197104143, VINICIUS FELIPE MARQUES, 52.79, 1076; 197149167, VINICIUS FIRMINO SOARES DE FARIAS, 53.87, 809; 197104149, VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA, 56.09, 433; 197122933, VINICIUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 58.43, 165; 197129227, VINICIUS JORGE SOUZA FERREIRA, 57.93, 211; 197134557, VINICIUS KAIO DA SILVA GOMES, 50.43, 1656; 197107484, VINICIUS LUSTOSA RIBEIRO MIRANDA DE MORAIS, 54.43, 692; 197143695, VINICIUS PEREIRA NUNES, 54.30, 724; 197141005, VINICIUS RESENDE DA SILVA, 49.17, 1922; 197102074, VINICIUS RIBEIRO COELHO, 53.12, 995;

197137069, VINICIUS ROBERTO GUERRA, 57.29, 280; 197103378, VINICIUS ROCHA PEREIRA TEIXEIRA, 58.60, 152; 197121982, VINICIUS RODRIGUES REIS, 50.84, 1567; 197110723, VINICIUS SILVA CASTRO, 53.45, 905; 197122872, VINICYUS SARMENTO PINHEIRO, 58.72, 146; 197106213, VINNER NUNES FERREIRA, 56.37, 384; 197105468, VINNICIUS GOMES DE PAULO, 49.39, 1869; 197113053, VITOR ANTONIO TEIXEIRA ROZENDO, 51.67, 1346; 197128529, VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA, 50.22, 1705; 197100311, VITOR BORGES AGUIAR, 50.83, 1571; 197110305, VITOR DA SILVA OLIVEIRA, 55.53, 507; 197146520, VITOR DE MORAES ARAUJO, 48.23, 2053; 197108597, VITOR GAMA AMARAL, 58.85, 137; 197123685, VITOR HUGO ALEIXO DE LIMA, 60.63, 67; 197100042, VITOR HUGO SILVA SOARES, 55.07, 577; 197132003, VITOR HUGO SOUSA DA SILVA, 48.03, 2089; 197101243, VITOR LOBO PEREIRA, 53.07, 1003; 197141479, VITOR MAGNO ANDRADE MEDEIROS, 54.63, 668; 197107403, VITOR MANOEL BORGES FERREIRA, 53.80, 831; 197117545, VITOR SOUSA BARBOZA, 55.03, 584; 197100147, VITOR WESLEY SANTANA BONFIM, 48.29, 2047; 197100609, VLADIMIR WANDERLEY DANTAS CHIORLIN, 51.74, 1332; 197118727, WADISON PEREIRA FERNANDES DE SOUZA, 48.52, 2012; 197137294, WAGNER JUNIO LIMA LISBOA, 48.30, 2041; 197102369, WAGNER VINICIUS CUNHA DE ALMEIDA, 48.36, 2029; 197104489, WAGNO LIMA DA COSTA MENEZES, 57.31, 276; 197131603, WALBER PIASSI, 50.94, 1535; 197128305, WALESSON PEREIRA DOS SANTOS, 48.47, 2016; 197100102, WALLACE BARBOSA DA COSTA, 49.70, 1813; 197139476, WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA, 52.72, 1086; 197100844, WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO, 53.83, 823; 197116344, WALLACY DE SOUZA RAMOS, 51.10, 1493; 197147585, WALTER FERREIRA BRITO NETO, 49.74, 1802; 197120320, WALTOIRES REIS DA SILVA JUNIOR, 53.66, 870; 197124402, WANDERLEY FIDELIS DA SILVA JUNIOR, 53.58, 882; 197124660, WANDERSON ALKIMM DE SA, 48.93, 1969; 197100629, WANDERSON BARBOSA ALVES, 54.87, 621; 197136530, WANDERSON GONCALVES DE SOUZA, 56.53, 362; 197152800, WANDERSON MAGALHAES DA SILVA, 56.62, 357; 197140900, WANDERSON MAGALHAES SANTANA, 51.13, 1479; 197102085, WANGLE SAMUEL COSTA LEO, 50.77, 1582; 197103167, WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS, 55.09, 574; 197105410, WASHINGTON ALVES DE AZEVEDO JUNIOR, 50.30, 1684; 197114202, WATILLA SANTOS DE SOUSA, 50.03, 1751; 197117353, WEDSON MELO MARTINS, 52.20, 1215; 197159635, WEILER ARRUDA GUIMARAES, 48.40, 2026; 197120851, WELBER RODRIGUES MENDES, 54.36, 708; 197107755, WELINGTON LIMA SILVA, 51.02, 1517; 197121800, WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, 54.35, 714; 197103008, WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA, 55.29, 549; 197138010, WELLINGTON JESUS ALVES, 53.17, 981; 197108784, WELLINGTON JUNIO RODRIGUES DA COSTA, 61.43, 42; 197114228, WELLINGTON RODRIGUES XAVIER, 56.43, 371; 197145165, WELLINGTON VIGNA DE SOUZA, 61.40, 43; 197149929, WELTON BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, 49.77, 1796; 197106090, WELTON DE ASSUNCAO E SILVA JUNIOR, 50.20, 1708; 197125119, WENDEL HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA, 58.67, 147; 197141495, WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO, 53.81, 824; 197120467, WENDEL LIRA PIMENTA, 57.42, 264; 197111047, WENDEL RICHARD DE ARAUJO, 50.52, 1631; 197134159, WENDELL BERNARDO LOPES, 54.02, 775; 197108657, WENDELL MAIA MOISES, 48.67, 1997; 197111412, WENDELL RODRIGUES OLIVEIRA, 49.05, 1951; 197125701, WESLEY CARMO SANTOS, 56.86, 318; 197107723, WESLEY DA SILVA DE ALMEIDA, 52.90, 1049; 197150916, WESLEY GONCALVES DE SOUZA, 56.02, 438; 197144390, WESLEY GUIMARAES DOS SANTOS, 52.02, 1260; 197133976, WESLEY LIMA CIMINO DO NASCIMENTO, 52.13, 1232; 197122901, WESLEY LOPES ALVES, 49.93, 1772; 197106432, WESLEY MARIANO DA SILVA, 60.20, 83; 197130956, WESLEY PONTES RODRIGUES, 52.27, 1192; 197104308, WESLEY ROBERTO QUEIROZ COSTA, 65.00, 2; 197110630, WESLEY RODRIGO BRAZ DE LIMA, 53.64, 872; 197148054, WESLEY VALERIANO FERREIRA, 48.30, 2038; 197110727, WESLEY NUNES SAMPAIO, 54.29, 725; 197100071, WEVERSON GALVAO FERNANDES, 50.88, 1548; 197101311, WEVERTON GOMES DE ARAUJO, 51.83, 1316; 197149410, WILDSON KLELIO COSTA ASSUNCAO JUNIOR, 56.67, 351; 197136181, WILDSTON DUARTE LOPES, 49.58, 1830; 197111189, WILKERSON CARLOS ALMEIDA LIMA, 54.28, 730; 197147290, WILLIAM CAETANO DE SOUSA, 53.23, 967; 197100620, WILLIAM CRISTINO SOUSA SILVEIRA, 54.50, 678; 197143483, WILLIAM JOSE DE CARVALHO, 51.92, 1292; 197111364, WILLIAM RODRIGUES DA SILVA SOUSA, 56.43, 374; 197107466, WILLIAN ALBUQUERQUE BERNARDO, 58.00, 199; 197147548, WILLIAN AMARUZAN DOS SANTOS ROCHA, 52.52, 1123; 197107657, WILLIAN DA SILVA DE FREITAS, 54.03, 771; 197148879, WILLIAN DE MORAIS RAMOS, 55.10, 572; 197108409, WILLIAN FELIX CARMO, 52.53, 1117; 197124584, WILLIAN GOMES PIRES, 52.16, 1229; 197102326, WILLIAN MOTA DA SILVA, 53.80, 829; 197130945, WILLIAN MOUTINHO TAVARES, 53.80, 834; 197119154, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS, 53.71, 853; 197144091, WILLIAN SANTIAGO DE SOUZA, 57.63, 243; 197128158, WILLIAN WAGNER COUTINHO TOSO, 48.07, 2075; 197136156, WILLYS SHEINE BISPO SAMPAIO, 55.83, 469; 197122144, WILSON BERNARDO LEITE JUNIOR, 49.12, 1935; 197127278, WILSON PEREIRA DE SOUZA, 51.10, 1488; 197106838, WILSON PIO DO COUO JUNIOR, 55.33, 541; 197104019, WILSON ROBERTO QUEIROZ COSTA, 61.10, 51; 197143640, WILSON VAGNER MENDES SOUSA, 49.67, 1817; 197104974, WILTON GONCALVES DE ALMEIDA, 50.50, 1638; 197106184, WINDSON CARLOS DE FARIA, 55.23, 557; 197139243, WISLEY OLIVEIRA LELES DE ARAUJO, 53.53, 895; 197132972, WITALO OLIMPIO FERREIRA SANTOS, 49.00, 1965; 197140199, WLADIMIR DAMASCENA DE ARAUJO, 51.42, 1403; 197120775, YAGGOR FERNANDES MENEZES, 48.30, 2040; 197106014, YAGO ARAUJO DOS SANTOS, 58.77, 143; 197114071, YAGO FERNANDO SANTOS DE SOUSA, 59.13, 120; 197123040, YAGO MONTEIRO FIDELIS, 53.94, 791; 197116688, YAN LIMA AMARAL MOURA, 49.31, 1892; 197128377, YAN BLUMENBERG DE CASTRO, 54.67, 660; 197110443, YAN FILIPE LOPES XAVIER, 54.37, 707; 197118897, YAN MACHADO FERNANDES DE SOUSA, 54.64, 666; 197106320, YAN VINICIUS VIEIRA DE CARVALHO, 50.62, 1610; 197109724, YANN DA SILVA MARTINS, 53.15, 987; 197104350, YANTOR PERES FRANCA, 55.24, 555; 197101368, YASSER DE CARVALHO LIBAINO, 54.17, 752; 197122715, YGOR FELLIPE KRUGER BRAGA, 53.20, 975; 197121849, YGOR LORRAN DE MENEZES PEREIRA, 51.90, 1301; 197135273, YGOR VINICIUS DA CUNHA CERQUEIRA, 51.17, 1470; 197117207, YOHANAN PAULO DA SILVA AGUIAR, 48.92, 1973; 197112813, YURI ALEXANDRE CEZARIO DE OLIVEIRA, 52.20, 1216; 197138614, YURI ANDRADE BOTELHO SILVA, 48.20, 2058; 197100462, YURI BISCAINNI MORENO FERREIRA, 56.36, 386; 197118906, YURI BOIBA SILVA, 56.00, 445; 197116711, YURI DUARTE PAIM, 49.70, 1814; 197129124, YURI FRANCIS DOS SANTOS, 50.70, 1596; 197116141, YURI GEAN ARAUJO QUEIROZ, 52.28, 1190; 197101782, YURI GEDALIAS PORTELA OLIVEIRA, 51.43, 1395; 197116509, YURI MAGNO SIQUEIRA DE LIMA, 50.12, 1727; 197119024, YURI SCHNEIDERIT DE MELO, 55.36, 537; 197100536, YURI SIMAO DE SOUZA, 56.24, 408; 197122499, YURI VITOR MEDEIROS SUDRE, 58.73, 145; 197103111, YVES DE SANTANA FERREIRA, 53.72, 852; 197144132, ZICO JUNIO SILVA DE BARROS, 48.82, 1984; 197112965, ZUHDI MAHMUD DIMES NETO, 51.73, 1334

ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA, 55.93, 188; 197148164, ANA CAROLINA OLIVEIRA MARTINS, 56.43, 154; 197108610, ANA CAROLINA RIBEIRO VIEIRA SANTOS, 58.00, 89; 197150327, ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS, 59.36, 48; 197121783, ANA CECILIA MENDES SOUSA, 56.00, 183; 197104817, ANA CLARA MAGALHAES COELHO AVILA PAZ, 59.29, 51; 197136600, ANA GABRIELA DE ARAUJO BARRETO, 60.93, 24; 197103303, ANA KAROLINA BENFICA DE ALENCAR, 54.47, 261; 197123619, ANA KAROLINA DE MACEDO MESQUITA, 58.93, 60; 197101858, ANA KAROLINA SILVA, 55.12, 232; 197107792, ANA LUIZA FERNANDES MACIEL, 56.43, 156; 197101522, ANA LUZIA PONTES LIMA, 58.40, 76; 197103727, ANA PAULA CARDOSO CORTES, 59.00, 56; 197105541, ANA PAULA DAMASCENO SALAZAR, 59.43, 64; 197122851, ANA PAULA EUFRAZIO MATHIELLO, 54.00, 296; 197127879, ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE, 55.03, 236; 197103039, ANA PAULA SANTOS FREITAS, 61.93, 10; 197119691, ANDREA DE OLIVEIRA GOULART, 58.00, 88; 197129418, ANDREA SANTOS NASCIMENTO, 55.03, 237; 197113672, ANDRESSA RIBEIRO POMPAS, 55.43, 210; 197105655, ANGELINA JUNQUEIRA CARRILHO, 57.67, 102; 197108805, ANIANE DA SILVA PIRES, 58.73, 65; 197105923, ARICYA DE CASTRO RIBEIRO, 60.28, 30; 197137884, AYALLA MAYRA AMARAL AGUIAR, 55.74, 196; 197113598, BARBARA DIAS ANTUNES, 61.60, 15; 197140622, BARBARA PACHECO DE ALMEIDA, 54.80, 248; 197116363, BARBARA RANNY DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA, 53.12, 334; 197115012, BEATRIZ DOMINGOS LARCHER, 55.87, 189; 197103545, BETINA TAVARES AVILA, 55.27, 222; 197138500, BIANCA AIRES DE SOUZA, 58.42, 75; 197109848, BIANCA BIANGULO PESSOA, 57.92, 96; 197111852, BIANCA MESQUITA SOARES, 53.60, 310; 197120440, BIANCA SOUTO CORDEIRO, 54.72, 249; 197103901, BRENDA SOUZA EVANGELISTA DE GOIS, 53.21, 331; 197144044, BRISA LLIRIA COSTA LIMA, 52.14, 360; 197112155, BRUNA BERNARDES QUEIROZ, 56.93, 137; 197106386, BRUNA BRAZ RODRIGUES, 58.86, 64; 197112866, BRUNA CAMPOS LOURENCO NORBERTO DUARTE, 52.57, 348; 197115217, BRUNA DE ANDRADE CASSIMIRO, 54.93, 243; 197126959, BRUNA LARISSA PONTES DA SILVA, 57.22, 126; 197103960, BRUNA LORRANE FERREIRA DE MORAIS, 52.59, 347; 197126407, BRUNA MACEDO DOS REIS MADEIRA, 61.43, 19; 197108696, BRUNA MARIA DE SOUZA BONFIM, 52.30, 357; 197125373, BRUNA RIBEIRO TELES DE LIMA, 54.10, 285; 197121200, BRUNA SOUSA DE RESENDE, 53.90, 301; 197114900, BYANCA DE ANDRADE, 56.17, 172; 197132223, CAMILA ALVES MOREIRA, 59.53, 43; 197154284, CAMILA DE MELO OLIVEIRA, 58.29, 81; 197110105, CAMILA MONTEIRO RODRIGUES, 53.50, 312; 197113267, CAMILA SANTOS DOURADO, 52.80, 343; 197138431, CAMILA TOLEDO RIBEIRO, 55.50, 205; 197143850, CAMILLA RINALDI DE OLIVEIRA, 52.37, 353; 197107026, CAMYLA TAVARES ALVES SOUZA, 55.04, 235; 197141363, CAMYLLA SILVA BATISTA, 55.37, 214; 197100236, CARLA RAYANE ALVES SANTOS, 54.50, 259; 197100810, CAROLINE ARAUJO VIANA, 60.93, 23; 197113806, CAROLINE DE SOUSA VELAME, 52.90, 341; 197125488, CAROLINE DOS SANTOS LOPES, 59.80, 40; 197101780, CECILIA CAROLINE TORRES TRINDADE, 53.34, 322; 197141855, CHRISLEYNE MELISSA SAQUETO, 59.23, 54; 197105762, CIBELE CARMO DA SILVA, 54.57, 252; 197120595, CINTIA MONIELLE ALVES CAMPOS, 55.95, 185; 197119411, CRISLAYNE LEISA SOUSA DOS SANTOS, 54.59, 251; 197118720, CRISTHIANE RAISSA DE PAULA MESQUITA, 58.50, 72; 197137459, CRISTIANE GOMES ROCHA, 53.83, 306; 197110650, CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS TAVARES, 58.59, 69; 197111440, DAIANNY TAVARES BRANDAO, 57.35, 119; 197104017, DANIELA RODRIGUES COSTA, 55.79, 193; 197123164, DANIELE BRAGA BALBINO MATOS, 56.20, 169; 197101886, DANIELE FIGUERE DO CORSA TO, 54.71, 250; 197111465, DANIELLE CAETANO MISSIAS DE ARAUJO, 55.93, 186; 197124808, DANIELLE CRISTHYNE LIMA MELO, 57.79, 100; 197110907, DANIELLE FONSECA DA SILVA, 57.53, 106; 197126544, DANYELLE COUTO DE QUEIROZ, 55.50, 207; 197104852, DANYELLY DA SILVA GUSMAO, 57.33, 121; 197100755, DAYANA PARGA DE OLIVEIRA, 60.00, 33; 197100727, DAYANE COSTA LEMOS, 55.75, 195; 197120274, DAYANE NEVES VILELA, 55.66, 199; 197102359, DAYARA FERNANDA DE ALENCAR FIGUEIREDO (sub judge, Processo nº 0700007-61.2019.8.07.0018), 53.86, 304; 197112072, DEBORA ALVES DOS SANTOS, 55.84, 191; 197126885, DEBORA BARROS MACHADO, 54.09, 288; 197109438, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, 61.93, 8; 197146843, DEBORA GEMIMA SILVA, 54.25, 275; 197106738, DEBORA MENDES TOMAZINI, 56.72, 146; 197112956, DEBORAH CRISTINA AZEVEDO GOMES, 55.70, 197; 197101385, DEBORAH GOMES DA SILVA, 56.73, 145; 197124757, DEBORAH RAYANE SIMOES DA SILVA CARDOSO, 53.48, 314; 197127476, DENISE DE ANDRADE VIANA, 54.55, 253; 197106992, DENISE DOS SANTOS SILVA, 55.63, 200; 197100182, DEYZE CARVALHO DA SILVA, 64.00, 3; 197151292, DRIELLY DE SOUSA BERNARDO, 58.87, 63; 197101796, ELISA DE PAULA SAMPAIO, 53.93, 299; 197130976, ELLEN TOLENTINO CARVALHO, 52.67, 345; 197119989, ENNY GIULLIANA NUNES DE SIQUEIRA, 54.13, 283; 197107116, ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA, 52.07, 361; 197142140, ERICA SILVESTRE SILVA, 59.31, 50; 197120681, ERIKA CRISTINA FREITAS ROSA, 55.07, 234; 197135962, ERIKA HELENA BOMFIM DOS SANTOS, 55.41, 212; 197134125, ERIKA VIEIRA DOS SANTOS, 53.00, 340; 197126711, ESTEFANY MARTINS LACERDA FREIRE, 57.23, 125; 197104610, FABIOLA FLORENCIO RAMOS MACEDO, 56.17, 171; 197135874, FABIOLA NEVES DA SILVA, 54.41, 266; 197115260, FERNANDA BARROS MARINHO, 56.82, 143; 197100655, FERNANDA CORDEIRO GONCALVES, 54.36, 267; 197121182, FERNANDA DE FREITAS GONCALVES SILVA, 57.54, 105; 197113261, FERNANDA DE SOUZA GOMES, 61.17, 21; 197111347, FERNANDA DE VASCONCELOS PEREIRA, 57.24, 124; 197115330, FERNANDA FERREIRA COSTA SANTANA, 54.13, 284; 197105560, FERNANDA LARISSA DE CASTRO ROCHA, 56.52, 150; 197143773, FERNANDA MAROCOLLO ANTUNES, 57.10, 129; 197109596, FERNANDA REGINA COUTO DE QUEIROZ, 56.22, 167; 197137358, FRANCESCA REIS ARAUJO, 54.08, 289; 197131483, GABRIELA BARBOSA CARDOSO, 55.33, 217; 197114139, GABRIELA BARROS BELEM, 52.47, 350; 197105344, GABRIELA DA CONCEICAO TAVARES, 57.60, 104; 197111137, GABRIELA FONSECA FELIX, 57.52, 107; 197149707, GABRIELA FREIRE SADER, 52.87, 342; 197136962, GABRIELA GOMES RABELO, 53.02, 338; 197102854, GABRIELA GUSMAO DOS SANTOS, 53.10, 335;

197121462, GABRIELA MARQUES DE MOURA ARRUDA, 55.20, 229; 197104614, GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU, 55.33, 216; 197105817, GABRIELA RABELO CONDE VILLETH, 57.83, 98; 197101572, GABRIELLA CRISTINA RIO BRANCO RAMOS, 56.98, 135; 197124937, GABRIELLA FERREIRA VIEIRA, 61.52, 16; 197138436, GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES, 55.22, 227; 197111755, GABRIELLE DA ROSA SAPUCAIA, 60.00, 36; 197130023, GEOVANNA GONZAGA DO NASCIMENTO, 54.29, 273; 197107513, GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO VAZ, 55.27, 223; 197123121, HALINNE LOREE MELO MOREIRA DE LIMA, 58.36, 77; 197151697, HAVILLA FERNANDA ARAUJO DO MONTE, 54.43, 264; 197133473, HELLEN NOLETO PEREIRA COSTA, 57.41, 113; 197108061, HELOISA ALVES RODRIGUES MESQUITA, 55.22, 228; 197119034, HIANA KELLY REBOUCAS SANTOS LOBO (sub judge, Processo nº 0701446-64.2018.8.07.9000), 58.29, 80; 197109055, IENE DE SOUZA, 54.07, 290; 197119950, INGRYD MELO DE SOUZA, 55.25, 225; 197100079, ISABELLA LUMENA RODRIGUES, 60.43, 28; 197131421, ISABELLE LETICIA BATISTA RIBEIRO, 53.03, 337; 197103100, ISLARIA SOARES, 56.21, 168; 197122039, JADE DE CASSIA RICARTE (sub judge, Processo nº 0709231-57.2018.8.07.0018), 61.79, 12; 197118234, JAINE DE SOUSA MACIEL, 53.23, 329; 197118395, JAKELINE MOREIRA VIEIRA, 56.42, 158; 197159449, JENNIFER NUNES DOS SANTOS RODRIGUES, 54.80, 247; 197100101, JESSICA BARBOSA PEREIRA, 56.10, 174; 197117258, JESSICA CAROLINE DIAS SIQUEIRA, 52.30, 356; 197118905, JESSICA DA SILVA FERREIRA, 56.37, 160; 197112188, JESSICA DE SOUZA RODRIGUES, 56.92, 139; 197139216, JESSICA DIAS DE SOUSA, 59.93, 37; 197141614, JESSICA FERNANDES SILVA, 56.42, 159; 197127286, JESSICA KAROLAYNE ARAUJO DIAS, 57.87, 97; 197108395, JESSICA LORRAYNE

MARES DA SILVA, 57.37, 115; 197100849, JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA, 57.10, 130; 197129357, JESSICA PINHEIRO DA SILVA, 56.03, 179; 197119436, JESSICA SILVA DAMASIO, 58.00, 90; 197101343, JESSICA VASCONCELOS RIBEIRO (sub judge, Processo nº 0700038-87.2019.8.07.0016), 57.36, 117; 197122885, JESSICA EGER SARMENTO, 52.29, 358; 197109036, JESSICA NAIARA ANTUNES FERREIRA, 58.02, 85; 197113706, JESSYCA CARDOSO SILVA, 54.23, 278; 197105993, JESSYCA DE LUCENA BORGES, 62.30, 7; 197125767, JOICIANE MORAIS GUIDA, 55.23, 226; 197105399, JOSELLE ALBUQUERQUE FREITAS COSTA, 56.27, 165; 197103710, JOYCE AGUIAR DO NASCIMENTO, 55.27, 224; 197116674, JOYCE MARIA MARTINS JACINTO, 55.77, 194; 197138698, JULIA NOGUEIRA SANTANA, 55.10, 233; 197102242, JULIANA DE ABREU SOUZA RIBEIRO, 55.00, 239; 197126478, JULIANA LIMA PEREIRA, 54.22, 279; 197115353, JULIANA TORQUATO BRASIL, 60.20, 32; 197115617, JULIANE FERRO DOS SANTOS, 57.50, 108; 197108519, JULIANNA FRANCYELLE FREITAS OLIVEIRA, 57.35, 120; 197114924, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA, 56.87, 140; 197144446, KAIZA LEAL MACIEL, 57.72, 101; 197103427, KAMILLA LEITE DE CASTRO TOMAZ DA SILVA, 57.42, 112; 197149235, KAREN LARA DE OLIVEIRA, 59.00, 58; 197115169, KAREN KELY MESSIAS GUIMARAES, 52.50, 349; 197162754, KARINA RODRIGUES BRAGA SUZUKI, 53.47, 315; 197102804, KARINE LOPES RIBEIRO GONCALVES, 58.72, 66; 197130702, KARINE NAYALLE MARQUES BEZERRA, 58.87, 61; 197127712, KARLA DE AVELAR LOPES, 53.36, 321; 197119290, KAROLINE THAIS DA SILVA SOUSA, 57.80, 99; 197113346, KAROLINE RAMOS DA SILVA, 54.93, 244; 197114024, KATHLEEN AUGUSTA DE CARVALHO, 56.03, 180; 197128003, KELVIA GOMES CARVALHO, 53.43, 317; 197104613, KENYA FERNANDES DE SOUZA, 53.87, 303; 197106779, KRYSLANE LIMA SILVA LUCENA LADEIRA, 64.00, 4; 197110760, LAIS BARBOSA MARQUES, 58.30, 79; 197126703, LAIS DI GIORNO RIBEIRO, 57.50, 110; 197120827, LAIS RODRIGUES COSTA, 53.21, 330; 197161391, LAISA SARAIVA GONZALEZ RODRIGUEZ, 56.36, 161; 197151476, LARA DE FREITAS PENA, 53.38, 319; 197106153, LARISSA ALVES DE ALMEIDA, 55.93, 187; 197100899, LARISSA BREDOW SILVA, 53.92, 300; 197115147, LARISSA DA SILVA BADU, 54.19, 281; 197115050, LARISSA DANIELLI ANDRADE SANTANA, 54.29, 272; 197113621, LARISSA DE BRITO DIAS, 56.50, 151; 197162873, LARISSA DE SOUZA GOMES, 55.00, 238; 197104371, LARISSA E SILVA OLIVEIRA, 54.50, 257; 197125574, LARISSA TEIXEIRA CARVALHO, 56.92, 138; 197104778, LARYSSA PAZ DOS SANTOS, 61.93, 9; 197110958, LAYANE ALVES SILVA CORDEIRO DE BRITO, 61.37, 20; 197120048, LEE WANESSA DA SILVA ALVES, 55.43, 208; 197135943, LEISE MOREIRA IVO DIAS GONCALVES, 57.00, 133; 197104904, LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA, 56.17, 170; 197133613, LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA, 57.03, 132; 197137192, LETICIA DA SILVA SOARES, 57.16, 128; 197115254, LETICIA LOPES VIANA, 56.07, 178; 197142255, LETICIA LORENA DE OLIVEIRA BASTOS, 53.50, 313; 197118585, LETICIA PAMELA LAVAL DE FIGUEIREDO, 52.32, 355; 197133100, LETICIA SANTOS ARAUJO, 55.86, 190; 197123030, LIRIS HELENA DE CASTRO VITOR, 53.71, 308; 197146240, LIVIA ALVES COSTA, 58.23, 82; 197116023, LIVIA DE ABREU REZENDE, 55.00, 240; 197115857, LIZANDRA FRANCA DE SOUZA SILVA, 59.23, 53; 197111462, LORENA GORNERO DE MENEZES, 53.33, 325; 197141616, LORENA MENDES AMARO, 57.03, 131; 197108455, LORRAINE BARBOSA DE BRITO, 55.18, 231; 197137064, LORRANY GREGORIO MAGALHAES, 63.47, 5; 197100161, LORRAYNE RIBEIRO DOS SANTOS, 58.02, 86; 197125466, LUANA CRISTINA CUNHA SILVA, 54.50, 256; 197141361, LUANA MAGALHAES SANTANA, 56.00, 184; 197124418, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA, 60.60, 26; 197118316, LUANA VICTORIA FERREIRA DE SOUZA, 58.00, 91; 197113626, LUCIANA DA SILVA FERNANDES, 54.50, 254; 197108484, LUCIENE RODRIGUES SANTOS, 56.47, 153; 197145449, LUIZA OLIVEIRA FELICIANO MACHADO, 55.80, 192; 197104526, LUIZA CAETANO MENDES, 58.87, 62; 197108884, LUYARA LORENA SANTOS ROSA, 53.29, 326; 197110356, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO, 60.00, 35; 197101150, MAISA PEREIRA MIGUEL, 60.00, 34; 197107204, MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO, 57.50, 109; 197153129, MARCELA VASSALO SILVA, 53.00, 339; 197131376, MARCELLA FERREIRA LIMA, 52.67, 344; 197103019, MARIA CAMILA ABRAO ALVES PEREIRA, 54.43, 263; 197120144, MARIA CECILIA MAIA CABRAL, 54.93, 241; 197110193, MARIA EDUARDA CARDOSO BUENO DE FREITAS, 52.40, 352; 197134237, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE, 56.30, 163; 197131451, MARIANA RIBEIRO CHAVES, 52.33, 354; 197116937, MARIANA VECCHI MENDES, 52.02, 362; 197102553, MARILIA COSTA RIBEIRO, 56.77, 144; 197110015, MARINA DE OLIVEIRA SAMPAIO, 59.00, 59; 197126422, MARINA REIS GONCALVES, 54.43, 265; 197107813, MARINA SARTORI MORELI, 53.43, 316; 197140247, MARJORIE AMY YAMADA, 55.50, 203; 197119509, MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO, 58.19, 83; 197134923, MAYARA DE ARAUJO PAREJAS, 58.36, 78; 197140053, MAYARA REGINA DE CARVALHO, 57.37, 116; 197133965, MEKIA LARA DA SILVA REIS, 54.18, 282; 197115760, MELINDA REZENDE FARIA, 55.50, 206; 197121180, MICHAELLE ARAUJO DE SIQUEIRA, 56.14, 173; 197120826, MICHIE NAKAMURA DE AGUIAR, 56.87, 141; 197100943, MILENA DA SILVA NOVAIS, 60.30, 29; 197100997, MILENA DOROTEU DIAS REIS, 56.70, 148; 197109714, MILENA FRANCINE ALVES MOREIRA, 57.36, 118; 197132332, MIRELLA NATHALIA DE CASSIA FARIA, 55.50, 204; 197121202, MONALISA LIMA BATISTA, 59.79, 41; 197117172, MONICA LIMA LOPES, 61.92, 11; 197105314, MYLENA PAULA CARVALHO MONTEIRO DE LIMA, 53.43, 318; 197137457, NADJA ARAUJO FERNANDES, 58.50, 71; 197109781, NATACHA ALVES DOS PASSOS, 57.00, 134; 197100922, NATALIA CARVALHO FONTINELLI, 59.73, 42; 197109835, NATALIA DE ARAUJO VARELA CORREIA, 56.43, 157; 197106280, NATALIA FERREIRA DE SOUZA, 57.50, 111; 197105421, NATALIA RODRIGUES FARIAS, 60.93, 22; 197129480, NATHALIA GONCALVES FERREIRA, 56.50, 152; 197113528, NATHALIA LIMA FERNANDA, 52.25, 359; 197116620, NATHALLI CAMPELO DOS SANTOS, 58.43, 73; 197105135, NAYARA GUEDES DE SOUSA, 55.41, 211; 197103247, NAYARA NANTES DUARTE, 56.10, 175; 197102434, NICOLLE RAGGIO CASTRO ANDRADE, 53.86, 305; 197125003, PALOMA SILVA DOS SANTOS, 58.42, 74; 197155867, PAMELA NUNES BEZERRA SANTOS GONCALVES, 56.60, 149; 197132652, PAMELA RODRIGUES ANHOLETE, 58.00, 87; 197123093, PAMELLA TAYNA MENDES SEABRA, 66.00, 1; 197122420, PATRICIA FERNANDES MOREIRA, 61.50, 17; 197110307, PATRINE DE CARVALHO COSTA, 57.93, 94; 197114969, PAULINE MARIA RAMM ROSARIO, 53.20, 332; 197100789, POLIANA DE SOUSA OLIVEIRA, 53.87, 302; 197128307, PRISCILA DE SOUZA PUTTINI CALZA, 62.50, 6; 197125650, PRISCILA MAGALHAES DE ALMEIDA, 54.31, 270; 197101922, PRISCILLA LOPES PRUDENCIO, 53.37, 320; 197123507, RAFAELA DO NASCIMENTO LIMA COTRIM, 53.61, 309; 197119802, RAFAELA DUARTE VALLIM, 59.00, 55; 197114290, RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO, 56.43, 155; 197110088, RAFAELA PIMENTEL SEIDL, 57.93, 93; 197123589, RAFAELLA PINHEIRO COSTA, 56.25, 166; 197125999, RAISSA CUNHA, 54.35, 268; 197131571, RANI FERNANDES DOS REIS LUZ, 59.93, 38; 197109643, RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO, 56.00, 182; 197117050, RAQUEL CRUVINEL MATOS, 60.66, 25; 197135115, RAQUEL SANTOS GONCALVES DE MAGALHAES, 61.43, 18; 197116251, RAYANE FERREIRA ALVES, 53.24, 327; 197100932, RAYANE NATHALY AMARAL DA SILVA, 57.22, 127; 197100208, RAYANE SANTOS JESUS DA SILVA, 54.23, 277; 197115008, RAYANNE ANDRADE DE SOUZA DANIEL, 61.60, 14; 197147515, RAYANNE SILVA OLIVEIRA, 54.86, 246; 197107298, RAYSA TELES VARGAS, 55.33, 218; 197119359, REBECA LIMA DE OLIVEIRA, 53.19, 333; 197107004, RENATA DANIELE ANTUNES GONTIJO, 54.07, 291; 197122392, RENATA NATAL MATOS E SILVA, 53.08, 336; 197140024, RENATA RODRIGUES DA SILVA, 59.48, 45; 197122320, ROSILAYNE MARINHO TAVARES, 54.09, 287; 197104142, RUANA MAIA DINIZ, 55.38, 213; 197108153, SABRINA ALVES DE ABREU, 60.48, 27; 197114477, SABRINA SANTOS ARAUJO GARCIA, 57.93, 95; 197113846, SAMARA LIMA DE ARRUDA, 54.33, 269; 197129193, SAMILA TAMILLE BARROS FONTELES, 55.20, 230; 197138700, SANDRA HELENA LEVINO DA SILVA, 54.10, 286; 197147296, SANDRA LAYANE SILVA LIMA, 53.33, 323; 197108151, SARA DA SILVA MOREIRA, 54.07, 292; 197122069, SARA PEREIRA DE ARAUJO, 54.50, 255; 197140086, SARAH ALMEIDA SANTOS, 53.33, 324; 197107125, SARAH DE FRANCA DO NASCIMENTO, 59.00, 57; 197145428, SARAH LOPES DA CUNHA, 54.87, 245; 197117685,

SHARMEYNE RAMALHO DA SILVA, 53.23, 328; 197105025, SIMONE FAVALESSA DOS SANTOS, 53.57, 311; 197118722, STEFANY DARLING OLIVEIRA RIBEIRO SILVA, 58.14, 84; 197102057, STEFHANY INACIO RODRIGUES FURTADO, 56.10, 176; 197107232, SUELEN LEONORA FERREIRA DA SILVA, 57.26, 123; 197113601, TAINA MARTINS RAMOS, 61.67, 13; 197125620, TALITA TOKARSKI DE SOUZA, 52.67, 346; 197105460, TAMIRES CRISTINA DE JESUS, 55.30, 219; 197111235, TAMIRES SOUZA MODESTO, 55.67, 198; 197118925, TATIANE COSTA GUERRA, 53.93, 297; 197115045, TATIANY ALVES DUARTE DE OLIVEIRA, 54.30, 271; 197103886, TAYNA COSTA CUTRIM, 55.43, 209; 197120796, TAYNAN CERQUEIRA CUSTODIO DE OLIVEIRA, 58.67, 68; 197101651, THAIS CARVALHO OLIVEIRA, 56.09, 177; 197114119, THAIS CRISTINA FERREIRA GARCIA DE SOUSA, 53.73, 307; 197136567, THAIS MELO DIAS DOS SANTOS DE SOUZA, 55.29, 221; 197112663, THALYTA FRAGA SOARES, 65.93, 2; 197101739, THAMARA LUSTOSA NASCIMENTO, 54.06, 293; 197125271, THAMARES LOYANE BARBOSA FERNANDES, 55.30, 220; 197123015, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO, 56.31, 162; 197108817, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, 55.53, 202; 197115052, VANESSA JESSICA DE OLIVEIRA, 58.71, 67; 197109211, VANESSA LINA RODRIGUES SUHET, 59.33, 49; 197131111, VICTORIA ALBUQUERQUE CAMARA, 56.93, 136; 197114028, VITORIA MENDES DE SOUSA, 57.40, 114; 197110409, VIVIANNE SOUZA ALENCAR, 54.27, 274; 197154198, WELIDA TIARA MARQUES RIBEIRO, 59.50, 44; 197116414, WELKYLLE ARAUJO SILVA, 54.23, 276; 197130962, YARA TEIXEIRA VIDAL, 56.70, 147; 197108284, YARA VERLAINE CORDEIRO MATIAS, 56.29, 164; 197101119, YASMIN DIARR ORNELAS, 54.50, 258; 197134568, YRAIMA MAIA DINIZ, 54.20, 280; 197109053, ZILMARA HERMETA MELO DE OLIVEIRA, 59.83, 39.

## 2 DOS RECURSOS

2.1 O mapa de desempenho individualizado de todos os candidatos que participaram do certame encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.3 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.6 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

2.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.9 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, será devidamente homologado, após o período de recurso de 10 (dez) dias úteis por ato da Excelentíssima Senhora Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 054.002.640/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02/2019 - PMDF/DLF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL-LTDA, CNPJ/CPF: 03.622.266/0001-64. OBJETO: Registro de Preços para contratação de escola/centro de treinamento de aviação homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para promover treinamento de procedimentos de emergência (TPE) em helicóptero, para pilotos da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e em conformidade com o Pregão nº 21/2018, segue-se o item adjudicado 1- Curso/Aperfeiçoamento - Pilotagem de Aeronave, sendo 36 horas voo para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, quant: 72 (h/v), v.u.: R\$ 9.822,82 (nove mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIO: Pela PMDF, STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa: Juliana Sozinho Ferreira (Gerente Adm. Comercial). TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e EDY MAYNE ALVES - Serv. Civil. Brasília/DF, 12 de abril de 2019. STÉFANO ENES LOBÃO, Ordenador de Despesas.

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

### AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018 - SRP

Processo: 054.003.428/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de equipamentos odontológicos (material permanente), junto à empresa DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.957.821/0001-08, pelo valor total do fornecedor de R\$ 36.375,20 (trinta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para o item 2; junto à empresa CASSIA COUTINHO LUCAS, CNPJ: 14.487.450/0001-65, pelo valor total do fornecedor de R\$ 223.915,00 (duzentos e vinte e três mil novecentos e quinze reais) para os itens 4, 5 e 8; junto à empresa ANTONIO ATANIEL DA SILVA, CNPJ: 18.571.690/0001-02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 80.019,91 (oitenta mil dezenove reais e noventa e um centavos) para os itens 9 e 10; junto à empresa R & C PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ: 23.401.205/0001-84, pelo valor total do fornecedor de R\$ 67.197,00 (sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais) para os itens 1 e 6; e junto à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 161.796,39 (cento e sessenta e um mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) para os itens 3 e 7; resultando em valor global da ata de R\$ 569.303,50 (quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e três reais e cinquenta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 926670.

Brasília/DF, 15 de abril de 2019

EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesa

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - SRP

Processo: 054.002.826/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de instrumentos cirúrgicos, junto à empresa CICALLETTI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 10.383.777/0001-36, pelo valor total do fornecedor de R\$ 724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) para o item 22; e junto à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 14.770,65

(catorze mil setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25 e 27; resultando em valor global da ata de R\$ 15.495,15 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 926670.

Brasília/DF, 15 de abril de 2019

EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesa

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018 - SRP

Processo: 054.003.211/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de material de consumo médico-hospitalar, junto à empresa ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 02.923.166/0001-05, pelo valor total do fornecedor de R\$ 49.799,75 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) para os itens 1, 11, 12, 13, 15, 17 e 18; junto à empresa POINTER SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 03.098.826/0001-23, pelo valor total do fornecedor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) para o item 24; junto à empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, pelo valor total do fornecedor de R\$ 10.285,10 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) para os itens 2, 6, 7, 8, 9, 10, 16 e 19; junto à empresa GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.464.383/0001-75, pelo valor total do fornecedor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para o item 14; e junto à empresa PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 18.466.544/0001-09, pelo valor total do fornecedor de R\$ 7.766,00 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais) para o item 20; resultando em valor global da ata de R\$ 79.520,85 (setenta e nove mil quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 926670.

Brasília/DF, 15 de abril de 2019

EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesa

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018 - SRP

Processo: 054.003.106/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de instrumentos cirúrgicos, junto à empresa LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 29.084.765/0001-39, pelo valor total do fornecedor de R\$ 8.231,70 (oito mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos) para os itens 3, 13, 16, 18, 19, e 24; e junto à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 55.214,35 (cinquenta e cinco mil duzentos e catorze reais e trinta e cinco centavos) para os itens 2, 4, 5, 9, 10, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23 e 25; resultando em valor global da ata de R\$ 63.446,05 (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 926670.

Brasília/DF, 15 de abril de 2019

EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesa

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018 - SRP

Processo: 054.003.396/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de material de consumo odontológico, junto à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 32.235,40 (trinta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) para os itens do GRUPO 1; e junto à empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.240.632/0001-16, pelo valor total do fornecedor de R\$ 46.525,00 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais) para os itens do GRUPO 2; resultando em valor global da ata de R\$ 78.760,40 (setenta e oito mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 926670.

Brasília/DF, 15 de abril de 2019

EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesa

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

#### CONTRATO MULTIPLOS Nº 9912411141/2017

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053038357/2016. Partes: CBMDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0007-07. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 04/04/2019 até 04/04/2020. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Valor do Contrato R\$ 100.000,00; Prazo de Vigência: O presente Contrato entra em vigência a partir de 04/04/2019. Data da Assinatura: 04/04/2019. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Afonso Bento Bezerra Junior, na qualidade de Analista de Correio Jr- Administrador e Erenilton da Silva Martins, na qualidade de Gerente.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016

#### AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 053-002515/2016. Partes: CBMDF X HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, CNPJ nº 20.367.629/0006-96. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: de 08/04/2019 até 08/04/2020. Data da Assinatura: 05/04/2019. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Richard Antoine Celestin Marelli e Jean Luc Pascal Alfonsi, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

#### DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2017

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 053-057746/2016. Partes: CBMDF X CEBRAPPSI - CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS ATENDIMENTOS E APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA LTDA ME., CNPJ nº 09.339.310/0001-00. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, estando em vigor até o dia 10/04/2020. Data da assinatura: 10/04/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Simone Aparecida Neiva Ferreira de Magalhães, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00086440/2017-31. Partes: CBMDF X LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.454.686/0001-90. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, estando em vigor até o dia 18/05/2020. Data da assinatura: 09/04/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Vanessa Pimentel Simeão, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00088987/2017-71. Partes: CBMDF X CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA - ME, CNPJ nº 26.128.958/0001-56. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, estando em vigor até o dia 05/06/2020. Data da assinatura: 05/04/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Benedito de Souza Bezerra da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00063360/2018-99. Nota de Empenho Ordinário nº 225/2019, emitida em 04/04/2019. Contratada: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELE, CNPJ: 06.985.398/0001-49, no valor de R\$ 94.250,00 (noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Objeto: aquisição de 13000 pacotes de café, tipo arábica. Fundamento Legal: ARP 34/2018 - DIREP/SEPLAG/GDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00010396/2019-51. Nota de Empenho Ordinário nº 209/2019, emitida em 01/04/2019. Contratada: J. ANDRADE'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA., CNPJ: 62.115.217/0001-02, no valor de R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais). Objeto: aquisição de 12.000 espelhos de identidade, para utilização na Seção Identificação, da Diretoria de Gestão de Pessoal. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 03/2019 - CBMDF/DICOA/SUBDIR. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00022980/2018-78. Nota de Empenho Ordinário nº 229/2019, emitida em 04/04/2019. Contratada: SETA - REALENGO INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., CNPJ: 11.443.209/0004-99, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). Objeto: inspeção da viatura Auto Tanque Combustível 3 (ATC 3). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 04/2019 - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00049246/2018-56. Nota de Empenho Ordinário, nº 227/2019, emitida em 04/04/2019. Contratada: AAZ COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 05.205.399/0001-60, no valor de R\$ 2.987,00 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais). Objeto: aquisição de clipes e CD's para o CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00067191/2018-66. Nota de Empenho Ordinário, nº 228/2019, emitida em 04/04/2019. Contratada: SANDU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 19806688/0001-20, no valor de R\$ R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais). Objeto: material de expediente. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00063046/2018-14. Nota de Empenho Ordinário, nº 226/2019, emitida em 04/04/2019. Contratada: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.205.399/0001-60, no valor de R\$ 15.620,00 (quinze mil, seiscentos e vinte reais). Objeto: aquisição de 2000 pacotes de 5 Kg de açúcar. Fundamento Legal: ARP 41/2018 - DIREP/SEPLAG/GDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00023035/2019-74. Nota de Empenho Ordinário, nº 211, emitida em 01/04/2019. Contratada: CLARION EVENTS BRASIL EXIBIÇÕES E FEIRAS LTDA, CNPJ: 10.432.341/0001-90, no valor de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais). Objeto: Participação de Militares no VIII Seminário de Segurança LAAD - 2019 e na Feira LAAD Defence Security (Feira Internacional de Defesa e Segurança). Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 13/2019. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

PROCESSO: 00053-00080275/2018-95. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2019, em favor da empresa: QUALIFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.405.594/0001-60, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 4, subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do Edital de Credenciamento (01/2018), com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Ricardo Prado Rodrigues - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019041600058

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2017

A Pregoeira responsável pelo certame acima, processo nº. 052.000.858/2015, para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização com fornecimento de materiais e equipamentos, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos neste instrumento e seus anexos, visando atender as necessidades específicas da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica a suspensão "sine die" da licitação supracitada, para ajustes no Termo de Referência. Maiores informações na CPL/PCDF fone: 3207-4071.

Brasília/DF, 15 de abril de 2019  
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E  
CIDADANIA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013  
PROCESSO: 0417-001566/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X JOSÉ BIZARRIA FILHO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2013/SEJUS por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com a Lei 8.425/91; o reajuste do valor do Contrato; a disponibilização de uma sala adicional ao objeto do Contrato original; a subrogação do Contrato pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0005; III - Natureza da Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2019NE00097, publicada em 14/02/2019, no valor de R\$ 17.389,64 (dezessete mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 5.794,20 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), perfazendo a importância total de R\$ 69.530,40 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de abril de 2019 a 05 de abril de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. PELA CONTRATADA: JOSÉ BIZARRIA FILHO, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PROCESSO: 112.001.142/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 029/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e A FIRMA URSO BRANCO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI - EPP. DO OBJETO: Prorrogação e repactuação do Contrato nº 029/2018 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93) de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações do sistema de climatização existentes, composto de self, split's, ACJ e exaustão mecânica pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do DF no Hospital Regional de Samambaia. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/04/2019. DO VALOR: Repactua-se o valor inicial do Contrato, no percentual de 2% (dois por cento), incididos sobre os itens referentes à mão de obra, passando de R\$ 715.698,75 (setecentos e quinze mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 727.446,77 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0002, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01013, no valor de R\$ 727.446,77 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Leomar Gomes de Oliveira

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 00112-00013503/2018-42. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 078/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a NOVACAP, do Contrato nº 078/2017 - ASJUR/PRES, bem como a convalidação de atos praticados e reabertura do prazo de execução; cujo objeto é a execução de estacionamento consistindo na implantação de drenagem interna e externa de águas pluviais e de vias internas e via de serviço (vias 01,01-A e 07) no Hospital da Criança de Brasília - DF. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, passando o término para 28/09/2019. Convalidam-se os atos praticados a partir de 04/04/2019 até a data de formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, deduzido deste prazo o período de convalidação constante no parágrafo segundo, passando o término para 31/08/2019. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e RICARDO PONTES CARMINATI. PELA CONTRATADA: MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA****CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.****EXTRATO DE ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 397/2017 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Brasília Empresa de Segurança S.A. Processo SEI nº 310.003849/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 05/04/2019. Objeto: acréscimo de 20,77% com suplementação financeira no valor de R\$ 168.029,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: FABIANO CARDOSO PINTO E GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES; e pela Contratada: JAIR JURANDI RODRIGUES.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 001-P01025/2018**

A CEB Distribuição S.A., por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco H, CEB - Brasília-DF, torna público que fica revogada a licitação em epígrafe, relativa à AQUISIÇÃO DE CAPACETES COM PROTETOR FACIAL. Demais informações no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h ou por meio dos telefones: 3465-9012/9297.

Brasília/DF, 15 de abril de 2019  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

**COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS****DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE**

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da Companhia Brasileira de Gás, do 1º trimestre de 2019, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2008 e do artigo 22, incisos I e II da Lei Orgânica do Distrito Federal:

ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO  
Diretor

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/01/2019 a 31/03/2019  
Conta 61603013005013 - Editais e publicações

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE DA COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS		
1º trimestre 2019		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no DODF (Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda - 4º trimestre/2018, extratos de contratos e Plano Anual de Publicidade)	Subsecretaria de Atos Oficiais-DODF Secretaria de Estado do GDF	690,00
<b>Total Geral do Trimestre</b>		<b>690,00</b>

DAR-338/2019.

**CEB LAJEADO S/A****EXTRATO DE CONTRATO**

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Contrato Simplificado nº 01/2019-CEBLajeado, em 29/03/2019. Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria contábil e financeira dos Programas P&D 2017-2019 e Projeto de Gestão. Vigência: 30 dias da assinatura. Processo nº 117/000002/2019-CEBLajeado. Conta orçamentária nº 25.122.6001.8517.7251. Contratada: CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 09.631.256/0001-71. Signatários: pela Contratante: João Wellisch e Armando Casado de Araújo; pela Contratada: Rosivam Pereira Diniz.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 23, inciso X, convida os acionistas da Companhia para a 19ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 26 de abril de 2019, às 15 horas, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como os respectivos documentos complementares; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e distribuição dos dividendos; 3) eleger membros do Conselho de Administração para completarem o mandato relativo ao biênio 2018/2020, bem como o Presidente e o seu substituto; 4) eleger membros do Conselho Fiscal para o biênio 2019/2020; 5) fixar a remuneração dos administradores e fiscais.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO  
Presidente do Conselho

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 9067. ASSINATURA: 01/04/2019. PROCESSO Nº 092.004319/2018. LF nº 1/2019 - CAESB. OBJETO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Complexo Penitenciário da Papuda (Poços, Adutora de Água Bruta, Adutora de Água Tratada e Unidade de Tratamento Simplificado - UTS), São Sebastião/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1827.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.202.013.041-4, FONTE DE RECURSO: SEF/GDF/CAESB - CDP, CÓDIGO 21.203.400.010-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1247/2019, DATADO DE: 28/02/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 4.085.502,12 (quatro milhões e oitenta e cinco mil e quinhentos e dois reais e doze centavos). EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 315 (trezentos e quinze) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Silvio Jose De O. N. Da Silva, matrícula nº 53.770-5, para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

**EXTRATO DE ADITIVO**

8º Termo Aditivo ao Contrato 71/2013, publicado no DODF em 17/10/2013. ASSINATURA: 01/03/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 60 (sessenta) dias consecutivos. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela T&T - ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.: Thiago Coelho de Souza Figueiredo.

7º Termo Aditivo ao Contrato 8361/2013, publicado no DODF em 05/07/2013. ASSINATURA: 02/04/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 254.438,76 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 90 (noventa) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA: Luiz Derlane Gonçalves Farias.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8690/2016, publicado no DODF em 01/11/2016. ASSINATURA: 01/04/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 6.820.000,00 (seis milhões e oitocentos e vinte mil de reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 900 (novecentos) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela KEYRUS BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.: Serge Robert Pizot.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8770/2017, publicado no DODF em 17/07/2017. ASSINATURA: 15/03/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 2.845.559,71 (dois milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 106 (cento e seis) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA: Rogério Eduardo Betetto Sciamana.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8861/2018, publicado no DODF em 18/01/2018. ASSINATURA: 02/04/2019. PREÇO/VALOR: R\$ 32.027,64 (trinta e dois mil e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME: Hélio Heitor Ferraz Machado.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8941/2018, publicado no DODF em 29/08/2018. ASSINATURA: 21/03/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/ VIGÊNCIA: Prorrogados por 45 (quarenta e cinco) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8974/2018, publicado no DODF em 01/10/2018. ASSINATURA: 03/04/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 144.865,25 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 30 (trinta) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME: Alan José Rodrigues.

1º Termo Aditivo ao Contrato 9020/2018, publicado no DODF em 22/11/2018. ASSINATURA: 02/04/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA: Catarina Isabel Salvador Branco.

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a firma VECTOR ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA, resolveM: Suspender o Contrato nº 8567/2015, que tem por objeto a implantação das instalações elétricas de monitoramento e automação da Estação de Tratamento de Água do Sistema Produtor Corumbá - ETA Valparaíso, em Valparaíso/GO, por 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste. ASSINATURA: 17/02/2019. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela VECTOR ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA: José Carlos Pereira Trigo Júnior e Devanir Osvaldo Pereira.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0017/2019 - CAESB.

Processo: 092.007172/2018 - Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CAESB. ASSINATURA: 02/04/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cal virgem granular. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: Próprios da Caesb, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: GRAMPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME; VALOR: R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais) para os itens 01 e 02. ASSINANTES PELA CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: GRAMPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME: Romário Rodrigues Vieira.

ARP Nº 0018/2019 - CAESB

Processo: 092.003081/2018 - Pregão Eletrônico nº 133/2018 - CAESB. ASSINATURA: 03/04/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos (acetato de amônio, ácido ascórbico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: Próprios da Caesb, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: INTERJET COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 13.105,00 (treze mil e cento e cinco reais) para os itens 33, 34, 35, 37, 38 e 39; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA; VALOR: R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais) para o item 18; LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATÓRIAS LTDA; VALOR: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais) para o item 36; LSC COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais) para o item 43; LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA; VALOR: R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais) para os itens 25 e 26; MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA-ME; VALOR: R\$ 34.746,50 (trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 29, 30, 40 e 41.

ASSINANTES PELA CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: INTERJET COMERCIAL EIRELI: Leonice Rodrigues Scarpato; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA: Fernanda Borges Marques; LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA: Marcelo Rocha da Silva; LSC COMERCIAL EIRELI: Rosemeire de Carvalho; LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA: Bruno Luchtemberg Ludwig; MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA-ME: Flávio Augusto Oliveira.

**ARP Nº 0019/2019 - CAESB**

Processo: 092.007348/2018- Pregão Eletrônico nº 019/2019 - CAESB. ASSINATURA: 02/04/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para purificação de água e tratamento de esgotos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: Próprios da Caesb, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CORFILTER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI; VALOR: R\$ 87.946,62 (oitenta e sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) para os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 51.780,00 (cinquenta e um mil e setecentos e oitenta reais) para os itens 03 e 04. ASSINANTES PELA CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: CORFILTER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI: Maria Luiza Martinello Tarran; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

**ARP Nº 0020/2019 - CAESB**

Processo: 092.005657/2018 - Pregão Eletrônico nº 010/2019 - CAESB. ASSINATURA: 02/04/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais ergonômicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: Próprios da Caesb, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BRASUMIX EIRELI-ME; VALOR: R\$ 20.099,88 (vinte mil e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para os itens 01 e 02; DARPEX IMPORT HOME OFFICE SOLUTION EIRELI; VALOR: R\$ 43.957,78 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) para os itens 05, 06, 07 e 08; KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI; VALOR: R\$ 17.995,32 (dezessete mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) para os itens 03 e 04. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: BRASUMIX EIRELI-ME: Bruno Quirino Lima; DARPEX IMPORT HOME OFFICE SOLUTION EIRELI: Douglas de Azevedo Rocha Paixão; KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI: Marisa Craveiro.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O DIRETOR DE FINANÇEIRO E COMERCIAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, diante do que consta nos autos do processo nº 092.001384/2019, tendo em vista as informações prestadas pela Superintendência de Comercialização - CAC, às fls. 52 a 55, o teor do Parecer nº 226/2019-PRJ emitido pela Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 57 a 59, bem como o disposto no artigo 121, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a Dispensa de Licitação para fins de celebração de contrato de locação do imóvel situado na QD 102, Lote 04, Lojas 16 a 19, Recanto das Emas, Brasília-DF, com o locador Ofício Alves de Oliveira, CPF nº 182.916.941-68, representante da empresa VPS Serviços, CNPJ nº 11.019.307/0001-50, com vistas à instalação das atividades da Coordenadoria de Atendimento do Recanto das Emas - CACSR, pelo período de 36 (trinta e seis) meses e no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). AUTORIZAÇÃO: 05/04/2019, por Carlos Augusto Lima Bezerra - Diretor Financeiro e Comercial. RATIFICAÇÃO: 05/04/2019, Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente.

**DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 254/2019 DE 04/04/2019**

O Presidente e o Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso e suas atribuições que lhes conferem o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.002.600/2018, e com base no artigo nº 214 do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, de 01/07/2018, resolve aplicar sanções administrativas à Empresa LAO Indústria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.946.219/0001-88, nos termos da legislação vigente: Art. 1º - MULTAR em R\$ 80.100,72 (oitenta mil e cem reais e setenta e dois centavos), por descumprimento de obrigações previstas na Ata de Registro de Preços nº 82/2017 - Caesb, em consonância com o Inciso II, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e com o Decreto Distrital nº 36.974/2015; Art. 2º - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Art. 3º - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; e Art. 5º - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 04/04/2019. Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção.

**EXTRATO DE ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato 8955/2018, publicado no DODF em 18/09/2018. ASSINATURA: 06/02/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 90 (noventa) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela AQUARIUS SOFTWARE LTDA: Márcia de Campos Camargo Almeida e Maria de Lourdes Oliveira.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 9068. ASSINATURA: 05/04/2019. PROCESSO: 092.003247/2018. Inexigibilidade de Licitação - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e qualificação operacional nos equipamentos da Coordenadoria de Análises Físico-Químicas (PGOQF), Cromatógrafos de Ions (ION01/ION02 e ION03) e seus acessórios e Titulador Termométrico (TIT 01) e seus acessórios, ambos da marca METROHM, incluindo peças, durante a vigência do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39. CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 753/2019, DATADO DE: 28/01/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 91.579,15 (noventa e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos). VALOR DO CONTRATO: 111.954,95 (cento e onze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Cinthia Mesquita Pinke Cavalcanti, matrícula 51.613-9, para gestora e Karina Ferraz Ferro Costa, matrícula 52.916-8 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA: Natalia Meira Ferreira Pires.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.001532/2019, em atenção à solicitação da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, à fl. 02, consubstanciadas no Parecer nº 230/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 35 a 37, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa ABSOLUTE COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 13.813.782/0001-20, no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), mediante Dispensa de Licitação, para confecção e instalação de 02 (dois) painéis em adesivo, conforme termo de referência, às fls. 03 a 05. AUTORIZAÇÃO: 05/04/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 05/04/2019, Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0021/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.004882/2018 - Pregão Eletrônico nº 016/2019 - CAESB. ASSINATURA: 03/04/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cal hidratada em pó. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: Próprios da Caesb, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS; VALOR: R\$ 105.875,00 (cento e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais) para os itens 02 e 04; AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 317.625,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para os itens 01 e 03. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS: Cláudio Rodrigo Machado; AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Milena Frassetto da Silva Longhi.

**EXTRATO DE ADITIVO**

5º Termo Aditivo ao Contrato 8710/2017, publicado no DODF em 25/01/2017. ASSINATURA: 05/04/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/ VIGÊNCIA: Prorrogados por 60 (sessenta) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Elie Issa El Chidiac - Dreitor de Planejamento, Regulação e Novos Negócios. Pelo CONSÓRCIO EGIS-AGM-CPS (formado pelas empresas EGIS EAU, EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, AGM PROJETOS DE ENGENHARIA e CPS ENGENHARIA): Sérgio Marques Assumpção.

4º Termo Aditivo ao Contrato 8736/2017, publicado no DODF em 11/04/2017. ASSINATURA: 28/03/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 10.454,60 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo Consórcio EGIS EAU - EGIS - AGM - CPS II (constituído pelas empresas EGIS EAU, EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, AGM PROJETOS DE ENGENHARIA e CPS ENGENHARIA): Sérgio Marques Assumpção.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8832/2017, publicado no DODF em 07/12/2017. ASSINATURA: 04/04/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/ VIGÊNCIA: Prorrogados por 30 (trinta) dias. PREÇO/VALOR: R\$ 803.910,23 (oitocentos e três mil e novecentos e dez reais e vinte e três centavos). GARANTIA: 10% (dez por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP: Demilson Rezende Bonfim.

**EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do Contrato Nº 8876/2018. PARTES: CAESB X MAS ENGENHARIA EIRELI-EPP. ASSINATURA: 03/04/2019. ASSINANTES: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Gustavo Pereira Freitas.

**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM a Autorização de Supressão Vegetal nº. 28/2019, referente à supressão de vegetação para a execução das obras de implementação de duas elevatórias de esgoto do SES do Setor Habitacional Bernardo Sayão, Guarã - RA X, e do Setor de Mansões Park Way, Park Way - RA XXIV, no Distrito Federal. Processo nº 00391-00000377/2019-94. Carlos Eduardo Borges Pereira, presidente em exercício.

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM a Licença de Operação nº. 28/2019, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Estação de Tratamento de Esgotos Vale do Amanhecer, abrangendo a unidade de tratamento e toda a rede de coleta e transporte, em Planaltina, RA VI, no Distrito Federal. Processo nº 00391-00016658/2017-05. Carlos Eduardo Borges Pereira, presidente em exercício.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos e maquinas para oficina e acabamento, da forma que se segue: Empresa ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA, CNPJ: 15.135.292/0001-47, vencedora dos itens 2, 4, 5, 18 com o valor total de R\$ 6.853,30; e Empresa FER-MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 22.014.876/0001-20, vencedora dos itens 1, 3, 11, 13, 14, 15, 16, 17 com o valor total de R\$ 5.088,82. Os itens 6, 7, 8, 9, 10 e 12 restaram fracassados.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019**

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, PROCESSO Nº: 092.000015/2019, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto, da forma que se segue: Empresas 1) BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora dos itens 3, 4, 7, 8, 15, 16, 27, 28, 35, 36, 41 e 47 com o valor total de R\$ 34.013,63; 2) CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 23, 24, 25 e 26 com o valor total de R\$ 33.499,72; 3) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 43, 44, 45, 48 com o valor total de R\$ 40.484,66; 4) SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME -, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 37, 38, 40, 42, 46 com o valor total de R\$ 6.867,24. Os itens 21 e 22 restaram fracassados.

SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 (\*)**

O Pregoeiro da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de materiais em Polietileno de Alta Densidade - PEAD corrugado, diâmetros de 800 a 1.200mm para utilização nas obras de remanejamento do interceptor de Taguatinga, interceptor do Sol Nascente, SES Pôr do Sol e interceptor do Zoológico, da forma que se segue: Empresas 1) KANAFLEX COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 26.092.860/0001-96, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 2.046.664,80; 2) TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA, CNPJ: 11.069.316/0001-56, vencedora dos itens 3, 4, 5, e 6 com o valor total de R\$ 2.983.387,26.

SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 48 de 13 de março de 2019, Seção 03, pag. 33.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é : Registro de preços para aquisição de tubos de polietileno de alta densidade - PEAD para as obras de implantação das elevatórias de esgotamento sanitário: 1 a 5, do Setor de Mansões do Park Way e regiões, em Brasília/DF, da forma que se segue: Empresa POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 14.482.258/0001-86, vencedora dos itens 1, 2, 7 e 8 com o valor total de R\$ 890.023,92; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 3, 4, 5 e 6 com o valor total de R\$ 164.962,16.

SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é registro de preços para aquisição de cloro gasoso (cilindro grande e tanque) e válvula para cilindro, da forma que se segue: Empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 com o valor total de R\$ 3.735.513,20.

ELISA TEREZINHA HAMMES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição e instalação de comportas quadradas 400 x 400 em aço inoxidável, haste ascendente com pedestal e acionamento por volante, pressão de 6 mca, da forma que se segue: Empresa SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA, CNPJ: 03.439.949/0001-80, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 405.405,00.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2019**

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de polietileno de alta densidade para esgoto, da forma que se segue: Empresa CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 08.984.318/0001-66, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 376.272,00.

SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE 085/2019, processo nº 092.000279/2019, realizado no <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos e máquinas para oficina e acabamento, da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2019**

PROCESSO: 092.000832/2019. OBJETO: Aquisição de materiais em Polietileno de Alta Densidade - PEAD, diâmetros de 32 a 280mm para utilização nas obras de remanejamento do interceptor de Taguatinga, dos sistemas de esgotamento sanitário do Sol Nascente Bacia "E" e Pôr do Sol, substituição de redes de distribuição de água nas SCRLN/SHCG 703 a 712 na Asa Norte e Setorizações em Taguatinga, Ceilândia, São Sebastião e Lago Sul, em Brasília/DF. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832/0001, 17.512.6210.7012/6024 e 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.204.013.021-0 e 22.207.013.021-3 e 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: Recursos BID CT 3168/OC-BR, CÓDIGO: 21.205.100.010-5. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 24/04/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 08/04/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019**

PROCESSO: 092.001664/2018. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Transformadores de Força, trifásicos, sendo 01 (um) de 138 kV-13,8 kV e 01 (um) de 34,5 kV-2,4 kV e equipamentos periféricos complementares, incluindo serviços de projeto, treinamento de pessoal, fabricação, ensaios, montagem, comissionamento, a serem instalados nas Subestações Elétricas da Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto - EAB.RDE.001 e da Elevatória de Água Bruta do Torto - EAB.TOR.001, da CAESB. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: 3168/OC-BR, CÓDIGO: 21.205.100.010-5. ENTREGA: 180 dias. VIGÊNCIA: 360 dias. ABERTURA: 29/04/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 12/04/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019-UASG 974200**

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI). PROCESSO Nº: 092.007372/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de polieletrólitos aniônicos e catiônicos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 03 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 26/04/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 12/04/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019**

PROCESSO: 092.001281/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanche para atender a clientela dos cursos, seminários, treinamentos, encontros de áreas, eventos de qualidade de vida, cerimônias, realizados para a CAESB em locais pré-determinados no âmbito do Distrito Federal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 24 meses. ABERTURA: 03/05/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/>, a partir do dia 12/04/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

NARA MAGALHÃES DA SILVA

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E**

**EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019**

PROCESSO: 092.001118/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de criação, diagramação, formatação e produção da cartilha Ciclo do Saneamento na Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.131.6001.8505.6967; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.102.104.305-1. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. ABERTURA: 06/05/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/>, a partir do dia 12/04/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

NARA MAGALHÃES DA SILVA

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2018**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é serviços de vigilância humana desarmada, fixa e motorizada, supervisão motorizada, nas dependências das unidades administrativas, operacionais e estratégicas, onde há atuação do Consórcio CAESB/SANEAGO no Entorno do Distrito Federal, da forma que se segue: Empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, CNPJ: 02.730.521/0001-20, vencedora do grupo 1 (itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6) com o valor total de R\$ 2.881.851,12.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO**

**FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**CONSELHO GESTOR**

**CONVOCAÇÃO PARA A 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do Art. 5º da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, CONVOCA os conselheiros do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social, para a 20ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2019, às 14h30, no Edifício Sede da SEDUH, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**

**DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2018**

PROCESSO: 00431.00001473/2018-46. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-IX. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso parcial, de forma gratuita, de uma área de 1.176m² (um mil cento e setenta e seis metros quadrados), que corresponde a parte do terreno da SEDESTMIDH localizado na QNM 28, Área Especial, Ceilândia-DF, conforme despacho (6854834) e croqui (6039308 - processo SEI nº 00094-00005343/2018-60), para implantação de uma horta comunitária e/ou outra atividade com a mesma finalidade, devidamente justificada pelas Administrações Regionais cessionárias, nos termos da Lei Distrital nº 5.730 de 24 de outubro 2016 e artigo 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 12/12/2018. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, ILDA RIBEIRO PELIZ - Secretária de Estado da SEDESTMIDH, e pela cessionária, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA- Administrador da Administração Regional de Ceilândia e KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES - Administradora da Administração Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2016.

Processo nº 0431.000.010/2016. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDES, e a empresa SABOR ESSENCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: a) alterar o nome da Contratante para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra Especial do DODF nº 01, de 01/01/2019, pag. 01; b) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas justificativas constantes nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários-Distrito Federal - SEDESTMIDH - Distrito Federal; III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 41 - Fornecimento de Alimentação; Valor total da pretensão prorrogatória: R\$ 3.125.327,50 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Nota de Empenho nº 2019NE00165, valor de R\$ 254.166,30 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos), emitida em 27/03/2019 (20147915) e Nota de Empenho nº 2019NE00172, valor de R\$ 6.277,66 (seis mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), emitida em 01/04/2019 (20370851), ambas em reforço ao empenho original 2019NE00057. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA - Secretário de Estado, e pela Contratada, GLAUBER VASCONCELOS MARQUES - Procurador.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 04/2014

PROCESSO SEI Nº: 0430.000.573/2013. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDES, e a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. DO OBJETO: a) alterar o nome da Contratante para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra Especial do DODF nº 01, de 01/01/2019, pag. 01; b) a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2019, com fulcro no artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, bem como nas demais justificativas constantes dos autos, ressalvado o direito ao reajuste, ou até que seja concluída nova contratação de objeto semelhante ao contratado, o que ocorrer primeiro, hipótese em que a contratante oficiará a contratada previamente acerca do prazo para desmobilização dos serviços e será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.126.6002.2557.2561 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - SEDESTMIDH-DISTRITO FEDERAL; III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 05 - Serviços Técnicos Profissionais; VI - Valor vigente do contrato: R\$ 1.122.860,15 (um milhão, cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais e quinze centavos); VII - Valor do contrato reajustado: R\$ 1.122.860,15 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais, e quinze centavos); VIII - Valor para 2019: R\$ 892.050,00 (oitocentos e noventa e dois mil e cinquenta reais); IX - Impacto para 2020: R\$ 230.810,15 (duzentos e trinta mil oitocentos e dez reais e quinze centavos). O empenho é de R\$ 109.253,24 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00141, emitida em 22/03/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, em reforço ao Empenho Original 2019NE00138. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de 27/03/2019. ASSINATURA: 27/03/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, Secretário de Estado, e pela contratada, CARLOS ALBERTO FREITAS, Sócio Administrador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2016 (\*)

PROCESSO SEI Nº 0431.000.728/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e a empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e justificativas constantes nos autos, ressalvado o direito ao reajuste. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Esfera: 2 - Segurança Social; III - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários-Distrito Federal - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 41 - Fornecimento de Alimentação; VI - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. DO VALOR TOTAL PARA PRORROGAÇÃO (12 MESES): R\$ 2.408.416,80 (dois milhões, quatrocentos e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). O empenho inicial é de R\$ 200.701,40 (duzentos mil setecentos e um reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00015, emitida em 24/01/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo (doc. sei 17583025). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 25 de janeiro de 2019. ASSINATURA: 24/01/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA - Secretário de Estado, e pela contratada, WALMIR GARCIA VALENTE - Sócio Administrador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2016 (\*)

PROCESSO SEI Nº 0431-001221/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ou até que seja concluída nova contratação de objeto semelhante ao contratado, o que ocorrer primeiro, hipótese em que será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada, ressalvado o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência à rescisão. O Valor total estimado do contrato é de R\$ 1.201.200,00 (um milhão, duzentos e um mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Esfera: 2 - Segurança Social; III - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários-Distrito Federal - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 41 - Fornecimento de Alimentação; VI - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. DO VALOR TOTAL ESTIMADO PARA PRORROGAÇÃO (06 MESES): R\$ 1.201.200,00 (um milhão, duzentos e um mil e duzentos reais). O empenho inicial é de R\$ R\$ 367.033,25 (trezentos e sessenta e sete mil trinta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00018, emitida em 25/01/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. ASSINATURA: 25/01/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA - Secretário de Estado, e pela contratada, LUCIENE ROCHA DUTRA - Procuradora.

(\*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicados no DODF nº 52, de 19 de março de 2019, páginas 39 e 40.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019041600062

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010. Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 53/2018 - Projeto "Território Criativo - Feira de Economia Criativa do DF (E-criativa DF)", consoante Processo nº 00150-00007140/2018-13, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO BEM CULTURAL - CNPJ nº 15.070.138/0001-34. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações, de acordo com o Despacho da Comissão Gestora, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44, §3º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 53/2018-SEC. ADAO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL Nº 3 - DPDF, DE 15 DE ABRIL DE 2019

#### II CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA CATEGORIA

O Defensor Público-Geral Substituto do Distrito Federal, em atenção à Decisão nº 974/2019 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), torna públicas as seguintes alterações referentes ao Edital nº 1 - DPDF, de 1º de março de 2019, e suas retificações:

- a) a retificação da alínea "b" do subitem 6.5.8.2, da alínea "K" do quadro de títulos constante do subitem 11.3 e do subitem 14.21;
- b) a inclusão dos subitens 12.5.1 e 12.5.2;
- c) a reabertura do prazo para a solicitação de isenção de taxa, somente para os candidatos amparados pelo art. 27, I, da Lei nº 4.949/2012 e suas alterações;
- d) a alteração das datas constantes dos subitens 5.2.1, 5.7, 6.2, 6.2.3, 6.3.3, 6.5.4.1.3, 6.5.8.12, 6.5.8.12, 6.5.8.13, 6.5.9.8, 6.5.9.12, 8.1, 8.2, 8.14.1, 8.14.2, 8.15, 9.1, 9.9.1 e 9.9.2.

#### 1 DA RETIFICAÇÃO E DA INCLUSÃO DE QUE TRATAM AS ALÍNEAS "A" E "B" DESTA EDITAL

[...]  
6.5.8.2 [...]:

- a) a imagem de certificado emitido por instituição pública de saúde, que comprove pelo menos três doações de sangue realizadas em menos de um ano antes da data de início da inscrição; OU

[...]  
11.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

Alínea	Título	Pontuação cada título	Pontuação máxima dos títulos
[...]	[...]	[...]	[...]
K	Certificado de curso preparatório para a carreira de defensor público ministrado por qualquer instituição de ensino, com carga horária mínima de 360 horas.	0,40	0,40
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]  
12.5.1 A eventual nomeação de candidatos com deficiência obedecerá ao estabelecido na Decisão Normativa nº 1/2018 - TCDF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de junho de 2018.

12.5.2 O candidato aprovado será informado de sua nomeação por publicação no diário oficial e por carta.

[...]  
14.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação, ressalvado o disposto no subitem 9.7 deste edital.

[...]  
2 DA REABERTURA DO PRAZO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE QUE TRATA A ALÍNEA "C" DESTA EDITAL

2.1 Os candidatos amparados pelo art. 27, I, da Lei nº 4.949/2012 e suas alterações poderão solicitar isenção de taxa das 10 horas do dia 17 de abril de 2019 às 18 horas do dia 21 de abril de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor), conforme procedimentos descritos no subitem 6.5.8 do edital de abertura e neste edital.

2.2 A imagem do certificado a que se refere a alínea "b" do subitem 6.5.8.2 do Edital nº 1 - DPDF, de 1º de março de 2019, e suas retificações, enviada pelos candidatos no período de solicitação de isenção estabelecido no referido edital será analisada conforme a redação dada por este edital.

2.2.1 Caso o documento enviado não atenda ao disposto nesta retificação, o candidato poderá fazer nova solicitação de isenção, na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 deste edital.

#### 3 DA ALTERAÇÃO DE DATAS DE QUE TRATA A ALÍNEA "D" DESTA EDITAL

[...]  
5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, no período entre 10 horas do dia 10 de maio de 2019 e 18 horas do dia 29 de maio de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor), imagens legíveis do CPF e do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

[...]  
5.7 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor), na data provável de 10 de junho de 2019.

[...]  
6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor), solicitada no período entre 10 horas do dia 10 de maio de 2019 e 18 horas do dia 29 de maio de 2019 (horário oficial de Brasília/DF).

[...]  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.2.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, o Cebraspe disponibilizará, durante o período de inscrição, locais com acesso à internet, a serem informados no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor) em data oportuna.

[...]

6.3.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 31 de maio de 2019.

[...]

6.5.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor), na data provável de 30 de maio de 2019, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar das 9 horas do dia 30 de maio de 2019 às 18 horas do dia 31 de maio de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

[...]

6.5.8.12 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de 30 de abril de 2019, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor).

6.5.8.13 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá solicitar a inscrição no concurso, conforme o disposto no item 6 deste edital, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 31 de maio de 2019, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

[...]

6.5.9.8 A documentação citada nos subitens 6.5.9.1 a 6.5.9.7 deste edital deverá ser enviada de forma legível das 10 horas do dia 10 de maio de 2019 às 18 horas do dia 29 de maio de 2019, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

[...]

6.5.9.12 A relação provisória dos candidatos com atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor), na data provável de 10 de junho de 2019.

[...]

8.1 A prova objetiva terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável de 7 de julho de 2019, no turno da tarde.

8.2 Na data provável de 19 de junho de 2019, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor), o edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização da prova.

[...]

8.14.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor), a partir das 19 horas da data provável de 10 de julho de 2019 (horário oficial de Brasília/DF).

8.14.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá das 9 horas do dia 11 de julho de 2019 às 18 horas do dia 24 de julho de 2019 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

[...]

8.15 O edital de resultado provisório na prova objetiva será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor), na data provável de 12 de agosto de 2019.

[...]

9.1 As provas discursivas serão aplicadas nas datas prováveis de 14 e 15 de setembro de 2019, terão a duração de 5 horas cada, valerão 100,00 pontos cada e consistirão de:

[...]

9.9.1 O padrão preliminar de resposta das provas discursivas será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor), a partir das 19 horas da data provável de 16 de setembro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF).

9.9.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta das provas discursivas disporá do período das 9 horas do dia 17 de setembro de 2019 às 18 horas do dia 30 de setembro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor), e seguir as instruções ali contidas.

[...]

JOÃO CARNEIRO AIRES

Defensor Público-Geral Substituto do Distrito Federal

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00401-00000922/2019-21. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade de licitação. O Ordenador de Despesa e Subsecretário de Administração Geral, autorizou e eu RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais), em favor da empresa NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95 referente ao fornecimento de licença de uso dos serviços do sistema Banco de Preços (ferramenta on line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública). Em 11 de abril de 2019. MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS. Defensoria Pública-Geral.

#### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - (UASG: 926314)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 02/2019, Processo nº 00401-00022075/2018-75, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, denominados desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento nas áreas internas e externas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas em Edital e seus anexos. Sagrou-se Vencedora a empresa J.C DA SILVA DEDETIZAÇÃO - EIRELI - CNPJ: 21.997.019/0001-24, no valor R\$ 11.803,57 (onze mil oitocentos e três reais e cinquenta e sete centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br).

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 02/2019, Processo nº 00401-00022075/2018-75, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, denominados desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento nas áreas internas e externas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas em Edital e seus anexos, e CONVOCA a empresa J.C DA SILVA DEDETIZAÇÃO - EIRELI - CNPJ: 21.997.019/0001-24, que teve homologado em seu favor o grupo 1, para assinatura do contrato nos termos do Edital.

FEBO CÂMARA GONÇALVES  
Subsecretário de Administração Geral

## INEDITORIAIS

### CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.066.598/0001-72 - NIRE 53.300.006.288

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2019

Ficam os senhores acionistas e auditores externos independentes da Corumbá Concessões S.A., convocados para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de abril de 2019, às 10:00 horas, em sua sede social, no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A., Trecho 03, Lote 1.875, Brasília, Distrito Federal, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos, se houver; (iii) Eleger os Membros do Conselho de Administração; e (vi) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Brasília, 15 de abril de 2019  
MÁRIO AUGUSTO LIMA E SILVA  
Presidente do Conselho de Administração

DAR - 341/2019

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 205/2019

PROCESSO: 2019.21.3234.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/04/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 205/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 15 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 207/2019

PROCESSO: 2019.01.3239.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/04/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 207/2019, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Equipar 1 (uma) Ambulância, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 15 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-59/2019

## SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no DF convoca os sindicalizados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 15h00 do dia 25/04/2019, quinta-feira, no auditório do DPDF, SPO quadra 03, lote 05, complexo PRF - Brasília/DF, para deliberar sobre: Reforma da Previdência; Ações Judiciais, Sucumbência; Adesão ao Águas Correntes; Patrocínio Jogos; Fundo de Mobilização; e Assuntos Gerais. Brasília/DF, 15/04/2019. João Henrique Souza de Oliveira - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no DF convoca os sindicalizados a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 14h00 do dia 25/04/2019, quinta-feira, no auditório do DPDF, SPO quadra 03, lote 05, complexo PRF - Brasília/DF, para deliberar sobre: Prestação de Contas 2018 e Eleição para cargo vago. Brasília/DF, 15/04/2019. João Henrique Souza de Oliveira - Presidente.

DAR-360/2019

## SINDIRVE/DF - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS, MECÂNICAS, REPARADORAS DE AUTOMÓVEIS, MOTOS, CAMINHÕES, GUINCHOS E DESMANCHE VEICULAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas estatutariamente convoca os representantes legais das empresas desses seguimentos, para ASSEMBLÉIA GERAL, no dia 26 de abril de 2019, às 19:00h. em 1ª convocação e 19:30h. em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes, na sede do SINDIRVE no SOPI conj. D, lote 9, loja 01, N. Bandeirante-DF, pauta: a) - discussão da Convenção Coletiva 2019/2020, deliberando sobre a contraproposta do sindicato laboral; b) instalação do Dissídio Coletivo; c) formação e aprovação da comissão negociadora com poderes para negociar junto ao SITIMME. Brasília-DF, 15 de abril de 2019. Eudaldo Nunes de Alencar, Presidente.

DAR-361/2019